

MARIA LUCIA DA SILVA  
MARCIO FARIAS  
MARIA CRISTINA OCARIZ  
AUGUSTO STIEL NETO  
(ORGANIZADORES)



# VIOLÊNCIA E SOCIEDADE

O RACISMO COMO ESTRUTURANTE DA SOCIEDADE  
E DA SUBJETIVIDADE DO POVO BRASILEIRO



Clínica do Testemunho - Centro de Estudos em  
Reparação Psíquica Instituto Sedes Sapientiae

Instituto AMMA Psiquê e Negritude

# Violência e Sociedade

O racismo como estruturante da sociedade  
e da subjetividade do povo brasileiro



**E**sta publicação é resultado do financiamento do programa de desenvolvimento profissional do British Council, financiado pelo Department for Business, Energy & Industrial Strategy (BEIS) do Reino Unido, via Fundo Newton.

O Fundo Newton visa promover o desenvolvimento econômico e o bem-estar social nos países parceiros, trabalhando para endereçar problemas de populações vulneráveis ao redor do mundo. O projeto que gerou esta publicação é financiado pela linha de financiamento chamada “Professional Development & Engagement”, operada pelo British Council.

**Distribuição gratuita – Venda proibida – 2.500 exemplares em português**

Sedes: [www.sedes.org.br/site/clinica\\_testemunho\\_ISS](http://www.sedes.org.br/site/clinica_testemunho_ISS)

Maria Lucia da Silva  
Marcio Farias  
Maria Cristina Ocariz  
Augusto Stiel Neto  
(Organizadores)

# Violência e Sociedade

O racismo como estruturante  
da sociedade e da subjetividade  
do povo brasileiro



EDITORA

Maria Cristina Rios Magalhães

CONSELHO EDITORIAL

Prof. Dr. Henrique Figueiredo Carneiro (UNIFOR)

Prof. Dr. Paulo Roberto Ceccarelli (PUC-MG)

Prof. Dr. Gisálio Cerqueira Filho (UFF)

Prof. Dr. Luis Cláudio Figueiredo (USP, PUC-SP)

Prof.a. Dra. Elisabeth Roudinesco (École Pratique des Hautes Études, FR)

Prof.a. Dra. Ana Maria Rudge (PUC-RJ)

CAPA

Alonso Alvarez, com a obra *Clitória*, 2017, da artista plástica Juliana dos Santos; imagem gentilmente cedida.

PRODUÇÃO EDITORIAL

Araide Sanches

---

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

---

V795      Violência e sociedade : o racismo como estruturante da sociedade e da subjetividade do povo brasileiro / Maria Lucia da Silva, Marcio Farias, Maria Cristina Ocariz, Augusto Stiel Neto (Orgs.). – São Paulo: Escuta, 2018.

288p ; 14x21 cm

ISBN 978-85-7137-427-0

1. Psicanálise. 2. Racismo – Brasil. 3. Violência social .  
4. Intervenção psicossocial. 5. Enfrentamento. I. Silva, Maria Lucia da. II. Farias Marcio. III. Ocariz, Maria Cristina. IV. Stiel Neto, Augusto

CDU 159.964.2:323.118(81(81)

CDU 155.8496081

---

Bibliotecária responsável: Sabrina Leal Araujo – CRB 10/1507

EDITORA ESCUTA EIRELI-ME

Rua Ministro Gastão Mesquita, 132

05012-010 São Paulo, SP

Telefax: (11) 3865-8950 / 3862-6241 / 3672-8345

e-mail: [escuta@uol.com.br](mailto:escuta@uol.com.br) / [www.editoraescuta.com.br](http://www.editoraescuta.com.br)

abril/2018



**Diretoria 2016-2018**

Carlos Lichtszejn  
Dalka Chaves de Almeida Ferrari  
Georgia Vassimon  
Maria Auxiliadora Arantes  
Maria Cristina Perdomo  
Pompéa Maria Bernasconi  
Vera Luiza Horta Warchavchik (suplente)

**Coordenadora geral desta publicação**

Maria Cristina Ocariz

**Equipe**

**Clínica do Testemunho – Centro de Estudos em  
Reparação Psíquica Instituto Sedes Sapientiae**

Maria Cristina Ocariz  
Augusto Stiel Neto  
Paula Salvia Trindade



# Sumário

Apresentação	11
<i>Maria Cristina Ocariz e Augusto Stiel Neto</i>	
Prefácio	15
<i>Deivinson Faustino</i>	
Introdução	23
<i>Maria Lucia da Silva e Marcio Farias</i>	
<b>PARTE I – COLONIALISMO, ESCRAVISMO, ESTADO E SUBJETIVIDADE</b>	
Por um Brasil africano. Sobre a importância em se pensar e educar o Brasil a partir de sua herança africana: o caso de Palmares	29
<i>Ynaê Lopes dos Santos</i>	
Formação do povo brasileiro e a questão negra: uma leitura psicossocial	47
<i>Marcio Farias</i>	
Ação e circunstância. Agência de sujeitos negros em revoltas no Brasil Império	67
<i>Anita de Souza Lazarim</i>	
Estado e direito: a construção da raça	81
<i>Silvio Luiz de Almeida</i>	

Formação social do Brasil e a objetivação do racismo no pensamento conservador <i>Weber Lopes Góes</i>	97
Notas sobre a branquitude nas instituições <i>Maria Aparecida da Silva Bento</i>	115
Branquitude e privilégio <i>Lia Vainer Schucman</i>	137
Pensar o racismo no Brasil: a recusa como mecanismo <i>Tânia Corghi Veríssimo</i>	151
Violência do Estado e racismo <i>Maria Amélia de Almeida Teles</i>	161

## **PARTE II – GÊNERO, RAÇA E SEXUALIDADES**

Ressignificação da identidade e amor como resistências à violência racial, em favor da saúde psíquica <i>Clélia R. S. Prestes</i>	169
Raça e sexualidade na formação social brasileira: notas sobre um episódio literário “homoerótico” na aurora republicana <i>Rafael Domingos Oliveira</i>	177
Trajetórias políticas de mulheres negras na primeira metade do século XX: Laudelina de Campos Mello, Maria de Lurdes Vale Nascimento e Maria Brandão dos Reis <i>Dulcilei da Conceição Lima</i>	191

## **PARTE III – ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL**

Por uma clínica interventiva contra o racismo <i>Jussara Dias e Maria Lúcia da Silva</i>	209
Quilombos ontem e hoje <i>Eliane Silvia Costa</i>	219

Territórios racializados: a Rede de Atenção Psicossocial e a Política Nacional de Saúde Integral da população negra	233
<i>Emiliano David Camargo</i>	
<i>Lidiane Aparecida de Araujo e Silva</i>	
Jovens negros: entre a regulação biopolítica e a economia da morte	249
<i>Igo Gabriel dos Santos Ribeiro</i>	
O adolescente na política pública de atendimento em álcool e drogas	265
<i>Priscilla Santos de Souza</i>	
Sai zoião! Sai fofoca! Aqui é perifa, é só maloka: propostas educativas em um centro feminino da Fundação CASA	275
<i>Nathalí Estevez Grillo</i>	



# Apresentação

---

*Maria Cristina Ocariz  
Augusto Stiel Neto*

**E**ste livro é produto de um trabalho de muitos anos. O Projeto Clínicas do Testemunho, lançado em 2012, catalisou várias demandas históricas de reparação, em um processo delicado e demorado de quebrar o silenciamento e oferecer espaços onde os afetados pela violência de Estado pudessem falar.

Inicialmente focado no trabalho pioneiro de ofertar “reparação psíquica” aos afetados pela violência de Estado durante a ditadura civil-militar (1964-1985), o Projeto trabalhou por cinco anos para criar um espaço possível dentro da sociedade brasileira, espaço de denúncia das graves violações de Direitos Humanos ocorridas na história do país.

A construção desse espaço enfrentou inúmeras resistências e contratempos que refletiam as dificuldades da nação em colocar-se diante de sua história, sem apelar para recursos conhecidos, mas já desgastados, de justificativa da repressão aos que lutavam contra um “Estado de exceção”. A oportunidade de oferecer espaços de fala coletivos e individuais repercutiu nas tentativas de silenciamento das violações cometidas no período ditatorial, mas existentes também na democracia da atualidade. A violência como sintoma social tem um viés de classe e de cor que faz lembrar de outro trauma ainda não elaborado: o trauma da escravidão.

Os testemunhos ganhavam corpo nos dispositivos clínico-políticos criados pelo Projeto para dar conta de seu objetivo e

assim reverberavam na sociedade, agregando novas possibilidades de denúncia e novas formas de se perceber a violência de Estado no país.<sup>1</sup> O testemunho individual se coletivizava na medida em que poderia se dar também em lugares públicos ou grupais, mas principalmente porque deslocava o impronunciável do trauma para a partilha da escuta, reinserindo no corpo social o que afetara o corpo individual, restituindo à cultura a ruptura promovida pelas bárbaras violações cometidas. Essa reinserção no lugar do coletivo social já permitia que os corpos violáveis e matáveis de quem era designado como “inimigo” — daqueles que deviam ser excluídos, exterminados — começassem a adquirir ressonâncias mais amplas.

Para além das evidentes heranças deixadas pelo aparelho repressivo do Estado ditatorial brasileiro, em instituições e práticas, a estrutura da violência de Estado revelava a continuidade de um modo específico de relações sociais que refletiam suas origens nos desenvolvimentos iniciais da construção da nação brasileira. Produto de intrincadas relações econômico-políticas, a inserção do Brasil nascente na comunidade internacional se deu concomitantemente à instituição da escravidão, que levou milhões de homens e mulheres sequestrados de seus locais sociais de origem a situações de extrema violência e desumanidade. A manutenção por centenas de anos dessa extrema violência no tecido social do país trouxe profundas implicações no modo como a sociedade convive com sua história — e, consequentemente, com seu presente — onde a escravidão como exploração do homem pelo homem ainda existe.

Em 2016 criamos o Projeto “Clínica do Testemunho – Centro de Estudos em Reparação Psíquica” do Instituto Sedes Sapientiae, em parceria com o Fundo Newton — uma iniciativa do governo britânico que visa promover o desenvolvimento social e econômico dos países parceiros, por meio de pesquisa, ciência e tecnologia. Organizamos atividades para lidar com a

1. Para uma descrição detalhada do trabalho, consultar Ocariz, M. C (Org.). *Violência de Estado na ditadura civil-militar brasileira (1964-1985). Efeitos psíquicos e testemunhos clínicos*. São Paulo: Escuta, 2015.

violência de Estado na atualidade, ampliando-se assim o escopo do projeto inicial. Nossos Cursos de Capacitação ofereceram formação para os trabalhadores da Saúde, da Assistência Social, da Educação e da Justiça que lidam diariamente com o cotidiano da violência social. Ficaram evidentes nesses Cursos e Supervisões as violências padecidas pelos jovens, negros e da periferia. Os dados sobre a letalidade dessa população são alarmantes, assim como a angústia dos profissionais que trabalham cotidianamente nas psicoterapias, nas medidas socioeducativas, nos trabalhos com as famílias e com a comunidade. O Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, SIM/Datasus, enfatizava que “os homicídios de jovens representam uma questão nacional de saúde pública, além de grave violação aos Direitos Humanos, refletindo-se no sofrimento silencioso e insuperável de milhares de mães, pais, irmãos e comunidades”.

Foi então que a “Clínica do Testemunho – Centro de Estudos em Reparação Psíquica” do Instituto Sedes Sapientiae estabeleceu parceria com o Instituto AMMA Psiquê e Negritude para o desenvolvimento de Cursos de Capacitação voltados a profissionais do SUS (Sistema Único de Saúde) e SUAS (Sistema Único de Assistência Social) com o foco na situação do racismo enquanto elemento estruturante de um modo de organização social que atravessa tempos históricos e evidencia as maneiras extremamente violentas e traumáticas de formação de subjetividades. Foram então organizados dois cursos com o apoio e a parceria de profissionais das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social e de Saúde de São Paulo. O primeiro curso foi realizado no território de Brasilândia (periferia de São Paulo), no segundo semestre de 2016 e, o segundo, no Instituto Sedes Sapientiae, no segundo semestre de 2017.

Agradecemos a grande colaboração na organização dos Cursos e no convite aos trabalhadores do SUS e do SUAS de Maximiliano Dante (Coordenaria de Proteção Especial, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social), Janaina Diogo e Adalberto Boletta de Oliveira (psicólogos e psicanalistas da Coordenadoria da Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas da Secretaria de Saúde do Município de São Paulo).

A importância dessas iniciativas torna-se clara quando se evidencia que o racismo atravessa completamente as estruturas sociais brasileiras, tornando todo o conjunto social um agente potencial ativo ou passivo de perpetração de exclusões históricas, desigualdades cotidianas e injustiças permanentes. Mais que isso, a psicanálise viu-se diante da oportunidade de se colocar frente à questão racial no país, pensando como ela também é reflexo dessas relações sociais, mas oferecendo ferramentas de análise e intervenção. Se Freud usara a expressão “continente negro” para designar os impasses de sua construção teórica diante da feminilidade, o trabalho sobre as questões de gênero e das sexualidades acompanha também a questão racial e tensiona o tecido de onde partem discursos que legitimam dominações e exclusões.

São, portanto, muitos anos de trabalho reunidos nos artigos deste livro que temos o orgulho de poder trazer a público como contribuição de um processo árduo e delicado de construção — construção de um espaço de enfrentamento que pretende deixar de legado o incômodo de um conflito aberto, para que não nos acomodemos no conforto das ilusões construídas em torno de ideais como “democracia racial”, por exemplo.

Hoje a maioria da população brasileira é negra — e constituída por mulheres. Mas tais “categorias” são tidas como minoritárias dentro do discurso sociossimbólico vigente e retratadas como tal por todo um aparato onipresente que insiste em naturalizar exatamente o contrário, legitimando desse modo privilégios de uma real minoria. E se tal procedimento não é violento o suficiente, sobre os corpos de milhões de indivíduos incide a violência explícita, cotidiana, excludente e assassina de se manter a situação como está, na marra. Pois o “sofrimento silencioso e insuperável de milhares de mães, pais, irmãos e comunidades” precisa ser falado, testemunhado e vivido pela sociedade, para que deixe de ser silencioso e possa, de alguma forma, ser trabalhado por milhões de brasileiros.

São Paulo, fevereiro de 2018

# Prefácio

---

*Devinson Faustino*

*Havia dois “Reinos de Terror”, se quisermos lembrar e levar em conta: um forjado na paixão quente; o outro, no insensível sangue-frio... Nossos arrepios são todos em função dos “horrores” do Terror menor, o Terror momentâneo, por assim dizer, ao passo que podemos nos perguntar o que é o horror da morte rápida por um machado em comparação à morte contínua, que nos acompanha durante toda uma vida de fome, frio, ofensas, crueldades e corações partidos?*

Mark Twain

**E**m uma cena pitoresca daquelas que lembram filmes Pós-apocalípticos, em que o colapso da ordem vigente não resulta na instauração de novos e melhores patamares de sociabilidade humana, mas, sempre, no decepcionante “retorno” à carnificina generalizada descrita nos mitos de criação da sociedade burguesa,<sup>1</sup> o jornal *Folha Vitória* de 19/2/18, do Espírito Santo, noticia:

1. Em seu celebre *Leviatã*, escrito em 1651, o filósofo matemático inglês Thomas Hobbes inaugura um dos mitos de criação mais vigorosos do Ocidente moderno, superando inclusive aquele outro, igualmente famoso, em que Deus criou o homem do barro, à sua imagem e semelhança, e depois a mulher, a partir da costela do primeiro. A ideia do filósofo consiste na afirmação de que no princípio dos tempos,

Homens armados invadiram a Unidade de Saúde de Central Carapina, na Serra, e exigiram a vacinação contra febre amarela. Amedrontados, servidores da unidade teriam realizado a imunização. O caso foi registrado na manhã desta segunda-feira (6). (...) Na última quarta-feira (1), quem procurou o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Porto Novo, em Cariacica, para ser imunizado, também foi surpreendido por confusão e tiros na fila. Testemunhas disseram que as pessoas se jogavam no chão, procuravam abrigo em casas, igrejas, e mesmo assim muitos resolveram ficar para não saírem sem vacinação. Segundo a população, por pouco o mutirão não foi cancelado. (Folha Vitória — 19 de janeiro de 2018)<sup>2</sup>

O fato, aparentemente desconectado dos propósitos da presente prefácio, é bastante didático para exemplificar o dilema enfrentado por pesquisadores e profissionais de saúde dedicados ao desvelamento e superação dos efeitos do racismo sobre o psiquismo: há uma tendência a se lidar com os efeitos dos problemas — o terror menor e imediato — sem, contudo, buscar as suas raízes mais profundas com vistas à sua superação.

Dito de outra forma, seria possível encontrar na referida reportagem um outro sujeito da oração, anterior aos “homens armados” que “invadiram” a Unidade Básica de Saúde de forma violenta, mas tragicamente, este sujeito não se encontra nem mesmo oculto<sup>3</sup> no texto, deixando-nos a impressão de que

---

quando não havia um Estado opressor para limitar a nossa ação, os seres humanos eram maus (e individualistas) por natureza, estando dispostos a qualquer coisa que pudesse garantir os seus interesses privados. Daí a sua afirmação de que o “homem é o lobo do homem”.

2. Reportagem disponível em: <<http://www.folhavitoria.com.br/policia/noticia/2017/03/homens-armados-invadem-unidade-de-saude-da-serra-e-exigem-vacina-contrafebre-amarela.html>>. Acesso em: 19 jan. 2018.
3. Segundo as sofisticadas regras gramaticais da língua portuguesa, o sujeito oculto é aquele que está implícito na oração. Embora não seja mencionado, é facilmente identificável pelo contexto narrado ou pela desinência verbal.

a consequência é a própria causadora de si mesma, sem contudo nos perguntarmos a respeito do principal: O que, afinal, um país como o Brasil — especialmente em suas regiões ricas como a Sudeste — está fazendo na lista de risco para febre amarela, em pleno século XXI? Ou ainda, que circunstâncias — históricas, sociais e econômicas — são essas que levam as pessoas a se utilizarem de meios violentos para obter um medicamento supostamente disponível de forma gratuita pelo Sistema Único de Saúde? O ponto que se quer destacar aqui é que há algo mais profundo nos processos sociais que por vezes escapa, mesmo às análises interessadas em solucioná-los.

A mesma limitação cognoscente se passa com o racismo. Por vezes, somos levados a nos indignar com as suas manifestações imediatas mais visíveis — clamando inclusive pela legislação vigente, que criminaliza alguns de seus aspectos mais aparentes — sem, contudo, identificar o “sujeito” que o antecede e o possibilita. No sistema público de educação, por exemplo, é muito comum a existência de uma invisibilidade do racismo — e, conseqüentemente, do sofrimento psíquico dele decorrente<sup>4</sup> — mas, ainda assim, nos raros casos em que se toma alguma atitude a respeito, a reação costuma limitar-se aos seus efeitos mais rasos.

Assim, na mais otimistas das situações, a criança que cometeu a violência de cunho racista — uma ofensa verbal de cunho racial, por exemplo — é repreendida e a outra, que sofreu a ofensa, aconselhada a esquecer o fato e seguir em frente. Em consequência, não se discute em que medida o currículo educacional desta escola pode estar contribuindo para a existência de tais acontecimentos, estimulando-os, mesmo que a contrapelo, através de seu silêncio em relação às diversas manifestações do racismo na sociedade e na escola, em sua reprodução de uma

4. Ver neste sentido o clássico estudo de Eliane dos Santos Cavalleiro, *Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

programação eurocêntrica ou mesmo na inexistência de referenciais positivos negros(as) e indígenas no local.

Nesta altura da reflexão, mas também diante da tarefa de apresentar esta coletânea intitulada *Violência e sociedade: racismo como estruturante da sociedade e da subjetividade do povo brasileiro*, poderíamos lançar as seguintes perguntas: se os problemas acima relatados não são exclusivos do sistema de ensino — mas também na estrutura da sociedade brasileira, ou seja, em seu funcionamento normal —, o que costumam fazer os profissionais da saúde mental diante de casos de sofrimento psíquicos relacionados ao racismo? Em que medida o racismo pode se manifestar — mesmo quando acreditamos refutá-lo — nas instituições, reflexões e práticas voltadas ao cuidado da saúde mental? Até que ponto, a Saúde Mental, em suas mais variadas frentes de atuação, está se debruçando sobre as causas (ou mesmo sobre os efeitos) do racismo sobre a subjetividade da população brasileira? Quais as particularidades históricas e atualidades do racismo brasileiro e o que isso tem a ver com a saúde mental?

São estas e outras perguntas que encontraremos problematizadas ao longo deste livro a partir das reflexões oferecidas por importantes intelectuais oriundos de diversas áreas das ciências sociais e humanas no Brasil. O esforço empreendido, entretanto, é este que visa a problematização do racismo tanto de um ponto de vista histórico quanto social, para aí sim, analisar os seus efeitos sobre a subjetividade dos indivíduos racializados e, sobretudo, elencar algumas possibilidades de intervenção práticas no campo da saúde mental.

Tendo esse esforço em vista, especialmente em suas pretensões de analisar as raízes dos problemas sociais em tela, a reflexão de Mark Twain, contida na epígrafe desse prefácio, se torna ainda mais reveladora pois permite perceber que existe um outro “Reino do Terror” ainda maior e mais profundo... uma violência implícita na “ordem” normal dos acontecimentos cotidianos, que de tão “normal”, nem violenta chega a ser considerada.

No caso do racismo e os seus efeitos sobre a saúde mental, o nosso espanto com o terror “menor” de uma ofensa verbal

— que sabemos, pode causar grandes estragos subjetivos — não pode ser desconectado de um esforço para entender e combater esse terror contínuo inscrito na ordem: a ausência de negros nos espaços de poder; a escassa oferta de referências positivas sobre os negros e a África nos meios de comunicação e educacionais; a existência de desigualdades raciais e de gênero na educação, saúde, trabalho, segurança pública etc.; a ausência de reflexões sobre o racismo no currículo de profissionais de educação e saúde (física e mental) etc.

O que Tawin está nos alertando é que, por vezes, esse “Reino silencioso de terror” pode ser muito mais devastador que os seus momentos esporádicos de sua interrupção. Como alerta o filósofo esloveno Slavoj Žižek,<sup>5</sup> também referenciando-se na alegoria de Tawin, aquelas violências que mais conquistam repúdio ou atração são exatamente aquelas experimentadas “enquanto tal contra um pano de fundo de um grau zero de não violência”, ou seja, são percebidas apenas como perturbação do estado “normal” e pacífico do cotidiano. A violência “objetiva” — a própria ordem “normal” de nossa organização social — é invisibilizada. Então, o repúdio mais audaz à primeira, acaba, implicitamente, tomando a segunda como parâmetro de normalidade, deixando inclusive de ser visto como violência.

Esta constatação se complexifica quando se toma em conta a natureza sistêmica da violência “visível” em um país como o nosso, em que, ao contrário dos países centrais da Europa, o colonialismo não foi algo mantido “fora” de seu território e das promessas universalistas do humanismo (euro-centrado). Aqui, o *calor do terror momentâneo*, de Tawin tem sido *contínuo e normal*,<sup>6</sup> e a nossa história recente, mesmo em seus melhores

5. Ver nesse sentido: Žižek, Z. *Violência: seis reflexões laterais*. São Paulo: Boitempo, 2014.

6. Vários estudos evidenciam não apenas as dimensões raciais da exploração de classe, no capitalismo (o capitalismo racial), mas sobretudo o caráter colonial daquilo que se convencionou chamar

momentos, não superou esta configuração.<sup>7</sup> Na colônia o *homo sacer* não é apenas o indivíduo excluído, mas a própria coletividade em uma espécie de *comunidade sacer*, segregada em territórios geográficos, políticos e acadêmicos estigmatizados, onde a morte — e não a vida — física e subjetiva é principal meio de gestão social. Aquilo que Achille Mbembe nomeia como necropolítica.<sup>8</sup>

Foi, pois, diante desse conjunto de problemas, mas sobretudo, assumindo a tarefa de equacioná-los a partir do campo da saúde saúde mental, que a “Clínica do Testemunho – Centro de Estudos em Reparação Psíquica” do Instituto Sedes Sapientiae, em parceria com o Instituto Amma Psique e Negritude, oferecerem, em 2017, o curso “Violência e sociedade: racismo como estruturante da sociedade e da subjetividade do povo brasileiro”. Em seguida, os docentes participantes foram convidados — em conjunto com outros(as) especialistas da área — a registrar as suas contribuições que o leitor encontra na presente publicação.

Uma importante literatura vem sendo produzida no Brasil relacionando, de um lado, o caráter racializado da formação do Brasil, e do outro, as consequências do racismo para a saúde mental. Esta coletânea tem o mérito de cruzar esses dois campos de estudos ao rerepresentar-nos as seguintes

- 
- de modernidade. Ver nesse sentido o artigo de Anibal Quijano “Colonialidad del poder, eurocentrismo y America Latina”. In: Lander, Edgardo (Org.). *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales*. Buenos Aires: CLACSO, 2003, e o trabalho de Cedrik Robinson, *Black Marxism: The making of the black radical tradition*. The University of North Carolina Press: Chapel Hill & London, 1983.
7. Ver Florestan Fernandes nomeou esse processo de “colonização interrompida” em *Circuito fechado: quatro ensaios sobre o poder institucional*. 2. ed. Rio de Janeiro: Hucitec, 1979.
  8. Ver Achille Mbembe. Necropolitics. *PublicCulture*, n. 15, p. 11-40, 2003.

perguntas: que país é esse que começa a contar a sua história a partir da chegada dos primeiros brancos, a 500 anos, ignorando com isso, mais de dez mil anos de presença humana?; quais os impactos sociais, culturais e econômicos de um país, que — se utilizarmos as datas oficiais — passou a maior parte de sua história sobre a escravização de africanos e o genocídio indígena? O que significou para essa população sair do regime escravista e encontrar realidade social que não os via como trabalhador ideal, inviabilizando inclusive as suas possibilidades de ter a sua força de trabalho explorada igualmente? Em que medida essas diferentes fases de racialização se articularam a esse histórico patrimonialista e patriarcal, gerando formas combinadas de dominação de raça, classe e gênero? Como o racismo interferiu nos modos de subjetivação e laços sociais de negros e brancos?

São essas e muitas outras as indagações de Ynaê Lopes dos Santos, Marcio Farias, Amelinha Teles, Silvio Almeida, Weber Lopes, Maria Aparecida Cida Bento, Lia Vainner Schucmam, Tania Verissimo, presentes na primeira e segunda parte desta publicação. Já os artigos de Anita Lazzarim, Clélia Prestes, Rafael Domingos e Dulci Lima desenvolvem — na primeira e segunda seção desta coletânea — reflexões sobre as estratégias de resistência e existência que essa população desenvolveu ao longo desse trajeto prolongado de terror, mas também de ressignificações, reinvenções e lutas das mais diversas.

De um ponto psicossocial, Jussara Dias e Maria Lúcia da Silva, Eliane Costa, Lidiane Araújo e Emiliano David Camargo, Igo Gabriel dos Santos, Priscila Santos de Souza e Nathali Estevez Grillo nos provocam a pensar, na última parte da coletânea, quais as repostas podem ser oferecidas pelas diversas frentes da saúde mental às violências aqui relatadas. Para além disso, refletem sobre como a clínica ampliada pode se configurar em um espaço de acolhimento e elaboração das dores diretas e indiretas proporcionadas pelo racismo e como a compreensão do racismo à luz das questões etárias, de gênero e territoriais

podem auxiliar a elaboração de políticas da saúde mental, educação e assistência social.

**DEIVINSON FAUSTINO**

Mestre em Ciências da Saúde pela Faculdade de Medicina do ABC e doutor em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos. É professor do Departamento de Saúde, Educação e Sociedade, além de pesquisador do Núcleo Reflexos de Palmares da Unifesp. É coordenador Pedagógico do Instituto Amma Psique e Negritude.

# Introdução

---

*Maria Lucia da Silva*  
*Marcio Farias*

O livro que o leitor tem mãos é fruto da parceria entre a “Clínica do Testemunho – Centro de Estudos em Reparação Psíquica” do Instituto Sedes Sapientiae e o Instituto AMMA Psique e Negritude.

O Instituto AMMA é uma organização não governamental cuja atuação é pautada pela convicção de que o enfrentamento do racismo, da discriminação e do preconceito se faz necessariamente por duas vias: política e psiquicamente. Foi fundado em 1995 por psicólogas ativistas, comprometidas e familiarizadas coletivamente com o enfrentamento político, e individualmente com o acolhimento do sofrimento psíquico. Elas compreenderam a necessidade de articular essas duas estratégias e, por meio de formação e de prática clínica, o Instituto tem buscado identificar, elaborar e desconstruir o racismo e seus efeitos psicossociais.

Temos constatado que o racismo, além de violar direitos sociais, prejudica a saúde física e psíquica dos indivíduos, e interfere no inter-relacionamento de brasileiros e brasileiras, o que é perceptível pelo acesso diferenciado aos bens e aos equipamentos sociais.

O Instituto AMMA, apoiado numa visão de igualdade de direitos na pluralidade étnico-racial, adota como estratégia investigar, *sob a perspectiva psicossocial*, os mecanismos discriminatórios que *perpetuam* as desigualdades, estimulando o

diálogo entre populações cultural e fenotipicamente diferentes, uma perspectiva que orientou a parceria entre o Instituto AMMA e a Clínica do Testemunho Instituto Sedes Sapientiae. O Instituto Sedes Sapientiae tem sua história, desde sua fundação, marcada pela defesa dos Direitos Humanos, pela luta em prol da democracia, pelo atendimento clínico psicológico às populações menos favorecidas, e pela formação de profissionais para atuarem no campo da Educação e das Ciências Humanas, promovendo inclusão e justiça social.

A parceria teve como foco a realização de cursos que visaram promover a discussão acerca do fenômeno da Violência de Estado e sua intersecção com o Racismo. E, para selar a mútua cooperação, aventou-se a possibilidade do lançamento por escrito das reflexões propostas nos encontros e aulas dos cursos. Eis o resultado da recomendação: o livro *Violência e Sociedade: o racismo como estruturante da subjetividade do povo brasileiro*.

Na parte que coube ao Instituto AMMA temos, antes no curso e agora com o livro, o objetivo de construir um espaço de reflexão sobre o caráter estrutural da violência de Estado, assim como refletir sobre os temas do racismo, sexismo e homofobia como categorias de análise da violência no Brasil, provendo subsídios para a atuação em múltiplos contextos.

Nesse sentido, participamos desse projeto aliando o diálogo e conhecimento da “Clínica do Testemunho – Centro de Estudos em Reparação Psíquica” do Instituto Sedes Sapientiae, somando-se a esse esforço com seu lastro e nossa trajetória sobre o enfrentamento ao racismo, a discriminação e ao preconceito e seus possíveis efeitos psicossociais. Afinal, já são mais de 20 anos atuando nesse segmento por meio de ciclos formativos; assessoria para grupos, instituições, organizações governamentais e não governamentais; grupos temáticos de discussão e de vivência; além do atendimento clínico psicoterapêutico (individual, grupo e família).

Nossas atuações no Instituto AMMA Psique e Negritude estão pautadas na compreensão de que o racismo no Brasil

atinge a todas e todos, dada a sua dimensão estrutural e institucional. Por isso, elegeu-se como tríade de atuação estratégica o campo da Saúde, da Educação e dos Direitos Humanos.

Assim sendo, justamente por conta dessa ampla experiência, propusemos para este livro um conjunto mais largo de debate sobre o tema, uma vez que o racismo e suas derivações precisam ser compreendidos como um fenômeno complexo e por isso, faz-se fundamental o diálogo profundo entre várias áreas do saber.

Como é comum o dizer no Movimento Social Negro de que “nossos passos vêm de longe”, acreditamos que os que nos antecederam e os que são nossos contemporâneos nessa luta têm muito a ensinar. Comungamos da fala da escritora Ângela Davis que quando esteve no Brasil em 2017 para um conjunto de conferências no Estado da Bahia, disse que a mulher negra, pela posição que ocupa na sociedade moderna, ao mover-se, move o mundo. Também partilhamos das ideias do sul-africano Steve Biko, pois, para ele, a luta contra a herança do colonialismo não deve se dar somente no campo material, lutando por moradia digna, saúde e educação. É preciso atrelar todas essas pautas à luta contra o racismo, pois a população negra — do continente e da diáspora — foi submetida a uma subjugação que lhe atingiu em sua dignidade humana. Portanto, a luta pela verdadeira humanidade — parafraseando Biko — passa pela negação do racismo, pois quando o negro afirma sua negritude questiona a normativa imposta que atribui ao branco o lugar ideal de superior, apresentando a si, agora, uma branquitude dotada de privilégios. Neste momento, cria-se a possibilidade de um encontro menos sustentado em ideias de inferioridade e superioridade, para que aí sim possamos falar da verdadeira humanidade. A luta negra é, portanto, um caminho importante para toda a humanidade.

Por fim, lembramos que o filósofo africano Joseph Ki Zerbo certa vez disse que, diante dos desafios da luta antirracista e anticolonial, “ao deitarmos, estaremos mortos!”. Por isso, avante na luta antirracista!



PARTE I

COLONIALISMO, ESCRAVISMO  
ESTADO E SUBJETIVIDADE



# Por um Brasil africano

## Sobre a importância em se pensar e educar o Brasil a partir de sua herança africana: o caso de Palmares

---

*Ynaê Lopes dos Santos*

*Trabalhador, econômico e previdente, como era o africano escravo, qualidade que o descendente nem sempre conservou, não admitia a prole sem ocupação lícita e, sempre que lhe foi permitido, não deixou jamais de dar a filhos e netos uma profissão qualquer. Foi o trabalho do negro que aqui sustentou por séculos e sem desfalecimento, a nobreza e a prosperidade do Brasil: foi com o produto do seu trabalho que tivemos as instituições científicas, letras, artes, comércio, indústria etc., competindo-lhe, portanto, um lugar de destaque, como fator da civilização brasileira.*

Manuel Querino, 1918

No ano de 1918, Manuel Querino publicava *O colono preto como fator da civilização brasileira*, obra que, na época, lançava um olhar muito diferente daquele vigente sobre o passado e a herança africana no Brasil. Nascido na Bahia no ano de 1851, quando a escravidão ainda vigorava em terras brasileiras, Querino foi um homem negro que se destacou no meio intelectual de seu tempo, tendo sido pintor (aluno fundador do Liceu de Artes e Ofício da Bahia), escritor, líder abolicionista e um dos primeiros a realizar registros etnográficos sobre as culturas africanas na Bahia. Sua obra — que ainda não recebeu a devida análise nas ciências sociais brasileira

— pode ser entendida como uma espécie de “voz dissonante” daquilo que era produzido pela intelectualidade brasileira nos primeiros anos do século XX.

Ao contrário de seus pares — e também por ter uma origem e uma trajetória de vida muito diferente deles —, Manuel Querino era avesso à política e à ideologia do embranquecimento, utilizando a história brasileira, mais especificamente a dos africanos no Brasil, para demonstrar como os milhares de homens e mulheres que aqui vieram na condição de escravos tinham, por meio de seu trabalho, sustentado “sem desfalecimento, a nobreza e a prosperidade do Brasil”, tendo sido por meio “do seu trabalho que tivemos as instituições científicas, letras, artes, comércio, indústria etc., competindo-lhe, portanto, um lugar de destaque, como fator da civilização brasileira” (Querino, 1980, p. 156).

Infelizmente, as reflexões de Querino encontraram pouca aceitação na época em que foram desenvolvidas — tema que será tratado ao longo deste capítulo. Não seria exagero pontuar que até os dias atuais o passado africano no Brasil é pouco e mal compreendido pela maior parte da sociedade brasileira, muitas vezes fazendo da herança africana um lugar de exotismos e preconceitos que corroboram o racismo brasileiro.

O estudo de Manuel Querino que abre este trabalho — publicado há exatos cem anos — servirá como uma espécie de guia para analisar parte das questões relacionadas com o legado africano no Brasil. A partir de um exame historiográfico e entendendo que a educação ainda é um espaço para o desenvolvimento do olhar crítico, o presente capítulo pretende analisar como a chamada “herança” ou memória africana foi construída em meio a políticas que administravam um país estruturado pelo racismo, propondo por fim algumas alternativas para se pensar o Brasil a partir dessa herança africana que durante muitos anos esteve silenciada, inclusive (e sobretudo) no universo escolar.

## A herança africana em questão

Na época em que viveu, Manuel Querino foi uma voz dissonante, especialmente no que diz respeito aos significados atribuídos à herança africana no Brasil. Desde meados do século XIX, o racismo científico desenvolvido na Europa e nos Estados Unidos encontrava eco nas políticas públicas do recém-independente Império do Brasil, relação que se manteve durante as primeiras décadas da República brasileira. A necessidade em construir a história dessa nova nação, levada a cabo pelos membros do IHGB, dialogou abertamente com os preceitos defendidos pelos cientistas da época (Salgado, 1988). No entanto, como bem demonstrado por Lilia Schwarcz, a importação do sistema explicativo científico trazia consigo uma questão espinhosa para a elite intelectual brasileira: o problema da mestiçagem. A constatação (por parte dos cientistas) da existência de hierarquia entre as raças

humanas não era algo tão estranho a uma sociedade que escravizava, sem muitos conflitos morais ou religiosos, os elementos indígenas e negros da sociedade. A ideia da supremacia branca frente às demais “raças” ou “espécies” humanas parecia corroborar a realidade brasileira da época. Entretanto, a massa de mulatos, cafuzos, caboclos, pardos e cabras que compunham a sociedade brasileira lembrava, a todo momento, que o Brasil era uma nação majoritariamente mestiça — o que inviabilizava que o país alcançasse o estágio civilizatório máximo. Desse modo, as primeiras interpretações sobre a identidade nacional brasileira tinham como premissa a inferioridade biológica das raças e a suspeita sobre a positividade da mestiçagem no Brasil (Schwarcz, 1993).

A abolição da escravidão (1888) e a necessidade em pensar uma sociedade composta por cidadãos livres das mais diferentes origens e aspectos fenotípicos complexificaram ainda mais as análises dos intelectuais da recém-instituída República do Brasil. Até então, o problema parecia ter sido parcialmente resolvido: os indígenas, numa espécie de recompensa por seu

genocídio, foram eternizados pelos românticos brasileiros como símbolo de pureza nacional; os negros (grande parte deles) pagavam com a escravidão a sua ligação direta com o continente africano. Embora a mestiçagem já fosse uma constatação dolorida para os intelectuais e cientistas brasileiros, a instituição escravista parecia nuançar seus contornos. Ainda que os abolicionistas defendessem a liberdade dos negros escravizados, nem todos estavam certos quanto à igualdade de direitos que defendiam, tendo em vista o contexto racista em que viviam.

Mas quando as discussões sobre raça e mestiçagem passaram a fazer parte da agenda dos assuntos ligados à cidadania brasileira, a simples importação de análises científicas feitas por europeus e estadunidenses era ainda mais criticada. Enquanto nação que se forjava no seio da liberdade, da igualdade e da República, o Brasil precisava construir suas próprias teorias. Nesse momento — marcado pela abolição da escravidão, a proclamação da República, a entrada em um novo século e a necessidade de criar uma unidade nacional —, o termo raça, sobretudo a raça negra, se tornou um problema para os intelectuais brasileiros. Como bem formulado por Renato Ortiz, tais homens se viam diante o seguinte dilema; “como tratar a identidade nacional diante da disparidade racial?” (Ortiz, 1985, p. 20). De certa forma, foi em busca dessa resposta que os cientistas que compuseram a intelligentsia brasileira na virada do século XX direcionaram seus esforços. Silvio Romero, Oliveira Viana, Euclides da Cunha e Nina Rodrigues desenvolveram diferentes interpretações do Brasil, dialogando abertamente com o discurso científico produzido na Europa.

Ainda que o legado africano tenha feito parte dos estudos desses homens, foi sem dúvida alguma Nina Rodrigues quem mais se preocupou em analisar a “parcela africana” que compunha a sociedade e a história brasileira. Em meio ao embate colocado com o fim da escravidão e a necessidade em se pensar o Brasil republicano e sua heterogênea massa de

cidadãos, é possível afirmar que Nina Rodrigues foi direto “ao olho do furacão” quando decidiu estudar a influência africana no país.

Nascido no Maranhão em 1862, Raimundo Nina Rodrigues estudou medicina em Salvador e no Rio de Janeiro, especializando-se em medicina legal. Em 1889, prestou concurso para a Faculdade de Medicina da Bahia passando a ocupar o lugar de adjunto da cadeira de clínica médica. Dois anos depois, Nina Rodrigues foi transferido para a cadeira de médico legal. Rapidamente, ele transformou-se em referência nacional no assunto. Embasado nas teorias de antropologia criminal desenvolvidas pelo médico italiano Cesare Lombroso e pelo positivismo social que reinava nos discursos e práticas legais, Nina Rodrigues acreditava na inferioridade do negro no Brasil. Sua crença era tamanha que ele chegou a propor um código criminal que levasse em consideração as diferenças e propensões da pertença racial dos indivíduos no momento de aplicar as penas, já que negros e pardos pareciam ter uma “propensão natural” para alguns tipos de crime.

Ao contrário do que era defendido por outros intelectuais brasileiros, para o autor a miscigenação não era uma saída válida para a melhoria do Brasil (Skdimore, 1989). No quadro nacional mais amplo, Nina Rodrigues defendia que os arianos deveriam cumprir a missão de não permitir que as massas de negros e mestiços pudessem interferir nos destinos do país:

A civilização ariana está representada no Brasil por uma fraca minoria da raça branca a quem ficou o encargo de defendê-la (...) (dos) atos antissociais das raças inferiores, sejam estes verdadeiros crimes no conceito dessas raças, sejam, ao contrário, manifestações do conflito, da luta pela existência entre a civilização superior da raça branca e os esboços de civilização das raças conquistadas ou submetidas. (Rodrigues, 2004, p. 219)

Os estudos em medicina legal estabeleceram fino diálogo com o “Nina Rodrigues etnólogo”. Durante os anos em que viveu

na Bahia, o autor também desenvolveu pesquisas etnográficas pioneiras sobre os africanos no Brasil. Primeira capital da colônia e um dos maiores centros urbanos escravistas das Américas, Salvador era uma cidade que, na passagem do século XIX para o XX ainda tinha um contingente significativo de africanos. Foram esses homens e mulheres, bem como suas práticas cotidianas os “objetos de análise” de Nina Rodrigues. Graças a seus estudos de campo (boa parte deles baseado no recolhimento de depoimentos orais) que diversas práticas, costumes e línguas dos africanos no Brasil ficaram conhecidas.<sup>1</sup> Era a primeira vez que o lastro africano do Brasil era, de fato, objeto de análise.

Ainda que o médico e etnógrafo fosse benquisto em diversos terreiros de candomblé da Bahia — e muitas vezes chegasse a defender e acobertar práticas religiosas proibidas na época, Nina Rodrigues não tinha a menor dúvida sobre a inferioridade do negro e das raças não brancas, opinião que, segundo o próprio Nina, era fruto de estudos científicos que, sem dúvida alguma, pautavam parte significativa das políticas públicas da época, justificando uma série de discriminações raciais.

A morte prematura de Nina Rodrigues (em 1906) não foi empecilho para o conhecimento e a divulgação expressiva de suas teses nos círculos intelectuais brasileiros. Ainda em vida, Nina Rodrigues foi conhecido e reconhecido como importante pensador e médico, e suas teses sobre a inferioridade inata do elemento negro exerceram forte influência nos rumos tomados pelas elites dirigentes do país. Se por um lado Nina Rodrigues destacou a herança africana na história do Brasil, também propôs que tal herança e todos os descendentes de africanos ficassem isolados para que o Brasil pudesse de fato tornar-se uma nação civilizada.

As perspectivas e olhares sobre a herança africana mudaram nos anos 1920 e, principalmente, na década de

1. Os dois estudos mais expressivos de Nina Rodrigues sobre o assunto são: *O animismo fetichista dos negros baianos* (1900), e o livro *post-mortem Os africanos no Brasil* (1932).

1930. Segundo Antônio Cândido, os anos 1930 poderiam ser compreendidos um “eixo catalisador; um eixo em torno do qual girou de certo modo a cultura brasileira, catalisando elementos dispersos para dispô-los numa configuração nova” (Mello e Souza, 1984, p. 24). As experimentações culturais do decênio anterior — principalmente o Movimento Vanguardista da Semana de 1922 — criaram modernismos antropofágicos e regionalistas que traziam novos olhares sobre o Brasil. Figuras emblemáticas como o Jeca-Tatu de Monteiro Lobato, ou então o/a Macunaíma de Mário de Andrade apresentavam diferentes facetas da miscigenação brasileira.<sup>2</sup> O mestiço ou então os elementos que permitiram a miscigenação no Brasil também foram eternizados nos quadros *A negra* (1923), de Tarsila do Amaral, e *O mestiço* (1934), de Cândido Portinari. De forma jocosa, estereotipada, vanguardista ou antropofágica, o mestiço e a miscigenação impunham-se à realidade brasileira e transformavam-se, aos poucos, em símbolo de identidade nacional.

Nesse contexto, a herança africana no Brasil passou a ser tratada de forma mais positiva pelos intelectuais de então. Duas importantes obras foram *Casa grande e senzala*, de Gilberto Freyre (publicada em 1933) e *O negro brasileiro*, de Artur Ramos, publicada no ano seguinte. De maneiras distintas, esses dois trabalhos foram reconhecidos na época e também tiveram forte impacto na produção intelectual brasileira, sobretudo na formação do pensamento social brasileiro, criando assim novas formas de pensar o Brasil e a brasilidade.

A complexidade e a importância desses autores e suas obras já foram temas de inúmeros estudos das ciências sociais no Brasil e em outras partes das Américas. Mesmo partindo de perspectivas e formações distintas, há um diálogo evidente entre os trabalhos de Gilberto Freyre e Artur Ramos. E não seria um exagero afirmar que, embora esses dois autores tenham

2. Ver as seguintes obras: Lobato, M. (1918). *Urupês*. Rio de Janeiro: Globo, 2007; Andrade, M. (1928). *Macunaíma*. Rio de Janeiro: Agir, 2008.

contribuído para outra compreensão (muito mais inclusiva) do legado africano no Brasil, tal compreensão acabou restringindo essa “positividade do africano no Brasil” aos aspectos culturais da história e da sociedade brasileira. Nossa rica culinária, os muitos ritmos musicais nas diferentes regiões do país, a capoeira e até mesmo palavras como *denngo* e *samba* seriam os espaços reservados para esse Brasil africano que, aparentemente, se apresentava ao mundo como um paraíso das relações raciais. A incorporação dessas heranças africanas no discurso nacional das décadas de 1930 e 1940 reforçou ainda mais o caráter puramente culturalista da presença africana num país que, vinte anos antes, tinha como política pública a extinção (gradual) não só da herança africana, como da sua população negra e mestiça (Dávila, 2006).

Vale ressaltar que a incorporação no *ethos* nacional brasileiro dessa “cultura africana” foi feita *pari passu* com a construção — aqui já citada — da ideia de ausência de discriminação racial. O mito da democracia racial, como ficou conhecido, defendia que o Brasil seria um país “multirracial”, no qual as diferentes raças (entendidas tanto sob a perspectiva biológica, como mais tarde pela perspectiva sociológica) viviam de forma harmoniosa, sobretudo quando comparada à realidade estadunidense. Ainda que a mestiçagem e o casamento interétnico sejam realidades da sociedade brasileira, o Brasil é um país estruturado pelo racismo desde sua origem em 1822. O mito da democracia racial servia assim para encobrir uma série de escolhas políticas e de desigualdades raciais que estruturam o Brasil, país em que os lugares sociais e raciais são muito bem marcados num processo de naturalização perverso e violento.

A organização dos movimentos negros no Brasil foi uma importante arma na luta por uma sociedade mais igualitária, sobretudo do ponto de vista racial (Pereira, 2013). Tais movimentos sociais — que existem desde o período imperial e que precisam ser compreendidos em sua complexidade e diversidade — denunciaram as mais variadas formas de discriminação e violência (física e psicológica) contra a população negra e

mestiça, que há muito compõe a maior parte da sociedade brasileira. Todavia, infelizmente, grande parte das reivindicações e pauta de luta desse movimento estão distantes da realidade, que demonstra das mais variadas formas o quão estruturante e estruturado é o racismo no Brasil. A herança ainda é uma questão, e nos últimos anos a sala de aula tem se mostrado um dos lugares mais interessantes no debate e resgate dessa história silente.

### Por um Brasil africano e a necessidade em ainda se falar de Palmares em sala de aula

Há exatos cem anos, o intelectual baiano Manuel Querino propunha uma nova forma de encarar a contribuição dos africanos e seus descendentes na história brasileira. Conforme visto há pouco, naquele período suas pesquisas e análises sobre o Brasil de então (e seu legado africano) não foram muito bem-aceitas nos principais círculos da intelectualidade brasileira, não só pelo fato de suas ideias irem contra a ideologia racialista da época, mas também porque tais ideias teriam sido elaboradas por um homem negro. Poderia ser tomado quase como um disparate pensar um Brasil que levasse em consideração o *colono negro como fator de civilização*, sobretudo em momento no qual as noções de progresso e modernidade contrastavam com a negritude e tudo aquilo que estivesse relacionado com o continente africano.

Todavia, um século depois, é forçoso notar que parte significativa daquilo que foi apontado por Querino pode e deve ser levado em conta para se pensar o Brasil e sua história. Não só porque a maior parte da população brasileira é descendente do que Querino chamou de *colono negro*, mas também porque um olhar crítico e mais complexificado sobre a história e a sociedade brasileira só pode ser alcançado se levarmos em consideração a porção africana que nos compõe e nos constitui.

Em parte, essa perspectiva pautou a elaboração da Lei n. 10.639, promulgada no ano de 2003, que prevê a

obrigatoriedade do ensino de história da África e da afrodescendência nos bancos escolares e universitários do Brasil. Consequência direta das reivindicações dos movimentos negros brasileiros, a Lei n. 10.639 parte do pressuposto que cabe à educação liderar mudanças. Quinze anos depois do decreto da lei, uma série de mudanças foi alcançada — sobretudo no que diz respeito à elaboração de materiais didáticos.<sup>3</sup> No entanto, ainda há muito a ser feito não só no que diz respeito às formas por meios das quais é possível articular as histórias africanas com o currículo de História, mas também porque órgãos e instrumentos que certifiquem a aplicação da lei ainda não foram totalmente desenvolvidos, fazendo com que as questões afrodescendentes muitas vezes se tornem uma “lei para inglês ver”.<sup>4</sup>

Partindo da realidade da maior parte das escolas públicas brasileiras, o que significa lidar com situações nas quais os professores e professoras encontram muitas dificuldades, inclusive no acesso a materiais de suporte, tendo o livro didático como a principal (quando não a única) fonte de informação, propomos retomar alguns dos pontos levantados por Manuel Querino para ajudar a pensar num Brasil africano. Lembrando Rocha Pombo, Querino (1980) sublinha que “Palmares forma a página mais bela do heroísmo africano e do grande amor da independência que a raça deixou na América” (p. 152).

3. Muitos trabalhos que analisam a implementação da Lei n. 10.639/2003 já foram feitos. Exemplos deles são: Pereira, A., Monteiro, A. M. *Ensino de histórias e culturas afro-indígenas*. Rio de Janeiro: Pallas, 2013. Santos, Y. L. “Ah, isso sim é África! Estereótipos e novas abordagens de histórias africanas no Ensino Fundamental”. In: Giovana, X. (Org.). *Histórias da escravidão e do pós-abolição para as escolas*. Cachoeira/Rio de Janeiro: Ed. UFRB/ Fino Traço, 2015, v. 1, p. 149-164.
4. Essa expressão foi utilizada, pois, em muitos casos, conteúdos referentes às histórias da África e/ou às culturas e histórias afrodescendente no Brasil só são temas de aulas em momentos muito específicos — como o feriado de 20 de novembro —, sem que isso signifique a incorporação efetiva desses conteúdos na experiência escolar e universitária.

Lembrando tratar-se de uma obra escrita há um século, a forma por meio da qual Manuel Querino lança luz sobre a história de Palmares pode ser tomada como um convite para se pensar como esse episódio da história brasileira pode ser entendido como uma das tantas formas de se pensar esse Brasil africano. Além de ter uma vasta e sempre atualizada bibliografia, a história de Palmares é uma das poucas passagens que apontam a agência de africanos e afrodescendentes presentes na grande parte dos livros didáticos adotados no Brasil (Freitas, 1984; Gomes, 2005; Funari, 2005; Carneiro, 2011; D'Saleta, 2017). Dessa feita, não haveria nenhuma desculpa para ela não ser trabalhada em sala de aula. Para tanto, vale uma breve recuperação do gigantismo de Palmares.

Palmares foi um quilombo que surgiu nos últimos anos do século XVI na capitania de Pernambuco. No ano de 1597, cerca de quarenta escravos fugiram do engenho Porto Calvo que ficava ao sul da capitania. Mas aquela não havia sido uma simples fuga. Antes de escaparem, os escravos haviam feito uma verdadeira rebelião no engenho: armados com foices e pedaços de madeira, os cativos haviam massacrado a população branca que ali morava. Caso fossem capturados, era provável que recebessem a pena capital, ou seja, a pena de morte. Por isso a fuga deveria ser para mais longe do que o habitual. Depois de alguns dias de caminhada, esses escravos resolveram parar num ponto que lhes parecia estratégico: além das terras férteis e água abundante, aquela era uma região alta, o que permitia o controle visual das áreas ao redor. Ali, no alto da serra da Barriga, foi fundado o quilombo dos Palmares.

Durante os primeiros anos do século XVII, o quilombo aumentou de tamanho graças às diversas fugas que ocorreram no período. Além do desejo pela liberdade, os escravos que trabalhavam na capitania de Pernambuco encontraram maior facilidade para realizar suas fugas. Desde o ano de 1630, a capitania estava sob o comando dos holandeses. A invasão holandesa fez com que diversos senhores de engenho (quase todos portugueses ou descendentes deles) se empenhassem

em devolver o governo da capitania para as mãos de Portugal. As inúmeras batalhas que foram travadas entre 1630 e 1654 fizeram com que a vigilância sobre os cativos ficasse comprometida. Como muitos escravos não viam aquela luta como deles, aproveitaram a fragilidade do momento e fugiram para o quilombo que já estava ganhando fama.

Palmares chegou a ocupar uma área de 27 mil quilômetros quadrados, o que equivale ao atual estado de Alagoas. Essa vasta região foi habitada por 20 mil pessoas (um quinto da população da capitania de Pernambuco), que se dividiam em nove mocambos diferentes: Amaro, Arotirene, Tabocas, Dambrabanga, Aqualtene, Subupira, Macaco, Andalaquituche e Zumbi. O principal mocambo era o dos Macacos, pois ali era a residência do chefe maior de Palmares e o local onde os chefes dos demais mocambos se reuniam para discutir os assuntos comuns ao quilombo. Como ocupava uma extensa área, os mocambos ficavam bem afastados uns dos outros, sendo necessário mais de um dia de viagem para percorrer a distância entre eles. No entanto, essa distância não era sinônimo de isolamento. Para evitar que os mocambos se tornassem alvos fáceis dos capitães-do-mato foi criada uma rede que garantisse a proteção de todos os quilombolas. Todos os mocambos eram fortificados com paliçadas; as trilhas eram repletas de armadilhas; e os quilombolas criaram um exército muito eficiente.

Abrigando africanos escravizados de diferentes regiões, escravos crioulos e homens libertos e livres (inclusive brancos e um mouro), a língua falada em Palmares era uma espécie de mistura do português com palavras africanas e indígenas. O sincretismo também esteve presente nos cultos religiosos dos palmarinos. Junto com a crença em deuses e entidades da África havia também um catolicismo popular que era ensinado na única igreja que havia sido edificada no quilombo. Palmares era um quilombo tão estruturado que chegou a ser considerado uma forma alternativa de organização social em meio à colonização da América portuguesa. Durante dezenas de anos, a eficiência do exército palmarino era tamanha que as expedições

armadas não conseguiam obter vitórias significativas. Cada investida contra Palmares era respondida com mais fugas de escravos para o quilombo.

No entanto, após a expulsão dos holandeses em 1654, os senhores de engenho e as autoridades portuguesas uniram suas forças com o objetivo de destruir o quilombo. Em 1678 foi conquistada a primeira vitória importante contra o quilombo, comandada por Fernão Carrilho, uma espécie de soldado aventureiro que conseguiu destruir alguns dos mocambos de Palmares e aprisionar diversos quilombolas. O impacto dessa batalha obrigou Ganga Zumba, o primeiro chefe de Palmares, a assinar um acordo de paz no dia 5 de novembro de mesmo ano. Esse acordo garantia a liberdade para quem houvesse nascido no quilombo. Em contrapartida, todos os escravos fugidos deveriam voltar para o cativeiro. Sob o comando de Zumbi, Palmares voltou a ser um problema. Novas investidas foram feitas, mas quase todas sofreram mais derrotas do que vitórias. No ano de 1685 o rei de Portugal, Pedro II, escreveu uma carta de próprio punho para Zumbi no qual pedia, novamente, a paz. Zumbi não aceitou os termos propostos pelo rei e a guerra continuou.

Em 1691, os senhores de engenho, cansados de perder seus escravos para Palmares, contratam o serviço do bandeirante Domingos Jorge Velho que era conhecido como um violento caçador de índios. Junto com os bandeirantes vindos da capitania de São Paulo, Pernambuco conseguiu formar um exército com mais de 9 mil homens. Novamente Dandara teve um papel importante na história de Palmares. A esposa de Zumbi foi uma das muitas mulheres que lutaram pela manutenção de Palmares. Pouco se sabe sobre seu passado. Sua origem, por exemplo, é desconhecida. O que se sabe é que além de esposa de Zumbi, Dandara foi mãe de três de seus filhos e que fazendo uso da capoeira e de técnicas de guerrilha, Dandara compôs parte das tropas dos quilombolas que defenderam o quilombo com a própria vida, preferindo morrer a voltar para o cativeiro. Dandara morreu lutando em fevereiro de 1694.

A partir de então, batalhas sangrentas foram travadas. Na manhã do dia 6 de novembro de 1695, Domingos Jorge Velho conseguiu invadir Palmares e destruir diversos mocambos, inclusive o dos Macacos. Contudo, Zumbi e seus homens conseguiram escapar e estavam se recuperando para continuar a luta. Todavia, no dia 20 de novembro de 1695 o esconderijo de Zumbi foi descoberto e ele foi assassinado. A morte do líder de Palmares foi um grande golpe para o quilombo. A maior parte dos homens e mulheres que lá viviam foi capturada e escravizada. Contudo, alguns palmarinos conseguiram fugir e continuaram vivendo em mocambos nas regiões próximas à serra da Barriga (Santos, 2017).

Apesar da derrota, a duração, extensão e organização interna de Palmares fizeram com que esse quilombo se transformasse em um dos principais ícones da luta contra a escravidão no Brasil e nas Américas. O próprio Manuel Querino (1980) assinalou que se, por um lado, “a derrota de Palmares estimulou o senhorio no jugo ferrenho em que trazia o escravizado; era a reação requintada pela previsão do perigo”, por outro,

o africano escravo não descansava, mantinha firme a ideia de conquistar a liberdade perdida, por qualquer meio. O governador Conde da Ponte, em 1807, ordenara medidas severas contra os quilombos, que se multiplicavam em desmedida. Tornaram-se os senhores ainda mais cruéis, ao mesmo passo que aumentava o rancor e despertava a sede de vingança nos infelizes. Prova-o a série crescente de levantes, em toda a parte, qual mais, qual menos importante, seguidos de morticínios. A coragem dos revoltados, a serviço da liberdade própria, lifio media sacrifícios, não se conformava com o injusto sofrimento. Era preciso lutar, e lutar muito atendendo a desigualdade de condições. (p. 152-153)

Como pode ser observado por esse brevíssimo resumo de sua história, Palmares guarda muito das complexidades e contradições dos grandes eventos. Os mais de cem anos da existência de Palmares podem ser utilizados para se pensar o período colonial da história do Brasil a partir de uma

perspectiva atlântica que precisa incluir em suas análises as dinâmicas e relações de poder da América, África e Europa. Ao analisar esse século de resistência negra, o professor poderá recuperar outros conteúdos cruciais na história brasileira: a) o aumento significativo do volume do tráfico transatlântico; b) a diversidade de povos africanos que foram escravizados e enviados para o Brasil; c) a lógica da produção açucareira e sua imbricada relação com a mão de obra escrava; d) a união ibérica; e) a invasão holandesa na capitania de Pernambuco; f) as diferentes formas de resistência escrava; g) as articulações dos africanos escravizados que formaram Palmares com aqueles que estavam lutando junto com a rainha Nzinga na África; apenas para pontuar os mais evidentes.<sup>5</sup>

Num país em que a escravidão esteve sempre associada ao negro, e no qual as mazelas desse escravismo ainda não foram reparadas — basta atentarmos para o racismo que nos estrutura —, utilizar Palmares como um instrumento para repensar a história brasileira ainda é algo necessário e atual. Sobretudo porque esse foi um movimento protagonizado por negros e negras (africanos e crioulos) na busca de liberdade e, em alguns casos, na luta por uma sociedade menos desigual. Isso pode parecer um tanto óbvio, mas uma das maiores violências produzidas pela escravidão e pela maneira como sua história foi (mal) tratada nos últimos 130 anos reside justamente na baixa autoestima encontrada em boa parte da população negra e mestiça do Brasil, que foi sistematicamente ensinada que seus ancestrais faziam parte do “cenário” na história brasileira, na condição de escravos, e por isso mesmo alijados dos grandes feitos e decisões que constitui nosso passado.

Dessa feita, utilizar a perspectiva afro-atlântica para recuperar alguns episódios da história brasileira, principalmente aqueles que já estão mais bem arraigados no imaginário e no

5. A complexidade da história de Palmares é tamanha, que nos últimos anos tem se aventado a hipótese de o quilombo ter sido, na realidade, um reino africano na América portuguesa, como os trabalhos mais recentes da professora Silvia Lara.

censo comum da sociedade brasileira pode ser uma importante ferramenta na luta por um país menos desigual, no qual a memória de boa parte de sua população foi soterrada em nome da construção de determinado ideário nacional. Palmares é uma das tantas possibilidades que a história brasileira nos reserva. Basta olhar com mais cuidado, procurando outros sujeitos históricos e novas formas de contar história.

Como muito bem lembrado por Querino, há exatos cem anos

Quem quer que compulse a nossa história certificar-se-á do valor e da contribuição do negro na defesa do território nacional, na agricultura, na mineração, como bandeirante, no movimento da independência, com as armas na mão, como elemento apreciável na família, e como o herói do trabalho em todas as aplicações úteis e proveitosas. Fora o braço propulsor do desenvolvimento manifestado no estado social do país, na cultura intelectual e nas grandes obras materiais, pois que, sem o dinheiro que tudo move, não haveria educadores nem educandos: feneceriam as aspirações mais brilhantes, dissipar-se-iam as tentativas mais valiosas. Foi com o produto do seu labor que os ricos senhores puderam manter os filhos nas universidades europeias, e depois nas faculdades de ensino do país, instruindo-os, educando-os, donde saíram veneráveis sacerdotes, consumados políticos, notáveis cientistas, eméritos literatos, valorosos militares, e todos quantos, ao depois fizeram do Brasil colônia, o Brasil independente, nação culta, poderosa entre os povos civilizados. (p. 156)

## Referências

- ANDRADE, M. *Macunaíma*. Rio de Janeiro: Agir, 1928.
- BARROS, L. *Arthur Ramos e a mestiçagem no Brasil: memória das ciências na primeira metade do século XX*. Disponível em: <[www.rj.anpuh.org/.../Luitgarde%20Oliveira%20Cavalcanti%20Barros.doc](http://www.rj.anpuh.org/.../Luitgarde%20Oliveira%20Cavalcanti%20Barros.doc)>.
- CARNEIRO, E. *O quilombo dos Palmares*. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

DÁVILA, J. *Diploma de brancura: política social e racial no Brasil 1917-1945*. São Paulo: Ed. UNESP, 2006.

D'SALETE, M. *Angola Janga. Uma história de Palmares*. São Paulo: Veneta, 2017.

FREYRE, G. *Casa-grande & senzala. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51. ed. São Paulo: Global, 2009.

FREITAS, D. *Palmares: a guerra dos escravos*. 5. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1984.

FUNARI, P. P.; CARVALHO, A. V. de. *Palmares, ontem e hoje*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

GOMES, F. dos S. *Palmares*. São Paulo: Contexto, 2005.

GUIMARÃES, A. S. Cor, classes e status nos estudos de Pierson, Azevedo e Harris na Bahia: 1940-1960. In: MAIO, M. C.; SANTOS, R. (Orgs.). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz/Centro Cultural Banco do Brasil, 1996.

\_\_\_\_\_. O projeto UNESCO na Bahia. In: Comunicação ao Colóquio Internacional "O projeto Unesco no Brasil: uma volta crítica ao campo 50 anos depois", Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, entre 12 e 14 de julho de 2004.

LARA, S. *Palmares e as autoridades coloniais: dimensões políticas de uma negociação de paz*. 12ª Conferência Internacional Anual do Gilder Lehrman Center (Yale University), 2010.

LOBATO, M. (1918). *Urupês*. Rio de Janeiro: Globo, 2007.

MELLO E SOUZA, A. C. *A Revolução de 1930 e a cultura*. São Paulo: Cebrap, 1984.

NOGUEIRA, O. *Preconceito de marca. As relações raciais em Itapetininga*. Apresentação e edição de Maria Laura Viveiros de Castro Cavalcanti. São Paulo: Edusp, 1998.

ORTIZ, R. *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

PEREIRA, A. *O mundo negro. Relações raciais e a constituição do Movimento Negro contemporâneo no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

PEREIRA, A.; MONTEIRO, A. M. *Ensino de histórias e culturas afro-índigenas*. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

PIERSON, D. *Branços e pretos na Bahia*. São Paulo: Companhia Nacional, 1942.

QUERINO, M. (1918). O colono preto como fator da civilização brasileira. *Revista Afro Ásia*, n.13, p. 143-158, 1980.

\_\_\_\_\_. Os homens de cor preta na história. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, Salvador, n. 48, p. 353-363, 1923.

RAMOS, A. *O negro brasileiro: etnografia religiosa e psicanálise*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1934 e São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1940.

RODRIGUES, R. N. *Os africanos no Brasil*. 8. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. *Animismo fetichista dos negros baianos*. Rio de Janeiro: UFRJ/Biblioteca Nacional, 2006.

ROMERO, S. História da literatura brasileira. Disponível em: <[www.dominiopublico.gov.br](http://www.dominiopublico.gov.br)>. Acesso em: 10 nov. 2006.

SALGADO, M. Nação e civilização nos trópicos: O Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. *Revista Estudos Avançados*, v. 1, n. 1, p. 5-27, 1988.

SANTOS, Y. L. Ah, isso sim é África! Estereótipos e novas abordagens de histórias africanas no ensino fundamental. In: XAVIER, G. (Org.). *Histórias da escravidão e do pós-abolição para as escolas*. Cachoeira/ Rio de Janeiro: Ed. UFRB/Fino Traço, 2015, v. 1, p. 149-164.

\_\_\_\_\_. *História da África e do Brasil afrodescendente*. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

SCHWARCZ, L. M. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SKIDMORE, T. E. *Preto no branco, raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

## **YNAÊ LOPES DOS SANTOS**

Historiadora com mestrado e doutorado em História Social na USP. Especialista em história da escravidão nas Américas, Ynaê é autora de diversos artigos sobre história da África, relações étnico raciais no mundo escolar e escravidão no mundo Atlântico. Também é autora dos livros: *Além da senzala. Arranjos escravos de moradia no Rio de Janeiro* (2010), e *História da África e do Brasil afrodescendente* (2017). Atualmente é professora da Escola de Ciências Sociais CPDOC-FGV e coordenadora do Laboratório de Estudos Étnico Raciais LEER-FGV.

# Formação do povo brasileiro e a questão negra: uma leitura psicossocial

---

*Marcio Farias*

Lembro-me de uma palestra da pesquisadora Claudia Adão no Instituto Anchieta em novembro de 2016. O tema da fala foi sobre os dados de seu mestrado em relação ao processo de genocídio contemporâneo da juventude negra em São Paulo. Para início de conversa, a palestrante evocou como força argumentativa — de maneira brilhante, diga-se de passagem— o texto clássico do romancista colombiano Gabriel García Marquez, *Crônicas de uma morte anunciada* (1981). Penso que foi muito pertinente e acertada a alusão e quero me deter nela para extrair uma reflexão que dialogue com a discussão sobre a formação violenta do povo brasileiro numa perspectiva psicossocial.

O texto em questão é de difícil enquadramento enquanto gênero. O título o aponta como crônica sobre a morte de um jovem fidalgo chamado Santiago Nasar. Ainda assim, não é uma descrição, mas uma prosa poética, típica da escrita de Gabo, uma surpreendente e fabulosa obra de arte sobre temas tão marcantes em Nuestra América Latina, tais como honra, patriarcado e um conjunto valorativo amplo que conformam moralidades caracterizadas por conservadorismos.

No enredo, Nasar foi assassinado por Pedro e Pablo Vicário. Ambos acreditam que ele foi o autor da desgraça de sua irmã mais nova. Ângela Vicário é devolvida à família na sua

noite de núpcias por não ser mais virgem. É nesse contexto que o nome do jovem fidalgo surge, ainda que como sugestão, uma vez que não existe uma afirmação explícita de que teria sido ele o homem a desflorar a jovem Vicário.

Ainda mais absurda e ambígua da história é o seu desenrolar. Desde o primeiro momento do livro, sabe-se que o personagem principal vai morrer. “No dia em que o mataria, Santiago Nasar levantou-se às cinco e meia da manhã para esperar o navio em que chegava o bispo” (1982). Aqui as penas magistras do ganhador do Nobel de Literatura em 1981 saltam à vista. Com sua habilidade de jornalista e romancista, narra os fatos, apresentando as circunstâncias de tal modo que, o mais óbvio, em dado momento da trama, é Santiago Nasar não morrer, desmentindo o título e a primeira frase do livro.

Ainda que petulante, conquistador e gracejador, nada aponta de fato que tenha sido ele quem tirou a virgindade da moça. Mais do que isso, a virgindade não foi tirada, de tal modo que a personagem Ângela Vicário é tomadora de sua história e seu destino. Ainda assim, ela nada faz para desmentir a acusação. Os algozes não ficam à surdina, cantam aos quatro ventos que levarão a cabo o extermínio daquele jovem. Mesmo quando eles ainda não tinham certeza de que fariam, anunciam o assassinato e não são repelidos. Os cidadãos daquela pequena cidade do interior da Colômbia tomam conhecimento dos ocorridos e de sua possível consequência, mas nada fazem para impedi-la. As autoridades também são comunicadas, mas nada fazem para evitar o desfecho fatal. Na cena fatídica, a morte brutal e cruel de Santiago Nasar, há um contraste significativo com o cenário daquela cidade e com seu movimento, diante do assassinato que fere com aquele cotidiano. Ainda assim, nada, absolutamente nada foi feito para que aquela morte fosse evitada. Assim, a morte como surpresa, ainda que anunciada, é surpreendentemente absurda e indigna o leitor.

A história do Brasil também se apresenta enquanto uma crônica de mortes, nesse caso, denunciadas. A violência que acomete grande parte da população pobre e marginalizada,

em sua ampla maioria composta pela população negra, foi e é denunciada, mas sem escuta. Naturalização da violência cotidiana e subestimação do legado escravista conformam a sociabilidade brasileira. Discutamos a gênese.

### Os atos formativos da nação brasileira, seus sentidos e significados

No princípio o verbo: violentar. O Brasil nasce sobre o ato e o signo da violência. As elaborações e projeções sobre o que se é e deveria ser Brasil conformaram esse *status quo*. Ainda assim, formou-se e criou-se uma ideia de ser, uma tal brasilidade. Eis o mistério da fé!

Herdeiro da maior sociedade escravista moderna, o estado-nação brasileiro é o amalgamamento de contradições violentas lidas como estágios necessários para o que veio a ser. Naquele tempo, uma Europa em transição se expandia para o além-mar. No navegar é preciso, firma-se uma relação mais contínua com o continente africano. A África de então, povoada por sociedades complexas com processos produtivos e cosmovisões distintos. Agricultores, caçadores, pecuaristas, extrativistas, mineiros e comerciantes. Sacerdotes, curandeiros e *griots*. Noções de propriedades ligadas à família e ao clã, mas também — ainda que exígua — experiência de propriedade privada. Produção com excedente e equivalente universal expressam um comércio que existia na África antes da chegada dos europeus. Estamos nos referindo a sociedades que desenvolveram as forças produtivas de maneira ampla e estendida. Assim, proporcionalmente, ética e política se entrelaçavam nessa África diversa:

Nem todos os povos, porém, conheciam ou praticavam a tecelagem. Nem todos sabiam trabalhar com o cobre e o ouro, ou obter o bronze e o latão. Nem todos manejavam o couro com a mesma perícia. Nuns lugares, homens e mulheres fiavam e teciam; noutros, só mulheres. Entre grupos, a olaria é atividade exclusivamente feminina; em outros, divide-se com o homem.

Aqui, preza-se o ferreiro, que é tido como participante dos mistérios do mundo; ali, é marginalizado por impuro. Pois a África é rica em diversidade, fraciona-se em incontáveis culturas e fala numerosíssimos idiomas. (Costa e Silva, 2006, p. 50)

Por isso Walter Rodney (1975) é preciso quando afirma que a “Europa subdesenvolveu a África”. Explica o autor que o desenvolvimento das forças produtivas na África é corrompido na medida em que o processo escravista de extração forçada e violenta de trabalhadores jovens em idade produtiva para trabalhar em outras regiões do mundo qualifica dois aspectos do subdesenvolvimento. Primeiro, sociedades africanas, outrora com algum tipo de desenvolvimento econômico relacionado a setores produtivos, dali em diante, conforme a relação com os europeus, diante do mercado escravista, migram sua economia para a comercialização de seres humanos. E, em segundo plano, esses jovens retirados em abundância durante séculos garroteiam a possibilidade de incremento produtivo, uma vez que não existe mais, em grande proporção, a força que dinamiza a produção e a produz. Aqui, temos um primeiro ato de violência comungada dos dois lados do atlântico, atingindo a esfera material e simbólica no que diz respeito à condição de vida desses sujeitos: sequestro e subjugação colonial.

A travessia atlântica em porões de navios e, posteriormente, a condição de cativo imposta aos seres humanos oriundos do território africano no mundo atlântico estão, assim, conformadas sob o signo negro que corresponde — dentre as possíveis entradas semânticas dessa polissêmica palavra — a condição de coisa. No período colonial, não se dizia escravo para designar o cativo, e sim negro. Essa coisa-mercadoria chamada negro compõe a produção colonial. Em suma, toda a complexidade da experiência anterior à entrada desse sujeito no complexo colonial é destituída de validade. A palavra negro congrega a violência que justifica o ato em si e a consequência da escravização. Negro significa não ser, representa a destituição da ontologia de todo um amplo grupo populacional. Nesse tempo, indígenas e africanos eram negros. Não tenho condições neste momento de adentrar

na complexa relação de escravização de indígenas e africanos, suas diferenças e suas proximidades. Vou me ater ao tema da população negra, sabendo das negligências que essa opção acaba por cair e das possíveis semelhanças que não poderão ser feitas.

O segundo ato de violência é um duplo encontro das águas. De um lado, a violência física, moral e psicológica para a manutenção da colônia escravista. Aviltamentos de todas as ordens tentavam manter os negros sob égide única e exclusiva da produção. Assim, toda a complexidade acima mencionada é resumida à experiência imediata de escravizado e reduzida a essa condição. Foi uma tentativa de redução desses sujeitos sociais para a condição de seres biológicos, que trabalham, comem e bebem conforme as rédeas de seu senhor.

Por outro lado, houve a ampla negação dessa condição. Esse sujeito, outrora inserido enquanto ser pertencente ao seu local de origem, dominador dos signos, significados e sentidos em seu território, dali em diante, escravizado, negou essa condição por meio da cultura e da política. Aqui os dois lados do atlântico se juntam novamente. A experiência coletiva enquanto sujeitos de sociedades complexas no território africano possibilita aos escravizados um campo de ação, cujas mediações serviram não só para a negação subjetiva do imediato, mas também como horizonte de visibilidade e ação. Enquanto sujeitos que fazem história, os escravizados negaram a sociedade colonial, tanto no campo político quanto no campo estético e cultural, disputando os signos metropolitanos, resignificando-os, ampliando sua margem de atuação.

No campo político, os quilombos são as expressões mais elevadas da forma de fazer política dos escravizados durante o período colonial. Entendo ser a cultura o terreno fértil para a emergência desse fazer político, uma vez que pela negação do imediato e criando mediações mais complexas, esses sujeitos restituíam laços éticos e morais, senso estético e sensível. Nesse ponto, o signo negro esvaía seu primeiro sentido. Enquanto sinônimo de escravizado, logo não sujeito, passa a ter também a importância de ser a referência para significar esse sujeito

perigoso, não pacífico e que não ficou completamente subjulgado. Ganha dinamismo e conforma a sociedade colonial como um espaço de tensão. Negro passa a ter um significado mais amplo, ambíguo, para dominados e dominantes.

Assim sendo, a tensão que acompanha a emergência do Estado-nação no século XIX, é tema de acalorados debates na inteligência nacional do período. Eis o terceiro ato de violência para com esse grupo populacional. A apreensão teórica sobre aquilo que se é enquanto Brasil foi, e ainda é, um grande entrave para a discussão e aceitação das assimetrias materiais e simbólicas que conformam a moderna sociedade racializada no Brasil.

O pensamento social brasileiro, aquilo que emergiu para pensar o que é e para onde vai o país, desde o século XIX, debateu-se sobre o tema da raça como tensão. É isso que se pode ver na produção teórica de José Bonifácio de Andrada e Silva. Aqui temos a ideia de amálgama das raças, para evitar a ascensão do inimigo interno (1823/1996). O quadro conjuntural de seus escritos nos idos de 1820 tem no campo internacional a Revolução Francesa, da qual foi testemunha ocular e nela tem sua base para pensar a edificação de uma moderna nação; a Revolução Haitiana e o terror das elites *criollas* independentistas na América Latina; e no quadro histórico nacional, o conjunto de ações dos escravizados durante o período colonial, somado às revoltas urbanas, em especial a participação ou a direção de ações rebeldes por parte dos escravizados e seus descendentes que estavam tornando a transição do antigo regime colonial para um país independente quase que impossível de ocorrer. O Haiti é aqui! E nesse caso, a abolição da escravidão, lenta e gradual, pela mão forte do Estado, com a ajuda da Igreja católica, foram as medidas propostas pelo patriarca da independência brasileira. Quase cinco décadas depois, seu confesso seguidor, Joaquim Nabuco, líder abolicionista, um dos mais importantes liberais que o Brasil já teve, preocupado mais com o legado da instituição escravidão para a emergência de um país moderno do que com os escravizados e seus descendentes, também ressaltou que aqueles malfadados sujeitos, cujo destino os impôs a vexaminosa

condição cativa, poderiam se virar contra esse país que emergia. Ainda mais, tardava não só o fim da escravidão, como também do reconhecimento desses sujeitos — e falava da condição de filho de fazendeiro — com quem qualquer escravista teria tido lições de afeto, sexualidade e, de sobra, apreciado algum quitute saído em fins de tarde daquelas cozinhas tão bem qualificadas pela presença das cozinheiras negras. Em suma, uma baita contribuição cultural para qualificar aquilo que é Brasil.

O sopro pessimista e conservador dos eugenistas de fins do século XIX e início do século XX — ainda que mais influentes do que geralmente se pensa — foi logo dissipado pelo tufão vanguardista que se alastrou e, pós-vendaval, permitiu a fixação de uma bandeira totêmica sobre aquilo que é *ethos* nacional. Não é uma exclusividade brasileira, sem dúvida. Todos os países do Cone Sul, outrora colônias, também tiveram que criar narrativas que se contrapusessem ao legado colonial para se tornar diferenciados de suas antigas metrópoles. Assim, em Cuba, por exemplo, nos textos do independentista José Martí, nas novelas de Alejo Carpentier e nos estudos do cientista social Fernando Ortiz, falou-se de uma cubanidade sintética, afro-euroindígena, um ser cubano.

A classe trabalhadora brasileira tem nas décadas de 1930 a 1980 sua expansão e consolidação. No entanto, emerge sob o estatuto de uma sociedade de desenvolvimento subordinado em que pesa a superexploração da força de trabalho para garantir o lucro nacional como compensação do desnível com o capital internacional. Somam-se as diferenças regionais, raciais e de gênero na conformação da classe trabalhadora brasileira. Ainda que nesse período tenha ocorrido a expansão dos centros urbanos e da indústria, o campo brasileiro abrigou grande parte dos trabalhadores desse período. A composição desse setor também se dava de maneira heterogênea, e entre camponeses, posseiros, trabalhadores assalariados no campo. Nas cidades, trabalhadores da indústria, serviços, comércio e funcionalismo público (Ianni, 1965). Ainda assim, no interior dessas frações de classe determinadas pela inserção enquanto

força de trabalho nas relações sociais de produção incidia também outras determinações que facultavam vantagens e desvantagens para alguns segmentos. Existia uma divisão sexual e racial do trabalho. Homens e mulheres negros, na média social, tinham uma inserção ainda mais precarizada da já hostil determinação entre capital e trabalho no Brasil.

Em todos os setores da classe trabalhadora se percebia o descompasso entre brancos e não brancos conforme o avanço dos estudos sociodemográficos das décadas de 1940, 1950, 1960, 1970 e 1980 (Bicudo, 1945; Bastide e Fernandes, 1955; Fernandes, 1964; 1972; 1976; 1988; Nogueira, 1983; Gonzales e Hasembalg, 1982; Hasembalg e Valle, 1992; Ianni, 1965, 1972, 1978; Santos, 1983). Somava se ainda um déficit na inserção de uma grande parcela da população enquanto força de trabalho formal (Oliveira, 1972) e, nesse segmento, a ampla presença da população negra (Hasembalg, 1979).

A colônia escravista semeou e fez brotar uma diferenciação estrutural baseada na ideia de raça e na conformação da estrutura patriarcal nas relações de dominação e poder (Costa, 1969; Saffioti, 1987). A reordenação das relações sociais de produção, que nas fases da Colônia e do Império não distinguiu primariamente por gênero para a inserção enquanto mão de obra nas atividades produtivas, fazendo uso em largo expediente de mulheres e homens africanos em todos os setores da economia, em vários tipos de trabalho, baliza-se, na transição para o trabalho livre assalariado, na conformação ideopolítica da divisão sexual e racial do trabalho. Não por acaso, é de 1933 a publicação do livro *Casa-grande & Senzala*, de Gilberto Freyre. Livro balaústre do projeto nacional brasileiro de então, opõe-se ao pensamento conservador racista que vigorava no Brasil desde fins do século XX, positivando a história colonial com a seguinte tese: o colonizador português difere em essência dos demais colonizadores por conta do seu histórico enquanto povo miscigenado, desde a época em que a Península Ibérica foi invadida pelos árabes mouros. Assim, ao empreender a colonização, ainda que violenta, mistura-se com o colonizado. No

caso brasileiro, encontrou outro tipo sociopsicológico compatível com seu projeto civilizador, a africana escravizada. O encontro sadomasoquista gera um tipo social novo, o mulato, o gozo nacional, demiurgo da nação nova e moderna. O último capítulo do livro termina na cozinha, lugar social desse encontro e produção não só de mulatos, mas de doces e comidas saborosas que darão sustância ao empreendimento desenvolvimentista.

As metáforas cínicas desse grande intelectual orgânico da burguesia nacional estão em profundo diálogo com as novas verdades do mundo do trabalho do Brasil daquele tempo. No pós-abolição, a mulher negra passa a ser arrimo de família, uma vez que é a fração da população negra que se insere enquanto força de trabalho economicamente ativa, pois o homem negro, nesse período, não consegue se colocar enquanto trabalhador, em detrimento do trabalhador branco europeu. Ainda assim, a entrada da mulher negra enquanto trabalhadora dar-se-á em setores subalternizados, em geral como lavadeira, empregada doméstica, cozinheira. Cria-se assim, o “lugar do negro” na economia nacional (Gonzales e Hasembalg, 1982). Assim, o discurso que conforma a ideologia de dominação e exploração baseada na ideia de raça, abertamente chamada de democracia racial, perdurou na fase mais intensa da industrialização brasileira.

Em suma, no caso do Brasil, criou-se uma narrativa totêmica sobre o que somos, e ela acompanha o desenvolvimento das forças produtivas. É diante da revolução burguesa brasileira — aquela atrofiada, marcadamente submissa ao capital internacional, tão estranha que nem parece capitalista, ainda que seja — a emergência de uma narrativa mais bonita, progressista, inclusiva, que valoriza o suor e o jeitinho brasileiro. Nem negros, nem brancos e nem indígenas. Somos brasileiros. Tudo junto e misturado. Como? Não sabiam, o processo é macunaímico, dá preguiça de pensar! O modernismo brasileiro, tanto no campo cultural e estético, como no campo da teoria social, abre alas pras vanguardas brasileiras. Dali em diante, a formação do Brasil passa a não ser mais um problema no que diz respeito ao passado colonial escravista enquanto espaço de tensão e seu

legado para a formação do país. Não foi uma questão a ser pensada, pesquisada e revisitada. O Brasil é sintético, diziam as vanguardas. Porque “quem não gosta de samba, bom sujeito não é!”. O totem venerado do Brasil idílico, cuja narrativa fala de mistura e democracia das raças, virou um verdadeiro ato de fé, e seus questionadores, nesse caso o movimento social negro, tornou-se um herege importador de “neo-africanismo” (Freyre, 1981).

Em meados da década de 1980, outros movimentos sociais se consolidam e marcham pela redemocratização e a consolidação de um pacto cidadão que possibilitasse, por meio do Estado, a atenuação dos problemas históricos que conformam desigualdades. Ainda que sucedido por uma década de desertificação neoliberal, o pacto social é parcialmente levado a cabo nas gestões federais petistas que, por meio de um reformismo fraco, ainda assim promoveu mudanças significativas na composição socioeconômica da população brasileira (Singer, 2012).

Com a ampliação e a inserção de um amplo segmento populacional no campo do consumo, feito conseguido com a transferência de renda e o acesso ao crédito, minimizou-se o contingente de pessoas absortas na pobreza extrema, além do aumento do emprego formal, consolidando um amplo processo de inclusão social. Contraditoriamente, o trabalho precário também foi a característica marcante desse trabalhador recém-ingressado no mercado formal (Braga, 2012).

Também não foi possível resolver a presença de uma ampla e significativa massa de trabalhadores informais. A ralé brasileira, extensa e complexa, a margem do Brasil que tentou se expandir é composta majoritariamente por homens e mulheres negros (Souza, 2009). E não foi por falta de aviso!

## Crônicas e denúncias

Nesse ínterim, o movimento negro ressurgiu em fins da década de 1970. Mais complexo do que as primeiras versões do início do século XX, a versão contemporânea do movimento negro

já se articula com o conjunto da luta antirracista internacional, incorporando bandeiras e a gramática da militância pan-africana e do movimento negritude que enfim dão signos que permitem a significação e um sentido para as vivências discriminatórias dessa parcela da população brasileira. No campo e na cidade, o movimento agora brada seu orgulho e exige reparação. Assim, no horizonte de visibilidade está a pauta por políticas públicas específicas. Fim do mito! O totem ficou prestes a ser desfeito! O retorno recalçado emerge e toma força: negro e lindo!

Dando respaldo à emergência desse setor de luta na sociedade civil brasileira, temos, no campo da vivência elaborada e objetivada em linguagens artísticas, um conjunto amplo de denúncias sobre as iniquidades que atingiram e atingem a população negra.

“A morte de Chico Preto” (1980), por exemplo, música do compositor Geraldo Filme, apresenta a narrativa do infortúnio de um trabalhador rural picado por uma cobra. O desfecho trágico é alastrado pela ausência desse pai de família e a possibilidade eminente de violência pela qual seus filhos, em especial sua filha, estarão propensos. Machado de Assis, nos contos “O caso da vara” (1891), “Pai contra mãe” (1906) e no romance *Quincas Borba* (1891) denuncia, enquanto testemunha ocular, o quão “grotesco” foi o cotidiano de uma sociedade escravista e o legado nefasto dessa instituição para formação do país. Alúísio de Azevedo em seu livro *O cortiço* (1890) também é explícito — ainda que com forte tendência naturalista — na denúncia sobre as mazelas que acometiam aquela sociedade brasileira do final do século XIX. Os motivos que levaram a personagem Negra Bertoleza ao suicídio ferem com aquilo que se pode pensar como ética e dignidade humana. Euclides da Cunha, por sua vez, em seu ensaio jornalístico sobre a campanha de Canudos, *Os sertões* (1902), também é assertivo no que diz respeito à denúncia sobre a mão pesada do Estado para com o povo do arraial de Belo Monte. O sertanejo ali descrito, tipo social formado por camponeses que eram em sua maioria ex-escravizados ou descendentes desse grupo social, acometidos posteriormente

pela falta de dinamismo econômico na região do sertão nordestino em fins do século XIX, enfrentou bravamente o exército nacional em defesa de sua terra e produção. Foram massacrados impiedosamente e expostos como derrotados.

Mais à frente, nos centros urbanos da república consolidada, as denúncias da violência cotidiana com alvo e objetivo também se manifestaram. No samba “Delegado Chico Palha” (1938), a patrulha e a repressão por parte da polícia para com as manifestações culturais populares se explicita: “Ele não prendia, só batia”. O que dá guarida legal para essa ação desproporcional naquele contexto é a Lei da Vadiagem. A contradição é a de um país com pouco emprego e investimento para substituição da força de trabalho negra pela branca europeia. Ou seja, um beco sem saída!

Solano Trindade, nos caminhos do “Trem sujo da Leopoldina” (1944) anunciava que “tem gente com fome”. Fome também é tema em Carolina Maria de Jesus, no seu *Quarto de despejo: diário de uma favelada* (1960) retrato da favela do Canindé em São Paulo da década de 1950. Zé Kéti, na canção “Acender a vela” (1965), anunciou que na favela as pessoas “morrem sem querer morrer”. *Os cadernos negros* desde o final da década de 1970, em prosa e versos, também denunciavam o racismo, seus signos e efeitos. Contemporâneo desses poetas e escritores foi Abdias do Nascimento e seu grito de denúncia sobre *O genocídio do negro brasileiro* (1978). Beatriz Nascimento (1974) denunciava a falta de reconhecimento da importância da população negra na formação do país e Lélia Gonzales (1982) explicitava que no Brasil, mesmo não havendo uma segregação legal, impunham-se lugares de negros.

Os livros sonoros produzidos nos guetos de alguns centros urbanos do país nas décadas de 1980 e 1990, naquilo que se tornou a cultura *hip-hop*, gritaram para que os “Racistas otários” (1992) deixassem em paz a população periférica. Como conteúdo, músicas de protesto contra a violência urbana, a denúncia dos crimes cometidos pelo Estado, via seu braço armado ou pela ação do Judiciário, além das mazelas criadas pela

desigualdade racial no país. Na cultura reggae, tanto na Bahia como no Maranhão e em Brasília, as denúncias do racismo típico no Brasil também ecoavam. Nos afoxés da Bahia das décadas de 1980 e 1990, além do canto de valorização das raízes africanas, também se falou do racismo e da discriminação. Os batuques de umbigada de Capivari, sob a regência da matriarca dona Anicide, também denunciaram o racismo. Os escritores da literatura feita nas periferias de São Paulo, como Akins Kintê, Elizandra Souza, Allan da Rosa, Jennifer Nascimento e outros, vem dando continuidade ao legado que denunciou o racismo neste país.

Em síntese, vozes que, lastreada pelo amplo segmento que dá forma e conteúdo ao chamado movimento negro, vem denunciando e enfrentando o racismo ao longo desses séculos de formação do Estado nacional.

### A leitura psicossocial

Na primeira metade do século XX, diante dos horrores das guerras em território europeu e o avanço dos regimes totalitaristas, emerge a teoria crítica da sociedade. O motor que movia esses intelectuais ligados ao Instituto de Pesquisa Social era entender os motivos que levaram o proletariado, sujeito revolucionário, a empreender a barbárie em vez de emancipar a humanidade. Esse fenômeno carecia de estudos. Assim, existiam determinações materiais e subjetivas desse processo, mas numa leitura negativa, a ser compreendida por meio de estudos.

Nesse ponto, o livro *Dialética do esclarecimento* (1944) é canônico. O principal argumento dos autores Theodor Adorno e Max Horkheimer é de que o projeto iluminista deu errado. Assim, na modernidade existiu um paradoxo entre o aumento do saber e a ampliação da tecnologia que contrastava com mais dominação e exploração do humano pelo humano. Assim, voltam-se aos fundamentos da sociedade ocidental na tentativa de tentar localizar quais eram as bases daquilo que entendiam como mundo desencantando, desprovido de possibilidades de

pensamento crítico. Para tentar buscar a gênese desse desencantamento, os autores percorrem um caminho histórico até as sociedades pré-helênicas e helênicas, indicando a protorrelação de dominação, quando da separação entre cultura e natureza. Assim, na *Ilíada* de Homero temos elementos que já demonstram certos valores que culminam nessa relação quase imbricada entre expansão da civilização e barbárie.

Não pretendo me aprofundar na análise dessa monumental obra filosófica. Quero apenas apresentar uma possibilidade de leitura crítica desse clássico do pensamento moderno. Para tanto, recorro ao texto — também magistral — de Aimé Césaire, *Discurso sobre o colonialismo* (1955). A tese central do autor martinicano nesse ensaio é de que o debate pós-guerra sobre direitos humanos na Europa era calcado em uma ideia universal de humanidade, mas partindo da experiência europeia. Como o lastro social para o debate em questão partia da questão da guerra, do holocausto contra os judeus, Aimé Césaire assinala que só se fazia urgente o debate que discutisse raça e humanidade naquele contexto porque o horror levado a cabo por Hitler e seus seguidores se deu na Europa. Ali, a barbárie feriu o narcisismo dos bastiões da humanidade. Enquanto a Europa colonizadora tacou o horror em outros territórios, impondo a exploração e a violência, mas com o discurso de processo civilizatório, não houve questionamentos sobre os rumos em que a humanidade seguia. Aos não europeus tudo pode. Não estão no hall da humanidade. Ou essa concepção de humanidade é, na verdade, a universalização do particular como espelhamento, mas com uma falsa imagem, ideal e não correspondente ao movimento do real.

Por isso, quando os frankfurtianos retomam as bases da moderna civilização europeia para entender a sua gênese, recaem, paradoxalmente, numa naturalização eurocêntrica daquilo que se projetou enquanto civilização desde o Renascimento até o Iluminismo: a Europa como centro e única possibilidade humana, a norma. Ora, se é na transição entre pré-helenismo e helenismo que devemos buscar as respostas para hoje, como não questionar a produção filosófica grega diante das relações sociais que ancoram essa produção? E aqui não se trata apenas

da afirmação da produção do pensamento diante de uma sociedade de classes, tal como a grega, mas sua relação com outros povos, incluindo os não europeus, as reciprocidades, trocas, dominações, aprendizagens, apropriações etc.

Como é possível, seguindo o caminho frankfurtiano, retomar os clássicos gregos, como por exemplo, ler o *Fedro* de Platão sem ao menos questionar as bases e fundamentações de seu pensamento? Nessa prosa, temos a famosa alegoria da biga, cuja imagem criada é a de um condutor guiando esse veículo puxado por dois cavalos alados, um branco, bem educado e que corre sem a necessidade de açoitadas, e um outro preto e problemático. Nessa imagem, o condutor da biga representa a razão ou aquele que deve guiar o espírito à verdade. O cavalo branco, por sua vez, representa o motor racional ou moral. Já o cavalo preto representa as paixões irracionais da alma, o apetite ou a natureza concupiscente. Para além da dialética universal do amor que o texto propõe, como não questionar essa imagem quando estudamos o processo colonial e neo-colonial e percebemos que a ideia de razão europeia e corpo indócil não europeu justificou a escravização de povos, tendo uma alegoria muito parecida como fundamento? No caso de sociedades não europeias, tal como a brasileira, é possível um reprodução mecânica desse pensamento crítico europeu como base para pensarmos nossa realidade material e simbólica?

Existe uma espécie de noção “ilhística” sobre o Brasil, afirmação que se apresenta quase que como um tropo metamorfoseado da “síndrome de vira lata” que impingiu uma subordinação atroz ao país. Mesmo as vanguardas na sua saga para desvendar aquilo que é país, como vimos, subordinaram e afirmaram mitos fundantes imprescindíveis para o projeto burguês brasileiro. Assim, para uma psicologia com e para as elites e seus congêneres na classe média, essas narrativas minimizavam os impactos do trauma colonial. Agora, uma psicologia proletária, eticamente comprometida com a realidade nacional e a superação das desigualdades estruturais, não pode cair no canto da sereia e não escutar o grito dos marinheiros.

Para uma psicologia antirracista e preocupada com a emancipação dos povos explorados e oprimidos é preciso sair desse lugar messiânico, pseudocrítico, importador mecânico de pensamento alheios ao que acontece no lado sul do hemisfério. Usei o exemplo da Escola de Frankfurt não só pela sua importância e reverberação na produção dita crítica em ciências sociais — em especial —, na psicologia social brasileira contemporânea, mas como um exemplo das inúmeras arbitrariedades teóricas levadas a cabo por várias correntes do pensamento brasileiro, adoradoras de citações externas, de Marx a Freud e suas analogias helênicas, mas que partiam da ideia de civilização quase que como um sinônimo de sociedade ocidental. Ainda assim, não desestimulo a leitura desses clássicos, mas a recomendo partindo daquilo que o psicólogo argentino Alfredo Moffatt (1981) já advertiu:

Una psicoterapia descolonizada que elabore sus modelos teóricos resolviendo la problemática real y concreta del país y no importe con sumiso respeto los modelos de pensamiento que resuelven y se adaptan a lejanos problemas sociales europeos. Acá aclaramos que no proponemos pelear con arcos y flechas, pues nos parece muy eficiente el “armamento” científico europeo-norteamericano (tan eficiente que con él nos sometieron); todo lo contrario, debemos aprender a usarlo bien, sólo que desde la perspectiva opuesta, esto es desde y con el pueblo. Para esto es necesaria la inversión de la relación teoría-práctica, pues consideramos que solo luego de una praxis es posible establecer una teoría. Si, por ejemplo, las teorías sobre el complejo de Edipo de Freud explican las relaciones familiares en la Villa Miseria, la usaremos y si, por el contrario, comprobamos que la estructura matriarcal lo vuelve inútil buscaremos otra. (p. 10)

Desta forma, cabe ao saber psi ir à busca do sujeito concreto, das suas mediações culturais, simbólicas, estas atravessadas não só pela pobreza, como por outros marcadores sociais de desigualdade, absorvidos por signos e significados polissêmicos e dinâmicos e que precisam ser escutados por uma psicologia que supere seu complexo de vira-lata. Assim, o reconhecimento de uma verdadeira humanidade, não estereotipada, pode permitir

que as denúncias sejam escutadas e as mortes não mais anunciadas, qualificando crônicas de vidas emancipadas.

## Referências

- ADORNO, T.; HORKHEIMER, M. (1944). *Dialética do esclarecimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- ASSIS, M. O caso da vara. In: *Os melhores contos*. Seleção de Domingo Proença Filho. São Paulo: Global, 2004.
- \_\_\_\_\_. (1891). *Quincas Borba. Obras Completas – 3º volume*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2004.
- AZEVEDO, C. M. M. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites do século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004.
- BASTIDE, R.; FERNANDES, F. *Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo*. São Paulo: UNESCO/Anhembi, 1955.
- BICUDO, V. L. (1945). *Atitudes de pretos e mulatos em São Paulo*. São Paulo: Sociologia e Política, 2010.
- BRAGA, R. *A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- CAMPOLINO, N.; HÉLIO, T. Delegado Chico Palha. In: Zeca Pagodinho, *Água da minha sede*, 2000.
- CARDOSO, F. H.; IANNI, O. *Cor e mobilidade social em Florianópolis*. São Paulo: Companhia Nacional, 1960.
- CÉSAIRE, A. (1955). *Discurso sobre o colonialismo*. Lisboa: Sá de Costa, 1978.
- COSTA, E. V. (1969). *Da senzala à colônia*. São Paulo: Unesp, 1998.
- COSTA E SILVA, A. *A enxada e a lança: a África antes dos portugueses*. São Paulo: Nova Fronteira, 2006.
- CUNHA, E. *Os sertões*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- DAVIS, A. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FERNANDES, F. (1964). *Integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Ática, 1978.
- \_\_\_\_\_. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1972.
- FERNANDES, F. (1976). *O circuito fechado: quatro ensaios sobre o poder institucional*. São Paulo: Globo, 2007.
- FERNANDES, F. *O significado do protesto negro*. São Paulo: Cortez, 1988.
- FILME, G. *A morte de Chico Preto*. In: *Geraldo Filme*, 1980.

FREUD, S. (1913). Totem e tabu e outros trabalhos. In: *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 2006.

\_\_\_\_\_. (1914). Recordar, repetir e elaborar. In: *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1990. V. XII.

FREYRE, G. Lima Barreto: a propósito do seu centenário. *CL & Trôp*, Recife, v. 9, n. 1, p. 5-19, jan.jun. 1981.

\_\_\_\_\_. (1933). *Casa-grande & Senzala*. Rio de Janeiro: Record, 1998.

GONZALEZ, L.; HASEMBALG, C. (1914a). *Lugar de negro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

HASEMBALG, C. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HASEMBALG, C.; SILVA, N. do V. *Relações raciais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Rio Fundo/Iuperj, 1992.

IANNI, O. *Estado e capitalismo – estrutura social e industrialização no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

\_\_\_\_\_. *Raças e classes sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

\_\_\_\_\_. *Escravidão e racismo*. São Paulo: Hucitec, 1978.

JACINO, R. *O branqueamento do trabalho*. São Paulo: Nerfeti, 2008.

JESUS, C. M. Quarto de despejo: diário de uma favelada. São Paulo: Francisco Alves, 1960.

MARQUEZ, G. G. *Crônicas de uma morte anunciada*. Rio de Janeiro: Record, 1981.

MOURA, C. *Negro, de bom escravo a mau cidadão*. Rio de Janeiro: Conquista 1977.

\_\_\_\_\_. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988.

MOFFATT, A. *Psicoterapia do oprimido: ideologia e técnica da psiquiatria popular*. São Paulo: Cortez, 1981.

NASCIMENTO, A. *O negro revoltado*. Rio de Janeiro: GRD, 1968.

\_\_\_\_\_. (1978a). *O Brasil na mira do pan-africanismo*. Salvador: Edufba, 2002.

\_\_\_\_\_. (1978b). *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, B. Por uma história do homem negro. *Revista de Cultura Vozes*, v. 68, n. 1, p. 41-45, 1974.

- NOGUEIRA, O. *Tanto preto quanto branco: estudos de relações raciais no Brasil*. São Paulo: T. A. Queiróz, 1983.
- OLIVEIRA, F. *Economia brasileira: crítica à razão dualista*. São Paulo: Estudos Cebrap, 1972.
- PLATÃO. *Fedro*. São Paulo: Edipro, 2012.
- RACIONAIS Mc's. Racistas Otários. In. Racionais Msc. *Raio X do Brasil*, 1993.
- RODNEY, W. *Como a Europa subdesenvolveu a África*. Lisboa: Seara Nova, 1975.
- SAFFIOTI, H. I. B. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.
- SANTOS, N. S. *Tornar-se negro*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- SINGER, A. *Os sentidos do lulismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- SKIDMORE, T. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- SOUZA, J. *A ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: UFMG, 2009.
- TRINDADE, S. Trem sujo da Leopoldina. In: *O poeta do povo*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2008.

### **MARCIO FARIAS**

Graduado em Psicologia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2011). Mestre em Psicologia Social na PUC-SP (2015). Doutorando em Psicologia Social na PUC-SP. Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Americanos (Nepafro). Professor convidado da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia e do CelaccUsp (Centro de Estudos Latino-Americanos sobre Cultura e Comunicação). Membro do Instituto Amma Pique e Negritude. Coordenador e docente do curso de extensão Violência e Sociedade: Racismo como Estruturante da Sociedade e da Subjetividade do Povo Brasileiro (2017) do Instituto Sedes Sapientiae. Coordenador de Projetos e Extensão do Museu AfroBrasil. Conselheiro do Instituto Luiz Gama. Membro de Comissões de Avaliação de Ações Afirmativas em Concursos Públicos para a Fundação Carlos Chagas. Foi parecerista de

projetos culturais e artísticos da Funarte. Tem experiência de atendimento e formação com os temas: juventude, cultura e resistência. Em pesquisa, desenvolve estudos sobre pensamento social latino-americano e relações raciais; Negritude e lutas de classes na América Latina; imigração negra em São Paulo e Buenos Aires.

# Ação e circunstância

## Agência de sujeitos negros em revoltas no Brasil Império

---

*Anita de Souza Lazarim*

**E**ste trabalho apresenta uma análise introdutória de pesquisas históricas recentes que evidenciam a agência de sujeitos negros em revoltas populares no Brasil Imperial. A perspectiva aqui adotada se alinha aos pressupostos teóricos e metodológicos da história social, a saber: os sujeitos marginalizados da história, os homens e mulheres pobres, apesar das mais variadas circunstâncias de coerção extrema em que viviam, em diversos momentos da história desenvolveram estratégias de sobrevivência, resistência, como também se apropriaram de mecanismos da cultura legal da época para lutarem por suas demandas, lançando mão da racionalidade, da iniciativa, da articulação e da negociação, sendo, portanto agentes da história. E cabe ao historiador perscrutar as experiências desses sujeitos através da leitura e cruzamento de fontes diversas que possibilitem o exercício da pesquisa histórica.

Segundo essa perspectiva, o historiador, ao se deparar com as fontes históricas que testemunham a miséria social de determinados grupos, possui o desafio de fugir das armadilhas de tomar os sujeitos marginalizados como abstrações distantes, seres coletivos, entidades teóricas cristalizadas. Com a contribuição de uma grande geração de historiadores, dentre eles E. P. Thompson, a historiografia empenhou-se em substituir categorias opacas e difusas por abordagens da experiência dos sujeitos que “fazem” a sua própria história (Thompson, 1998,

p. 152). Nesse prisma, encarar a pesquisa dos rastros desses sujeitos se torna um desafio: incorporar à análise do historiador a percepção de experiências individuais que, na verdade, foram experiências coletivas e escrever uma história social dessas pessoas e, no caso, também dos motins, das revoltas populares. Dois grandes precursores dessa perspectiva de análise de revoltas no Brasil são João José Reis e Clóvis Moura, com as obras *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835* e *Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*, respectivamente.

Este breve preâmbulo teórico pretende tecer algumas conexões sobre como a pesquisa histórica pode considerar as experiências dos sujeitos envolvidos nas revoltas populares no Brasil. Dentre as diversas revoltas que já foram estudadas e debatidas na historiografia, este texto pretende destacar a presença de escravizados e sujeitos livres negros no Motim do Vintém — revolta já amplamente debatida pela historiografia. O texto pretende também apresentar a importância do debate da Guerra dos Marimbondos, uma revolta menos conhecida, mas que teve participação negra e possui uma dimensão de racialização política na sua gênese. A escolha dessas duas revoltas não se deu porque ambas possuem uma relação entre si, mas sim para destacar a presença negra nesses dois momentos tão díspares: enquanto o Motim do Vintém acontece na corte, na capital, a Guerra dos Marimbondos se deu no interior das regiões de Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Ceará; porém, em ambos os eventos, é necessário destacar algumas peculiaridades das várias mãos de sujeitos negros como agentes dessas lutas.

## O Motim do Vintém dentro dos muros da Casa de Detenção da Corte

No dia 2 de janeiro de 1880, o escravizado de nome Leocádio,<sup>1</sup> de 20 anos de idade, foi preso na Casa de Detenção da Corte do Rio de Janeiro. Leocádio era copeiro, natural da cidade do Rio de Janeiro, media 1,54 metro de altura. Tinha a cor da pele preta, vestia “calça e paletó de casimira, camisa branca, colete preto e chapéu de palha”. O motivo da prisão: “desordem e danos nos bondes da Cia. São Christóvão”. Foi solto no dia 8 de janeiro por ordem o chefe de polícia. Era escravo de Manoel Pires Labanco Braga.

Também foi preso na Casa de Detenção, no 3 de janeiro de 1880, o escravizado “Jacintho crioulo”,<sup>2</sup> escravo de Luiz Guilherme.<sup>3</sup> Jacintho tinha 23 anos, era carioca, solteiro, ocupação “trabalhador”. Media 1,70 metro de altura, tinha a cor da pele preta. Vestia “calça de cor, colete e paletó pretos, camisa branca e chapéu preto”. Motivo de sua prisão: “provocar o povo contra o imposto”. Foi solto no dia 10 de janeiro de 1880, permanecendo preso por sete dias.

Os registros prisionais dos escravizados Leocádio e Jacintho revelam algo maior, ou seja, fragmentos de um fato: a cidade do Rio de Janeiro estava em ebulição, com a eclosão de um conjunto de protestos entre os dias 28 de dezembro de 1879 e 4 de janeiro de 1880. Era a Revolta do Vintém contra o imposto instituído pelo ministro da Fazenda como medida de contenção de déficit orçamentário da Coroa, marcado para

1. Ficha número 10 do Livro de Matrícula da Casa de Detenção da Corte – Detentos Escravos 5454. Microfilme MR/5354 localizado no Arquivo Edgard Leuenroth (AEL) na Unicamp.
2. Ficha número 19 do Livro de Matrícula da Casa de Detenção da Corte – Detentos Escravos 5454. Microfilme MR/5354 localizado no Arquivo Edgard Leuenroth (AEL) na Unicamp.
3. Sobrenome ilegível, pois alguns registros dos manuscritos dos Livros de Matrículas dos presos da Casa de Detenção estão mutilados.

vigorar a partir do 1º de janeiro de 1880. Seria cobrada a taxa de um vintém,<sup>4</sup> ou vinte vinténs, sobre o valor das passagens dos bondes que circulavam na cidade. O tributo seria cobrado diretamente dos usuários dos bondes.

A partir do início da cobrança do imposto, “eclodiriam focos de protestos violentos em vários pontos da cidade, principalmente nas ruas do centro, que duraram pelo menos quatro dias, marcados pela fúria da população que depredava os bondes e armava barricadas para enfrentar a polícia” (Jesus, 2006, p. 74). Os manifestantes tomavam os bondes, espancavam os condutores, esfaqueavam os animais usados como força de tração, despedaçavam os carros, retiravam os trilhos e, com eles, arrancavam as calçadas. A multidão também aproveitava os destroços para construir barricadas e resistiam à repressão policial “com insultos, pedradas, garrafadas e até com tiros de revólver” (p. 79). Foram contabilizados três mortos, tombados na rua Uruguaiana. Foram identificados como sendo de um polaco, um francês e um pernambucano. Entre os feridos, a maioria por arma de fogo, havia brasileiros e imigrantes, muitos deles eram portugueses (p. 79).

Essa grande agitação na cidade pode ser acompanhada nos registros dos presos da Casa de Detenção da Corte.<sup>5</sup> No geral, a maioria dos presos estava ali encarcerada por ter cometido alguma infração do Código de Posturas<sup>6</sup> municipal, mais especificamente, variações de comportamentos considerados desordeiros

4. Um vintém valia vinte réis era a moeda de menor valor no Império (Graham, 1991, p. 212).
5. A Casa de Detenção da Corte fazia parte do complexo prisional da Casa de Correção da Corte do Rio de Janeiro, maior complexo prisional da América Latina até então. Ficava localizada na região do Catumbi, zona central da cidade.
6. O Código de Posturas da Ilustríssima Câmara Municipal do Rio de Janeiro foi editado em 1830 e teve sua versão revisada e ampliada em 1838. O texto divide-se em duas seções: “Saúde Pública” e “Polícia”. Esse Código de Posturas vigorou até o fim do Império, acrescido ao longo do tempo por dezenas de editais tratando de assuntos diversos da sociedade: comércio, arquitetura, higiene

como confusão, vadiagem, capoeira, batuque, embriaguez. No período de 1860 a 1889, o quadro geral da Casa de Detenção apresenta as seguintes estimativas: 24% das detenções foram por vadiagem, 22% por serem escravizados fugidos ou por suspeita de serem escravizados fugidos, 16% por desordem e 10% por embriaguez. Ou seja, somando as rotinas de detenções mais comuns mencionadas acima, esse quadro geral apresenta que um total de 72% das pessoas trazidas para a Detenção foram encarceradas por não mostrar um comportamento considerado civilizado, adequado ao mundo urbano.

Entre os dias do Motim do Vintém temos dois grupos de detidos: o primeiro é um grande grupo de 505 pessoas detidas pelos mais variados motivos de prisão. Dentro desse grupo maior temos um segundo grupo que reúne 35 pessoas detidas por estarem envolvidas nas manifestações que agitavam as ruas. Os escravizados Jacintho e Leocádio estavam dentro desse grupo de pessoas. Segue abaixo um quadro com os motivos de prisão relacionados com o Motim do Vintém:

Motivos de prisão — Detenções no período de 28/12/1879 e 5/1/1880:

Desordem e danos nos bondes da cia. S. Christovão	1
Tentar virar um bonde	1
Desordem e danos nos bondes	3
Tentar lançar fogo em um bonde	2
Desordem e agredir a força	12
Atirar garrafas contra a força	4
Injúrias ao rondante e inspetor de quarteirão	2

---

e a conduta das pessoas. Em suas páginas aparecem descritas as normas relativas ao alinhamento de ruas e edificações, cortiços, doenças contagiosas, enterros, estruço, festividades, batuques, fraudes, incêndios, jogos de azar, limpeza das ruas, matadouro público, mercados, obscenidades, órfãos e expostos, pólvora, porte de armas, rifas, vadiagem, vozerias, entre outros assuntos.

Embriaguez e provocar desordem	1
Luta corporal e desordeiro	2
Desordeiro e ter uma faca	2
Desordem, agressão e ofensas públicas	4
Provocar o povo sobre o imposto	1
Total	35

Além desses casos destacados no quadro acima, localizamos mais 81 pessoas presas sem o motivo registrado, também detidas no período da revolta. A historiadora Gizlene Neder analisou a documentação da Casa de Detenção da Corte da década de 1880 e do início da Primeira República, ressaltando a atuação da Casa de Detenção contra manifestantes políticos, destacando índices de detenções relacionados à intensa agitação política de trabalhadores anarquistas e socialistas. Esses casos foram registrados como distúrbios da ordem pública (Neder, 1997, p. 106-134). Portanto, é possível afirmar que a Casa de Detenção da Corte pode ser encarada como uma fonte importante de estudo dos sujeitos que foram encarcerados devido ao envolvimento em agitações políticas da cidade. Dessas 81 pessoas detidas, apesar de não constar o registro da causa, pelo fato de elas ocorrerem nas mesmas datas e sequencialmente juntas aos supostos “agitadores” do Motim do Vintém, é possível que parte dessas detenções esteja relacionada, de alguma forma, a essa revolta. Porém é impossível determinar ao certo quais dessas detenções ou quantas delas certamente fariam parte da revolta.

Voltemos aos casos de Leocádio e Jacintho, ambos escravizados, presos por terem se envolvido diretamente no Motim do Vintém. Enquanto Leocádio fora preso por “desordem e danos nos bondes da Cia. São Christóvão”, Jacintho foi detido por “provocar o povo contra o imposto”. Ou seja, os dois foram registrados na prisão por estarem atuando na revolta: Leocádio por supostamente ter depredado bondes e Jacintho

foi registrado numa posição de liderança, de influência, de articulação política ao “provocar o povo contra o imposto”. Jacintho provavelmente estaria agindo nas ruas, falando com pessoas, agregando gente em torno da causa. Temos aqui uma dimensão importantíssima: a agência de sujeitos escravizados no Motim do Vintém, na ação direta nas ruas e na articulação política dessa ação. Isso não foi ainda debatido na historiografia: a atuação de escravizados no Motim do Vintém.

Além disso, o registro prisional de Jacintho e Leocádio indica que ambos eram escravizados que circulavam pela cidade, que possuíam certa mobilidade urbana, que provavelmente trabalhavam fazendo pequenos trajetos pelas ruas, como usuários do bonde. Esse imposto mexia diretamente com a vida deles também, mesmo vivendo sob a condição de escravizados. Notamos aqui uma dimensão do trabalho escravizado urbano da segunda metade do século XIX que permitia esse tipo de circulação. Muito provavelmente ambos trabalhavam numa condição com maior autonomia, sendo escravizados de ganho ou de aluguel, pois não ficavam reclusos dentro da residência de seus senhores.

Porém Jacintho e Leocádio não eram os únicos indivíduos negros que participaram da revolta. Dentre esses 35 casos de detenções do Motim do Vintém, temos mais três pessoas não brancas, todos de condição livre, presos no dia 2 de janeiro de 1880: o baiano Manoel Antônio dos Passos e os fluminenses Eugênio dos Santos e José Cyrillo de Oliveira. O primeiro, Manoel, tinha 21 anos, foi preso por “desordem e danos nos bondes”. Era pedreiro, morador da rua Larga, cor da pele preta, vestia “calça parda, paletó preto, camisa de chita e chapéu de palha”. Foi solto no dia 13 de janeiro de 1880. O segundo, Eugênio dos Santos, foi preso pelo mesmo motivo que Manoel. Morador do Morro do Castelo, era trabalhador, tinha a cor da pele parda, usava “calça de cor, paletó preto, camisa de chita e chapéu preto”. Foi solto no dia 12 de janeiro. E o terceiro, José Cyrillo de Oliveira, tinha 26 anos. Motivo de prisão: “tentar lançar fogo em um bonde”. Morador da rua do Rezende, n. 105, era cigarreiro, tinha a cor da pele parda, vestia “calça e paletó

preto, colete de cor, camisa de chita e chapéu de palha”. Foi solto no dia 13 de janeiro de 1880.

Pela documentação da Casa de Detenção é possível desenvolver uma análise sobre as pessoas que estiveram envolvidas nas agitações das ruas, saber seus nomes, suas ocupações, de onde vieram, onde moravam. Essas detenções relativas ao Motim do Vintém se localizam numa fronteira complexa entre o comportamento legal e ilegal que gerou os tumultos urbanos, greves e ações políticas, assim como agrupamentos e encontro de pessoas que deixaram vestígios nos registros da Casa de Detenção. Partindo desse conjunto de documentos é possível traçar os rumos dos primórdios do policiamento político no Brasil e captar alguns vislumbres de engajamento político dos protestos urbanos em geral.

Recuperar essas experiências da ação de sujeitos negros no Motim do Vintém, tanto escravizados quanto livres, seus nomes e suas informações pessoais, significa reconhecê-los como atores, protagonistas políticos e dar o seu devido lugar na escrita da história enquanto agentes que sabiam os limites do que era legítimo o governo interferir na vida deles.

### Guerra dos Marimbondos: a revolta contra a lei do cativo

A Guerra dos Marimbondos foi um movimento que assolou diversas regiões do Nordeste: Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Ceará. Trata-se de uma revolta que denuncia o horizonte da precariedade das experiências de liberdade no Brasil oitocentista, pois os homens e mulheres pobres se sublevaram em meados de 1851 e 1852 contra uma lei que foi apelidada por eles de “a lei do cativo”.

Segundo a historiadora Maria Luiza Ferreira de Oliveira, que possui ampla pesquisa sobre a revolta, na comarca de Paudalho, em Pernambuco, no final de novembro, um grupo

de homens armados rasgou o edital da nova lei e, dias depois, deixou suas armas na entrada da vila para impedir a fixação de um novo edital. No mês seguinte, ainda em Pernambuco, o vigário avisou o juiz de direito que pessoas, “principalmente de cor e munidos de clavinotes, não consentiram que seus filhos sendo livres fossem declarados cativos” (Dantas, 2011, p. 395).

A historiadora afirma que em Campina Grande um grupo de amotinados praticava saques levando, além dos livros, as caixas de corda e as palmatórias, pois assim não seriam nem registrados como escravos, nem tratados como tal. Maria Luiza Oliveira destaca que os atos dos revoltosos estavam comprometidos com os seus objetivos, pois, ao saquearem, não buscavam dinheiro, mas alimentos, armas e munições. E isso chegou a ser reconhecido e divulgado na própria época da revolta: no assalto que fizeram ao 9º batalhão em São Lourenço da Mata, os amotinados não tocaram no baú, que tinha dois contos de réis, levando apenas toda a bagagem “de guerra e de boca”. Isso ficou registrado no jornal liberal *O Paladim* (Dantas, 2011, p. 400), que usou dessa notícia para refutar a ideia de que o povo era ignorante e fanático. Eles tinham um objetivo claro: não queriam a execução da lei.

Na época do levante, a Guerra dos Marimbondos foi comentada como uma revolta apenas decorrente ou continuação da Praieira, e essa visão apagou as peculiaridades e a agência dos sujeitos que se revoltaram, despojando-os de autonomia e ocultando seu lugar na história. Guillermo Palacios se contrapõe a essa ideia, afirmando que a Guerra dos Marimbondos foi um movimento que demonstrava o quanto homens e mulheres pobres, vistos normalmente como “embrutecidos pela ignorância e pelo isolamento” (Palacios, 2006, p. 9-39), podiam ter conhecimento do quadro socioeconômico maior em que se inseriam e do futuro que tal inserção poderia lhes reservar.

Palacios recuperou o histórico da revolta, seus envolvidos, suas motivações e demandas. Segundo ele, a revolta foi, de fato, vitoriosa, uma vez que os referidos decretos foram posteriormente suspensos pelo governo e a população conseguiu suspender a aplicação do registro dos nascimentos e óbitos por mais de

quarenta anos, assim como conseguiu deter por mais de duas décadas as tentativas do Estado de contagem da população. Palacios via que essa sublevação dialogava diretamente com as vivências cotidianas de uma população que lutava para manter sua liberdade mesmo na pobreza, e que se levantara contra a intervenção do Estado na vida familiar. Segundo o historiador, o movimento quebrava barreiras de cor juntando brancos, mulatos, pardos, entre outros, roceiros independentes da região norte da província e agregados de grandes senhores de engenho.

A partir do texto de Guillermo Palacios se instaurou um debate historiográfico com as historiadoras Hebe Mattos e Maria Luiza Ferreira de Oliveira. Hebe Mattos, dentre outros aspectos, debateu a dimensão racial da revolta. Segundo a historiadora (Mattos, 2006, p. 40-46), como a Lei do Censo estabelecia que deveria haver o registro da cor da pele, a ordem de se registrar a cor dos escravos tornava as pessoas mais desvalidas entre os livres pobres e libertos extremamente vulneráveis a tentativas de escravização ou reescravização.

É necessário ter em mente a dimensão de que na sociedade escravocrata oitocentista do Brasil os brasileiros não brancos enfrentavam cotidianamente dificuldades até mesmo no seu direito de ir e vir, dependendo do reconhecimento costumeiro de sua condição de liberdade.<sup>7</sup> Se confundidos com cativos ou libertos, estariam automaticamente sob suspeita de serem escravos fugidos — sujeitos, então, a todo tipo de arbitrariedade se não pudessem apresentar sua carta de alforria. Sujeitos a serem presos por isso inclusive ou por serem simplesmente “suspeitos” de serem escravos fugidos. Como bem ponderou a historiadora Keila Grinberg em suas pesquisas: “é preciso considerar a reescravização como uma prática efetivamente realizada” (Lara, 2006, p. 107).

No que se refere ao registro civil, a ameaça era ainda mais grave. A condição civil de uma pessoa era legalmente decidida

7. Ver mais em Chalhoub, 2012, p. 227-276 e Azevedo, 2009, p. 23-62.

no registro paroquial. Ali se encontravam os livros dos “livres” e dos “escravos”. Ao colocar a obrigatoriedade do registro do juiz de paz precedendo ao registro na paróquia, a lei ganha a alcunha de “Lei do Cativoiro”. E essa alcunha precisa ser entendida no contexto da época. Não pode ser reduzida apenas a uma má apreensão da lei, pois para os revoltosos era realmente essencial que eles fossem ouvidos sobre que instâncias consideravam confiáveis para registrar se seus filhos haviam nascido livres, libertos ou escravos. Reescravizações e escravizações ilegais com base nesse tipo de expediente não eram incomuns, mesmo sob o controle paroquial. Nota-se que para a população os párocos locais pareciam mais confiáveis que as novas leis do Estado. E essa questão merece ser mais bem investigada pela historiografia.

Portanto, Hebe Mattos traz para o debate a dimensão da racialização das disputas em torno dos significados da cidadania na monarquia brasileira. A tão clamada igualdade entre os cidadãos livres, reivindicada pelas populações livres “de cor”, implicava, contraditoriamente, justamente o silenciamento sobre a própria cor, que permanecia como marca de discriminação. Uma reivindicação de silenciamento que se fazia, entretanto, de forma politizada e muitas vezes ameaçadora.

Maria Luiza Ferreira de Oliveira questiona o recorte espacial e temporal proposto por Palacios, redimensionando a revolta, e centra sua discussão na vitória do movimento, ou seja, na capitulação do governo central. A historiadora traz um questionamento bastante provocador no sentido de a quem a Lei do Censo interessava: “talvez não fosse interessante aos senhores de engenho expor suas possíveis clientelas, para não serem, por exemplo, recrutáveis, ou também não exporem os escravos havidos ilegalmente após 1831” (Dantas, 2011, p. 418).

Assim, a historiografia vem trazendo leituras que permitem compreender melhor o complexo processo de formação e consolidação do Estado e da nação brasileiros. Por isso se faz tão necessária a perspectiva da história social que encara os homens e mulheres livres pobres como agentes. Afinal, quando os

marimbondos se sublevaram, o Brasil vivia um contexto de que fazia pouco tempo que a Inglaterra tinha acabado com o tráfico de africanos para o país e, como o tráfico interno de escravizados ainda não estava estruturado, os próprios revoltosos da Guerra dos Marimbondos falavam que o Sul queria escravizar os filhos do Norte. Ou seja, mais um indício da racionalidade e da capacidade de análise de realidade que os revoltosos possuíam.

A Guerra dos Marimbondos foi também uma revolta contra a precarização das experiências de liberdade dos sujeitos negros que não aceitaram o horizonte de serem reescravizados. Tal revolta diz muito sobre os significados do que era ser negro, pobre e livre no Brasil oitocentista e a luta constante desses homens e mulheres pela preservação da autonomia e da liberdade.

### Considerações finais

O Motim do Vintém, ainda que tenha sido violentamente reprimido, teve suas reivindicações atendidas. Esse episódio, bem como outras revoltas de meados do século XIX como a Guerra dos Marimbondos, ocorrido em cinco estados do Nordeste, entre outras tantas revoltas, mostram que o Estado não se constitui apartado da sociedade e que sua construção não se limita às elites.

A historiadora Monica Dantas afirma que a vivência da cidadania construiu-se conjuntamente com a própria construção do Estado nacional. Com isso não se pretende dizer que a construção do Estado brasileiro pode ser identificada com um processo de reconhecimento geral dos direitos da população que aqui habitava, mas problematizar a vivência da população em relação a essa construção (Dantas, 2011, p. 531).

Nessa mesma linha de raciocínio, Ivan de Andrade Vellasco (2004) afirma que, por “mais limitadas que possam ter disso as possibilidades de fazer valer o preceito de igualdade diante da lei”, o “exercício de direitos” por parte dos homens

comuns “não estiveram ausentes nem foram de todo desprezíveis em nossa formação social” (p. 21-24).

Nessa breve análise de dois momentos históricos tão diferentes, salta aos olhos a densidade de experiência política da população livre e pobre, de libertos bem como dos escravizados. Esse foi só um fragmento introdutório de análise. Ainda há muitas lacunas dessa história para pesquisar e falta conhecermos mais acerca dessa multidão que saiu às ruas, articulando suas demandas por direitos, participação e cidadania.

### Referências

AZEVEDO, E. et al. *Trabalhadores na cidade: cotidiano no Rio de Janeiro e em São Paulo, séculos XIX e XX*. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

CHALHOUB, S. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

DANTAS, M. D. (Org.). *Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011.

GRAHAM, S, L. O motim do vintém e a cultura política do Rio de Janeiro de 1880. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 10, n. 20, 1991.

JESUS, R. P. de. A revolta do vintém e a crise da monarquia. *Revista História Social*, Campinas, n. 12, 2006.

LARA, S. H.; MENDONÇA, J. M. N. (Orgs.). *Direitos e justiça no Brasil: ensaios de história social*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

MATTOS, H. Identidade camponesa, racialização e cidadania no Brasil monárquico: o caso da Guerra dos Marimbondos em Pernambuco a partir da leitura de Guillermo Palacios. *Almanack Braziliense*, n. 3, maio 2006.

MOURA, C. *Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

NEDER, G. Cidade, identidade e exclusão social. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1997.

OLIVEIRA, M. L. F. de. Sobreviver à pressão escapando ao controle: embates em torno da “lei do cativo” (a Guerra

dos Marimbondos em Pernambuco, 1851-1852). *Almanack Braziliense*, n. 3, maio 2006.

PALACIOS, G. Revoltas camponesas no Brasil escravista: a "Guerra dos Marimbondos" (Pernambuco, 1851-1851). *Almanack Braziliense*, n. 3, maio 2006.

REIS, J. J. R. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

THOMPSON, E. P. A economia moral da multidão inglesa no século XVIII. In: *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VELLASCO, I. As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça – Minas Gerais, século 19, Bauru/São Paulo, EDUSC/ANPOCS, 2004.

## Fontes

Livros de Matrícula da Casa de Detenção da Corte (MR5352, MR5353 e MR5354) do AEL – Arquivo Edgard Leuenroth, Unicamp. Código de Posturas da Ilustríssima Câmara Municipal. Rio de Janeiro: Emp. Typ. Dous de Dezembro, 1854.

### **ANITA DE SOUZA LAZARIM**

Possui bacharelado e licenciatura em história pela UNICAMP. Mestre em História pelo Departamento de História da EFLCH/UNIFESP. Sua pesquisa de mestrado, financiada pela FAPESP, intitulada *Rotinas do cárcere: uma história social da Casa de Detenção da Corte entre 1856 e 1889*, estuda como essa prisão participava de dinâmicas de controle social e como isso foi vivenciado pela população escravizada e livre que ali foi encarcerada. Foi membro-fundadora da Revista *Hydra*, periódico discente do Programa de Pós-Graduação em História da UNIFESP, integrando o Conselho Editorial. Tem experiência na área de História Social, com ênfase no Brasil Império, história das prisões no Brasil, história do crime e escravidão. Atualmente exerce atividades como educadora do Museu Afro Brasil.

# Estado e direito: a construção da raça

---

*Silvio Luiz de Almeida*

## Introdução

Ainda que a concepção de raça tenha as suas primeiras formulações no início da modernidade, mais especificamente no século XVI, é apenas no século XIX, com a constituição dos Estados contemporâneos e o início do capitalismo industrial que “raça” ganhará o sentido atual.

Este artigo tem como tema a relação entre ideia contemporânea de raça com o Estado e o direito. O objetivo é analisar os elementos constitutivos desse vínculo, que consideramos que tem natureza *estrutural*. Para tanto, considerar-se-á racismo um processo de constituição de identidades, processo cujas condições se dão pela atuação do Estado e pela aplicação do direito.

Na primeira parte do artigo *discorreremos sobre três concepções distintas de ver a questão racial: individualista, institucional e estrutural*. O argumento central é o de que essas distintas posições sobre a questão racial trazem, ainda que indiretamente, diferentes teorias acerca do Estado, do direito e da economia.

Na segunda parte, à luz do conceito de racismo estrutural e uma breve exposição dos conceitos que serão analisados,

*trataremos mais especificamente da relação entre os conceitos de raça, Estado, ideologia e direito.*

### Racismo individualista, institucional e estrutural

*O racismo é uma forma de discriminação que leva em conta a raça como fundamento de práticas que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, dependendo do grupo racial ao qual pertençam. O racismo, que se materializa como discriminação racial, caracteriza-se pelo seu caráter sistêmico e, desse modo, não pode ser definido como um ato ou conjunto de atos, mas como um processo em que as condições de subalternidade de um grupo racial e, por outro lado, de privilégios de outro, encontram condições de reprodução nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas.*

Pode-se dizer que o racismo é uma *lógica*, pois dá sentido às mais diversas relações sociais, especialmente às de poder. Nessa vereda, o racismo pode ser um elemento normalizador, que confere “naturalidade” às mais diversas formas de violência e exploração, seja no campo político propriamente dito (segregação, extermínios, genocídios, guerras etc.), seja no campo econômico (trabalho compulsório, superexploração do trabalho, desigualdade salarial etc.).

Esse “sentido” que o racismo confere às relações em sociedades marcadas pela desigualdade política e econômica pode ser visto pelos mais diversos ângulos. Há distintas posições teóricas a respeito do racismo e dos processos de racialização (constituição social de identidades a partir do crivo da “raça”) que se desdobram em diferentes consequências éticas, políticas e econômicas e até jurídicas.

Levando-se em conta os seguintes critérios: 1) o posicionamento básico em relação à ideia de raça; 2) a forma com que é concebida a gênese do racismo e os meios de combate à discriminação racial, é possível *reduzir a três as concepções sobre o racismo.*

A primeira é a que denominamos de *concepção individualista* que trata o racismo como uma espécie de “patologia” social; a própria existência de raças é tida como um problema, visto que, do ponto de vista ético, há uma aposta na igualdade como atributo universal de todos os indivíduos. Assim, a discriminação racial seria uma imoralidade ou uma anormalidade psicológica de caráter individual ou coletiva, desde que entendido o adjetivo “coletivo” como restrito a grupos isolados, e não a toda a sociedade; ou ainda, uma “irracionalidade”, cuja providência mais adequada se dá no campo jurídico (sanção penal ou civil). Segundo essa concepção, de evidente extrato liberal, não haveria sociedades ou instituições racistas, mas indivíduos racistas, que agem isoladamente ou em grupos. O racismo se revela na forma de *discriminação direta*.

A segunda é a *concepção institucional*, em que o racismo é tido como o resultado do *mau funcionamento* das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios a partir da raça. Admite-se aqui, portanto, o racismo como um processo em que a *discriminação indireta tem uma importância central*. A discriminação indireta caracteriza-se pela omissão ou pela “neutralidade” diante de situações de desigualdade. Ao contrário da concepção individualista, é preciso reconhecer a existência da raça e agir sobre as consequências que a desigualdade racial produz. Assim, é necessário que haja medidas de “correção” dos mecanismos institucionais por meio de *ações afirmativas*.

Por fim, a *concepção estrutural* em que o racismo é concebido como decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. Aqui, considera-se que comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo *racismo é regra, e não exceção*. Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo pensar a forma com que se constituem as relações políticas e econômicas.

É a partir da concepção estrutural que analisaremos a relação entre racismo, Estado e direito.

### Racismo e Estado

O termo racismo estrutural é controverso (cf. Ture e Hamilton, 1992; Bonnilla-Silva, 1997, 2013), pois é possível encontrar textos que não diferenciam o estrutural do institucional, ainda que se referindo à relação do racismo com outros *elementos essenciais da vida social* — estruturais, portanto —, como a política, a economia e o direito.

Uma vez que o Estado é a principal instituição política do mundo contemporâneo, o racismo alimenta ao mesmo tempo em que é alimentado pelas estruturas estatais. É por meio do Estado que a classificação de pessoas e a divisão dos indivíduos em classes e grupos *se torna possível*. Os regimes neocolonialistas e escravistas, o regime nazista, bem como o regime do *apartheid* (uma mistura de racismo neocolonialista e nazista [Balibar e Wallerstein, 2010]), não poderiam existir sem a participação do Estado e de outras instituições, como escolas, igrejas e meios de comunicação. Acrescente-se ainda a segregação racial oficialmente existente nos EUA até 1963 e a postura comissiva e omissiva do Estado brasileiro no que se refere à condição da população negra, primeiro com a escravidão, depois com o “racismo científico” durante a República Velha, e mais tarde, a partir dos anos 1930, com o discurso da *democracia racial* (Freyre, 2004).

O racismo não é mera derivação automática dos sistemas econômico e político. *A especificidade da dinâmica estrutural do racismo está ligada às peculiaridades de cada formação social*. Apesar das similaridades quanto a economia, o Estado e o direito, cada sociedade terá particularidades que só podem ser apreendidas quando da observância da respectiva experiência histórica (Mascaro, 2013). Assim sendo, características

biológicas ou culturais só são significantes de raça ou gênero quando no interior de processos políticos de dominação e sujeição, o que faz do ser “negro” e do ser “branco” resultados de diferentes experiências socioculturais. De tal sorte que quem é identificado como “branco” no Brasil pode não sê-lo em outros países e, por isso, não terá os mesmos privilégios de que usufruem os considerados brancos naquele local. Portanto, como construção social, a raça tem características biológicas e culturais apenas como suporte material para que indivíduos vivenciem a distribuição de privilégios e desvantagens, de acordo com a formação social em que estiverem inseridos.<sup>1</sup>

A formação dos Estados nacionais exigiu uma profunda reorganização da vida social, que englobou não somente aspectos políticos e econômicos, mas também as identidades. Novas formas de racionalidade e de percepção do tempo-espço tiveram que emergir a fim de que um mundo baseado no contrato e na troca mercantil pudesse nascer, dissolvendo e destruindo tradições e formas sociais vinculadas à lógica das sociedades medievais (Hirsch, 2010; Elias, 2011).

Nesse processo de formação dos Estados é que reside a importância da *nacionalidade* enquanto narrativa acerca de laços culturais, orgânicos e característicos de determinado povo, que se assenta sobre determinado território e é governado por um poder centralizado. A incorporação de um mundo como o que foi criado pelo capitalismo e pela unificação política depende do surgimento de novas identidades que se materializarão na língua, na religião, nas relações de parentesco, nos sentimentos, nos desejos e nos padrões estéticos. Tais elementos criam o imaginário social de unidade nacional e de pertencimento cultural que vincula identidades individuais ou coletivas, comunidade e Estado. É importante ressaltar que a nacionalidade não é o resultado apenas do “espontaneísmo” ou do acaso; mecanismos e práticas institucionalizadas de poder

1. Sobre o conceito, ver Vron Ware (2004) e Schucman (2015).

condicionadas por estruturas político-econômicas atuam decisivamente na constituição da nacionalidade.

O mesmo nacionalismo que gera pertencimento identitário cria *regras de exclusão*. Pode-se concluir a partir daí que *há uma relação estreita entre racismo e nacionalismo*. O racismo, como processo de constituição de identidades, não está fora da lógica do nacionalismo, podendo-se afirmar, inclusive, que pouco se compreenderia sobre a formação dos Estados nacionais, suas economias e suas identidades culturais sem considerar o racismo e seus efeitos (Hirsch, 2010, p. 112; cf. Mbembe, 2014 e Quijano, 2016). Porém é importante considerar que nos países latino-americanos, africanos e asiáticos, a defesa do nacionalismo assumiu a forma de resistência ao neocolonialismo e às práticas imperialistas (Cabral, 2013; Mariátegui, 1995).

### Racismo e ideologia

O racismo é uma prática material, cuja significação escore-se em um sistema de ideias. Se por ideologia entende-se uma visão “falseada”, “ilusória” e mesmo “fantasiosa” da realidade, o problema do racismo corresponde à *concepção individualista do racismo*, cujas conclusões apontariam para a inexistência de raças e, por consequência, a falta de fundamento ou “irracionalidade” de todas as teorias e, especialmente, de práticas discriminatórias.

Entretanto, para as visões que consideram o racismo um fenômeno estrutural e/ou institucional, mais do que a “consciência”, o racismo, como ideologia, *molda o inconsciente*, de tal sorte que a ação dos indivíduos, ainda que conscientes “se dá em uma *moldura de sociabilidade* dotada de constituição historicamente inconsciente” (Scholz, 1996, p. 17). Desse modo, *a vida cultural e política no interior da qual os indivíduos se reconhecem enquanto sujeitos autoconscientes e onde formam os seus afetos é constituída pelo racismo*. A vida “normal”, os

afetos e as “verdades” são, inexoravelmente, perpassados pelo racismo, que não depende de uma ação consciente para existir. Com efeito, *pessoas racializadas resultam das condições estruturais e institucionais e não são os produtores dessas condições*. Os privilégios de ser considerado branco não dependem de o indivíduo socialmente branco reconhecer-se ou assumir-se como branco, e muito menos de sua disposição de obter a vantagem que lhe é atribuída por sua raça.

Todavia, há que se fazer algumas ressalvas. Ainda que os irracionalismos e os misticismos próprios da cultura popular sejam importantes para a naturalização da condição social dos sujeitos racializados, não há racismo sem teoria racista (Balibar, 2010, p. 32). De fato, tão importantes quanto as narrativas da cultura popular na produção do imaginário são as *teorias filológicas e científicas*, fundamentais para a construção do neocolonialismo, do nazismo, do *apartheid* e da democracia racial. Universidades, centros de pesquisa e comunidades científicas são essenciais para a difusão do racismo científico (Mbembe, 2014, p. 114).

Portanto, a permanência do racismo exige: 1) a criação e recriação de um imaginário social em que determinadas características biológicas ou práticas culturais sejam associadas à “raça” e 2) que a desigualdade social seja naturalmente atribuída à identidade racial dos indivíduos ou, de outro modo, que a sociedade se torne indiferente ao modo com que determinados grupos raciais detêm privilégios em detrimento de outros.

Porém, ao mesmo tempo em que o nacionalismo (e o racismo) são modos de internalizar conflitos e contradições que se vinculam às particularidades de cada formação social, há também o fato de que as sociedades capitalistas se constituem por uma dinâmica internacional de relações comerciais e trocas mercantis que envolvem a criação de laços que transcendam os particularismos das culturas locais. Ainda que minimamente, parâmetros culturais baseados em ideologias universalistas, cosmopolitas e, portanto, politicamente impessoais, neutras e pautadas pela “igualdade formal” terão que ser absorvidos

pelas sociedades. Segundo Immanuel Wallerstein, essa operação é articulada pelo discurso da *meritocracia*, que é “não apenas economicamente eficaz, mas também um fator de estabilização política” (Balibar e Wallerstein, 2010, p. 32). Isso porque a soma do racismo histórico e da meritocracia permitiria que a desigualdade racial vivenciada na forma de pobreza, desemprego e privação material fosse entendida como “falta de mérito” dos indivíduos.

### Racismo e direito

O racismo não pode ser dissociado do direito, embora nem todas as manifestações racistas sejam jurídicas. É certo que atos de discriminação racial direta — e, às vezes, até indireta — são, na maioria das sociedades contemporâneas, considerados ilegais.

Nas concepções individualistas e institucionais do racismo, percebe-se que estão embutidas, respectivamente, a ideia do direito enquanto conjunto de normas jurídicas que servem para garantir a liberdade individual (o racismo seria um obstáculo a essa liberdade, por isso o tratamento prioritariamente punitivo), ou ainda, como “técnica” de intervenção social a fim de corrigir o funcionamento sistema, omissos em relação à desigualdade racial (ações afirmativas). No entanto, a concepção de racismo estrutural leva à conclusão de que ainda que se possa introduzir mudanças positivas na condição de grupos minoritários, o direito faz parte da mesma estrutura social que reproduz o racismo enquanto prática política e como ideologia. Sem o direito, o racismo não poderia existir nas condições do mundo contemporâneo, pois é por meio da legalidade que são constituídos os *sujeitos racializados*.

O que aqui se denomina de legalidade não se restringe às normas jurídicas contidas em textos legislativos ou em decisões judiciais. A legalidade é, sobretudo, a *forma jurídica*, a relação

social entre indivíduos que se reconhecem como sujeitos de direito, ou seja, como indivíduos livres, iguais e potencialmente proprietários (Pachukanis, 2017; Kashiura, 2014; Mascaro, 2013).

Nas sociedades pré-contemporâneas, a organização da vida social e econômica independia de uma necessária manifestação da autonomia da vontade por parte dos indivíduos. Pelo contrário, a afirmação universal da subjetividade jurídica (liberdade e igualdade universais) era algo incompatível com sociedades escravagistas e feudais, cujas relações econômicas tinham na força e na dominação direta a sua essência. Já no mundo contemporâneo, a autonomia da vontade torna-se uma questão fundamental, que deve ser protegida pelas normas estatais, visto que no capitalismo a reprodução das condições da vida volta-se predominantemente para a troca mercantil.

Assim como o Estado, a subjetividade jurídica é uma derivação das condições estruturais do capitalismo, e não de “normas jurídicas”. Especialmente para os objetivos propostos neste artigo, é importante lembrar que a história do capitalismo não é a história do direito, mas, sobretudo, da constituição das relações de força e violência que criaram o “mercado” como centro da vida social. Nessa história, o racismo sempre foi fator importante. Foi ele que deu sentido à expropriação de grupos sociais e povos tradicionais; que justificou a expansão da troca mercantil na forma do neocolonialismo; que deu sentido à divisão social do trabalho, erguida sobre a lógica racista e sexista. É desse modo que se pode afirmar que três das condições fundamentais da sociedade capitalista, a saber, a propriedade privada, a subjetividade jurídica e a divisão social do trabalho tornaram-se objeto de normas jurídicas posteriormente ao seu surgimento enquanto práticas sociais estáveis.

Assim, olhada como parte da estrutura social contemporânea, a legalidade é fator indutor da racialização. Sem a sustentação da legalidade, como modo de *demarcação* e/ou *manutenção* jurídico-estatal da *identidade*, o racismo não poderia se reproduzir. *Manutenção*, pois muitas vezes as diferenças raciais são práticas culturais arraigadas na sociedade

(no chamado “racismo popular”), e não criações do Estado e do direito. Entretanto, uma “cultura racista” tem que ser adaptada, ganhar uma forma específica diante das profundas transformações sociais e econômicas imposta pela dinâmica do capitalismo. O racismo, para prosperar como prática social, tem que ser cultivado, alimentado e ensinado a percorrer os mais diferentes caminhos. Só o Estado, por meio das normas jurídicas, concretizadas na atuação do sistema de justiça e seus operadores, pode realizar o racismo, seja pela demarcação racial direta ou pela omissão sistemática, pode exercer esse trabalho. Sobre a omissão, são exemplos a negação da existência social de “raças” e a proibição de se debater judicialmente os efeitos do racismo na aplicação do direito, sob o pretexto da “neutralidade” racial (*colorblindness*), da emergência de uma “sociedade pós-racial ou da existência de “democracia racial”, isso apesar de dados da realidade que demonstram cabalmente a desigualdade entre grupos sociais racializados. Esse conjunto de “não fazeres” também é o racismo.

A história possui vários casos capazes de ilustrar essa relação comensal entre racismo e direito. No caso de contextos abertamente racistas ou “nacional-colonialistas”, na expressão de Achille Mbembe (2014), pode-se mencionar o *Code Noire* (Código Negro) concebido em 1685, pelo jurista francês Jean-Baptiste Colbert (1619-1683) para “disciplinar” a relação entre senhores e escravos nas colônias francesas. As *leis de Nuremberg*, de 1935, que, dentre outras coisas, retiraram a cidadania alemã dos judeus e marcaram o início oficial do projeto estatal antissemita do nazismo, são exemplos de como Estado e direito organizam a racialização. Na África da Sul, o *apartheid* foi estruturado por um grande arcabouço legal, e merecem destaque a *lei da imoralidade*, de 1950, que criminalizava relações sexuais interracialis; a *lei dos bantustões*, de 1951, que determinava que negros fossem enviados para territórios conhecidos como *homelands* ou *bantustões*; a *lei da cidadania da pátria negra*, de 1971, que retirava dos moradores dos bantustões a cidadania sul-africana.

Nos EUA, até 1963, a segregação racial era oficialmente organizada pelas apelidadas “leis Jim Crow”, um conjunto de normas jurídicas que estabelecia a separação entre negros e brancos no uso de bens e serviços públicos, como escolas, parques e hospitais, além de permitir que proprietários de estabelecimentos privados proibissem a entrada de pessoas negras. É importante frisar que ao se falar da relação entre direito e racismo, as instituições jurídicas e seus operadores — advocacia, promotorias, Judiciário e escolas de direito — não podem ser olvidadas. Por isso, ainda no contexto da experiência estadunidense com o racismo estatal, duas decisões da Suprema Corte merecem menção: o caso *Dredd Scott v. Sanford*, de 1857, em que se decidiu que a escravidão não poderia ser juridicamente contestada e que os negros não tinham direitos de cidadania; e o caso *Plessy v. Ferguson*, de 1896, em que a Corte Suprema consolidou a doutrina *separated but equal* (separados mas iguais), permitindo a existência do regime segregacionista do Sul e suas *leis Jim Crow*. Mais recentemente, o caso *McCleskey v. Kemp*, de 1987, é considerado a chancela do Judiciário à reprodução do racismo, pois em nome da “neutralidade racial” (*colorblindness*) (Brown, 1995), a Suprema Corte dos EUA proibiu que fossem levadas em conta alegações de preconceito racial em condenações criminais, mesmo que apoiadas em estatísticas confiáveis, a não ser que fosse comprovada a intenção deliberada de discriminar por parte dos agentes do Estado. Para alguns autores, a postura de *neutralidade racial* do Judiciário, somada à política de guerra às drogas, abriu as portas para encarceramento em massa e extermínio da população negra, fenômeno que pode ser considerado uma renovação da segregação racial (Alexander, 2012).

Por outro lado, crises sociais e econômicas que exigiram a integração de grupos raciais ao mercado, além da pressão de movimentos sociais antirracistas e anticolonialistas, impactaram a opinião pública e o sistema jurídico, produzindo mudanças importantes em relação ao tratamento da questão racial. Após a segunda grande guerra, em 1948, foi celebrada

a Declaração Universal dos Direitos Humanos, ao que se seguiram inúmeros tratados e resoluções importantes acerca da questão racial, dos quais se destaca a Convenção 111, de 1958, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da discriminação no emprego e na profissão, e a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de 1965.

Nos EUA, na trilha aberta pelo Movimento pelos Direitos Civis, no ano 1964, foi promulgado o Ato dos Direitos Civis, que extinguiu formalmente a segregação racial praticada nos Estados sulistas. Antes da promulgação do ato, pela Suprema Corte Americana, já havia se iniciado um movimento de desmonte das leis segregacionistas, como demonstrado no famoso precedente de *Brown v. Board of Education*, de 1954, em que se decidiu que a existência de escolas segregadas contrariava a Constituição dos EUA. Anos mais tarde, a mesma Corte decidiria, em 1978, em *Regents of University of California v. Bakke*, que ações afirmativas, ou seja, políticas públicas com recorte racial são constitucionais, posição que viria a reafirmar no caso *Grutter v. Bollinger*, de 2003.

No Brasil, a legislação vem há décadas tratando da questão racial de modo mais específico. Em 1951, a lei Afonso Arinos tornou contravenção a prática da discriminação racial. A Constituição de 1988 trouxe as disposições mais relevantes sobre o tema ao, no âmbito penal, tornar o crime de racismo *inafiançável* e *imprescritível*, disposição que orientou a lei n. 7716/89, a lei dos crimes de racismo, também conhecida como “lei Caó” (em homenagem ao parlamentar Carlos Alberto de Oliveira, autor do projeto de lei). A Constituição deu base, especialmente, em artigos (1º, 5º e 3º), para a implementação de políticas de promoção da igualdade racial ou de ação afirmativa, do que é exemplo a *política de cotas raciais*. Por fim, o texto constitucional garante de forma explícita o respeito à diversidade religiosa (artigo 5º, incisos VI, VII e VIII) e proteção das diversas manifestações culturais (artigo 215), além de estabelecer o dever de proteção às terras indígenas (artigo 231)

e quilombolas (artigo 68 da ADCT). Por fim, a lei n. 9.459/1997 acrescentou o § 3º ao artigo 140 do Código Penal para que constasse o tipo penal da *injúria racial ou qualificada*.

São também importantes a lei federal n. 10.639/2003, que determina o ensino de história da África e cultura afro-brasileira em todas as escolas nacionais, e a lei federal n. 12.288/2010, conhecida como o Estatuto da Igualdade racial, “destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica” (artigo 1º).

Em âmbito judicial, a experiência brasileira produziu importantes decisões sobre o tema, com destaque para o HC n. 82.424 (conhecido como caso Ellwanger), que reafirmou a imprescritibilidade do crime de racismo e deu início a uma importante discussão sobre os limites entre liberdade de expressão e discurso de ódio, e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 186, proposta pelo Partido Democratas (DEM), que questionava o sistema de cotas raciais nas universidades públicas e em 2011, por decisão unânime do plenário do Supremo Tribunal Federal, julgada improcedente, declarou a *constitucionalidade das cotas raciais*.

## Conclusão

As concepções individualista e institucionalista apenas conseguem dar conta de aspectos parciais do fenômeno da desigualdade racial, uma vez que, diferentemente da concepção estrutural, captam a discriminação racial ou mesmo a *raça* como “desvio” ou “anormalidade” que devem ser corrigidos pela atuação do Estado e pela aplicação do direito. Já sob o prisma estrutural, o racismo, como processo de reprodução de relações desiguais entre sujeitos racializados, ocorre devido à interconexão entre a “raça” e a regularidade das relações

político-institucionais (Estado), econômicas e jurídicas. Isso implicaria o fato de que a superação do racismo exige uma profunda transformação social capaz de ir muito além de alterações jurídico-normativas e de políticas públicas.

## Referências

ALTHUSSER, L. *Aparelhos ideológicos de Estado: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado (AIE)*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

ALEXANDER, M. *The new Jim Crow: Mass Incarceration in the Era of Colorblindness*. New York: New Press, 2012. Em português: ALEXANDER, M. *A nova segregação: encarceramento em massa na era da neutralidade racial*. São Paulo: Boitempo, 2018.

ALMEIDA, S. L. de. Estado, direito e análise materialista do racismo. In: KASHIURA JUNIOR, C. N.; AKAMINE JUNIOR, O. T. de M. (Orgs.). *Para a crítica do direito: reflexões sobre teorias e práticas jurídicas*. São Paulo: Outras Expressões, Dobra, 2015.

AMIR, S. *Eurocentrism*. New York: Monthly Review Press, 2010.

BALIBAR, E.; Wallerstein, I. *Race, Class and Nation: ambiguous identity*. Londres: Verso, 2010.

BANTON, M. *A ideia de raça*. Lisboa: Edições 70, 1977.

BONILLA-SILVA, E. Rethinking racism: toward of a structural interpretation. *American Sociological Review*, v. 62, n. 3, p. 465-480, jun. 1997.

\_\_\_\_\_. *Racism without Racist: Color-blind Racism and the Persistence of Racial Inequality in America*. Maryland, EUA: Rowman & Littlefield Publishers, 2013.

BROWN, M. K. et al. *Whitewashing race: the myth of a color-blind society*. Berkeley, Los Angeles, Londres: Universidade da Califórnia, 1995

BUTLER, J. *Mecanismos psíquicos del poder: teorías sobre la sujeción*. Madrid: Cátedra, 2001.

CABRAL, A. *Obras escolhidas: unidade e luta (vols. I e II)*. Cabo Verde: Fundação Amílcar Cabral, 2013.

CASHMORE, E. *Dicionário de relações étnicas e raciais*. São Paulo: Selo Negro, 2000.

- ELIAS, N. *O processo civilizador*. Vol. I: Uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- FANON, F. *Pele negra, máscara branca*. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- FREYRE, G. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2004.
- HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Da diáspora*. Belo Horizonte: UFMG, 2006.
- HARVEY, D. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 2011.
- HIRSCH, J. *Teoria materialista do Estado*. São Paulo: Revan, 2010.
- HOBBSBAWN, E. *Nação e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2013.
- KASHIURA JUNIOR, C. N. *Sujeito de direito e capitalismo*. São Paulo: Outras expressões/Dobra, 2014.
- MARIÁTEGUI, J. C. (1923). *Siete ensayos de interpretación de la realidad peruana*. Lima: Empresa Editorial Amauta, 1995.
- MASCARO, A. L. *Estado e forma política*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MBEMBE, A. *Crítica da razão negra*. Lisboa: Antígona, 2014.
- MOREIRA, A. J. Igualdade formal e neutralidade racial: retórica jurídica como instrumento de manutenção das desigualdades raciais. *RDE. Revista de Direito do Estado*, v. 19, p. 293-328, 2012.
- PACHUKANIS, E. *Teoria geral do direito e marxismo*. São Paulo: Boitempo, 2017.
- QUIJANO, A. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. Disponível em: <[http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12\\_Quijano.pdf](http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf)>. Acesso em: 10 jul. 2016.
- RODNEY, W. *How Europe underdeveloped Africa*. Famahu Books & Pambazuka Press; Walter Rodney Foundation, 2012.
- SCHOLZ, Z. O valor é o homem. *Revistas Novos Estudos Cebrap*. São Paulo, n. 45, p. 15-36, jul. 1996.
- SCHUCMAN, L. V. *Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo*. São Paulo: Annablume, 2015.

SKIDMORE, T. E. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989

TURE, K. (Stokely Carmichael); HAMILTON, C. V. *Black Power: the politics of liberation*. New York: Random House, 1992.

VRON WARE (Org.). *Branquidade: identidade branca e multiculturalismo*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

WILLIAMS, E. *Capitalismo e escravidão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

### **SILVIO LUIZ DE ALMEIDA**

Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo. Professor da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie nos cursos de graduação e docente permanente do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito Político e Econômico. Professor da Faculdade de Direito da Universidade São Judas Tadeu. Presidente do Instituto Luiz Gama.

# Formação social do Brasil e a objetivação do racismo no pensamento conservador

---

*Weber Lopes Góes*

**D**e fato, o racismo é uma ideologia que emerge para justificar a dominação de uma classe social sobre outra; é uma argumentação ideopolítica para dar sustentação a uma classe social a fim de concretizar a transformação do mundo espelhado nos ditames da classe que universalizou o capital — a burguesia — a partir do século XV e que perdura até os dias atuais; o racismo é um projeto de hierarquização não somente de indivíduos, embora esteja presente na vida cotidiana, mas tem como finalidade assegurar a “superioridade” de uma classe sobre a outra, logo, permeia todo o tecido social na sociedade de classes. Resumindo, o racismo é uma expressão dos estranhamentos humanos, por isso a classe que empreendeu o seu projeto hegemônico de dominação precisou “tirar” os *status* de *ser* humano, atribuindo aspectos “infra-humanos” àqueles que foram subsumidos ao trabalho compulsório.

Diferente dos Estados Unidos da América e da África do Sul,<sup>1</sup> no Brasil, existe um esforço permanente em defesa da inexistência do racismo, pois a sua objetivação, enquanto *arma de dominação* de classe, não fora “institucionalizada” e

1. Para uma análise referente à diferença entre o racismo no Brasil e Estados Unidos da América ver Skidmore (1973) e Degler (1972).

“codificada”. Desse modo, as classes dominantes, “suas estruturas de poder e as elites deliberantes aplicavam essa estratégia discriminatória através de uma série de táticas funcionando em diversos níveis e graus da estrutura” (Moura, 1994, p. 158-159). Não é por acaso que aqui se criou a ideologia do *branqueamento*, da “democracia racial” e outras argumentações, propagando-nos como exemplo de confraternização racial para os demais países.

A omissão da existência das diferenças étnico-raciais em terras brasileiras resulta numa efetivação do racismo à brasileira, que é “ambíguo, meloso, pegajoso mas altamente eficiente no seus objetivos” (Moura, 1994, p. 160). Constata-se que no Brasil ainda perduram os vestígios do escravismo. Basta observar a concentração de terras nas mãos das oligarquias, a exclusão expressiva da sua população, impossibilitando-os de usufruírem plenamente de uma condição de vida. Os privilégios que as elites políticas gozam no Brasil podem ser demonstrados no cotidiano, seja nas ruas das regiões metropolitanas ao verificarmos a quantidade significativa de pessoas em situação de rua, isentos de qualquer vida digna e criminalizados pelo Estado, ou sobrevivendo nas favelas em condições sub-humanas e outras contradições sociais. Tais indicativos nos autorizam afirmar que no Brasil ainda persistem as práticas mais sofisticadas do racismo, característica típica da formação social brasileira.

A partir dos traços acima mencionados, no presente texto procuramos oferecer alguns delineamentos gerais referentes à formação social do Brasil e, em seguida, embora a constelação de pensadores alinhavados à tradição conservadora brasileira seja vasta, buscamos apresentar, ainda que breve, as proposições de Azevedo Amaral (1881-1942) e Oliveira Vianna (1883-1951), estes que expuseram as suas teorias conservadoras e racistas na perspectiva da modernização capitalista industrial. Acreditamos que o exercício em tela pode nos auxiliar e iluminar o caminho para melhor apreensão de um tema caro à sociedade brasileira.

## I

Para que possamos agarrar a natureza do racismo e do conservadorismo brasileiro, se faz necessário mergulhar em dois aspectos primordiais. O primeiro tem a ver com as lutas travadas pelos africanos escravizados desde o período colonial, passando pelo Império até o fim da escravidão. O segundo está relacionado à constituição da classe burguesa brasileira e à maneira como o Brasil se inseriu no interior do modo de produção capitalista.

No primeiro caso, quando adentramos na historiografia sobre a resistência negra, constatamos não somente as grandes insurreições,<sup>2</sup> como, por exemplo, Palmares e a Revolta

2. Para além dos elementos históricos que serão abordados no presente texto, é preciso destacar, embora não haja espaço para tratar de forma aprofundada, que as lutas negras são essenciais para que possamos captar a natureza da objetivação da burguesia brasileira. Situar a história do africano enquanto atuante de suas próprias lutas é "vê-lo como agente coletivo dinâmico/radical desde a origem da escravidão no Brasil. E, por outro lado, revalorizar a República de Palmares, único acontecimento político que conseguiu pôr em xeque a economia e a estrutura militar colonial, é valorizar convenientemente as lideranças negras de movimentos como as revoltas baianas de 1807 a 1844. E destacar personagens históricos como Pacífico Licutã, Elesbão Dandará, Luís Sanin, Luísa Main e muitos outros. É estudá-lo no âmago da revolta dos Alfaiates de 1798, na Bahia. É, finalmente, mostrar o lado dinâmico da escravidão no Brasil, ou seja, o chamado lado negativo: as insurreições, os quilombos e demais movimentos dinâmico/radicais havidos durante aquele período. Essa revalorização do passado histórico do negro no sistema escravista mostrará a sua participação em movimentos que determinaram as principais mudanças sociais no Brasil, mas, ao mesmo tempo, demonstrará o seu isolamento político constante após essa participação, isolamento criado taticamente pelos centros deliberantes que surgiram através dessas reformas e mudanças. O negro, durante a escravidão, lutou como escravo por objetivos próprios. Mas lutou também em movimentos organizados por outros segmentos sociais e políticos. A sua condição de escravo, porém, levava a que — mesmo nesses movimentos — ele não fosse aproveitado politicamente. Após a Abolição, o mesmo acontece. O

dos Malês de 1835, mas “pequenas ou menores, todos os anos, várias vezes por ano, que deram à liberdade negra o caráter de uma conquista e não uma doação, e que ensanguentavam o solo político brasileiro” (Rodrigues, 1979, p. 322). Logo, foi na querela entre *senhor* e *escravo* que as elites políticas foram obrigadas a se constituir enquanto classe conservadora, pois o medo psicológico,<sup>3</sup> os problemas econômicos e políticos causados pelas lutas *negras* resultaram numa ameaça à ordem escravocrata e na efetivação de um Estado autocrático.

O segundo elemento tem íntima ligação com a constituição do Brasil. Dentre os teóricos filiados à perspectiva da crítica radical ao capital, Clóvis Moura (1994, 1988 e 1983) foi quem afirmou que o Brasil, desde seu nascedouro, tem a sua consolidação subordinada ao capital externo, e é essa característica que explica o “atraso” brasileiro. Assim, tal tese fica candente quando comparamos a concreção social brasileira com os países de formação clássica – Inglaterra e França. Nestes, enquanto deparamos com o Manifesto do Partido Comunista de 1848 e a Comuna de Paris, de 1871, no Brasil ainda era necessário conquistar a liberdade civil e promover a abolição do tráfico de africanos, a partir da Lei Eusébio de Queiroz de 1850 e, posteriormente, a criação da Lei do Ventre Livre, em 1871. O caráter retrógrado das elites brasileiras estão nessas disparidades, expressam as debilidades e o conservadorismo na permanência e no enfrentamento da abolição da escravatura que ocorria de modo paulatino.

Na medida em que o Brasil se moderniza, diversas medidas são criadas para assegurar o desenvolvimento do modo de produção capitalista atrelado aos interesses do capital

negro, ex-escravo, é acionado em movimentos de mudança social e política, participa desses movimentos, mas é preterido, aliado pelas suas lideranças após a vitória dos mesmos” (Moura, 1983, p. 125).

3. Em relação às iniciativas criadas pelas elites políticas contrárias às manifestações dos africanos no Brasil, ver Moura (1988) em especial o capítulo intitulado “Da insurgência negra ao escravismo tardio”; ainda referente às lutas negras, ver Rodrigues (1968).

estrangeiro, favorecendo a ascensão da burguesia nacional apenas como classe e mantendo o trabalho escravizado como base produtiva. Tais iniciativas podem ser constatadas com a efetivação da Tarifa Alves Branco, consolidada em 12 de agosto de 1844, e a Lei Eusébio de Queiroz, criada em 1850. No que se refere à primeira, o objetivo era estimular a criação de indústrias nacionais, obrigando a Inglaterra a modificar sua tarifa sobre o açúcar brasileiro, criar novos mercados de trabalho e aumentar a receita. Ou seja, abriu novos mercados de trabalho por meio de indústrias, desvalorizando o trabalhador brasileiro e impulsionando a imigração de trabalhadores europeus. Em relação à segunda medida — A Lei Eusébio de Queiroz —, além de proibir o tráfico internacional de africanos, tinha como finalidade incentivar a vinda de imigrantes europeus, aludindo substituir a força de trabalho africana.

Seguindo as pistas de Clóvis Moura, no mesmo ano em que é proibido o tráfico internacional, em 18 de setembro é aprovada a lei n. 601, que ficou conhecida como a Lei de Terras, com a finalidade de alterar a política de concessão de terras. Desse modo, o governo imperial promove o comércio de terras, não importando o local, aprofundando a concentração fundiária e, diga-se de passagem, propiciando uma política de natureza liberal, obstaculizando a abolição da escravatura radicalizada, isentando o Estado da responsabilidade de indenizar os africanos após a escravidão. A Lei de Terras foi uma estratégia que impediu os pobres obter terras, favorecendo os fazendeiros de café na aquisição de propriedades.

No mesmo contexto, vivenciamos o aperfeiçoamento do sistema de comunicação instalado no Brasil, cujo fito era racionalizar a vigilância do tráfico ilegal, aprimorar a perseguição e o aprisionamento de africanos refugiados, sofisticando o controle e a repressão sobre os(as) negros(as). Com o navio a vapor, símbolo de modernização do capital, o tráfico de africanos tornou-se mais veloz, diminuindo o trajeto da Europa a África e o Brasil. No que tange às ferrovias, para além de dinamizar o escoamento de mercadorias, possibilitou a locomoção das

tropas para os sítios com a finalidade de debelar os quilombolas e capturar os escravizados refugiados nas diversas regiões do estado de São Paulo.<sup>4</sup>

Os fatores indicados acima demonstram a configuração da classe burguesa brasileira, contrária a qualquer manifestação de natureza popular e que ainda explora o trabalhador para manter uma parcela ínfima da riqueza produzida, encaminhando a maior parte para a burguesia estrangeira. Por essa razão, é preciso ser conservadora, mas recebendo as “modernizações” proporcionadas a partir dos empreendimentos, especialmente da Inglaterra. Assim, o Brasil arcaico preservou os seus “instrumentos de dominação, prestígio e exploração, e o moderno foi absorvido pelas forças dinâmicas do imperialismo que também antecederam a abolição na sua estratégia de dominação” (Moura, 1994, p. 103).

Após a abolição da escravatura, em 13 de maio de 1888, e a partir da consolidação da República, em 15 de novembro de 1889, os teóricos das elites brasileiras passam a tematizar propostas sobre a identidade nacional (Schwarcz, 2007; Munanga, 2004; Ortiz, 1985), pois, para eles, o Brasil apresentava diversidade de grupos sociais que se afastam dos modelos e padrões conhecidos e teorizados pela *intelligentsia* da época, importando as ideias de intelectuais, cientistas, artistas e viajantes que estiveram ou escreveram sobre o Brasil. É nesse clima que os ideólogos do conservadorismo vão elaborar soluções não para superar as contradições de classes. Ao contrário, o intuito é

4. Nesse mesmo contexto, é preciso sublinhar que a Guerra do Paraguai (1864-1870) foi outro episódio que casou com as mudanças ocorridas no Brasil, isto porque no país, no momento em que estava se modernizando era necessário, segundo os anseios das elites políticas conservadoras, que os descendentes de africanos fossem eliminados do território, tendo em vista que o Brasil deveria ser “símbolo” de modernidade e civilidade. Logo, os africanos não comportavam tal ânsia. Sendo assim, a Guerra do Paraguai, foi outra estratégia de fomento da passagem do escravismo para o trabalho livre, acompanhado do ideário do branqueamento, conforme indica Chiavenato (1980).

“construir” um Brasil espelhado nos valores dos países europeus, preservando as tradições patrimonialistas cultivadas na realidade brasileira. O intento foi sugerir um destino para “ir além da simples reivindicação de um transplante carbonário da democracia liberal de tipo europeu e, em busca dessa autêntica identidade nacional, preconizar uma revolução conservadora” (Assunção, 1999, p. 29).

## II

No campo da extrema direita, é extensa a quantidade de teóricos brasileiros que se debruçaram sobre os destinos do Brasil,<sup>5</sup> porém, neste tópico, privilegiamos examinar, sumariamente, as sugestões de Azevedo Amaral e Oliveira Vianna, intelectuais que tinham reverberação no interior das elites dirigentes por defenderem um Estado autocrático e uma política de branqueamento enquanto meios para assegurar a modernização capitalista industrial.

Em 1929, o Rio de Janeiro foi teatro do Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia,<sup>6</sup> com o objetivo de tematizar as controvérsias relacionadas à situação brasileira. No referido evento, Azevedo Amaral (1929, p. 379) apresentou a tese intitulada *O problema eugênico da imigração*, visto que para ele a imigração e a “questão racial” eram problemas a ser enfrentados no Brasil. Assim, havia a necessidade de elaborar uma política de “cotas” para breçar a entrada de indivíduos ou grupos considerados “disgênicos”. A política de imigração não seria apenas a garantia da segurança nacional e a defesa dos interesses da “raça”, mas sim uma forma de preservar a “nossa raça” — expressão de Amaral (1929, p. 340).

5. Para maior aprofundamento referente ao pensamento conservador e o racismo no Brasil ver Góes (2015).

6. Sobre o movimento eugenista no Brasil, ver Góes (2015).

Amaral propõe a racionalização da política de imigração com a finalidade de consolidar uma “raça superior” e, valendo-se de dados históricos, enriquece o seu argumento afirmando que a imigração no Brasil, sobretudo a partir do fim da escravidão, tinha como cerne suprir a necessidade de braços para inseri-los nos locais de trabalho, não interessando especificar qual o campo. Segundo sua análise, com o desenvolvimento da maquinaria e o aperfeiçoamento técnico já se tornou necessário elaborar uma política imigratória sem que o critério fosse meramente de “braços” para a produção. Ou seja, em razão do desenvolvimento da maquinaria, o operário (considerado trabalhador superior) opera um trabalho mecânico e substitui a quantidade de força de trabalho muscular (concebido como trabalhador inferior), que era necessária naquele momento. Sendo assim, o problema do povoamento “já não tem a premissa de outrora” (Amaral, 1929, p. 332).

O pensador conservador advoga a necessidade da realização de uma política restritiva de imigração para que não fossem injetados indivíduos degenerados que, no seu entender, estragaria os “homens brasileiros”; a imigração “promiscua” inflamaria o país de pessoas com doenças transmissíveis, impedindo a construção de homens eugenizados, uma “raça superior”, portadores de atributos intelectuais necessários à “assimilação e ao desenvolvimento da cultura, de que dependem o progresso material da civilização, e estabilidade moral da sociedade e a segurança política do Estado” (Amaral, 1929, p. 333). Nessa direção, a sua implicação é a criação de cotas, elaboração de estudos sobre as populações candidatas à imigração<sup>7</sup> e conclui a sua tese submetendo dez pontos para o governo federal como política eugênica de Estado, aconselhando

7. É preciso sublinhar que Amaral tinha como espelho a experiência de política eugênica realizada pelos norte-americanos, que naquele momento deveria ser imitada. Para maior aprofundamento ver Amaral (1929).

a “exclusão de todas as correntes imigratórias que não sejam de raça branca” (Amaral, 1929, p. 340).

Em *O Estado autoritário e a realidade nacional* (1938), Azevedo Amaral, ao tematizar a questão da política de imigração — semelhante à tese defendida no Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia —, afirmava que o problema central do Brasil e da nacionalidade estava no elemento étnico. Logo, apostava na vitória dos “elementos representativos das raças, e da cultura da Europa” (Amaral, 2017, p. 245).

A alusão do pensador em questão envolve a efetivação de um Estado como instrumento de realização dos anseios das elites brasileiras (nos âmbitos político e econômico) bem como para reprimir as demandas do trabalho e, ao mesmo tempo, uma forma de organização política que teria de prevenir a reprodução dos grupos sociais indesejáveis, em especial os descendentes de africanos escravizados. Somente por meio das políticas sugeridas por Amaral o Brasil tornar-se-ia *moderno*, leia-se *industrial*.

Considerando os aspectos acima, constatamos que o edifício teórico azevediano foi elaborado para defender o Estado Novo, justificar o seu autoritarismo e explicitar “como as elites brasileiras que elaboram este pensamento encontram-se parcial ou totalmente alienados por haverem assimilado e desenvolvido a ideologia do branqueamento” (Moura, 1988, p. 25). A esse pensamento seguem-se “medidas administrativas, políticas e mesmo repressivas para estancar o fluxo demográfico negro e estimular a entrada de brancos ‘civilizados’” (Idem).

No caso de Oliveira Vianna, este compõe um trajeto significativo na história do pensamento social brasileiro. Num contexto em que variados autores estão refletindo e formulando sugestões para o país, Vianna quer compreender a formação social brasileira, tomando como referência os autores Arthur de Gobineau<sup>8</sup> (1816-1882), Gustave Le Bon (1841-1931) e Vacher de Lapouge (1854-1936).

8. Sobre Arthur de Gobineau, ver Góes (2011).

Em *Raça e assimilação*, publicado em 1934, o pensador fluminense, ao fazer uma densa pesquisa sobre a “antropologia das raças” e ancorado nos métodos eugenistas,<sup>9</sup> cuja referência será Francis Galton<sup>10</sup> (1822-1911), não se constrange ao afirmar a “inferioridade” do negro em relação aos “arianos”. Para sustentar a sua argumentação, assevera que “o negro, com efeito, é incapaz de competir com as ‘raças’ brancas e amarelas”, pois: “É o que a observação demonstra e os resultados das pesquisas psicológicas experimentais parecem confirmar” (Vianna, 1934, p. 271). Embora haja negros intelectualmente destacados, não significa afirmar equidade em relação ao branco, visto que “os tipos de negros intelectualmente superiores são em pequenas proporções” e, nesse caso, as duas “raças são *desiguais*” (Vianna, 1934, p. 272-273; *itálicos do autor*).

O. Vianna, na obra intitulada *Populações meridionais do Brasil* (1952), exalta a “aristocracia rural” brasileira a fim de explicar a característica do Brasil cujo escopo é comprovar a superioridade do “ariano”. Na mesma obra, concebe os mestiços como *desclassificados*, pessoas de classe *inferior*, *ralé absorvente*, raça de *ociosos*, *madracaria* perigosa, que se degradam pela corrupção, vivem sob a impulsão mórbida da própria anormalidade, em suma, constitui a *ralé colonial* (Vianna, 1952). Todos os adjetivos de cunho racista, atribuídos pelo pensador de Niterói, são fruto da miscigenação, ou seja, os mestiços não tinham sangue do ariano ou perderam-no na miscigenação. Os arianos possuíam elegância espiritual, finura e eram

9. Oliveira Vianna acreditava na efetivação da eugenia como meio de “supressão, pela morte, do elemento negro e que se daria a através de três causas principais: miséria, vício e castigo” (Moura, 1990, p. 211).
10. Francis Galton, primo de Charles Darwin, foi precursor do movimento eugenista no interior da Europa. O objetivo era consolidar uma ciência — a eugenia — que estudasse o histórico familiar das pessoas consideradas indesejáveis e, a partir dos resultados, sugere a extinção dos considerados insignificantes. Para apropriação do tema, ver Góes (2015).

inteligentes; logo, considerava a aristocracia rural, devido às suas qualidades, como “atenienses da política e das letras”.

Em *Evolução do povo brasileiro* (1956), exaltando o campo, afirma que neste “se forma a nossa raça e se elaboram as forças íntimas da nossa civilização. Do campo, as bases em que se assenta a estabilidade admirável da nossa sociedade no período imperial” (p. 55). Além de defender a “grande propriedade”, assevera que os portugueses foram não somente responsáveis por organizar o território a partir de seus atributos e escolhidos para explorar e “construir” o Brasil, mas o representante do povo “superior”, e salienta que os dois grupos sociais (negros e indígenas) são povos inferiores e não contribuíram para o processo civilizatório.

O conservadorismo viannista fica patente quando elogia o processo de branqueamento no Brasil após a proibição do tráfico, porém lastima o decreto que institucionaliza a extinção da escravatura, em virtude de considerar o fim da escravidão um retrocesso, além de ter sido um golpe contra o Estado brasileiro. Em suas palavras: “*lei da abolição, de 1888, concorre para retardar a eliminação do H. afer em nosso país* — porque, não há dúvida que, conservado em escravidão, ele teria desaparecido mais rapidamente” (Vianna, 1956, p. 181-182; *itálicos do autor*).

Em seu livro *Instituições políticas brasileiras*, publicado em 1949, Vianna justifica a opção pelo Estado autoritário, argumentando que no Brasil, em virtude da constituição do “povo-massa”, não há tradição “popular” na esfera das decisões políticas. Daí a justificativa de um poder centralizado e autocrático. Nos dizeres do pensador fluminense, o “povo-massa” não quer a democracia e tampouco tem a capacidade para participar das instâncias democráticas.

No que tange às relações raciais, argumenta estar exercendo uma autocrítica, sobretudo sobre a sua postura racista. Porém não abandona a crença nas desigualdades entre as “raças”, pois, “os tipos raciais são, morfologicamente, os mesmos de hoje”. Logo, as qualidades psíquicas dos povos “naquelas épocas

remotas eram desiguais como ‘primitivos’, não há razão para que não o sejam hoje — desde que eles sejam da mesma raça e possuam o mesmo tipo somatológico” (Vianna, 1987, p. 57).

Analisando esse discurso, constatamos que o seu esforço não é “uma contribuição objetiva para o conhecimento do nosso povo, mas um anátoma violento e deformado contra ele” (Moura, 1990, p. 211). Nesse sentido, O. Vianna

Influenciado pelo cientificismo arianizante da ciência eurocêntrica do seu tempo, deixou uma obra que é um monumento de exaltação às elites dirigentes e um libelo contra os componentes populares: negros, índios, curibocas e outros não brancos. Uma obra que nada tem de científico e serve, ainda, para justificar desmandos contra essas camadas populares que, para ele, eram a “patuleia de mestiços” incapazes de se inserir no processo civilizatório. Um livro que deforma e deturpa os fatos para defender as elites e o racismo. (Moura, 1990, p. 212)

Considerando a citação acima, Oliveira Vianna é um teórico que a burguesia brasileira reivindicou como paladino não somente por suas obras de fôlego, mas em virtude do seu cabedal e a multiplicidade de temas enfrentados. Não é por acaso que Nelson Werneck Sodré (1994) reconhece que “Vianna falou de tudo, ainda no que tange ao Brasil”, todavia, “tudo, menos história, tudo, menos sociologia, tudo, menos ciência” (p. 41).

A ideologia do pensador fluminense é a continuação do Poder Moderador de d. Pedro II, cuja finalidade é ordenar a sociedade brasileira por meio da “seleção racial” e, no âmbito político, chega a elogiar teorias racistas e fascistas, pois “esse autoritarismo de Oliveira Vianna é uma constante no pensamento social e há um cruzamento sistemático entre essa visão autoritarista do mundo e o racismo” (Moura, 1988, p. 23).

Conforme examinamos acima, identificamos que a perspectiva de Amaral e Vianna para o processo civilizatório era tarefa da raça branca, este enquanto protagonista para a evolução, arianização e modernização do Brasil (Moura, 1990). Os pensadores em mira acreditavam na entificação de um Estado centralizado para que as suas proposituras fossem realizadas.

Isto é, tais pressupostos não podem ser concebidos enquanto uma crença descolada do contexto brasileiro, ou seja, os autores aqui mencionados são a expressão do racismo e do pensamento conservador.

### III

Neste presente texto, constatamos, grosso modo, que o fator que possibilita apanhar o caráter do pensamento conservador e do racismo no Brasil está na configuração das elites brasileiras. Verifica-se que, devido à particularidade da formação brasileira, se constituiu uma burguesia atrelada ao capital estrangeiro, incapaz de desenvolver as forças produtivas e conduzir os processos de desenvolvimento de um capitalismo brasileiro autônomo. Por essa razão ela precisa ser antidemocrática e contrária a qualquer manifestação das classes subalternas e, a fim de garantir seus privilégios de classe, foi necessária a concentração fundiária, configurar um Estado autocrático e, ainda, organizar a economia para ampliar a sua riqueza nativa e da burguesia externa, calcada na divisão hierárquica e étnico-racial do trabalho, fomentando uma luta no interior da classe trabalhadora (especialmente entre brancos e negros) para baratear a força de trabalho e assegurar a intensificação da exploração dos trabalhadores. São esses fatores que possibilitam captar a efetivação do racismo à brasileira.

Ainda na tessitura da burguesia brasileira, consideramos que o processo de transição do trabalho escravizado para o assalariado deu-se tardiamente devido ao modo de ser do conservadorismo das elites e, *pari passu*, a alteração do trabalho compulsório para o assalariado não sofreu mudanças substanciais, sobretudo no que tange à realidade dos descendentes de africanos escravizados, visto que os representantes das oligarquias preservaram seus privilégios, mantendo seus aspectos escravocratas. É nesse âmbito que no Brasil se forjou uma

burguesia contrária a qualquer política que viesse contemplar as camadas não abastadas, especialmente os(as) negros(as).

Sendo assim, a elaboração dos projetos das elites brasileiras, a partir de estudos realizados por seus teóricos, após a consolidação da Primeira República, viabilizou a elaboração de um caminho para “civilizar” o país. Nessa direção, Azevedo Amaral e Oliveira Vianna foram as expressões ideológicas das elites políticas e nos permite capturar a particularidade do racismo e do pensamento conservador brasileiro. Logo, podemos considerar que racismo e conservadorismo são indissociáveis, pois os mecanismos de marginalização do negro, principalmente no *pós-abolição*, a prática de criminalização e seu extermínio, a reação contrária às políticas de ações afirmativas, são elementos que traduzem o projeto sugerido pelos paladinos, insistimos, do conservadorismo.

De um lado, a racionalização da política de imigração — estimulando a vinda de brancos — para transformar a sociedade brasileira no padrão dos países europeus; por outro lado, no interior do projeto de branqueamento, o Brasil deveria encampar a política de arianização, impedindo a reprodução de descendentes de africanos no Brasil e potencializando a multiplicação de brancos, concebidos como sinônimos de *modernidade* e *civilidade*. Assim, o pensamento conservador propõe a modernização do Brasil, mas atende as tradições das *velhas* elites brasileiras. Por essa razão, os teóricos analisados foram contrários à democracia e sugerem a conciliação (conservadora) do *velho* com o *novo*.

Nesse sentido, em tempos de reação do capital contra o trabalho, a taxa exorbitante de mortes da classe trabalhadora, praticadas pelo Estado brasileiro, seja por meio de ações do aparato militar ou das políticas de encarceramento em massa<sup>11</sup>

11. Considerando os dados disponibilizados pelo Departamento de Informação Penitenciária o Brasil, finalmente o Brasil venceu a China e acaba de ocupar o terceiro lugar em relação ao país que mais encarcera seres humanos, chegando à casa de 666.990

especificamente da população descendente de trabalhadores africanos escravizados, sejam crianças, adolescentes, jovens e adultos, não pode ser ignorada. Em um contexto de manifestações, principalmente dos segmentos que desfilam nas regiões centrais das principais metrópoles do Brasil, reivindicando não somente o retorno do bonapartismo, mas a redução da idade penal de 18 para 16 anos, *escola sem partido* e outras pautas que expressam a natureza do racismo e do conservadorismo brasileiro, os aspectos aqui arrolados devem ser considerados uma tarefa difícil, mas não incontornável, e podem fornecer ferramentas para explicar o presente, aludindo a perspectivas futuras para os oprimidos.

## Referências

AMARAL, A. *O Estado autoritário e a realidade nacional*. Disponível em: <<http://bdjur.tjce.jus.br/jspui/bitstream/123456789/118/1/AMARAL%2C%20A%20%20estado%20autorit%C3%A1rio.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. *O problema eugênico da imigração*. 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, Rio de Janeiro. Casa Oswaldo Cruz/Fiocruz. Departamento de Arquivo e Documentação. Sala de Consulta, 1929.

ASSUNÇÃO, V. N. F. de. *O satânico doutor Go: a ideologia bonapartista de Golbery do Couto e Silva*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, São Paulo, 1999.

CHIAVENATO, J. J. *O negro no Brasil: da senzala à Guerra do Paraguai*. São Paulo: Brasiliense, 1980.

DEGLER, C. N. *Nem preto, nem branco: escravidão e relações raciais no Brasil e nos EUA*. Rio de Janeiro: Editorial Labor do Brasil, 1972.

---

pessoas. Sobre o relatório ver <<http://www.justica.gov.br/radio/mj-divulga-novo-relatorio-sobre-populacao-carceraria-brasileira>> e <<http://www.justica.gov.br/radio/mj-divulga-novo-relatorio-sobre-populacao-carceraria-brasileira>>.

GÓES, W. L. *Racismo, eugenia no pensamento conservador brasileiro: a proposta de povo em Renato Kehl*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Departamento de Ciências Sociais. Unesp de Marília, 2015.

\_\_\_\_\_. *O pensamento de Arthur de Gobineau no seio do caledoscópio da ideologia do racismo*. Monografia (Conclusão de Curso). Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão. Centro Universitário Fundação Santo André, 2011.

MOURA, C. *Dialética radical do Brasil negro*. São Paulo: Anita Ltda., 1994.

\_\_\_\_\_. *As injustiças de Clio: o negro na historiografia brasileira*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

\_\_\_\_\_. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988.

\_\_\_\_\_. *Brasil: as raízes do protesto negro*. São Paulo: Global, 1983.

\_\_\_\_\_. *Escravidão, colonialismo, imperialismo e Racismo*. In: *Afro-Ásia*, 1983. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20824/13425>>. Acesso em 19 dez. 2017.

MUNANGA, K. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

ORTIZ, R. *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

RODRIGUES, J. H. *História da história do Brasil – 1ª Parte (Historiografia Colonial)*. São Paulo: Editora Nacional, 1979.

\_\_\_\_\_. *A rebeldia negra e a abolição*. In: *Afro-Ásia*, 1968. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20680>>. Acesso: 12 dez. 2017.

SCHWARCZ, L. M. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SKIDMORE, T. *O negro no Brasil e nos Estados Unidos. Argumento*, São Paulo, n. 1, 1973.

SODRÉ, N. W. *Ideologia do colonialismo: seus reflexos no pensamento brasileiro*. Petrópolis: Vozes, 1984.

VIANNA, O. *Raça e assimilação*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1934.

VIANNA, O. *Populações meridionais do Brasil*. Vol. I. Rio de Janeiro: José Olympio, 1952.

\_\_\_\_\_. *Evolução do povo brasileiro*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.

\_\_\_\_\_. (1949). *Instituições políticas brasileiras*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1987.

**WEBER LOPES GÓES**

Doutorando em Ciências Humanas e Sociais pela Universidade Federal do ABC e professor do colegiado de Serviço Social da Faculdade de Mauá-SP, Brasil.

wafrican@hotmail.com



# Notas sobre a branquitude nas instituições\*

---

*Maria Aparecida da Silva Bento*

*(...) as identidades raciais não são apenas negra, latina, asiática, índia, norte-americana e assim por diante; são também brancas. Ignorar a etnicidade branca é redobrar sua hegemonia, tornando-a natural.*

Roediger (2004)

**E**ste breve texto objetiva discutir alguns entraves aos avanços das políticas de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial, partindo da constatação de que, a despeito de todo o esforço feito pelo movimento negro, em busca da mudança na situação de desigualdade e discriminação racial nas últimas décadas, o cenário ainda é de extrema violência racial, e mesmo em instituições, privadas ou públicas, onde se observa a definição e implementação de programas, os resultados concretos são insatisfatórios. Vários fatores vêm concorrendo para essa situação, dentre eles o não reconhecimento de que a agenda de combate ao racismo e promoção da equidade racial é conquista da luta do movimento negro, e este

\* Este texto é uma adaptação do texto homônimo, do livro *Identidade, branquitude e negritude: contribuições para a psicologia social no Brasil: novos ensaios, relatos de experiência e de pesquisa*, organizado por Maria Aparecida Silva Bento et al., 2014.

ator social é fundamental para a concepção, implementação e monitoramento dos programas desta agenda.

Neste sentido, duas consequências podem ser identificadas: 1) a ausência, em postos de direção e comando das instituições privadas e públicas, bem como, em seus quadros de pessoal, de profissionais oriundos dos segmentos sociais que conquistaram e que são destinatários dessas políticas e 2) as mudanças que sofrem as referidas políticas quando adentram as instituições.

Não podemos deixar de reconhecer os avanços no campo das relações raciais, em particular na última década, e que infelizmente vimos perdendo nos últimos anos em razão do recrutamento dos setores conservadores no Legislativo, Executivo e Judiciário. A despeito das grandes perdas dos últimos três anos, iniciativas no território das ações afirmativas proliferaram por todo o país, na última década e meia. Na maioria das universidades públicas do Brasil, programas de cotas e ação afirmativa foram implantados.<sup>1</sup> Prefeituras, estados e o governo federal publicaram leis e decretos determinando cotas para o serviço público.<sup>2</sup> Na mídia televisiva, a presença negra se tornou mais presente, embora nem sempre do jeito que gostaríamos. A conquista da LDB alterada pela Lei n. 10.639/03<sup>3</sup> (que

1. Dados do GEMAA (Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa) — grupo de pesquisa dedicado ao estudo das ações afirmativas, com inscrição no CNPq e sede no IESP-UERJ — em “Levantamento das políticas de ação afirmativa GEMAA. O impacto da Lei n. 12.711 sobre as universidades Federais”. Disponível em: <[http://gemaa.iesp.uerj.br/files/Levantamento\\_GEMAA\\_1c.pdf](http://gemaa.iesp.uerj.br/files/Levantamento_GEMAA_1c.pdf)>.
2. “Projeto (PL 6.738/13) que prevê cotas para os concursos do Executivo – Fonte: Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/ADMINISTRACAO-PUBLICA/464662-APROVADO-PROJETO-QUE-RESERVA-20-DAS-VAGAS-EM-CONCURSOS-FEDERAIS-PARA-NEGROS.html>>. publicada em de 26/3/2014.
3. Lei de Diretrizes e Bases alterada pela Lei n. 10.639/2003 de 9 de janeiro de 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm)>.

obriga o ensino da história e da cultura africana e dos afro-brasileiros), a partir da pressão do movimento negro, mobilizou fortemente instituições de formação de professores e gestores, bem como o mercado editorial de livros didáticos e paradidáticos, ainda que os resultados tenham sido aquém do esperado e do que foi definido pelo Plano de Implementação da Lei.<sup>4</sup> Sem dúvida, a política de promoção da igualdade racial se fortaleceu como uma política de Estado, e os três poderes vinham legitimando esse processo. O Poder Executivo criou a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR),<sup>5</sup> o Congresso Nacional aprovou o Estatuto da Igualdade Racial<sup>6</sup> e a lei de cotas nas universidades.<sup>7</sup> Além disso, o Supremo Tribunal Federal julgou o princípio da ação afirmativa e as cotas raciais, por unanimidade, como constitucionais.<sup>8</sup>

Este contexto revela como tem sido intensa e árdua a luta do movimento negro e o quanto essa luta tem mobilizado o Brasil

4. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Disponível em: <<http://www.portaldaigualdade.gov.br/.arquivos/leiafrica.pdf>>.
5. A Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, criada em março de 2003 pela Medida Provisória n. 111, convertida na Lei 10.678.
6. O Estatuto da Igualdade Racial, Lei n. 12.288/10, publicado no *Diário Oficial* de 21 de julho de 2010.
7. A Lei n. 12.711/2012, sancionada em agosto de 2014.
8. No dia 26 de abril de 2012, Supremo Tribunal Federal (STF) validou, por unanimidade, a adoção de políticas de reserva de vagas para garantir o acesso de negros e índios a instituições de ensino superior em todo o país. O tribunal decidiu que as políticas de cotas raciais nas universidades estão de acordo com a Constituição e são necessárias para corrigir o histórico de discriminação racial no Brasil. A decisão foi tomada no julgamento do recurso extraordinário (RE 597285), com repercussão geral. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2012/04/stf-decide-por-unanimidade-pela-constitucionalidade-das-cotas-raciais.html>>.

e provocado respostas de importantes instituições do país. No entanto, a concretização dessas conquistas explicitadas no cotidiano das instituições brasileiras é um desafio permanente.

Não há como negar o fato de que as desigualdades raciais continuam persistentes e impactando fortemente as condições de vida de negras e negros brasileiros. O genocídio da juventude negra, amplamente documentado por estudos (Waiselfisz, 2016), o feminicídio sistemático de mulheres negras, além de sua ausência nos postos de tomada de decisão nas instituições, os episódios de racismo que sempre existiram no futebol (Silva e Votre, 2006), mas que hoje estão ganhando visibilidade nas vozes de suas vítimas, a condição de saúde, trabalho e educação de negros divulgada por importantes órgãos de pesquisas, reconhecidos nacionalmente,<sup>9</sup> comprovam essa situação.

Neste sentido, duas, dentre outras dificuldades encontradas para a institucionalização das políticas de promoção da igualdade racial e de enfrentamento ao racismo, estão intrinsecamente conectadas: as relações de poder e as hierarquias raciais que permaneceram intactas no âmbito institucional; e o fato de que as políticas, ao serem implementadas em instituições, desconfiguram-se, ganhando características que as impedem de atingir diferencialmente a população negra, gerando uma situação de persistência e até de agravamento das desigualdades raciais.

Como num círculo vicioso, a subrepresentação de negros e mulheres em postos de comando e decisão e no quadro de pessoal das instituições favorecem um contexto em que as políticas e programas sofrem um esvaziamento e uma desconfiguração. Talvez isto se deva ao fato de que a simples existência desse

9. IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos; LAESER – Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais.

tipo de políticas e programas é, por si só, um questionamento à natureza e ao funcionamento dessas instituições, bem como ao perfil de suas lideranças e, assim, acabam provocando fortes resistências, gerando decisões “técnicas” que as modificam, impedindo-as de atingir seus objetivos. Nesse sentido, vale aqui retomar algumas características importantes das instituições, destacadas em 2002 (Bento) e que, infelizmente, continuam muito atuais, particularmente no que tange aos aspectos que são questionados quando se fala em racismo institucional.

### Instituição, reprodução e preservação

*Os que detêm o poder de nomear os outros, ou seja, de nos nomear, são os mesmos que nos julgam, pois fazem parte do binômio saber/poder muito bem caracterizado na visão foucaultiana (...) os argumentos aparentemente científicos escondem uma relação de poder e autoridade difícil de transformar.*

Prof. dr. Kabengele Munanga<sup>10</sup>

As instituições habitualmente funcionam na perspectiva do seu segmento social dominante. É o que nos aponta Eugéne Enriquez (1997), destacando o fato de que a visão de mundo e os interesses do segmento dominante incidem fortemente na atuação das instituições. Ele ressalta ainda que as instituições são essencialmente conservadoras, procurando sempre reproduzir

10. Carta aberta do prof. dr. Kabengele Munanga, de agradecimento à solidariedade e ao recurso feito junto à CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) através da reitoria da UFRB (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia) diante da omissão do seu nome entre os 59 estudiosos beneficiados pela bolsa do programa “Professor Visitante Nacional Sênior (cfr. Edital 28 de 2013)”. Disponível em: <mamapress.wordpress.com/2014/2/14>.

os mesmos indivíduos e comportamentos. Uma instituição tem como objetivo definir um modo de regulamentação, manter um estado, fazê-lo durar e assegurar a sua transmissão. Essa característica conservadora das instituições restringe o resultado dos esforços de democratização de suas estruturas, via políticas de promoção da igualdade. Não raro, a organização rejeita a diversidade de condutas e de pensamentos. Resiste à diversidade racial, étnica, de gênero, de orientação sexual e outras, em espaços de poder. E a ausência de diversidade causa deterioração da reflexão e da inventividade. Assim, a uniformidade e a homogeneidade nos lugares de comando das instituições não se afiguram como bons sintomas para uma sociedade que se diz democrática, mas com certeza servem a muitos interesses.

A semelhança entre o perfil das pessoas que ocupam lugares de prestígio e poder nas instituições, majoritariamente masculino e branco, denuncia mais do que a história de racismo no Brasil e uma espécie de “pacto narcísico” nos processos de acesso a esses lugares. Denuncia a prevalência de uma perspectiva, de uma visão de mundo e de interesses de determinado grupo, configurando o que chamamos de branquitude. Produtos e serviços da instituição, prestadores de serviços, projetos sociais, a comunicação institucional, ficam todos marcados por essa branquitude. A entrada na instituição de outros atores sociais, que pode significar mudanças de perspectivas, de funcionamento e de práticas cotidianas, é sentida, por esse grupo, como ameaçadora. O medo do “outro” pode orientar então as decisões “técnicas e políticas” dessas lideranças.

Instituições que não chegam a resolver seus problemas conhecerão, nesse contexto, a tentação de achar um bode expiatório, justamente nos novos atores sociais que reivindicam seus direitos de participação, como o segmento que o grupo dominante pode sacrificar alegremente no altar de seus problemas.

Outro aspecto ressaltado por Enriquez é que as instituições são profundamente marcadas pela ideologia, embora muitas neguem peremptoriamente. A branquitude, a masculinidade e

a heterossexualidade hegemônicas nos lugares de poder configuram-se justamente nessa dimensão ideológica. Elas se referem a uma construção histórica e social e explicitam uma visão de mundo que se evidencia no cotidiano das instituições e dessa forma designam alguns como irmãos, com os quais há que se trabalhar, e outros como estrangeiros, adversários ou inimigos. Justamente essas são as características que revelam como a ideologia da branquitude cumpre uma função psíquica essencial: ela mobiliza desejos, afetos e incentiva a libido. Ela se refere a identificações profundas e possibilita a cada um fortalecer narcisicamente “os iguais” e, ao mesmo tempo, desembaraçar-se de suas pulsões arcaicas virulentas, de sua violência e brutalidade, ao encontrar adversários e inimigos considerados inferiores ou perseguidores, que devem ser ignorados, excluídos, aniquilados ou convertidos. A lógica de funcionamento dos órgãos de segurança pública com o conceito de “inimigo interno”, habitualmente utilizado por corporações (Tavares, 2014) é um exemplo acabado de como jovens negros podem ser considerados alvos preferenciais de extermínio, de grupos que funcionam desta maneira.

Nesse sentido, a identidade racial é profundamente ideológica, porque auxilia a identificação de quem são o “eles” e quem são o “nós”. Sobre o “eles”, ficará depositado o pior do “nós”. E esse pior do “nós” justificará a rejeição, a preterição, a exclusão e o genocídio.

A branquitude, enquanto construção social e histórica, possibilita aos indivíduos se situarem no interior de uma formação coletiva, sólida, uma comunidade de negação, que nega e exclui da realidade o que não a interessa. Essa dimensão profundamente ideológica da branquitude expressa e mascara a realidade e só tem sentido em sociedades divididas por conflitos sociais. Aí sua função será de ocultar o conflito, apregoar o povo unido e mascarar a dominação.

Eugéne Enriquez (1990) nos lembra ainda que o outro sempre está presente na vida psíquica de cada um de nós, seja como *modelo*, *objeto*, *apoio* ou *adversário*.

É uma árdua tarefa reconhecer ao mesmo tempo o outro e o que somos, apreender nossos lugares recíprocos, situar os nossos papéis, bem como a estrutura de nossas relações. É necessário ainda encontrar a forma de reconhecer e viver nossas relações de violência e as amorosas. É na busca dessa meta que poderemos decifrar a natureza da organização e das estruturas que ela adota, bem como compreender o que não varia e o que é possível ser transformado.

Assim, as barreiras interpostas aos processos de mudança na distribuição de negros e brancos, homens e mulheres no espaço institucional de poder são rígidas, profundas e não cedem com facilidade. A dimensão primária e profunda da violência, da ganância, do desejo de manter e ampliar privilégios, combina-se com instâncias mais circunstanciais, embora essas últimas nem sempre sejam verbalizadas, e essa combinação caracteriza alianças fortes e resistentes.

Essas alianças podem nos ajudar a entender por que, mesmo em contextos caracterizados pelo que se convencionou chamar de “progressista”, onde proliferam discursos sobre a igualdade entre as pessoas, contra a opressão, contra a dominação do “homem pelo homem”, as barreiras são ainda muito fortes e a resistência aparece de maneira difusa. Por que só beneficiar os negros? E os outros discriminados? Vamos premiar a incompetência? E a questão do mérito? Essas políticas não são assistencialistas? É necessário ter competência para ocupar lugares de destaque e poder dentro da instituição etc. etc. Como assim, cotas no serviço público... e os cargos de confiança (como se negros nunca fossem “de confiança”)? Essas e outras “pérolas” são oferecidas a todos nós, por “aliados progressistas” revelando, no mínimo, desinformação e, não raro, má-fé.

Gestores públicos atuando em municípios que desenvolviam políticas de promoção da igualdade (Bento, 2002), quando entrevistados, ofereceram respostas que podem se constituir em um exemplo desse fenômeno, pois trataram as políticas de ação afirmativa como assistencialistas, protecionistas, que geram a discriminação às avessas. Evocaram a justiça

para os brancos, diante da possibilidade de políticas voltadas especificamente para os negros. Essa perspectiva dos profissionais que ocupavam lugares de poder em instituições instadas a desenvolver ações afirmativas para negros é extremamente preocupante. Como podem as políticas de ação afirmativas ser bem-sucedidas nesse contexto?

Se numa sociedade marcada pela diversidade humana o perfil das pessoas que ocupam posições de comando nas instituições é homogêneo, ele precisa ser objeto de nossa atenção ou poderá influenciar, de maneira enviesada, todo o trabalho de promoção da igualdade, bloqueando as possibilidades de sucesso. É necessário focalizar as relações de poder e explicitar, nesse contexto, as diferentes maneiras por meio das quais o poder se manifesta e o que ele, silenciosa e zelosamente, defende e perpetua no interior das instituições, sejam privadas ou públicas. Cabe aqui lembrar o prejuízo advindo da sub-representação da população negra, feminina, indígena, LGBT, do campo e de outros segmentos, nas instâncias políticas brasileiras, onde importantes decisões são tomadas no âmbito das políticas de promoção da igualdade.

Um exemplo típico dos efeitos dessa sub-representação ficou nítido na mutação que sofreu o Plano Nacional de Educação (PNE). Trata-se de um documento importante que estabeleceu metas para a área, nos próximos 10 anos. Foi elaborado a partir da Conferência Nacional de Educação, realizada em abril de 2010, na qual diversas organizações da sociedade civil levantaram propostas para melhorar a qualidade da educação brasileira. Um intenso processo foi vivido nos municípios e estados brasileiros, antes e depois da Conferência Nacional, por organizações da sociedade civil que construíram propostas para assegurar, dentre outros tópicos, o combate às desigualdades e discriminações de gênero, étnicas, raciais e no campo da orientação sexual. Ao longo da trajetória institucional do PNE, o texto foi sendo esvaziado desse conteúdo e um dos golpes decisivos ocorreu em abril de 2014 (Fernandes, 2014), quando a comissão especial que analisa o Plano na Câmara,

retirou a diretriz que propõe a superação das desigualdades educacionais, “com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”, substituindo-a por “promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”, em virtude da interferência de parlamentares considerados conservadores.

Ressalte-se aqui que a presença negra na Câmara hoje é de menos de 9% de parlamentares e a de mulheres gira em torno desse percentual. E nesse espaço parlamentar, importantes decisões no campo das políticas públicas são tomadas. A resistência institucional é tipicamente uma ação de manutenção de perspectivas hegemônicas e de seu corolário, o controle, pelos segmentos dominantes, dos recursos destinados às políticas públicas e privadas. Nesse processo, as políticas que deveriam ter o foco racial, de gênero ou orientação sexual são combatidas, e o quadro de desigualdades quase não se altera.

Os movimentos sociais têm um papel decisivo para alterar esse quadro de sub-representação de mulheres, negros, LGBT, propiciando a criação de ferramentas legais que assegurem a ampliação dessa representação política nas instâncias municipais, estaduais e federal e criem condições para a alteração do cenário que vivenciamos hoje.

Enquanto essa importante mudança no cenário político não ocorre, outras instâncias e seus sistemas podem ser alvo de análise e transformações no que tange às relações de poder e às hierarquias raciais.

Cabe lembrar aqui (Bento e Carone, 2002) que sistemas sociais como o do Brasil, que têm como base a diferença e a desigualdade, influenciam a visão de mundo dos que estão em situação de privilégio tanto quanto daqueles que são por eles oprimidos. Desta forma, brancos são “racializados” simplesmente por viverem numa sociedade racializada. No cotidiano da vida, brancos vão consolidando uma visão de mundo sobre o que significa ser negro ou branco em nossa sociedade. Ao observar outros brancos na televisão, nos livros didáticos, revistas, na direção das instituições em geral, ao vivenciar situações diárias

nas quais os negros estão sempre em situação de desvantagem, ao viver situações de preferenciamento, o privilégio branco vai sendo naturalizado. E uma visão sobre “o que são brancos e negros” no Brasil vai se consolidando. Frankenberg (1995) aponta que branquitude é um ponto de vista, um lugar a partir do qual as pessoas brancas olham a si mesmas, aos outros e à sociedade. E observa que a branquitude diz respeito a um conjunto de práticas culturais que são normalmente não marcadas e não nomeadas. Assim, está sempre oculta, mas atuando fortemente.

*NADA SOBRE NÓS, SEM NÓS*  
(Nunes, 2005)

Nos processos de discussão e negociação dos programas institucionais que visam combater as desigualdades, precisamos abordar de forma aberta e transparente as relações de poder que vão incidir sobre a viabilização desses programas. É preciso reconhecer que a condição racial daqueles que comandam o processo pode interferir na maneira como os programas são concebidos, como é feita a sua gestão no cotidiano de trabalho, como são definidas as prioridades, como/onde são alocados recursos, ou seja, nos processos de escolha de quais instituições serão parceiras, e/ou quais profissionais vão operacionalizar esses programas. Podemos estar falando não de preconceito contra negros, mas pura e simplesmente de defesa de interesses.

Branquitude conforma uma maneira de conceber e atuar no mundo. Muitas vezes pode significar manter e ampliar estruturas de poder e de privilégio. Em reunião realizada em São Paulo, em 2013, com diferentes lideranças do movimento negro,<sup>11</sup> um tema recorrente foi a distribuição de recursos para os programas de enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade

11. “Encontro de lideranças negras”, realizado pelo CEERT – Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades, com o apoio da Fundação FORD e Baobá – Fundo para Equidade Racial, em 4/10/2013, no Braston Hotel, São Paulo/SP.

racial, para profissionais e organizações negras e brancas. Foi salientado que, muitas vezes, os recursos públicos mais polpidos para organizações da sociedade civil viabilizarem esses programas, são acessados por organizações não governamentais cuja liderança institucional não conta com a presença negra. Seja em razão do fato de que essas organizações estão mais apropriadas dos processos institucionais de acesso e utilização dos recursos, seja em razão das relações formais e informais que se dão frequentemente nos espaços de poder, que é masculino e branco. Não se focalizou naquele debate a competência das referidas organizações. Não era essa a questão, mas sim a possibilidade de reprodução das habituais hierarquias raciais, justamente no território onde estão em jogo políticas de enfrentamento ao racismo e de promoção da igualdade racial, conquistadas pelo movimento negro.

Obviamente a presença branca num país onde quase metade da população é branca<sup>12</sup> é não só um dado de realidade, mas elemento fundamental e indispensável nas relações sociais e institucionais cotidianas, bem como no processo de construção de uma sociedade mais democrática. A situação de extrema desigualdade racial que se constata no Brasil se deu num cenário em que brancos e negros estavam interagindo e a solução dessa situação exige a presença de ambos, embora em lugares diferenciados. As alianças do movimento negro com segmentos brancos do movimento feminista, sindical, de juventude e outros são importantes e vêm se dando ao longo do tempo, de maneira a contribuir no enfrentamento do racismo e na democratização da sociedade.

No entanto, assim como se espera que um grupo de homens não se sinta à vontade tomando decisões sobre políticas

12. A população branca brasileira é de 44,2%. Fonte: Brasil. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2016. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_anual/2016/Sintese\\_Indicadores/sintese\\_pnad2016.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_anual/2016/Sintese_Indicadores/sintese_pnad2016.pdf)>.

para as mulheres, sem a presença das mulheres, paritária e com poder de decisão, o mesmo se espera no caso de um grupo composto apenas por brancos, com relação aos negros. Espera-se que se sintam constrangidos tomando decisões sobre programas e recursos conquistados pelo movimento negro nas ruas. Estar atuando juntos, negros e brancos, homens e mulheres nas políticas e programas institucionais de enfrentamento às desigualdades, é de fundamental importância. No entanto, repetir nesse território as viciadas hierarquias raciais é inaceitável. Pior ainda é quando instituições lideradas por brancos contratam profissionais negros não pelo importante objetivo de promover a equidade racial, mas simplesmente para se legitimar na disputa de recursos para a implementação de programas de promoção da equidade racial.

A discussão transparente realizada por negros, brancos, homens e mulheres, da perspectiva da branquitude nas relações de poder (que, aliás, tem grande analogia com a perspectiva da masculinidade), pode ajudar a avançar as políticas de ação afirmativa que têm sido criadas na última década. Os estudos têm revelado que vem se modificando lentamente a condição de negros em algumas dimensões (educação, trabalho, saúde), mas o *gap*, o diferencial entre negros e brancos, tem permanecido intacto, em grande parte das vezes, quando não piora, agravando a situação de desvantagem da população negra.

Outro elemento que merece atenção nesse cenário é a eterna discussão raça *versus* classe, que, no âmago da branquitude, orienta a concepção de que a política para negros deve ser exclusivamente para pobres. Obviamente que as políticas focalizadas na pobreza são fundamentais para promover-se a igualdade racial e de gênero, já que quase 70% dos pobres brasileiros são negros, atingindo em particular as mulheres negras.<sup>13</sup> Nesse sentido, não há como não reconhecer o importante papel que desempenharam os programas sociais da última década, até que se iniciassem os recuos.

13. Ações Afirmativas, Brasília: DF, 2012.

Mas é preciso atentar para os espaços de poder onde são tomadas decisões sobre programas sociais, pois muitas vezes esses espaços continuam não contando com a presença negra, mesmo em governos considerados de esquerda ou progressistas, que em tese estariam atentos e dialogando com o movimento negro.

Vale salientar que a experiência das ações afirmativas nas universidades públicas representou um significativo avanço nas políticas de combate à desigualdade racial e nas perspectivas abertas à população negra no Brasil. Permitiu aprofundar o debate sobre a educação pública no país, seu papel e a qualidade de seu ensino. E, por fim, contribuiu para fazer avançar a nossa compreensão sobre democracia e sobre a variedade de instrumentos que devem ser mobilizados na construção de maior justiça social.

No entanto, se de um lado o debate sobre ações afirmativas nas universidades se intensificou a partir da luta do movimento negro, não se pode deixar de registrar que a maioria (mais de 80%) dos programas de ações afirmativas e cotas nas universidades se transmutou de “ações afirmativas e/ou cotas para negros” para “cotas sociais” (Feres Junior, 2012), o que favorece todos os excluídos, inclusive brancos pobres. Com esses programas, os brancos que já estavam em vantagem avançam mais ainda, e as diferenças entre negros e brancos se alargam (Jaccoud, 2009).

O mais robusto programa governamental nessa área nasceu “Pró-negro” e virou “Prouni”, voltando-se para universidades privadas e combinando a perspectiva “social” com a “racial”. Ainda assim, seus resultados são bastante alvissareiros, pois quase 2 milhões de jovens<sup>14</sup> vêm sendo beneficiados e quase metade é composta por negros. Os outros beneficiados são brancos, sobre os quais nada se fala quando o assunto é ação afirmativa e cotas.

14. Disponível em: <[http://prouniportal.mec.gov.br/images/arquivos/pdf/Representacoes\\_graficas/bolsas\\_ofertadas\\_ano.pdf](http://prouniportal.mec.gov.br/images/arquivos/pdf/Representacoes_graficas/bolsas_ofertadas_ano.pdf)>. Acesso em: 16 abr. 2014.

Obviamente, quando o benefício das lutas negras se estende para outros segmentos em situação de desvantagem, toda a sociedade brasileira ganha. É uma importante conquista para todos. É uma generosa contribuição do movimento negro à democratização da sociedade brasileira. Mas se observa uma resistência à implantação de políticas específicas voltadas para o segmento negro, que poderiam incidir no diferencial entre negros e brancos.

Muitos programas poderiam favorecer a redução das desigualdades entre negros e brancos, mas como ainda possuem apenas a perspectiva de classe, acabam por manter ou aumentar os diferenciais previamente existentes (Jaccoud, 2009).

No interior das instituições, as regras estão planejadas para a continuidade, para a permanência das estruturas organizacionais que geraram a desigualdade. Assim, cumpre averiguar o comportamento das instituições diante da pressão por equidade e justiça racial. E por essa razão o racismo institucional tem sido foco de intensos debates. Conhecer o racismo institucional pode nos ajudar no diagnóstico da situação de negros e negras na sociedade brasileira e contribuir para a definição de caminhos que podem ser trilhados para mudar o quadro de desigualdades raciais.

## Racismo institucional

O racismo institucional pode ser entendido como ações de natureza organizacional, que independem da intenção de discriminar, mas que têm impacto diferencial e negativo em membros de um grupo determinado (Bento, 2002). Por exemplo, práticas informais que dificultam o acesso de empregados(as) a experiências significativas para ocupação de cargos de comando, bem como poucas oportunidades de participar de treinamentos de qualidade, gerando menor competitividade na ascensão para cargos de direção (Bento, 1992). De outro lado,

os processos institucionais de escolha de profissionais para ocupação de cargos de prestígio e poder raramente contam com a presença negra. Assim, na questão da discriminação no âmbito das instituições, o que interessa são os efeitos das políticas e práticas, não as “boas ou más intenções”.

A discriminação nas instituições, às vezes, se refere a práticas aparentemente neutras no presente, mas que refletem ou perpetuam o efeito de discriminação praticada no passado. Crianças negras compõem, em algumas instituições, o segmento majoritário de classes especiais que abrigam aquelas diagnosticadas como “problemas”, gerando, por parte dos profissionais que cuidam delas, resistências e baixas expectativas quanto a seu futuro. No entanto, como nos mostra Rosenberg (1997), o histórico de vida desse segmento pode ajudar a entender tal situação: as crianças pequenas negras são o segmento social brasileiro com o maior contingente de pobres e indigentes, vivem em domicílios com as piores condições de saneamento básico, frequentam estabelecimentos educacionais com as piores condições de infraestrutura (água, luz, esgoto), estudam em escolas com brinquedos, livros e espaços externos e internos insuficientes e inadequados, têm as professoras com a mais baixa qualificação e pior remuneração do sistema educacional brasileiro e têm o investimento *per capita* mais baixo. Ou seja, discriminação institucional costuma ser evidenciada menos por eventos isolados e mais por índices e taxas comparativas da situação dos negros com outros segmentos populacionais. O racismo institucional tem forte componente estrutural e histórico. Muitas vezes, um adolescente diagnosticado como difícil, como tendo problemas emocionais, por não aceitar seu corpo ou sua identidade, é alguém com uma história de exclusão de equipamentos educacionais de boa qualidade, que lhe acolhessem dignamente e que tivessem possibilitado o contato com o patrimônio cultural de seus antepassados, através de livros, brinquedos, ambiente físico e políticas educacionais em geral.

A discriminação no interior das instituições pode ter caráter rotineiro e contínuo. O conceito de racismo institucional é importante porque dispensa discussões sobre, por exemplo, se determinada instituição ou seus profissionais explicitam, na atualidade, preconceito contra negros e mulheres. O passado e o presente formam um amálgama e explicitam que é preciso refletir sobre a conduta das instituições.

### Combatendo a discriminação institucional

Uma política de combate à discriminação institucional necessita estar apoiada em valores éticos, fundados na busca da igualdade e da justiça, fortemente conectada à responsabilidade social das instituições.

Trata-se de um comportamento ativo das instituições no sentido de garantir, fomentar, propiciar a igualdade, em contraposição à atitude negativa, passiva, limitada à mera intenção de não discriminar. E é preciso começar nos postos-chave, públicos e privados. A ausência de negros nesses lugares não pode mais ser naturalizada. Se no ideário do que se convencionou chamar de “esquerda” encontra-se a afirmação da igualdade social, bem como a preocupação com o cidadão em desvantagem em relação aos outros e a perspectiva de que as desigualdades devem ser abolidas, não se justifica a hegemonia da presença branca em lugares de poder e decisão, em governos liderados por essa orientação política. Ou seja, o racismo possui várias caras e inúmeras dimensões, crescendo em territórios não esperados, afetando a adoção e o desempenho das políticas de promoção da igualdade racial.

Se a esquerda é o espaço político onde nasceu e atua o movimento negro, as alianças entre o movimento negro e setores de “esquerda” necessitam ser revisitadas, e a “exploração do homem pelo homem” precisa ser discutida nesse território. Novos pactos são necessários, a partir de discussões marcadas

pela dignidade e altivez que sempre marcaram a atuação do movimento negro. A hegemonia racial e de gênero em lugares de comando deve ser avaliada. Se em processos de escolha/seleção, pretensamente neutros, a escolha recai *sempre* sobre pessoas de determinado perfil racial, econômico e social, há um problema com os critérios, já que o país exibe uma grande e rica diversidade humana.

Neste sentido, ministérios, secretarias de estado, estatais, empresas privadas, agências de fomento de pesquisas, procuradorias, tribunais de justiça, enfim, todas as instâncias sociais necessitam de pluralidade em seu quadro de pessoal, particularmente nos lugares de decisão e comando, bem como precisam assegurar a perspectiva igualitária em seu cotidiano de ação, tornando visíveis e combatendo os processos viciados que asseguram a perpetuação de privilégios e as relações de poder monolíticas.

A presença negra e feminina, paritária nos grupos que dirigem os programas é de fundamental importância. Não se fala aqui simplesmente da “cara preta”, mas sim na presença de profissionais negras com poder de decisão, comprometidas com a justiça racial e capazes de dialogar com a rica diversidade que compõe o movimento negro brasileiro, um dos principais protagonistas na luta pela democratização da sociedade brasileira e nos esforços, nem sempre bem-sucedidos, de humanização de sua elite econômica. E, nesse cenário, outras discussões deverão ocorrer no âmbito do movimento negro. O clientelismo<sup>15</sup> e

15. Qualquer noção de clientelismo implica troca entre atores de poder desigual. No caso do clientelismo político, tanto no de representação como no de controle, ou burocrático, para usar distinção feita por Clapham (1982), o Estado é a parte mais poderosa. É ele quem distribui benefícios públicos em troca de votos ou de qualquer outro tipo de apoio de que necessite. José Murilo de Carvalho. “Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual”. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52581997000200003&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52581997000200003&script=sci_arttext)>.

o corporativismo que vêm marcando as relações partidárias no Brasil, com certeza não são o melhor legado que os negros devam incorporar em sua atuação política e institucional. E, com certeza, como citado anteriormente, um protagonismo mais efetivo no âmbito das instituições nos provoca a vencer entraves de grande monta no território da representação política.

Provavelmente uma das nossas tarefas mais prementes diz respeito à criação de ferramentas legais e regulatórias para logarmos a ampliação da representação política de negros e negras nas instâncias públicas municipais, estaduais e federal.

Um grande salto se faz urgente, aqui e agora. E nos obriga a ultrapassar os limites, como sempre o fizemos. Nos provoca a criar asas....

*Quando criei asas, voei..*

“À primeira vista” – Canção de Chico César

## Referências

ALMEIDA, N. P. *Diversidade na universidade: o BID e as políticas educacionais de inclusão étnico-racial no Brasil*. 2008. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: <[http://teses2.ufrj.br/Teses/PPGAS\\_M/NinaPaivaAlmeida.pdf](http://teses2.ufrj.br/Teses/PPGAS_M/NinaPaivaAlmeida.pdf)> Acesso em: 4 ago. 2012

BALDIJÃO, C. E.; TEIXEIRA, Z. A. *Educação no governo Lula*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

BENTO, M. A. S. (Org.). *Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais*. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades – CEERT, 2012.

BENTO, M. A. S.; CARONE, I (Org.). *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002.

BENTO, M. A. S. *Resgatando minha bisavó: discriminação no trabalho e resistência na voz de trabalhadores negros*. 1992. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, São Paulo, 1992.

BENTO, M. A. S. *Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público*. 2002, 169p. Tese (Doutorado em Psicologia), Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, São Paulo, 2002.

BENTO, M. A. S.; COELHO, W. de N. B.; COELHO, M. C., FERNANDES, D. M. P. (assistente de pesquisa). A educação na Região Norte: apontamentos iniciais. *Amazôn., Rev. Antropol.* (online) v. 5, n. 1, p. 140-175, 2013.

BRASIL. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Coordenação de População e Indicadores Sociais. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2012*. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_anual/2012/Sintese\\_Indicadores/sintese\\_pnad2012.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_anual/2012/Sintese_Indicadores/sintese_pnad2012.pdf)>. Acesso em: 22 maio 2014.

CARVALHO, J. J. de. O confinamento racial do mundo acadêmico brasileiro. *Revista USP*, São Paulo, 2005/2006, fev./dez., n. 68, p. 88-103, dez.-fev./2005-2006. Disponível em: <<http://www.usp.br/revistausp/68/08-jose-jorge.pdf>>. Acesso em: 4 ago. 2012.

CARVALHO, J. M. de. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52581997000200003&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52581997000200003&script=sci_arttext)>.

CLAPHAM, C. (Ed.). *Private Patronage and Public Power: Political Clientelism in the Modern State*. London: Frances Pinter, 1982.

ENRIQUEZ, E. *Da horda ao Estado: psicanálise do vínculo social*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

\_\_\_\_\_. *A organização em análise*. Trad. F. da Rocha Filho. Petrópolis: Vozes, 1997.

FERES JÚNIOR, J. Inclusão no ensino superior: raça ou renda?. Esse texto é uma contribuição do autor ao projeto Grupo Estratégico de Análise da Educação Superior (GEA-ES), realizado pela FLACSO-Brasil com apoio da Fundação Ford. Rio de Janeiro, 2012.

FERNANDES, S. Lobby conservador retira igualdade de gênero do Plano Nacional de Educação. *RBA – Rede Brasil Atual*, 22/4/2014, Educação. São Paulo

FRANKENBERG, R. *White woman, race matters: the social construction of whiteness*. Mineapolis: University of Minneasota Press, 1995.

INSTITUTO ETHOS. *Perfil social, racial e de gênero das 500 maiores empresas do Brasil e suas ações afirmativas*. São Paulo: Instituto ETHOS, 2010.

INSTITUTO Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Censo da educação superior: 2011*. Resumo técnico. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2013.

IPEA. Primeiras análises: Situação da educação brasileira: avanços e problemas. Comunicado nº 66 PNAD 2009: IPEA, 2010.

JACCOUD, L. (Org.). *A construção de uma política de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos 20 anos*. Brasília: Ipea, 2009.

KALCKMANN, S.; BATISTA, L. E.; Castro, C. M. de; Lago, T. D. G. do; Souza, S. R. de (Orgs.). *Nascer com equidade: humanização do parto e do nascimento: questões raciais/cor e de gênero*. São Paulo: Instituto de Saúde, 2010.

LORDELO, C. ONG mapeia 129 instituições públicas de ensino superior com sistema de cotas. *O Estado de S. Paulo*, 5 jan. 2012. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/vidae%2cong-mapeia-129-instituicoes-publicas-de-ensino-superior-com-sistema-de-cotas%2c819081%2c0.htm>. Acesso em: 4 ago. 2012.

MEC. *Relatório de Gestão SECADexercício 2003–2009*. Brasília, 2010.

NUNES, R. S. *Nada sobre nós, sem nós – a centralidade da comunicação na obra de Boaventura de Sousa Santos*. São Paulo: Cortez, 2005.

PAIXÃO, M.; ROSSETO, I.; MONTOVANELE F.; CARVANO, L. M. (Orgs.). *Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil – 2009-2010*. Rio de Janeiro: Laeser, 2010.

PAULA, M. de (Org.). *"Nunca antes na história desse país"...? Um balanço das políticas do governo Lula*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, 2011.

ROEDIGER, D. R. Sobre autobiografia e teoria: uma introdução. In: WARE, V. (Org.). *Branquidade: identidade branca e multiculturalismo*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

ROSEMBERG, F.; PINTO, R. P. Criança pequena e raça. *Textos FCC*, n. 13, 1997.

SEPPIR. *Relatório final*. Grupo de Trabalho Estatuto da Igualdade Racial, Brasília, 2011.

SEPPPIR. *Programa nacional de ações afirmativas*. Brasília, 2012.

SILVA, C. A. F. da; VOTRE, S. J. *Racismo no futebol*. Rio de Janeiro: HP Comunicação Editora, 2006.

TAVARES, V. *A sociedade terá de mudar, porque é ela quem autoriza, hoje, a barbárie policial*. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/blog/2014/01/a-sociedade-tera-de-mudar-porque-e-ela-quem-autoriza-hoje-a-barbarie-policial/>>. Acesso em: 22 maio 2014.

THEODORO, M. (Org.). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília: Ipea, 2008.

UNICEF. *Acesso, permanência, aprendizagem e conclusão da educação básica na idade certa: direito de todos e de cada uma das crianças e dos adolescentes*. Fundo das Nações Unidas para a Infância. Brasília: UNICEF, 2012.

WAISELFISZ, J. J. *Mapa da Violência 2013*. Homicídios e juventude no Brasil. Rio de Janeiro: CEBELA, 2013.

\_\_\_\_\_. *Mapa da Violência 2016*. Homicídios por armas de fogo no Brasil. São Paulo: FLACSO Brasil, 2016.

## **MARIA APARECIDA DA SILVA BENTO**

Foi Coordenadora Executiva do CEERT (Centro de Estudos de Relações de Trabalho e Desigualdades); Doutora em Psicologia pelo Instituto de Psicologia da USP; Coordenadora Geral das 7 edições do "Prêmio Educar para a Igualdade Racial e de Gênero"; Coordenadora do Projeto "Conteúdos, Materiais, Ensino à Distância e Formação de Rede em prol da Diversidade na Educação Infantil" com a UFSCar/MEC; foi Membro da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia.

# Branquitude e privilégio

---

*Lia Vainer Schucman*

*Ensinaaram-me a ver o racismo somente em atos individuais  
de maldade, não em sistemas invisíveis conferindo  
o domínio ao meu grupo*

(Peggy McIntosh)

Os estudos críticos da branquitude, traduzidos de *critical whiteness studies*, tiveram início nos Estados Unidos na década de 1990,<sup>1</sup> sendo, portanto, um campo muito recente de pesquisas, especialmente no Brasil, que estão datados do início do século XXI, trazidos pela psicóloga social Maria Aparecida Bento. Até então, encontrava-se em diferentes áreas das ciências humanas trabalhos que visavam compreender como a ideia de raça afeta o negro brasileiro. Contudo, não se perguntava sobre a experiência e as construções cotidianas do próprio sujeito branco como pessoa racializada. Trata-se da experiência da própria identidade branca que, segundo Ruth Frankenberg (2004), é vivida imaginadamente como se fosse

1. Os Estados Unidos são considerados pioneiros nos estudos críticos da branquitude, porém há registros de produções acadêmicas sobre o tema na África do Sul, Austrália, Inglaterra e no Brasil (Cardoso, 2008; Schucman, 2012).

uma essência herdada e um potencial que confere ao indivíduo poderes, privilégios e aptidões intrínsecas.

A partir disto, Maria Aparecida Bento, ao entrar em contato com os estudos críticos da branquitude dos Estados Unidos, inicia o campo de estudos da branquitude no Brasil. Suas pesquisas iniciaram em parceria com Iray Carone, no instituto de psicologia da Universidade de São Paulo – USP, resultando no livro *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil* (2002).

Tais estudos apontam que o branco não é apenas favorecido nessa estrutura racializada, mas é, também, produtor ativo dessa estrutura, através dos mecanismos mais diretos de discriminação e da produção de um discurso que propaga a democracia racial e o branqueamento. Esses mecanismos de produção de desigualdades raciais foram construídos de tal forma que asseguraram aos brancos a ocupação de posições mais altas na hierarquia social, sem que isso fosse encarado como privilégio de raça. Isso porque a crença na democracia racial isenta a sociedade brasileira do preconceito e permite que o ideal liberal de igualdade de oportunidades seja apregoadado como realidade. Desse modo, a ideologia racial oficial produz um senso de alívio entre os brancos, que podem se isentar de qualquer responsabilidade pelos problemas sociais dos negros, mestiços e indígenas (Bento, 2002; Schucman, 2014).

Assim, os olhares acadêmicos das ciências sociais e humanas se deslocaram dos “outros” racializados para o centro sobre o qual foi construída a noção de raça, ou seja, para os brancos (Schucman, 2014, p. 45). Desta forma, começa-se a colocar as pessoas brancas no centro dos estudos das relações raciais, analisando o seu papel para a manutenção do racismo nas sociedades ocidentais. A lógica foi tirar o olhar das identidades consideradas de margem e voltar para a autoconstrução do centro com o intuito de olhar, revelar e denunciar também o seu conteúdo, que até então havia sido privado de uma análise crítica. Dyer (1988), em sua obra *White*, aponta que os estudos que apenas olharam e focaram os grupos minoritários

contribuíram com a ideia de norma dos grupos hegemônicos, ou seja, olhar apenas para o negro<sup>2</sup> nos estudos de relações raciais ajudou a contribuir com a ideia de um branco em que a identidade racial é a norma:

Olhar com tamanha paixão e unicidade de propósito para os grupos não dominantes teve o efeito de reproduzir o sentimento de estranheza, diferença e excepcionalidades desses grupos, o sentimento de que eles constituem desvios da norma. Entrementes, a norma seguiu adiante, como se fosse a maneira natural, inevitável e comum de sermos humanos. (Dyer, 1988, p. 44)

Apesar de os estudos críticos sobre a branquitude terem emergido nos Estados Unidos na última década do século passado e no Brasil serem datados do início do século presente, alguns autores mais antigos foram precursores para se pensar a identidade racial branca (Cardoso, 2008).

Nos Estados Unidos da América, o sociólogo, historiador, filósofo e ativista político W.E.B. Du Bois, primeiro negro americano a se graduar em Harvard e a se doutorar em Berlim, escreveu um livro intitulado *Black Reconstruction in the United States*, publicado em 1935, em que analisou a classe trabalhadora branca norte-americana do século XIX em comparação ao trabalhador negro. O autor apresenta uma dinâmica que entrelaça as categorias de raça, classe e status, demonstrando que a aceitação do racismo pela classe trabalhadora branca daquela época foi uma forma de se apropriar de benefícios, que Du Bois nomeou de salário público e psicológico, que resultavam em acessos a bens materiais e simbólicos que os negros não podiam compartilhar. Ou seja, os brancos trabalhadores, ao

2. No Brasil, de maneira geral, a questão da negritude tem sido mais investigada do que a do indígena e dos orientais, e esses estudos mostram que o contraponto do branco no imaginário coletivo tem sido o negro. Desta forma, utilizo muitos desses trabalhos para a compreensão da branquitude, e por isto muitas vezes utilizo a categoria negra, e não de outras minorias.

aceitarem a raça como um divisor dessa classe, se aproximavam dos brancos de todas as outras classes sociais, dividindo com estes os mesmos acessos a lugares públicos, o mesmo direito a voto e, portanto, o *status* dado à branquitude. Aponta Roediger (2004) comentando o trabalho de Du Bois:

O sentimento de raça e os benefícios conferidos pela branquitude levaram os trabalhadores sulistas brancos a esquecer seus interesses praticamente idênticos aos dos negros pobres e a aceitar vidas apequenadas para si mesmos e para os mais oprimidos do que eles. (p. 56)

Assim, a supremacia branca foi sendo formada pela classe trabalhadora branca dos Estados Unidos e pela constituição de uma identidade trabalhadora que se colocava em oposição aos trabalhadores negros, ou seja, estes sujeitos absorviam privilégios, identificando-se como “não escravos” e “não negros”. O racismo dos brancos aparece no trabalho de Du Bois como uma forma de o trabalhador branco buscar posições de *status* que não conseguiria caso reconhecesse todos os trabalhadores como iguais, bem como uma forma de se alienar à condição de classe explorada na qual se encontravam.

A identidade racial branca também foi pensada por Frantz Fanon (2008), filósofo e psiquiatra formado na França, nascido na ilha da Martinica, que influenciou muitos dos pensadores que escreveram sobre a diáspora africana e a opressão dos povos colonizados. Em 1952 o autor publicou seu livro de maior repercussão, *Pele negra, máscaras brancas*, que discute diversos assuntos relacionados à questão da raça e à relação entre colonizado e colonizador como categorias importantes na/para se entender a constituição de subjetividades de sujeitos brancos e negros em relação. Segundo Fanon, a opressão colonial e o racismo da própria estrutura da colonização passaram também a dominar subjetivamente os colonizados e os colonizadores. No caso dos negros, a consequência seria uma não aceitação da sua autoimagem, da sua cor, o que resultaria em um “pacto” com a ideologia do branqueamento e, portanto, a construção do que o autor chama de máscaras brancas começa na rejeição

do negro de si próprio e uma tentativa de fuga das características estereotipadas associadas negativamente aos não brancos na sociedade ocidental. Fanon afirma que o mesmo racismo subjetivado pelos negros também é apropriado pelos brancos, embora em uma relação assimétrica, na constituição das identidades raciais brancas. O resultado, no tocante ao funcionamento da categoria raça, seria um sentimento de superioridade dos brancos em relação aos não brancos. Deve-se lembrar que Frantz Fanon pensava o racismo não apenas como manifestação individual dos sujeitos, mas sim como cultural, o que hoje podemos nomear de racismo estrutural, isto é, a prática racista que se encontra inscrita na estrutura social, econômica, histórica e cultural das sociedades ocidentais (Fanon, 2008, p. 83).

O escritor e pensador tunisiano Albert Memmi (2007) também pode ser considerado outra referência para os estudos sobre branquitude, pois em sua publicação de 1957, *Retrato do colonizado precedido de retrato do colonizador*, se debruça sobre a situação tanto do colonizado quanto do colonizador. Ao descrever as consequências da colonização não só para o colonizado, mas também para o colonizador, esse autor se aproxima dos estudos da branquitude que procuram colocar a lógica opressora em xeque. Neste sentido, o autor descreve não só a violência cometida contra o colonizado, mas também os privilégios do colonizador, ou seja, Memmi nos propõe a analisar tanto aquele que se apropria da colonização como agente da opressão quanto aquele que é oprimido por ela.

Na tese sobre colonizados e colonizadores, Memmi disserta com minúcias sobre diferentes situações em que a ideia de superioridade dos colonizadores europeus é tão apropriada pelos próprios colonizadores quanto por aqueles que foram colonizados. E dessa relação construída socio-historicamente de maneira hierárquica, os sujeitos se apropriam concretamente dessa desigualdade e produzem subjetividades. Desta forma, o autor afirma que nessa relação:

A primeira tentativa do colonizado é mudar de condição mudando de pele. Um modelo tentador muito próximo se

oferece e se impõe a ele: precisamente o do colonizador. Este não sofre de nenhuma de suas carências, tem todos os direitos, beneficia-se de todos os prestígios, dispõe das riquezas e das honras, da técnica e da autoridade. Ele é, enfim, o outro termo de comparação, que esmaga o colonizado e o mantém na servidão. (Memmi, 2007, p. 162)

Esse aspecto que tanto Fanon (2008) quanto Memmi (2007) apontam como características das relações entre colonizados e colonizadores, entre brancos e negros, também foi discutido pioneiramente no Brasil pelo sociólogo Alberto Guerreiro Ramos, que introduziu pela primeira vez no Brasil uma perspectiva que aponta as consequências do racismo e da ideologia do branqueamento para o próprio branco brasileiro.

Guerreiro Ramos, em 1957, publicou um artigo intitulado “A patologia social do ‘branco’ brasileiro”, que tem como tese central o fato de que, devido ao racismo e a um ideal de beleza e estética brancas, a população brasileira produziu significados positivos à branquitude, em contrapartida a significados negativos estéticos e culturais relacionados aos negros. Assim, para o autor, a patologia do “branco” brasileiro consiste em que, apesar de a grande maioria destes ter ascendência miscigenada cultural e biologicamente com os negros, este é um fator negado por eles. É exatamente por isso que, no título do artigo, a palavra “branco” aparece entre aspas, pois o autor sustenta que no Brasil dificilmente existe branco puro, que seria aquele sem nenhuma mistura cultural e/ou biológica com o negro e a cultura afro-brasileira. A patologia então seria o fato de que o branco brasileiro considera vergonhosas sua ancestralidade e cultura negras, enaltecendo a cultura europeia/branca, da qual não faz inteiramente parte.

Como consequência, devido à ideia de superioridade da identidade branca no imaginário brasileiro, para o autor, a classificação racial do país tenderia a se branquear. Dessa forma, o brasileiro pardo tenderia a se classificar como branco, o negro como pardo-moreno; e o branco tende a recusar qualquer mistura biológica ou cultural com o negro, pois assim

todos fugiriam dos estereótipos negativos relacionados ao negro em nossa cultura.

Guerreiro Ramos (1957) também é o primeiro sociólogo brasileiro a questionar os estudos sobre o negro feitos pela sociologia e pela antropologia brasileiras. Para o autor, também faz parte dessa mesma patologia social do “branco” a maneira como se estudaram as relações raciais no país, em que apenas o negro se tornou tema e objeto de investigações, ou seja, a sociologia de sua época tornou o negro objeto de estudo, e não sujeito. Assim, para o autor:

Há o tema do negro e há a vida do negro. Como tema, o negro tem sido, entre nós, objeto de escarpelação perpetrada por literatos e pelos chamados “antropólogos” e “sociólogos”. Como vida ou realidade efetiva, o negro vem assumindo o seu destino, vem se fazendo a si próprio, segundo lhe têm permitido as condições particulares da sociedade brasileira. Mas uma coisa é negro tema; outra coisa é negro-vida. O negro tema é uma coisa examinada, olhada, vista, ora como ser mumificado, ora como ser curioso ou de qualquer modo como um risco, um traço da realidade nacional que chama a atenção. O negro-vida é, entretanto, algo que não se deixa imobilizar; é despistador, proteico, multiforme, do qual na verdade, não se pode dar versão definitiva, pois é hoje o que não era ontem e será amanhã o que não é hoje. (Ramos, 1957, p. 171)

Dentro dessa mesma perspectiva, Alberto Guerreiro Ramos também é precursor em colocar a branquitude e os brancos brasileiros como objeto de análise sociológica necessária para o entendimento do racismo e das situações adversas em que os não brancos brasileiros estão expostos:

Dir-se-ia que na cultura brasileira o branco é o ideal, a norma, o valor, por excelência. E, de fato, a cultura brasileira tem conotação clara, Este aspecto só é insignificante aparentemente. Na verdade, merece apreço especial para o entendimento do que tem sido chamado, pelos sociólogos, de “problema do negro”. (Ramos, 1957, p. 150)

Neste sentido, podemos perceber a importância de Guerreiro Ramos, Du Bois, Fanon e Memmi no que se refere

aos estudos internacionais e nacionais sobre branquitude, pois estes são os pioneiros nos estudos que apontam para a análise daqueles que exercem o papel de opressor em sociedades estruturalmente desiguais. Aqui é importante apontar que as teorias sobre branquitude, ao focarem o branco em suas pesquisas, não propõem que se acabem as pesquisas sobre a negritude, pois fica claro que os sujeitos negros, por estarem em uma posição de desvantagem nas relações raciais, também necessitam de estudos e investigações particulares. No entanto, o intuito dos trabalhos sobre branquitude é preencher a lacuna nos estudos sobre as relações raciais que por muito tempo ajudou a naturalizar a ideia de que quem tem raça é apenas o negro.

Branquitude é o termo utilizado para se falar das construções das identidades raciais brancas, que é preciso ser pensada sempre de modo relacional e construídas sócio-historicamente, a partir das relações de poder da estrutura social na qual estão inseridas. Desta forma, é preciso pensar que os grupos e sujeitos que são considerados brancos em determinados locais, não necessariamente o são em outros contextos. Contudo, é unânime entre os estudiosos críticos da branquitude que essa identidade se construiu a partir da ideia fictícia de superioridade produzida pelo conceito de raça forjado pela pseudociência do fim do século XIX.

Ruth Frankenberg (2004) propõe que ela deve ser pensada como localizações sociais estruturadas na dominação. Para a autora os principais pontos que caracterizam essa localidade são: *a branquitude é um lugar de vantagem estrutural nas sociedades estruturadas na dominação racial, ou seja*, todas as sociedades colonizadas por europeus, onde a categoria raça foi criada e, portanto, utilizada para justificar a violência colonial, são estruturadas por essa dominação. Desta forma, podemos dizer que os brancos adquirem vantagens em todas essas sociedades; *a branquitude é um “ponto de vista”, um lugar a partir do qual nos vemos e vemos os outros e as ordens nacionais e globais, ou seja*, essa localização identitária permite aos brancos um lugar de conforto para olhar ao seu entorno, pensando a

si mesmo como norma e/ou padrão de humanidade a ser seguido; *a branquitude é um locus de elaboração de uma gama de práticas e identidades culturais, muitas vezes não marcadas e não denominadas, ou denominadas como nacionais ou “normativas” em vez de especificamente raciais.* Neste sentido, um bom exemplo para pensarmos essa colocação é como a história da Europa aparece nos currículos escolares, sempre pensada como história geral, assim como suas guerras são lidas como mundiais. Já os outros continentes como histórias particulares, tais como a história das Américas, história ocidental, história africana, história indígena. Demonstrando o caráter de normatividade que adquire a identidade, também particular, branca, *como lugar de privilégio, a branquitude não é absoluta, mas atravessada por uma gama de outros eixos de privilégio ou subordinação relativos; estes não apagam nem tornam irrelevante o privilégio racial, mas o modulam ou modificam.* Apesar de a branquitude ser pensada como uma posição de privilégios simbólicos e materiais, é preciso entender como isso funciona interseccionalmente; *a branquitude é produto da história e é uma categoria relacional. Como outras localizações raciais, não tem significado intrínseco, mas apenas significados socialmente construídos. Nessas condições, os significados da branquitude têm camadas complexas e variam localmente e entre os locais. Além disso, seus significados podem parecer simultaneamente maleáveis e inflexíveis. Isso significa que dentro do Brasil a branquitude tem características diferentes em regiões diferentes. Em algumas, como no Sudeste, muitas pessoas negras de pele clara são consideradas brancas, porém, ao virem para o Sul, são imediatamente consideradas negras, pois aqui a categoria branco está ligada à questão étnica, ou seja, para ser considerado branco no Sul do Brasil precisa ter, além do fenótipo demarcador da raça, a origem europeia; o caráter relacional e socialmente construído da branquitude não significa, convém enfatizar, que esse e outros lugares raciais sejam irrealis em seus efeitos materiais e discursivos. Ou seja, dizer que a raça é uma construção social não significa que não*

tenha efeitos concretos, duradouros e fixos no cotidiano das pessoas. Desta forma, apesar de raça não existir biologicamente, seus efeitos são visíveis em nossa sociedade.

Essa conceituação, apresentada por Frankenberg (2004), nos mostra que o cerne da identidade racial branca são os privilégios materiais e simbólicos que se obtêm nas sociedades estruturadas por dominação racial. Neste sentido, Peggy McIntosh (1988) argumenta que os privilégios não são percebidos pelos sujeitos que os obtêm, pois as sociedades ocidentais ainda são em sua maioria eurocentradas e, por isso, tendem a ser “monoculturais”, ou seja, a constituição de determinada perspectiva sobre o mundo se baseia centralmente nos padrões culturais dos grupos dominantes, mantendo uma visão única sobre as formas de viver e ser no mundo, que não permite que os sujeitos consigam perceber sua singularidade e seu próprio fechamento. O monoculturalismo, como toda forma de “sistema único de visão”, é cego à sua própria especificidade cultural. Ele não consegue perceber a si mesmo (McIntosh, 1988). Ele confunde seus particularismos com neutralidade. Tal como Bento (2002) denuncia:

Eles reconhecem as desigualdades raciais, só que não associam essas desigualdades raciais à discriminação e isto é um dos primeiros sintomas da branquitude. Há desigualdade raciais? Há! Há uma carência negra? Há! Isso tem alguma coisa a ver com o branco? Não! É porque o negro foi escravizado, ou seja, é legado inerte de um passado no qual os brancos parecem ter estado ausentes. (p. 26)

No entanto, uma das perguntas a serem feitas aqui é sobre de que forma e como os sujeitos brancos agem para que esses privilégios sejam mantidos e perpetuados. Ou o que faz com que grande parcela da sociedade tenha esses privilégios e não os perceba. Maria Aparecida Bento (2002) argumenta que os brancos em nossa sociedade agem por um mecanismo que ela denomina de *pactos narcísicos*, alianças inconscientes, intergrupais, caracterizadas pela ambiguidade, e, no tocante ao racismo, pela negação do problema racial, pelo silenciamento,

pela interdição de negros em espaço de poder, pelo permanente esforço de exclusão moral, afetiva, econômica e política do negro, no universo social. Assim, a branquitude é “um lugar de privilégio racial, econômico e político, no qual a racialidade, não nomeada como tal, carregada de valores, de experiências, de identificações afetivas, acaba por definir a sociedade” (Bento, 2002, p. 5).

Os privilégios, tanto simbólicos como materiais, operam, portanto, no sentido de criar vantagens às pessoas do grupo racial branco, possibilitando maior acesso a direitos, mesmo os mais básicos, bem como maior facilidade de ascensão social.<sup>3</sup> Desta forma, vale caracterizar que a branquitude é uma posição em que sujeitos que ocupam essa posição foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantêm e são preservados na contemporaneidade (Schucman, 2014). Como exemplo disso, podemos citar o famoso artigo de 1988, da teórica americana Peggy McIntosh, onde ela elenca, a partir de sua experiência como mulher branca, privilégios da branquitude no dia a dia:

- Se eu desejar, consigo estar na companhia de pessoas da minha raça a maior parte do tempo.
- Posso fazer compras sozinha a maior parte do tempo, sabendo que não serei seguida ou assediada.
- Posso ligar a televisão ou abrir a primeira página do jornal e ver pessoas da minha raça amplamente representadas.
- Quando me falam da minha identidade nacional ou sobre “civilização”, sou mostrada que pessoas da minha cor fizeram do meu país o que ele é.

3. É importante ressaltar “que a representação hegemônica da branquitude como privilégio não garante necessariamente a todos os sujeitos brancos uma vida de satisfação, mesmo porque a vida de todos nós é guiada não apenas pelos fatores estruturais, como as ideologias, e representação, mas sim por uma sobreposição de fatores” (Schucman, 2014, p. 63).

- Posso ter certeza que meus filhos receberão materiais curriculares que atestam a existência da raça deles.
- Se eu quiser, posso com facilidade encontrar um editor para esse artigo sobre privilégio branco.
- Posso usar cheques, cartões de crédito ou dinheiro em espécie e contar que a minha cor de pele não vai prejudicar minha aparência de rentabilidade financeira.
- Consigo proteger meus filhos a maior parte do tempo de pessoas que podem não gostar deles.
- Posso falar palavrões ou me vestir com roupas de segunda mão, ou não responder cartas [e-mails], sem que as pessoas atribuam essas escolhas à baixa moral, pobreza ou analfabetismo da minha raça.
- Posso falar em público para um grupo masculino poderoso sem colocar minha raça em julgamento.
- Posso me dar bem em uma situação desafiadora sem que digam que o crédito é da minha raça.
- Nunca sou chamado a falar em nome de todas as pessoas do meu grupo racial.
- Posso ignorar a língua e os costumes das pessoas de cor que constituem a maioria do mundo sem sentir culpa nenhuma por tal ignorância.
- Posso criticar nosso governo e falar sobre o quanto tenho medo de suas políticas e comportamentos sem ser visto como excluído culturalmente.
- Posso me sentir segura de que, quando eu pedir para falar com *o responsável*, vou encontrar uma pessoa da minha raça.
- Se um guarda de trânsito me pede para parar ou se um fiscal da receita auditar meus impostos, posso seguramente saber que tal decisão não ocorreu por conta da minha raça.
- Posso facilmente comprar pôsteres, cartões-postais, livros de fotos, cartões de aniversário, bonecas, brinquedos e revistas infantis com fotos de pessoas da minha raça.
- Posso ir para casa depois de reuniões de organizações às quais pertenço me sentindo acolhida, em vez de fora do meu

lugar, subrepresentada numericamente, não ouvida, mantida à distância ou temida.

- Posso aceitar um emprego em um empregador que aplica ações afirmativas sem que meus colegas de trabalho suspeitem que eu tenha conseguido tal emprego por causa da raça.
- Posso escolher acomodações públicas sem temer que as pessoas da minha raça não poderão entrar ou serão destrasatadas nos lugares que escolhi.
- Posso ter certeza que se eu precisar de ajuda médica ou legal, minha raça não trabalhará contra mim.
- Se meu dia, semana ou ano está indo mal, não preciso questionar se cada episódio negativo tem um subtexto racial.
- Posso escolher um corretivo ou curativo cor “da pele” e saber que ele mais ou menos vai ter o mesmo tom da minha pele. (Tradução de Faust, 2014, p. 2-3).

Este capítulo foi apenas uma breve contextualização da importância de se colocar a branquitude em questão para alcançarmos uma sociedade mais justa e igualitária. E entendê-la como um lugar de privilégio nas sociedades estruturadas pelo racismo. Assim é imprescindível, para que ocorra uma sociedade mais igualitária, que as pessoas brancas se entendam racializadas e atuantes nas dinâmicas sociais e raciais, modificando seu estar no mundo e das instituições das quais fazem parte, para que toda a sociedade se altere.

## Referências

BENTO, M. A., CARONE, I. (Orgs.). *Psicologia social do racismo*. 2. ed. São Paulo: Vozes, 2002.

CARDOSO, L. *O branco "invisível": um estudo sobre a emergência da branquitude nas pesquisas sobre as relações raciais no Brasil (Período: 1957-2007)*. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Faculdade de Economia e Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2008.

Du Bois, W. E. B. *Black Reconstruction in America*. New York: Atheneum, 1992.

\_\_\_\_\_. *The Souls of Black Folk*. Nova York: Barnes & Noble, 2003.

DYER, R. *White*. Londres e Nova York: Routledge, 1988.

FANON, F. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: Editora Edufba, 2008.

FAUST, G. M. *Privilégio branco: desfazendo a mochila invisível*. 2014. Disponível em: <<https://geofaust.wordpress.com/2014/06/03/privilegio-branco-desfazendo-a-mochila-invisivel/>> Acesso em: 27 mar. 2017.

FRANKENBERG, R. A miragem de uma branquitude não marcada. In: WARE, V. (Org.). *Branquidade: identidade branca e multiculturalismo*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

MCINTOSH, P. *White privilege and male privilege: a personal account of coming to see correspondences through work in women's studies*. Wellesley College Center of Research on Women: Wellesley, 1988.

MEMMI, A. *Retrato do colonizado precedido pelo retrato do colonizador*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

RAMOS, A. G. *A introdução crítica à sociologia brasileira*. Rio de Janeiro: Andes. 1957.

ROEDIGER, D. *Towards the Abolition of Whiteness*. Londres, Nova York: Verso, 2004.

SCHUCMAN, L. V. *Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo*. São Paulo: Annablume, 2014.

### **LIA VAINER SCHUCMAN**

Doutorada em Psicologia Social pela Universidade de São Paulo (2012) com estágio de Doutorado no Centro de Novos Estudos Raciais na Universidade da Califórnia, Santa Barbara. Realizou pesquisa de pós-doutorado pela USP/FAPESP sobre o tema "Famílias inter-raciais, estudo psicossocial das hierarquias raciais em dinâmicas familiares" (2016). Publicou recentemente o livro *Entre o encardido o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo*. São Paulo: Annablume, 2014. No prelo: *Famílias interraciais: tensões entre cor e amor*. Salvador: Edufba, 2018.

liavainers@gmail.com

# Pensar o racismo no Brasil: a recusa como mecanismo\*

---

*Tânia Corghi Veríssimo*

*Liberdade! Liberdade!  
Abre as asas sobre nós,  
Das lutas na tempestade  
Dá que ouçamos tua voz  
Nós nem cremos que escravos outrora  
Tenha havido em tão nobre país...  
Hoje o rubro lampejo da aurora  
Acha irmãos, não tiranos hostis.*  
(Medeiros e Albuquerque, 1867-1934.  
Trecho do Hino da República – 1890)

No dia 12/9/2014, o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou um artigo em que explicitou a posição da Organização das Nações Unidas (ONU) a respeito do tema do racismo contra o negro no Brasil. Partindo de um relatório elaborado durante visita realizada no país em dezembro de 2013,

\* O presente trabalho traz a versão parcialmente modificada de um capítulo anteriormente publicado no livro *O racismo e o negro no Brasil. Questões para a psicanálise*. São Paulo: Perspectiva, 2017, organizado por Noemi Moritz Kon, Maria Lúcia da Silva e Crisitane Abud. Sua versão original pode ser encontrada na *Percurso – Revista de Psicanálise*, n. 54, p. 43-52, jun. 2015 do Departamento de Psicanálise do Instituto Sedes Sapientiae.

momento no qual o debate em torno desse tema tornou-se acalorado aos ouvidos da sociedade, a matéria situou o fenômeno do racismo como algo estrutural e institucionalizado em nossa cultura. Algo tão institucionalizado que permeia todas as áreas da vida dos brasileiros. Dentre as questões sublinhadas pela organização, merece destaque a referência ao chamado “mito da democracia racial”, apontado como um dos grandes obstáculos para a transformação/resolução da questão do racismo, uma vez que engendra a negação substancial de sua existência em nosso país.

Ainda no mês de setembro desse mesmo ano, o ex-jogador de futebol Edson Arantes do Nascimento, Pelé, conhecido mundialmente como Rei Pelé, em entrevista, teceu comentários sobre o episódio de racismo envolvendo o jogador Mário Lúcio Duarte da Costa, Aranha, goleiro que ao ser chamado de macaco pela torcida no estádio de futebol, indignado, interrompeu imediatamente a partida para reclamar sobre o ataque sofrido. Pelé se pronunciou:

O Aranha se precipitou em querer brigar com a torcida. Se eu fosse querer parar o jogo cada vez que me chamassem de macaco ou crioulo, todos os jogos iriam parar. O torcedor grita mesmo. Temos que coibir o racismo. Mas não é num lugar público que você vai coibir. O Santos tinha Dorval, Coutinho, Pelé... todos negros. Éramos xingados de tudo quanto é nome. Não houve brigas porque não dávamos atenção. Quanto mais se falar, mais vai ter racismo. (*sic*)

A fala de Pelé abre interrogações. Primeiramente, ele afirma que a coibição do racismo não se dará em lugar público, fazendo-nos perguntar: afinal, onde seria o lugar para coibi-lo? Depois, o ex-jogador encerra sua fala em defesa do silenciamento, da não circulação de palavras, abrindo mais uma pergunta: quais serão os destinos dados para aquilo que marca o corpo do sujeito e não pode ser nomeado como violência?

Diante dessas matérias, ficam questões a serem pensadas pela psicanálise. Pretendo levantar algumas delas, elencando como eixos principais deste texto a reflexão sobre o caráter da

linguagem e do discurso tecido por alguns brasileiros atravessados pelo fenômeno do racismo em sua história, pensando o racismo na perspectiva do traumático. Através desses eixos, buscarei sustentar a hipótese da incidência do mecanismo da recusa ante o racismo em nossa cultura.

Com efeito, também destaco uma questão que pretendo desenvolver neste artigo: uma vez que a recusa refere-se ao que não foi possível se constituir como questão para um psiquismo cindido — ironicamente existente em regime de *apartheid* psíquico —, a algo não nomeado/reconhecido pelo sujeito, ou seja, abolido simbolicamente, poderíamos pensar sobre o fenômeno do racismo, assunto tão em voga, tão debatido e instituído no discurso, através da chave da recusa?

Rosa (2009), em seu livro *Histórias que não se contam: o não dito na psicanálise com crianças e adolescentes*, teceu considerações sobre a impossibilidade de qualquer enunciado ser completo e exaustivo em sua expressão subjetiva. Segundo a autora, há sempre “um a mais” não dito no enunciado presente e atuante para os sujeitos em suas relações, sendo o não dito uma manifestação inerente à fala, denunciadora das diferentes facetas da linguagem, que traz à tona a relação com o inconsciente e a articulação desejo-castração no momento em que o sujeito se vê envolto pela complexa tarefa de expressar-se.

A linguagem, nesse sentido, deve ser pensada como aquela que veicula as palavras, mas que por si só traz a marca da incompletude, das faltas e das insuficiências, fazendo o sujeito falante ter que se defrontar com os limites da expressão e a construção de manobras na tentativa de dar conta da tessitura de uma narrativa perante a realidade. Poderíamos denominá-las manobras da expressão, estas que invariavelmente revelam caráter capcioso e constituinte para nós, sujeitos de linguagem. Chamam a atenção algumas das injunções construídas que retratam a posição do negro na cultura brasileira. O que significa dizer, por exemplo, “Fulano é negro, mas é honesto”? Ou então, “Apesar da cor, ele trabalha bem”? Injunções tão arraigadas e naturalizadas no discurso social que por diversas vezes não são

notadas. É interessante observar que mesmo quando, supostamente, tanto se falou e se desenvolveu em termos de racismo no país e no mundo, essas frases adversativas podem passar despercebidas ainda hoje no dia a dia. Do que se trata esse despercebido? Teria relação com a recusa?

Caberia argumentar que a relação “Fulano é..., mas...” não se reporta somente ao negro. Cotidianamente também escutamos “É pobre, mas é limpinho”, “É homossexual, mas é bacana”, “É gorda, mas é bonita”. Trata-se de injunções que localizam valores narcísicos em um campo de pertinência, ou seja, ideais de eu bem estabelecidos no psiquismo, relativos a determinado contexto sócio-histórico, sujeitos a variações no tempo e no espaço e que sugerem o tal “despercebido” no terreno do recalque e da negação, e não no da recusa como mecanismo em jogo.

Em seu artigo de 1925, “A negação”, Freud fornece elementos que embasam essa hipótese, postulando a negação como um mecanismo que se dá no nível da linguagem e que não impede a operação do recalque. Na negação, o recalque continua operando, e o que vem à tona na fala do sujeito é a representação recalçada que só será manifesta na condição de um “não” em sua frase formulada. Através da formulação “Fulano é..., mas...” é possível, portanto, tomar contato com a vigência do recalque. O sujeito que o expressa aceita intelectualmente a veiculação do conteúdo recalçado, passado por este — e por quem o escuta — sem abrir conflitos, sem cessar o recalque.

À luz das teorias sexuais infantis exploradas em “Algumas consequências psíquicas da diferença anatômica entre os sexos” (Freud, 1925), podemos pensar que, ao se estabelecerem as adversativas “Fulano é..., mas...”, a fantasia do sujeito se localiza no espectro da polaridade fálico-castrado, numa realidade psíquica que já admitiu a ausência do pênis na menina e a presença no menino, mas que, sem poder significá-la pela via da diferença, estabelece o mais valor *versus* menos valor. É importante considerar que, diferentemente do que não ocorre na recusa, há nesse caso a atribuição de juízo de valor e existência

da realidade pelo Eu, localizando, portanto, a existência do recalque na relação do brasileiro com o racismo.

Porém, identificar o recalque como um mecanismo presente no trato do racismo em nossa cultura não implica descartar a hipótese de que a recusa possa figurar no laço social diante dessa pauta. Sabemos que a recusa é democrática do ponto de vista psíquico e econômico, podendo ser encontrada nas psicoses, perversões e neuroses a partir de manifestações avassaladoras e impossibilitadoras para os sujeitos. E por que não a recusa aqui?

Eis outra manifestação subjetiva posta em nossa vida social, causadora de estranhamento e reflexão: na cidade de São Paulo há um restaurante bastante conhecido, chamado Senzala. Localizado em um bairro nobre da cidade, existe desde a década de 1970 e está muito bem consolidado como ambiente agradável e bem avaliado pela população de modo geral. Em seu portal é descrito como “um ambiente que na década de 70 tornou-se ‘a sensação da juventude’, um lugar gostoso de estar, ideal para dias quentes, dada sua amplitude, infraestrutura e grande terraço”. Como contraponto, a enciclopédia virtual Wikipedia traz a seguinte definição histórica de senzala:

A senzala era uma espécie de habitação ou alojamento dos escravos brasileiros. Elas existiram durante toda a fase de escravidão (entre os séculos XVI e XIX) e eram construídas dentro da unidade de produção (engenho, mina de ouro e fazenda de café). As senzalas eram galpões de porte médio ou grande em que os escravos passavam a noite, tinham grandes janelas com grandes grades e seus moradores só saíam de lá para trabalhar e apanhar. Muitas vezes, os escravos eram acorrentados dentro das senzalas para evitar as fugas. Costumavam ser rústicas, abafadas (possuíam poucas janelas) e desconfortáveis. Eram construções muito simples feitas geralmente de madeira e barro e não possuíam divisórias. Os escravos dormiam no chão duro de terra batida ou sobre palha. Costuma haver na frente das senzalas um pelourinho (tronco usado para amarrar o escravo para a aplicação de castigos físicos).

Enfim, como dizer que um brasileiro não sabe o que é uma senzala ou algo de sua conotação na história de um país que viveu por, pelo menos, três séculos em regime escravocrata? O que representa para um país que traz a escravidão em sua bagagem histórica referendar um restaurante com o nome de Senzala? Poderíamos pensar que quando o assunto reporta a esse período violento e traumático de sua história, o “brasileiro sabe, mas mesmo assim”, expressão cunhada por Octave Mannoni (1991) a respeito do mecanismo da recusa?

Mannoni (1991) debruçou-se sobre o poder das crenças na constituição do fetichismo e da recusa, referindo que a criança, ao tomar contato com a realidade da anatomia feminina, desaprova aquilo que vê (não vê) ou repudia a falta encontrada na mãe a fim de conservar sua crença na existência do falo nesta. É impossível deparar com uma mãe castrada e passar incólume pela experiência. Segundo o autor, a criança, nessa circunstância, após atravessar a experiência não mais conserva intacta a crença na completude materna; sem dúvida ela conserva essa imagem, mas igualmente a abandona, tendo agora uma atitude dividida em face dessa crença. Ela agora “sabe, mas mesmo assim”...

Sabe-se que a crença na presença do falo na mãe é a primeira crença a que se renuncia e o modelo de todas as outras renúncias para o sujeito. A crença, muito poderosa e difícil de abrir mão, pode se manter apesar do desmentido da realidade e constituir-se num campo transcendente e flutuante de verdade e mentira em que ninguém acredita nela e, ao mesmo tempo, todo mundo acredita. Algo que aparentemente ninguém assume. Mas acredita-se. “Não há nada mais banal que uma observação como esta — e, no entanto, se nela nos detivermos, nada mais desconcertante” (Mannoni, 1991, p. 131).

O restaurante Senzala não abre conflitiva ou incômodo. Nada desconcertante. O nome Senzala alude a um local de opressão, violência e massacre de seres humanos que marca a história do Brasil. No entanto, ter seu nome referendado a um restaurante não causa vergonha ou qualquer escândalo dessa

ordem. E se o nome fosse Auschwitz? Que absurdo seria! Tanto Auschwitz quanto Senzala representam locais da catástrofe humana aos olhos do mundo, porém a Senzala foi integrada à cultura brasileira como ambiente que, embora sabido como símbolo da desumanização do negro, permanece mesmo assim aceita e respaldada pelo então já mencionado mito da democracia racial.

Dadas essas considerações, parto da hipótese de que quando o assunto é a relação do brasileiro com a própria história e o traumático advindo desta, há que se considerar a operação da recusa como um dos mecanismos figurantes no laço social. Se Penot (1992), ao tratar da heterogeneidade fundamental dos suportes narcísicos do ser humano, sublinhou dois registros diferentes — a saber, a prematuridade do corpo ao nascer e a antecedência do discurso parental sobre o corpo do sujeito —, não deixou de enfatizar a premência de um discurso que o recém-chegado recebe de seu primeiro entorno como determinante na designação dos registros que posteriormente construirá sobre si mesmo no mundo, por que não pensar sobre o discurso da pátria-mãe como tão determinante na constituição de um lugar narcísico para o brasileiro?

Palavras da pátria-mãe que desde tempos de outrora designam o brasileiro como sujeito cordial, amigável, extrovertido e criativo. Aquele povo de fácil trato e grande abertura e disponibilidade para aceitar o diferente. Povo miscigenado! Povo feliz! Como seria abrir mão dessa crença? Como seria para o brasileiro, do ponto de vista narcísico, reconhecer que há contas a ser ajustadas? Como seria sua sustentação narcísica após a admissão de registros traumáticos da história, tais como o massacre do negro e o racismo tão presente? Quando o assunto é a discriminação contra o negro, o brasileiro recusa a própria realidade racista na tentativa de evitar um grande abalo narcísico.

Por fim, cabe pontuar que quando se trata de racismo, há que se pensar na vivência do traumático no laço social. O assunto põe em pauta a falta de condições de representação de

um excesso a que o sujeito foi submetido, introduz a falta de reconhecimento como elemento que dará ao trauma um caráter destruturante para quem o vive, além do apontamento da recusa como possível caminho defensivo para o Eu. O corpo alvejado pelo racismo, nesse sentido, é este que viverá uma experiência traumática de atentado à sua própria integridade narcísica, além da destituição de um lugar de sujeito que lhe caberia como direito.

Para pensar sobre a presença do racismo na cultura brasileira, faz-se necessário olhá-la desde o paradoxo do desmentido: ao mesmo tempo que percebido como algo institucionalizado — vide relatório da ONU —, ele permanece em algum grau como não reconhecido, considerado tema a não ser abordado ou inexistente. Se em 1890, dois anos após a abolição da escravidão no Brasil, fez-se um hino que dizia “nem cremos que escravos outrora tenha havido em tão nobre país”, não esqueçamos que em 2014, dois séculos depois, após tantas transformações, criação de leis que institucionalizaram, nomearam e incriminaram a prática do racismo no país, ainda há um rei que manda calar, reiterando que “quanto mais falar, mais vai ter racismo”.

## Referências

- FREUD, S. (1925a). Algumas consequências psíquicas da diferença anatômica entre os sexos. In: *Obras completas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. v. 16.
- \_\_\_\_\_. (1925b). A negação. In: *Obras completas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. v. 16.
- \_\_\_\_\_. (1927). Fetichismo. In: *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. v. XXI
- \_\_\_\_\_. (1923). O eu e o id. In: *Obras completas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. v. 16.
- \_\_\_\_\_. (1919). O inquietante. In: *Obras completas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. v. 14.

MANNONI, O. Eu sei, mas mesmo assim. In: KATZ, C. S. (Org.). *Psicose: uma leitura psicanalítica*. Trad. Mary Kleinman. 2. ed. São Paulo: Escuta, 1991.

PENOT, B. *Figuras da recusa: alguém do negativo*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

Rosa, M. D. *Histórias que não se contam: o não dito na psicanálise com crianças e adolescentes*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

### Endereços eletrônicos consultados

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Senzala>

[www.senzala-sp.com.br/restaurante](http://www.senzala-sp.com.br/restaurante)

<http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,racismo-e-estrutural-e-institucionalizado-no-brasil-diz-a-onu,1559036>.

<http://globoesporte.globo.com/futebol/selecao-brasileira/noticia/2014/09/pele-sobre-participacao-brasileira-na-copa-do-mundo-um-desas5>

### **TÂNIA CORGHI VERÍSSIMO**

Psicanalista pelo Departamento de Psicanálise do Instituto Sedes Sapientiae, aspirante a membro deste Departamento. Psicóloga, mestranda pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.  
tan.verissimo@gmail.com



# Violência do Estado e racismo

---

*Maria Amélia de Almeida Teles*

Quando falamos da violência do Estado e racismo, precisamos destacar aspectos relevantes na formação política do Estado brasileiro. Historicamente, o Estado se constituiu a partir de uma articulação internacional com medidas violentas de exploração e opressão dos povos originários que foram chamados pelos dominadores colonizadores como “índios”. Na verdade, são indígenas ou povos originários. Concomitantemente, a história da violência racial do Estado se aprofunda, se radicaliza e se amplia de maneira efetiva com a escravidão negra. Foram trazidos à força milhões de pessoas negras africanas, para um trabalho brutal, escravo, com o qual se produziu riquezas, a mais-valia e a acumulação primitiva do capital, o que fez expandir o capitalismo de forma avassaladora. E assim se deu a base econômica e social para estruturar e instrumentalizar o estado que, por sua vez, trouxe acirramentos e consolidou as desigualdades raciais, sexuais, sociais e econômicas. Evidentemente que tudo isso foi feito por meio do emprego sistematizado da violência brutal, a tortura por parte do Estado, que mesmo ainda em processo de construção impunha, a ferro e fogo, os modelos europeus de colonização. Para justificar tamanha violência, foi necessário criar uma ideologia racista e sexista que definiu e legitimou a raça branca como superior, e as demais, não brancas, negras e indígenas, como

inferiores, incapazes e que precisavam ser controladas e dominadas. Assim a sociedade se organizou a partir daquele momento, com o suporte patriarcal e racista, isto é, uma sociedade na qual o poder, as decisões e os privilégios estavam nas mãos dos homens brancos e ricos. Portanto, o racismo foi o elemento estruturante do Estado em formação assim como o sexismo. Ao longo de nossa história, o racismo e o sexismo tornaram-se o alicerce do Estado moderno contemporâneo.

A abolição da escravatura negra da forma como se deu no Brasil, sem a implementação de políticas fundamentais para que o povo negro se recuperasse das perdas e das situações tão desvantajosas em relação aos demais segmentos da população, sem uma reforma agrária ou sem qualquer iniciativa de uso democrático da terra, sem políticas de acolhimento e reparação social, política e econômica do povo negro, marcou definitivamente a exclusão racial e econômica. As pessoas negras passaram a ser consideradas perigosas e perseguidas pelas forças do Estado. O mercado de trabalho formal fechou suas portas para a população negra e, ao mesmo tempo, integrou os imigrantes brancos europeus. Estabeleceram-se assim a discriminação, a marginalização, uma imensa desigualdade e a exclusão do povo negro. O racismo se consolidou ainda mais.

Quanto aos povos indígenas, desde os primórdios da colonização, foram cerceados, violentados e uma maioria deles dizimada, principalmente a partir do século XVI, quando os colonizadores assumiram a tarefa de transformar os assim considerados “selvagens”, em homens cristãos. Reforçaram que a única maneira satisfatória de transformá-los em “criaturas racionais” era com o emprego da força e da violência. Para isso o Estado fez leis e tomou medidas disciplinares e autoritárias que lhes intimidassem a tal ponto que os tornaram praticamente “invisíveis”, do ponto de vista político, social e cultural. Ainda hoje encontramos autoridades que pensam e agem como se os indígenas não fossem gente, mas sim seres irracionais. Tanto a afirmação do coronel Francisco Abrão (na época comandante do 5º Batalhão Especial de Fronteiras do Exército) de que seus

soldados são ameaçados de estupro pelas mulheres indígenas, quando estas estão no “cio” (Dimenstein, 1992), como a declaração recente do Blairo Maggi, atual ministro da Agricultura, de que os indígenas estão “invadindo as terras dos produtores rurais” demonstram o quanto são discriminados os povos originários.

Outro aspecto primordial que destacamos é a força de luta e resistência desses povos negros e indígenas que só sobreviveram e sobrevivem graças às suas próprias iniciativas de enfrentamento das atrocidades de seus cotidianos. Na formação dos quilombos, atuaram/atuam em defesa das suas vidas com dignidade. Defenderam suas músicas e canções, promoveram/promovem manifestações culturais, expressões corporais como a dança, a capoeira, preocuparam-se/preocupam-se com os cuidados dos seus povos, da manutenção e reelaboração de sua cultura, da criação da arte e da história afro-brasileira e de outras artes indígenas, mas, principalmente, a afirmação e o fortalecimento de suas identidades. Criaram espaços de sobrevivência que lhes deram força e protagonismo na defesa de seus direitos. Exemplos são muitos, que vão desde o quilombo de Palmares (1580-1694) às mulheres negras que resistiram à escravidão, praticando o aborto e até matando seu filho recém-nascido como forma de impedir que um novo escravo surgisse (Teles, 2017, p. 31). É preciso trazer a memória de todas essas lutas como forma de reparação ética, moral e política dos povos escravizados. Lembrar de Maria Firmina dos Reis (1825-1917), mulher negra, primeira escritora de romances e que escreveu o primeiro romance abolicionista, *Úrsula*, em 1852. Pouco se fala dessa mulher e de sua importância. Ninguém ou quase ninguém lembra que uma negra abolicionista da escravatura escreveu um romance em defesa da libertação dos escravos.

Logo depois da abolição, a “queima dos arquivos da escravidão negra” simboliza a implementação da “política do esquecimento”, frequentemente usada no Brasil, no sentido de impedir que o povo conheça sua própria história e se reconheça como protagonista da resistência e da defesa da liberdade, da

justiça e da igualdade em nosso país. Aliás o mesmo dizem dos arquivos militares da ditadura.

Na realidade, o racismo foi incorporado, assim como o sexismo, na organização e funcionamento do Estado e da sociedade com tamanha força, tornou-se “invisível”, politicamente, durante séculos, naturalizado e assimilado pela opinião pública independente dos matizes ideológicos e dos compromissos políticos. Eu mesma cresci no tempo em que até mesmo a esquerda afirmava com orgulho a capacidade do povo brasileiro de superar contradições agudas da sociedade, e a prova disso seria a existência da “democracia racial”, que levou à miscigenação e a uma convivência pacífica entre as raças/etnias. Não levantaram em hipótese alguma, naquela época, os prejuízos históricos que a tal “democracia racial” trouxe e ainda traz à sociedade brasileira, o que dificultou a sua mobilização para o enfrentamento do racismo, para construir uma democracia real e uma convivência digna. E mais do que isso: não houve nem há uma convivência pacífica. Não há reconhecimento institucional e histórico do povo negro. Hoje a ideia da “democracia racial” tem sido desmascarada pela ação contundente dos movimentos populares antirracistas que exigem visibilidade de suas lutas e denúncias contra a discriminação racial.

Na ditadura militar (1964-1985), ativistas contra o racismo, como Clóvis Moura (1925-2003), foram fichados, perseguidos e presos por denunciar o racismo no Brasil. Alegaram que ele estava incitando o povo a uma guerra inter-racial. Recentemente, o secretário de Educação da cidade do Rio de Janeiro, César Benjamim, acusou de maneira semelhante a atriz da TV Globo e ativista da causa antirracista, Thaís Araújo, de estar incitando a “racialização” à opinião pública por denunciar o racismo e suas práticas danosas.

Hoje contamos com dados e pesquisas sobre o racismo e a violência de Estado. Graças à luta, são apresentados dados e estatísticas reveladoras da realidade perversa da violência de Estado contra os povos não brancos. São dados estarrecedores que não têm como escondê-los. As mortes violentas

concentram-se nas periferias e atingem, principalmente, as pessoas negras e jovens: 71% dos que morrem de forma violenta são negros, e a maioria jovens, diz a pesquisa do Atlas da Violência de 2017. O estudo afirma que jovens e negros são assassinados todos os anos como se vivessem em situação de guerra. A chance de uma pessoa negra ser vítima de homicídio é 23,5% maior que a de pessoas de outras raças/cores. Os movimentos populares falam de um genocídio do povo negro, o que não é nada absurdo, lamentavelmente. É a triste realidade. O racismo se interlaça com gênero: o assassinato de mulheres negras, entre 2005 e 2015, subiu 22%, enquanto o índice de não negras (brancas, amarelas e indígenas) caiu 7,4%.

As pessoas negras são estigmatizadas, a história da escravidão e de suas sequelas não foram resolvidas e pesam sobre os corpos e a alma do povo negro, o que o coloca na mira das estratégias de exclusão e de extermínio de um Estado racista e misógino.

Quando tenta-se fazer algo inovador que possa modificar essa tradicional e conservadora correlação de forças sociais e políticas com medidas afirmativas e políticas públicas pelo fim da discriminação racial e de gênero e inclusão social desses segmentos marginalizados, há uma forte reação por parte da elite brasileira. Retrocedem nas políticas sociais e consolidam ainda mais a existência dos pilares sexistas e racistas da sociedade e do Estado, apelando, em última instância, para o aceleração da criminalização e o extermínio dos segmentos historicamente excluídos, que é a maioria da população.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, realizada em 2017, aponta que “a cada três brasileiros sem emprego, dois são negros”. O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) classifica o Brasil com uma nação majoritariamente, negra, isto é, 54% da população é de negros. E devido ao racismo, os negros são a maioria de desempregados. O desemprego tem sido um dos mais graves problemas atuais do Brasil. O abismo racial se perpetua após 130 anos da abolição. Até quando sere-mos um país racista?

## Referências

DIMENSTEIN, G. Editorial. *Folha de S.Paulo*, 11 fev. 1992.

TELES, M. A. de A. *Breve história do feminismo no Brasil e outros ensaios*. São Paulo: Alameda, 2017.

### **MARIA AMÉLIA DE ALMEIDA TELES**

Maria Amélia de Almeida Teles, ou Amelinha, é ativista feminista, foi presa política durante a ditadura militar no Brasil, integra a União de Mulheres de São Paulo, faz parte da coordenação do projeto Promotoras Legais Populares, atua também na Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e foi assessora da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva".

## PARTE II

# GÊNERO, RAÇA E SEXUALIDADES



# Ressignificação da identidade e amor como resistências à violência racial, em favor da saúde psíquica

---

Clélia R. S. Prestes

Este ensaio é uma reflexão sobre como as resistências políticas a contextos de violência racial, passando pela resignificação da identidade e pelo amor, podem contribuir para processos psíquicos saudáveis. As considerações são norteadas por teorias acadêmicas e suleadas por teorias dos movimentos sociais (negro e de mulheres negras).

Lélia Gonzales (1981 e 1984) foi uma importante feminista negra brasileira, que em seus textos e falas recorria à psicanálise para analisar a cultura brasileira e a formação de identidade em contexto de racismo e sexismo. Foi ela quem cunhou o termo pretuguês para definir a língua brasileira, um português africanizado, fruto da influência histórica de mulheres negras, que enquanto fazem a função materna das suas e de outras crianças, transmitem valores e crenças das culturas negro-africanas.

Inspirada por Lélia Gonzales e seu estilo de escrita, adoto meu lugar de fala de mulher negra, uma forma de raciocínio e de expressão textual que *ginga* entre diferentes sabedorias e formas de expressão, aprendida tanto com psicanalistas eruditos quanto com *molecas* de pé no chão, tanto nas universidades quanto nas *quitandas* ou *batuques*.<sup>1</sup> Uma voz recuperada após

1. Palavras em itálico, de origem bantu, tronco linguístico muito presente na língua portuguesa africanizada falada no Brasil.

tentativas de silenciamento, uma voz que, como afirma Patricia Hill Collins (2009), é tanto individual quanto coletiva, pessoal e política, efeito da intersecção entre minha biografia e a história das pessoas negras, em especial das mulheres negras.

A partir dessas diferentes fontes, nos estudos sobre psicologia e relações raciais, têm me instigado os temas de enfrentamento, resistência, superação e saúde psíquica. Essas leituras têm sido frequentemente permeadas pela reflexão acerca do amor. Talvez por ser psicóloga e, portanto, com olhar atento para as relações. Talvez por ter sido especialmente tocada, ao longo das pesquisas de mestrado e doutorado, por alguns textos ou pelos conteúdos das entrevistas. Talvez por encontrar no ativismo e na academia uma demanda de discussão sobre o campo dos afetos, pois muito se fala sobre lutas, sobre os efeitos danosos do racismo, sexismo e outros “ismos”, sobre a necessidade de a população negra ter acesso a melhores condições de trabalho, estudo, renda, reconhecimento social, mas o amor raramente é pauta.

Parece fazer sentido pensar que, durante as guerras, o amor passe a ser futilidade que distrai e enfraquece. Parece... Tenho defendido que o amor deve ser pauta da luta visando o resgate da dignidade e da integralidade, como forma de enfrentamento à tentativa de desumanização, além de estratégia de promoção e manutenção de saúde psíquica.

Esta reflexão tem também como fonte as teorias de Frantz Fanon e Bell Hooks. O psicanalista negro, por sua análise dos aspectos psicológicos das identidades raciais em contexto de racismo, defendendo a ressignificação da humanidade de pessoas negras por meio da resistência às violências do racismo. E a feminista negra, por suas considerações sobre como o racismo fere pessoas negras até o coração, atingindo nossa capacidade de amar, e sobre a vivência do amor como forma de resistência.

Fanon (2010) experienciou e teorizou sobre os efeitos da colonização sobre a identidade, abordando o processo colonial e pós-colonial. Seus textos, escritos a partir da experiência de vida no Caribe, na Europa e na África, também podem ser

muito úteis para analisar a realidade de uma diáspora africana latino-americana, como é o caso do Brasil. Quando, por exemplo, Fanon fala sobre a metodologia colonialista de desqualificação das culturas indígenas, essa é uma realidade que se pode encontrar no Brasil, que até hoje adota como padrão de humanidade ou normalidade um referencial eurocêntrico, desqualificando indígenas e negros, enquanto privilegia brancos.

Ele discute que o colonialismo busca fazer uma lavagem cerebral no colonizado, de modo a que tudo o que lhe diz respeito seja visto como inferior. Além da invasão do território, da exploração material, da dominação política, a opressão se completa com o roubo de conhecimentos e tecnologias (de modo concreto, inclusive, com o sequestro de pessoas) e com a violência simbólica ou atmosférica, a qual prega que o que é africano é pervertido, animalizado, bárbaro; como costuma aparecer nas adjetivações, africanos e suas características diversas são qualificados como primitivos. O colonizador busca convencer de que sua chegada foi a salvação de um destino desgraçado, o controle sobre um inconsciente maléfico, uma natureza degradada. A invasão e as contínuas violências são pintadas como descobertas nas aulas de história, e essa versão só é chamada de história e não de estória porque quem define a classificação é quem detém o poder político.

Bóia Efraime Júnior (2013) traz importantes contribuições a partir de sua experiência no trabalho com crianças para a superação de traumas de guerra em Moçambique. Aborda o trabalho psicoterapêutico e psicossocial para elaboração de trauma psíquico, realçando o quanto é essencial restabelecer o vínculo familiar e comunitário, além de administrar terapias tradicionais e outras estratégias para restituir a capacidade de amar e fazer vínculos.

É justamente na capacidade de amar e fazer vínculos que está outra parte desta reflexão. Do ponto de vista político, se a afetividade foi negada e atacada em negros, faz sentido que a resistência vise restabelecer sua fluência. Do ponto de vista psíquico, se esse foi um dos pontos atingidos por séculos de

violências, é importante considerá-lo um dos indicadores de recuperação da humanidade integral.

Hooks (2006), em seu texto “Vivendo de amor”, descreve os efeitos do racismo sobre a possibilidade e estilo de amar, relatando as dificuldades de negros(as) vivenciarem e expressarem o amor que sentem, uma defesa ante os ataques próprios de uma sociedade racista.

Numa sociedade onde prevalece a supremacia dos brancos, a vida dos negros é permeada por questões políticas que explicam a interiorização do racismo e de um sentimento de inferioridade. Esses sistemas de dominação são mais eficazes quando alteram nossa habilidade de querer e amar. Nós negros temos sido profundamente feridos, como a gente diz, “feridos até o coração”, e essa ferida emocional que carregamos afeta nossa capacidade de sentir e, conseqüentemente, de amar. Somos um povo ferido. Feridos naquele lugar que poderia conhecer o amor, que estaria amando. A vontade de amar tem representado um ato de resistência (...). (p. 188-189)

Pensando-se em mulheres negras, com as especificidades do lugar social reservado e dos simbolismos associados, pode-se dizer que

nascem e vivem entre grandes e várias adversidades. Em meio a tantas lutas, acabam se portando como guerreiras, e acaba, muitas vezes, não havendo espaço ou permissão para o amor, ou oportunidades. O amor fica para os fracos (ou privilegiados), para os(as) brancos(as), para os homens. As mulheres negras precisam guerrear, atendendo à necessidade e expectativa que a elas se impõem. (Prestes, 2013, p. 156)

Retomando Hooks (2001), ela amplia a noção do amor para além de um sentimento e argumenta que conseguimos investir em uma relação aquilo que recebemos. Ela encontra na psiquiatria psicanalítica uma definição de amor como o desejo de estender-se para nutrir o crescimento espiritual próprio ou da outra pessoa; para viabilizar o verdadeiro amor, precisam estar reunidos cuidado, afeto, reconhecimento, respeito, compromisso e confiança, assim como uma comunicação honesta e aberta.

Quando se fala em um povo ferido onde poderia conhecer o amor, essa definição auxilia na compreensão de como séculos de violências e negligências podem dificultar vínculos que possam ir além do afeto e agreguem todos esses aspectos. Fazendo parte de uma população há gerações atingida por violências estruturais na sociedade, pessoas negras têm um desafio pessoal e coletivo para vivenciar o amor.

Assim como Fanon (2010), que denuncia os efeitos psíquicos traumatizantes de situações repetidas de violência e humilhação em sociedades racistas, a psicanalista negra Isildinha Baptista Nogueira (1998) afirma que, nesses contextos, o corpo negro é atingido por violências simbólicas que atribuem significações pejorativas para suas especificidades. Os fantasmas e perversões da sociedade configuram-se como núcleos internos incômodos que são externalizados e aglutinados no corpo negro, enquanto servem de base para a idealização da pessoa branca. Aquele que seria o meio para a realização do desejo, em pessoas negras é também o depositário do que é indesejável e irreconhecível.

Apesar dessa série de ataques ao psiquismo e ao corpo negro, Fanon (2010) ressalta que os prejuízos não determinam a perda de humanidade se a violência sofrida for transformada em luta por reversão do quadro, garantindo toda a humanidade que o grupo humilhado pode reivindicar. O autor defende a cura da neurose pela devolução da violência para o(a) opressor(a). Em contexto colonial nos países africanos, isso pode significar a expulsão concreta de invasores.

Nos países diaspóricos, por outro lado, as pessoas negras não são as indígenas; em sua grande maioria, foram raptadas, trazidas e mantidas escravizadas, numa constante de violências múltiplas que, em certos aspectos, seguem até hoje. Na realidade atual brasileira, não é mais possível expulsar e retomar a posse; negros ficaram distantes da terra original e indígenas foram dizimados. Ao longo dos séculos, e ainda hoje, após a pseudoabolição, há um conflito pela posse da terra, a religiosidade segue perseguida, as tecnologias roubadas, e negros são

alvo de constantes violências simbólicas, que vêm desde a histórica perda de suas posses materiais e geográficas e passam pelo ataque constante às posses simbólicas.

As orientações de Fanon continuam cabíveis se lembrarmos que, sendo ele um ativista e um psicanalista, estava o tempo todo falando sobre processos sociais e psíquicos em conjunto. Dessa forma, penso que, no contexto brasileiro atual, o resgate da humanidade pode ser realizado pela resistência às violências do racismo, com o efeito de uma conscientização do quanto é doentio um psiquismo pautado em cisão e com identificação de aspectos positivos para um grupo e negativos para outro. Enquanto há cisão, ambos os grupos desenvolvem uma identidade falsa e problemática por considerar apenas partes do *self*. A resistência ao racismo, passando pela reintegração dos aspectos diversos que foram negados e projetados, pode levar ambos os grupos a ressignificarem sua humanidade.

As teorizações sobre a identidade negra a partir da psicanálise contam também com a contribuição de Neusa Santos Souza (1990). Ela afirmou que ser negro é não apenas compartilhar uma história comum de desenraizamento, escravidão e discriminação, mas sim transcender a consciência alienada e falsa de si para adquirir uma nova consciência com respeito pelas diferenças e uma postura digna que não aceite nenhum tipo de exploração. Após o massacre da identidade, tornar-se negro significa atingir essa nova consciência, pelo resgate da própria história e pela reinvenção de suas potencialidades.

Ainda do ponto de vista psicológico, Fanon (2008) defende que um caminho desejável na elaboração dos efeitos do racismo por parte das pessoas negras seria não apenas superar as feridas e se conscientizar, mas superar a fixação ao passado de dores, o apego forçoso à negritude e alcançar liberdade para sintonização no presente, na realidade social, com compromisso consigo e com o próximo, além de assumir ações para a extinção das opressões, visando igualdade.

Como reflexão inacabada, para a psicanálise e para o ativismo, fica a diferenciação entre libertação e liberdade. No

Brasil, tivemos uma libertação com a abolição da escravatura. Liberdade será quando se atingir a superação do racismo, podendo passar adiante da reação a ele (se é a ele, ainda significa ter ele como referencial). Quando pudermos transcender da resignificação da negritude para a reafirmação da humanidade integral. Nesse percurso, pode-se, enfim, extrapolar a necessidade de radicalização para chegar à reinvenção de ampliadas humanidades com novas potencialidades.

Dentre as potencialidades, a vivência do amor, próprio e por outras pessoas. Segundo Hooks (2015), em territórios pós-coloniais, a efetiva descolonização se dá, por exemplo, quando mulheres negras recuperam a autodefinição e a própria voz, movendo-se de objetos manipuláveis para sujeitos autoempoderados, ameaçando a situação vigente. Ela defende a união dos esforços políticos para mudar a realidade social com esforços para uma autoatualização pessoal. Parece um bom desafio, ao movimento social, para que esteja atento à necessidade de cuidado da saúde psíquica e à psicanálise, para que se engaje mais em demandas sociais.

Ao final desta reflexão, um novo convite faz sentido, para nos comprometermos a trabalhar pelo seguinte panorama: processos de resistência às violências do racismo, do sexismo, entre outras, que tenham, por um lado, a transcendência das tentativas de redução com resignificações das humanidades de modo mais integral, e por outro, condições pessoais, sociais e programáticas para que a população negra amplie suas experiências de amor. No horizonte, resistência às violências, com resignificação da humanidade e amor, em favor da saúde psíquica.

## Referências

COLLINS, P. H. *Black feminist thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*. Nova York e Londres: Routledge, 2009.

EFRAlME JÚNIOR, B. Trauma e migração: os traumas psíquicos das crianças soldado. *Diversitas*, v. 1, n. 1, 2013.

- FANON, F. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Os condenados da terra*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2010.
- GONZALES, L. Mulher negra, essa quilombola. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 22 nov. 1981. Folhetim, p. 4.
- \_\_\_\_\_. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, 1984, p. 223-244.
- HOOBS, B. *All about love: new visions*. Nova York: Harper Perennial, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Sisters of the yam: black women and self-recovery*. 3. ed. Nova York: Routledge, 2015.
- \_\_\_\_\_. Vivendo de amor. In: WERNECK, J. (Org.). *O livro da saúde das mulheres negras: nossos passos vêm de longe*. 2. ed. Rio de Janeiro: Pallas/Criola, 2006.
- NOGUEIRA, I. B. *Significações do corpo negro*. São Paulo: USP, 1998. Tese (Doutorado em Psicologia), Programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.
- PRESTES, C. R. S. *Feridas até o coração, erguem-se negras guerreiras. Resiliência em mulheres negras: transmissão psíquica e pertencimentos*. 2013. 173f. Dissertação (Mestrado em Psicologia), Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.
- SOUZA, N. S. *Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

### **CLÉLIA R. S. PRESTES**

Psicóloga do Instituto AMMA Psique e Negritude. Doutoranda e mestre em Psicologia Social (USP). Pesquisa em andamento: "Estratégias psicossociais de potencialização de saúde psíquica realizadas por e para mulheres negras", realizada com apoio da Capes; Short Term Scholar (African and African Diaspora Studies - University of Texas at Austin). Especialização em Psicologia Clínica Psicanalítica (UEL).

# Raça e sexualidade na formação social brasileira: notas sobre um episódio literário “homoerótico” na aurora republicana

---

*Rafael Domingos Oliveira*

Na história do Brasil, coincidências não existem. Enquanto preparava o conjunto de reflexões que pretendia levantar para a aula “Racismo, Patriarcado e LGBTfobia” do curso Violência e Sociedade: o racismo como estruturante da sociedade e da subjetividade do povo brasileiro, fui surpreendido pela polêmica midiática da chamada “cura gay”.<sup>1</sup> A despeito da importância atual do tema, a concessão da liminar que permite a atuação de profissionais da psicologia no sentido de “reorientação sexual”, ou mesmo o viés patológico que a circunstância reforça em relação às chamadas sexualidades dissidentes, não são novidades da nossa formação nacional. Sendo assim, e por considerar oportuno, gostaria de tecer e compartilhar algumas ideias a respeito da construção dos imaginários sociais que alocam historicamente a população LGBT numa posição de um “outro” que motiva medo e repulsa à sociedade.

De antemão, podemos considerar que as sexualidades não heteronormativas representaram não só um problema de fundo moral, mas ao longo de nossa história constituíram também

1. “Juiz libera cura gay por psicólogos”, publicado em *O Estado de S.Paulo*, set. 2017. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/juiz-concede-liminar-que-permite-aplicacao-de-cura-gay-por-psicologos>>. Acesso em: 16 jan. 2018.

um entrave para a reprodução dos projetos modernizadores, o que se relacionou ao processo ideológico que sustenta e atualiza os comportamentos LGBTfóbicos que hoje ocupam o centro do debate político global. No Brasil, em função do caráter racializado que estruturou esses projetos, não é possível compreender o estabelecimento de imaginários, sociabilidades e políticas de cunho heteronormativo e patriarcal, sem evidenciar sua imbricação com o racismo.

Como podemos verificar esse processo em nossa história? Para levantar essa reflexão, diante dos limites deste capítulo, proponho um recuo até o ano de 1895, quando então é publicada a obra *Bom-Crioulo*, de Adolfo Caminha (2007) — um episódio literário indiciário para o nosso debate.

*Bom-Crioulo* é um romance que foi publicado no Rio de Janeiro, pela tipografia Domingos de Magalhães, e possui como fio condutor a história trágica de uma paixão entre dois homens de idades, origens e pertencimentos raciais diferentes. Amaro, um homem negro escravizado, fugido da circunstância da sua escravização, alista-se na Marinha, transformando-se em um reconhecido marinheiro. Descrito como forte, viril e gentil com todos que conhece, acaba por receber o título de Bom-Crioulo, como passa a ser chamado. Os anos se passam, e Amaro deixa de cultivar as características que lhe renderam a alcunha, acabando por se entregar à bebida. Nessa circunstância, conhece Aleixo, grumete em sua embarcação e por quem se apaixona “inesperadamente, sem precedentes, no momento fatal em que seus olhos se fitaram pela primeira vez” (p. 20). Aleixo era um jovem rapaz, muito alvo, loiro, de olhos azulados, filho de pobres pescadores do Sul, e que trabalhava na embarcação colhendo cabos, areando metais e realizando a ronda noturna.

Após um período de conflito entre a realização do desejo sexual de Amaro e a resistência de Aleixo, que vai cada vez mais enternecendo-se, acabam desenvolvendo uma relação amigada, constituída por momentos de extrema sexualidade. Chegam, enfim, ao Rio de Janeiro e se instalam em uma pensão

na Rua da Misericórdia, cuja proprietária, d. Carolina, portuguesa e conhecedora da indisposição de Amaro para mulheres, arranja um quarto discreto para os dois. Ali, Aleixo cedia a todos os desejos do amante, como, por exemplo, o de ser observado nu. Após um curto período, no qual os dois vivem uma vida matrimonial em segredo, Amaro é enviado para um novo navio, o que é seguido pela separação que tanto temia. Em sua ausência, d. Carolina seduz Aleixo.

Bom-Crioulo, ansioso para rever o amante, desobedece ordens superiores e, conduzindo um bote de mantimentos, atraca no porto do Rio, dirigindo-se à pensão. Aleixo não aparece durante toda a noite, o que desperta desconfianças e ciúme em Amaro. Após um incidente no cais, envolvendo briga e embriaguez, Amaro é duramente castigado pelo comandante do navio e conduzido ao hospital. Ali, sofre tanto pelas dores físicas quanto pelo fato de não receber nenhuma visita de Aleixo. Envia-lhe um bilhete, mas d. Carolina o intercepta, temerosa de perder os afetos do novo amante.

Amaro recebe a visita de Herculano, antigo companheiro de embarcação, que revela o envolvimento de Aleixo com uma mulher. Decide então fugir e encontrar-se com seu protegido, o que ocorre durante a madrugada. Ao avistar o jovem, que sai da pensão da portuguesa, Amaro se dirige a ele, cego de ódio, iniciando uma discussão. Pessoas se aproximam dos dois, formando uma roda. D. Carolina desperta com o alvoroço e vê, abrindo caminho entre a multidão, o jovem sendo conduzido nos braços de oficiais, “levado como um fardo, o corpo mole, (...) os olhos imóveis, a boca entreaberta. O azul-escuro da camisa e a calça branca tinham grandes nódoas vermelhas” (Caminha, 2007, p. 81).

Sem propriamente descrever o ato de assassinato, o narrador, em *o Bom-Crioulo*, entrevê a morte de Aleixo, pelas mãos calosas de Amaro que, após o incidente, “ia, rua abaixo, triste desolado, entre baionetas, à luz quente da manhã” (p. 82). O romance, assim, termina com Bom-Crioulo sendo conduzido por policiais.

*Bom-Crioulo* é publicado apenas seis anos depois de proclamada a República. Segundo a perspectiva do historiador francês Pierre Nora (1978), “é necessário auscultar o acontecimento [histórico] porque é ele que une, como num feixe, todos os significados sociais de que se rodeia” (p. 48). Com isso, Nora participa da retomada de uma chamada *história política* que dá maior atenção aos acontecimentos eventuais (como aquele ocorrido no 15 de novembro de 1889), sem recair no erro de tomar fatos como autoexplicativos ou desconectados de processos de maior amplitude. Trata-se de encará-los, segundo Margarida de Souza Neves (2014), “tal como a ponta de um *iceberg*”, pois “esses acontecimentos revelam o que se esconde sob o mar do cotidiano, deixam perceber aspectos fundamentais da lógica que imprime direção à história de uma coletividade e que pode ser responsável por inflexões significativas nessa mesma história” (p. 27). Desse modo, o ocaso do Império e a conformação republicana constituem dois momentos de substancial importância para a configuração do Brasil moderno.

No primeiro caso, a manutenção da escravidão ao longo do século XIX ou, como afirma a historiadora Hebe Mattos (2014), sua *sobrevida* diante de intensas discussões, tensionamento de projetos e de disputas de caráter político e econômico, evidenciam a capacidade de novas instituições e princípios, no Brasil, regularem a “modernidade escravista”. Uma elaboração disso pode ser examinada no fortalecimento das instituições escravistas, por meio do tráfico interno, a despeito da proibição do tráfico de africanos que, para muitos setores da sociedade oitocentista, foi percebido como certo prenúncio do fim da escravidão. Nesse sentido, embora a Abolição tenha sido seguida pelo fim da Monarquia, já algumas décadas antes havia se estabelecido uma dinâmica de reelaboração de velhas estruturas por meio de novas roupagens, como um movimento próprio dessa sociedade.

A aurora republicana, embora percebida por muitos como realizada de improviso, ou como uma *herança inesperada* — nas penas de Euclides da Cunha —, representou, em muitos

sentidos, uma continuidade daquilo que se convencionou chamar de modernização periférica, sobretudo em virtude de nossa condição de retardamento em relação à Europa, identificada pelo autor dos sertões. “Ascendemos de chofre, arrebatados no caudal dos ideais modernos, deixando na penumbra secular em que jazem no âmago do país um terço da nossa gente” (Cunha, 1966, p. 231).

O período foi, assim, em muitos aspectos, caracterizado pela adesão ao modelo francês, aberto a muitos e diferentes tipos de projeção e utopia, através dos quais se imaginou uma comunidade capaz de se inserir no *roll* das grandes nações. Em outras palavras, “a República surgiu alardeando promessas de igualdade e de cidadania — uma modernidade que se impunha menos como opção e mais como etapa obrigatória e incontornável” (Schwarcz, 2012, p. 19). Nessa folha em branco, na qual novas formas de repensar os destinos da nação pareciam possíveis, também foram inscritos novos “critérios de alteridade racial e sexual” (p. 21), nos termos da historiadora e antropóloga Lilia Schwarcz. A entrada dos racismos e teorias raciais de matrizes europeias, considerados racionais, porque pautados no campo biológico, sobrepuseram temporalidades, criando projetos de reorganização das hierarquias sociais e de restrição da cidadania que nada tinham de novos ou inéditos — a afirmação da “modernidade periférica” (p. 21).

Desse modo, mais do que uma ruptura ou fratura na nossa formação, os primeiros anos da República, entre os quais se dá a publicação de *Bom-Crioulo*, conformaram uma republicanização das instituições e dos costumes inundada de ambivalências, recuos e entraves. O pensamento social e suas matrizes referenciais foram espaços nos quais essas idas e vindas se apresentaram de modo bastante manifesto.

As teorias raciais que informaram tanto os modos de se compreender a formação social brasileira, quanto os projetos para a sociedade, se estabeleceram no Brasil por meio do debate, sobretudo, entre três vertentes: a escola etnológica-biológica (poligênica), a escola histórica e o darwinismo social

(monogênica). Variando em seus pressupostos e nos modos como abordavam a origem e o desenvolvimento das *raças*, cada uma dessas vertentes influenciaram o modo como pensadores articulavam interpretações sobre a formação social brasileira, de tonalidade multirracial, e os projetos para a nação. As influências não foram homogêneas; antes, apareceram através de um ou outro aspecto de cada uma das teorias, que eram amalgamadas e reelaboradas, deixando de fora outros aspectos que não pareciam possíveis ou necessários de serem levados em conta. Seja como for, o branqueamento da população foi uma espécie de resultado comum a que se chegou diferentes autores e sobretudo aceita pela maior parte da elite nacional entre 1889 e 1914. Para Thomas Skidmore (2012), este não foi um processo de direção única entre os pensadores, e a “raça tornou-se uma questão candente no Brasil no começo da República, e (...) os pensadores brasileiros procuraram chegar a um meio-termo viável em suas lutas com o determinismo social” (p. 128).

A medicina legal, além do elemento racial, também se dedicou de modo substancial ao tema das consideradas *perversões sexuais*. Através do papel de agentes controladores organizados de forma rigorosa em categorias científicas, psiquiatras, higienistas e médicos-legais passam a ter maior proeminência e relevância para a construção da nacionalidade. Em 1869, o dr. Macedo Júnior apresenta sua tese à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, afirmando que a promiscuidade provocava “febres adinâmicas, síncope, paralisias, apoplexias, convulsões, demências, gotas e todas as afecções que Pinel classificou nas cinco ordens das neuroses”.

Poucos pensadores tiveram o alcance, no tema dos crimes de sexualidade no Brasil, como o dr. Viveiros de Castro (1932), que se dedicou de forma sistemática ao tema da homossexualidade. Para ele, as causas da *inversão sexual* eram a “loucura erótica” e a “feminização”, combinadas ao alcoolismo, a um ambiente precário e ao excesso de onanismo. Dizia ainda que os invertidos “não seguem as profissões que demandam

qualidades viris; (...) seu ciúme é um misto de sensualidade em perigo, de amor-próprio ferido. Narram-se casos de pederastas que em acessos de raiva ciumenta dilaceram a dentadas o ventre ou arrancaram a pele do escroto e do membro de seus camaradas” (p. 220).

A homossexualidade e as práticas homossexuais deixam, assim, de estar associadas ao vício, ao pecado e mesmo ao crime, e passam a ser manifestações patológicas capazes de ser capturadas e diagnosticadas por profissionais habilitados, além de se tornarem objeto de um controle social mais rígido, ao cunharem prognósticos realizáveis em termos científicos.

A confluência dessas teorias, e suas diferentes elaborações, também se fizeram presentes na produção literária de então, por meio de sua manifestação realista tingida de naturalismo. Para Alfredo Bosi (2006), nesse momento, em termos de ficção, “desnuda-se as mazelas da vida pública e os contrastes da vida íntima; e buscam-se para ambas causas naturais (*raça, clima, temperamento*) ou culturais (*meio, educação*) que lhes reduzem de muito a área de liberdade. O escritor (...) tomará a sério as suas personagens e se sentirá no dever de descobri-lhes a verdade, no sentido positivista de dissecar os móveis do seu comportamento” (p. 179).

Desse modo, a historicidade da publicação de *Bom-Crioulo* nos permite, dentre muitas, duas leituras para o enredo da obra e sua capacidade de apreensão do cenário de formação já apresentado.

Uma possibilidade de síntese da narrativa seria considerar os personagens-tipos descritos e apresentados por Adolfo Caminha: um homem negro, apresentado como produto de instintos e inteiramente guiado por eles, numa completa ausência de moral, nutre uma avassaladora paixão carnal por um jovem branco — excessivamente branco — de 15 anos que, diante da negação da continuidade da consumação da *perversão sexual* é brutalmente assassinado. Nesse caso, o próprio autor afirma, em seu artigo “Um livro condenado”, divulgado em *A Nova Revista* um ano após a publicação do romance (1896):

Que é, afinal de contas, o Bom-Crioulo? Nada mais que um caso de inversão sexual estudado em Krafft-Ebing, em Moll, em Tardieu e nos livros de medicina legal. Um marinheiro rudo, de origem escrava, sem educação, nem princípio algum de sociabilidade, num momento fatal obedece às tendências homossexuais de seu organismo e pratica uma ação torpe: é um degenerado nato, um irresponsável pelas baixezas que comete, até assassinar o amigo, a vítima de seus instintos.

Onde pulsa, para Caminha, a nervura do real narrado em o *Bom-Crioulo*? “Um marinheiro rudo, de origem escrava, um degenerado nato” que assassina o “amigo, a vítima de seus instintos”. Não há aqui, nem em uma leitura atenta do próprio romance, uma “relação amorosa” ou homoafetiva. O que há, sim, é a recorrente descrição de um ser tomado pelas tendências de seu organismo em deflorar um jovem descrito como puro e límpido, que é tristemente vitimado pela circunstância. Negro aquele, branco este. Em essência, a relação ocultada — embora evidente — é a racial. Nesse sentido, a homossexualidade de Amaro age como um recurso, segundo o qual se diz uma coisa para dizer outra. Isso não quer dizer, entretanto, que o homerotismo que dá o tom à obra seja secundário ou de ordem inferior. O que ocorre, a meu ver, é a mobilização de um imaginário científico que cumpre a função de explicar, e por isso ocultar, determinada relação social.

Em que pese a influência das teorias racialistas de fins do século XIX e a reprodução embaralhada de teses da medicina legal europeia, Amaro é um personagem típico do imaginário das elites brasileiras. O baluarte intelectual do final do Oitocentos criou um verdadeiro espetáculo das raças, como vimos, no qual figuravam as teorias que patologizaram ora o negro, ora o mestiço, como uma forma de recalcar “cientificamente” o trauma do medo branco diante da pavorosa onda negra (cf. Schwarcz, 1993; Azevedo, 2004). O *Bom-Crioulo*, alcunha de Amaro, assim nomeado pelos seus companheiros de trabalho como uma forma de redenção do pecado negro (*crioulo*, mas *bom*), sucumbe aos seus instintos, retornando ao lugar inexorável das

tendências criminosas, tais como sistematizadas por Nina Rodrigues (2008).

O que promove esse retorno de Amaro ao pecado original de Cam é ora o ambiente torpe da Marinha, baseado no isolamento e na violência reprodutora da relação senhor-escravo, ora a impossibilidade inerente à *inversão sexual* de adesão a um projeto burguês de constituição de família, como apostado por Amaro e Aleixo quando se estabelecem no Rio de Janeiro.

Uma segunda possibilidade de leitura, entretanto, traria para a centralidade a figura de Aleixo. Continuamos a considerar os pressupostos até aqui levantados, mas agora a figura a ser lida a contrapelo é a personagem branca. Como vimos, Aleixo é apresentado como um rapaz de 15 anos, iniciante no trabalho em alto-mar, frágil, indefeso, puro e ingênuo. Em sua primeira aparição no romance, o jovem é descrito como “um belo marinheiro de olhos azuis, muito querido por todos e de quem diziam-se ‘coisas’” (Caminha, 2007, p. 15). Na maior parte das situações nas quais se vê envolvido, Aleixo é apresentado “com um arzinho ingênuo de menino obediente, os olhos muito claros, de um azul garço pontilhado, e os lábios grossos extremamente vermelhos” (p. 21). Nesse sentido, Aleixo é a antítese de Amaro, por sua vez descrito como “caboclo macho” (p. 12), “um homem robusto, uma dessas organizações privilegiadas que trazem no corpo a sobranceira resistência do bronze e que esmagam com o peso dos músculos” (p. 15).

Através da dicotomia masculino-feminino, segundo a qual se organiza a dimensão psicológica das personagens, estabelece-se também posições de vantagens diante de determinadas circunstâncias. Neste caso, Amaro, pela sua natureza robusta e viril, é respeitado pelos demais marinheiros, enquanto Aleixo está sempre à disposição das mais diferentes violências que poderiam acometê-lo. Amaro, portanto, ocupa posições de “poder” ao longo da narrativa; poder, evidentemente, em relação às descrições que se referem a Aleixo. Ao longo de todo o enredo, Aleixo se vê em uma posição de medo, mas também de desejo, em relação a Amaro, participando das investidas do último.

Aleixo, assim, parece estabelecer uma ponderada relação de oportunismo quanto a Amaro, na medida em que vai aos poucos, em conta-gotas, rendendo-se às investidas do marinheiro como uma forma de garantir sua segurança no navio, na condição de protegido. Se aparentemente Aleixo não é agente da relação sexual consumada, isso parece suspenso nos momentos que se deixa ser observado nu por Amaro, quando já estão hospedados no Rio de Janeiro, ou ainda quando performatiza a condição feminina no primeiro encontro sexual, ainda em alto-mar.

O ápice dessa ambiguidade acontece na cena final do romance, atingindo forte coloração psicológica, quando na briga final que culmina com seu assassinato, Aleixo “mudava de cores, recuava trôpego, a língua presa, quase a chorar, numa aflição de culpado, o olhar azul submisso refletindo a imagem do negro” (p. 80). A posição de medo, insegurança e fragilidade na qual se vê o jovem, uma espécie de metáfora para o lugar em que as elites brancas veem-se a si próprias desde o século XIX, recria a imagem do negro no olho do branco, um espelhamento que prenuncia seu final trágico. Esse espelhamento, ou o que Freud chamou de *narcisismo das pequenas diferenças*<sup>2</sup> (ao se referir ao antissemitismo alemão), estabelece que o ódio, o medo ou o preconceito levantam obstáculos não contra aqueles que são identificados como exógenos, mas sobretudo aos que são compreendidos como semelhantes que, em suas pequenas diferenças, ameaçam a ordem estabelecida. Em outras palavras, o ideal europeu de beleza, de valores, de civilização, que como vimos foi a principal matriz referencial da nossa formação nacional, vê-se fraturada pelo negro e pelo mestiço refletido no olho do branco; estes ameaçam a fronteira narcísica da branquidade. Aleixo, mais do que vítima, é participante ativo desse processo: se permite corromper, não é apenas corrompido.

2. O conceito é desenvolvido, entre outros, em Freud (1921 e 1930).

Tanto uma leitura quanto a outra não se excluem; antes, se complementam, porque focalizam dimensões intrincadas da sociedade a qual Adolfo Caminha tece sua trama. Assim, numa leitura mais “tradicional”, enxergamos na obra a elaboração das teorias raciais constituindo o sujeito negro. Numa leitura a contrapelo, por sua vez, evidenciam-se aspectos intimamente relacionados à figura do branco, e de uma apresentação das personagens-tipo de forma menos dicotômica.

Em ambos os exercícios interpretativos, o aspecto racial é amalgamado, no romance, à dimensão da sexualidade, constituindo um entrave para os projetos de inserção do Brasil no *roll* das grandes nações. Negros e homossexuais, os invertidos sexuais, ocupam, do ponto de vista da medicina legal, do trabalho e da constituição da família burguesa, elementos de atraso do nosso processo civilizatório. A solução assim, seria o branqueamento da população, tal como um rígido controle moral, de viés heteronormativo, que assegurasse não só os bons costumes burgueses, como também a reprodução da sociedade; mas não de qualquer sociedade: a de uma nação branca, patriarcal, pautada por uma masculinidade outorgadora da ordem e, portanto, do progresso e da modernização. O racismo, ideologia justificadora da ordem social, estruturante da sociedade, é fundido — ou como hoje se diz, interseccionado — a uma moral sexista e de controle do comportamento sexual orientado a cumprir a função de resolver o problema da nação: o de modernizar-se.

Podemos aqui abrir um grande parêntese que coloque em questão o significado da obra de Adolfo Caminha para a compreensão da história brasileira — se é típico, atípico etc. Ou ainda discutir, de forma mais detida, as teorias sexuais e raciais de fins do século XIX, seu papel para as políticas de Estado e seu significado para os imaginários sociais. E mais: daí poderíamos partir para uma compreensão mais qualificada da história da LGBTfobia no Brasil, com base na sua imbricação ao racismo.

O trato de todas essas questões cumpriria o papel de complexificar a hipótese levantada neste texto: a de que as ideias e as práticas que se realizam e se reelaboram a partir de

determinadas formas de se compreender a raça e a sexualidade no Brasil são indissociáveis; operam no interior do racismo cotidiano e estrutural que, por sua vez, forja desde hierarquias raciais que se mantêm, até afetividades que se reproduzem, tendo certos estereótipos como norteadores de comportamentos (o homem negro viril, “ativo”, másculo).

A atualidade da “cura gay” e do arcabouço histórico que a possibilita, assim, impõe às agendas políticas uma melhor compreensão da espelhada atualidade do racismo, ambos conformadores de uma sociedade que ainda não conseguiu estabelecer possibilidades concretas para a emancipação humana.

### Referências

AZEVEDO, C. M. M. de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites no século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004.

BOSI, A. *História concisa da literatura brasileira*. São Paulo: Cultrix, 2006.

CAMINHA, A. *Bom-Crioulo*. Belo Horizonte: Garnier, 2007.

CASTRO, F. J. V. de. *Attentados ao pudor (estudos sobre as aberrações do instinto sexual)*. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Barros, 1932.

CUNHA, E. da. Os sertões. In: *Obras completas*. Rio de Janeiro: Aguilar, 1966. v. II.

FREUD, S. (1921). Psicologia das massas e análise do eu. In: *Obras completas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. v. XV.

\_\_\_\_\_. (1930). Mal-estar na civilização. In: *Obras completas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1930. v. XVIII.

MACEDO JR., J. de. *Da prostituição no Rio de Janeiro e da sua influência sobre a saúde pública*. 1869. Doutorado (Tese em Medicina), Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1869.

MATTOS, H. Raça e cidadania no crepúsculo da modernidade escravista no Brasil. In: GRINBERG, K., SALLES, R. (Orgs.). *O Brasil Imperial – 1870-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

NEVES, M. de S. Os cenários da República. O Brasil na virada do século XIX para o século XX. In: FERREIRA, J. et al. (Orgs.). *O Brasil republicano – I. O tempo do liberalismo excludente*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

NORA, P. O acontecimento e o historiador do presente. In: LE GOFF, J. et al. (Orgs.). *A nova história*. Lisboa: Edições 70, 1978.

RODRIGUES, R. N. Mestiçagem, degenerescência e crime. *História, Ciência e Saúde*, Manguinhos, n. 15, p. 1151-1180, 2008.

SCHWARCZ, Lilia. As marcas do período. In: *História do Brasil Nação: a abertura para o mundo*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

\_\_\_\_\_. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e a questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SKIDMORE, T. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

### **RAFAEL DOMINGOS OLIVEIRA**

Doutorando em História Social pela FFLCH-USP. Mestre em História pela Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo, com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Historiador (bacharel) pela mesma instituição. Foi professor da rede pública de ensino do Estado de São Paulo (Ensino Fundamental II e Ensino Médio). Realizou pesquisa de Iniciação Científica com financiamento FAPESP. Atualmente compõe a coordenação do Núcleo de Educação do Museu Afro Brasil (São Paulo) e do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Americanos (NEPAFRO). É editor da *Hydra* – Revista do Programa de Pós-Graduação em História da UNIFESP. Dedicou-se ao estudo da diáspora africana nas Américas, sobretudo os temas escravidão e abolicionismo. Temas relacionados: pensamento social brasileiro, teoria da história e historiografia.



# Trajetórias políticas de mulheres negras na primeira metade do século XX: Laudelina de Campos Mello, Maria de Lurdes Vale Nascimento e Maria Brandão dos Reis

---

*Dulcilei da Conceição Lima*

## Introdução

As mulheres estiveram presentes nas associações negras<sup>1</sup> desde seus primórdios. Contudo, a discussão acerca do viver feminino negro nem sempre foi pauta dessas

1. “(...) o ‘espírito associativo’ do negro marcou sua trajetória no país. Desde a escravidão, esse segmento populacional desenvolveu diversas formas de organização coletiva. Até a Abolição, foram criados grupos ou associações de caráter religioso, cultural e socioeconômico representados por quilombos, confrarias, irmandades religiosas, caixas de empréstimos (...). No período do pós-Abolição (...), os negros criaram diversas associações em São Paulo: grêmios recreativos, sociedades cívicas e beneficentes. A maioria delas possuía estatuto e era conduzida por um presidente, auxiliado por uma diretoria escolhida através de eleições. As associações mantinham uma ativa vida social, muitas delas se reuniam diariamente. A maioria tinha como eixo central de atuação garantir o lazer de seus afiliados, principalmente por meio dos bailes dançantes. As associações negras cumpriam, fundamentalmente, o papel de produtoras de uma identidade específica, de um ‘nós’, negros, em oposição a ‘eles’, brancos. Algumas associações publicavam jornais e mantinham uma diretoria de ‘damas’ (...) (Domingues, 2007, p. 348).

associações. Foi protagonizada pelas mulheres ou constituiu mesmo uma proposta emancipadora.

O feminismo negro, como um movimento de mulheres negras alinhadas tanto com a proposta feminista de emancipação da mulher, fim das violências simbólicas e materiais oriundas das desigualdades de gênero quanto com a proposta antirracista de combate à discriminação racial, só surgirá enquanto tal no Brasil no final dos anos 1970. No entanto, como veremos nas próximas páginas, as mulheres negras encontraram mecanismos para travar lutas por demandas próprias desde os primórdios da República.

Como marco inicial deste texto, optei por discutir a atuação das mulheres na Frente Negra Brasileira (1931-1937), uma das mais importantes organizações do movimento negro no Brasil, sem dúvida a que obteve maior êxito na primeira metade do século passado. De modo a ampliar a compreensão da atuação de mulheres negras na luta antirracista e na impossibilidade de abarcar com maior amplitude as trajetórias dessas mulheres — dada a exiguidade desse espaço —, elegi Laudelina de Campos Mello, Maria de Lurdes Vale Nascimento e Maria Brandão dos Reis, cujas trajetórias exemplares nos permitem acessar, ainda que parcialmente, informações preciosas sobre a atuação política de mulheres negras na primeira metade do século XX.

A Frente Negra Brasileira (FNB), fundada em 1931 na cidade de São Paulo, foi uma organização que cresceu rapidamente e se instalou em várias cidades do interior paulista e também em outros estados brasileiros (Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo). Chegou a reunir cerca de 30 mil afiliados, desde desempregados e trabalhadores braçais a segmentos médios da população negra, como funcionários públicos e profissionais liberais. Os afiliados mais escolarizados e mais bem situados socialmente assumiam os cargos de direção da entidade. A organização exerceu um importante papel social na capital paulista, onde se tornou respeitada. Empregadores davam preferência para afiliados da FNB (portadores da carteirinha da

instituição). A entidade também foi responsável pelo fim da proibição da entrada de negros na Guarda Civil de São Paulo (Domingues, 2007).

A educação foi eleita a principal área de atuação da Frente. A entidade era organizada por departamentos, entre eles educação, jurídico, médico, desportivo, departamento de propaganda, artístico e musical. O jornal *A Voz da Raça* (1933-1937) era o periódico oficial da organização e um dos mais relevantes na trajetória da imprensa negra paulista (Domingues, 2005).

De acordo com depoimento de Francisco Lucrécio, um dos fundadores da FNB, as mulheres eram a maioria entre os associados, no entanto nenhuma ocupou os cargos de direção devido à “concepção dominante de gênero da época” (e infelizmente ainda presente em nosso tempo) que alijava as mulheres das posições de comando. Embora não tenham dirigido a instituição, não se pode subestimar a importância do papel feminino na FNB, uma vez que estando em maior número e dada sua posição econômica em face do cenário de empregabilidade de homens e mulheres negras em São Paulo, é plausível afirmar que elas eram responsáveis por parcela significativa das contribuições financeiras que garantiam a manutenção da Frente (Domingues, 2007; Barbosa, 1998).

Segundo Florestan Fernandes (2008), a transição para o trabalho livre na cidade de São Paulo foi mais difícil para os homens do que para as mulheres. Empregadas em sua maioria no trabalho doméstico, ocupação onde a concorrência com o elemento estrangeiro não se fez sentir com a mesma força que em outros setores, as mulheres negras se ajustaram melhor ao trabalho livre urbano.

Por causa de sua integração à rede de serviços urbanos, é a mulher (e não o homem) que vai contar como agente de trabalho privilegiado não no sentido de achar um aproveitamento ideal ou decididamente compensador, mas por ser a única a contar com ocupações persistentes e, enfim, com um meio de vida (Fernandes, 2008, p. 103-104 ebook).

A afirmação de Florestan é corroborada pelo depoimento de Francisco Lucrécio a Marcio Barbosa (1998) no livro *Frente negra brasileira: depoimentos*:

Lá na Bela Vista, por exemplo, se você chegasse à tarde, num dia de semana, encontrava os homens negros nos bares, desempregados, enquanto as mulheres é que trabalhavam. (...) A maior parte das mulheres era que arcava com as despesas da família, porque eram importantes na época as empregadas domésticas, principalmente as negras, pois elas sabiam lidar com a cozinha, com a limpeza. Elas encontravam emprego mais facilmente que os homens. Assim, elas eram mais assíduas na luta em favor do negro, de forma que na Frente a maior parte eram mulheres. Era um contingente muito grande, eram elas que faziam todo o movimento, que ajudavam. A que se devia isso? Eu acho que a mulher em si já tem um sentido de participação. Mesmo quando se trata da proteção dos filhos, vemos que as mulheres negras não abandonaram os seus. Até hoje podemos observar que elas criam os filhos com imensa dificuldade, mas estão ao lado deles. (p. 33, 38)

A Frente possuía dois órgãos femininos — as comissões Rosas Negras e Cruzada Feminina — que executavam atividades recreativas e de assistência social. Embora tais atividades fossem interpretadas pelas lideranças masculinas como de menor relevância política, eram ações estratégicas no cotidiano da FNB. Os bailes promovidos pelas Rosas Negras se constituíam em importante espaço de sociabilidade e promoção da Frente junto à população negra de São Paulo. Os bailes também eram responsáveis por parte do suporte financeiro da entidade. Além dos bailes, as Rosas Negras também organizavam saraus e festivais “lítero-dramáticos e dançantes” (Domingues, 2007, p. 360).

A Cruzada Feminina, por sua vez, dedicou-se ao desenvolvimento daquela que foi a principal área de atuação da entidade: a educação. Eram responsáveis pela escola diurna e noturna, ministravam as aulas do curso de alfabetização, garantiam que os alunos carentes recebessem gratuitamente uniforme, material didático e atendimento odontológico. Foram

também responsáveis pelo fortalecimento do campo cultural da FNB que incluiu a criação de uma biblioteca.

1º - Durante 12 meses consecutivos perseverar em trabalhos benéficos e auxiliar o quanto possível no orçamento de provimento de material escolar para os cursos de formação social e preliminares diurno e noturno.

2º - Organizar as biografias dos fundadores da F.N. Brasileira e se possível, a galeria dos antepassados heróicos (ao menos com 20 retratos) para a inauguração no próximo 13 de Maio.

3º - Aumentar o número de assinantes d'A Voz da Raça (Id., 29/06/1935:3).

Atribuições da Cruzada Feminina publicada em *A Voz da Raça*, 29 jun. 1935, apud Domingues, 2007, p. 362.

De forma geral, as mulheres negras foram participantes assíduas na Frente Negra Brasileira, se envolviam nos debates, se destacavam como oradoras em eventos públicos, promoviam campanhas de arrecadação de fundos junto aos associados, coordenavam atividades centrais da entidade. É necessário reconhecer o papel vital das mulheres negras para o sucesso da Frente Negra Brasileira, pois foram imprescindíveis para a manutenção da “união e coesão dos associados da FNB” (Domingues, 2007, p. 370).

O período pós-Abolição e toda a primeira metade do século XX carecem de pesquisas sobre as mulheres negras, seu papel social, atuação política e em movimentos sociais e culturais. Das três mulheres abordadas neste texto, somente de Laudelina temos informações mais precisas graças ao estudo de Elisabete Pinto que a entrevistou pouco antes de seu falecimento. Quanto a Maria de Lurdes Vale Nascimento e Maria Brandão dos Reis, persiste a falta de informações, especialmente da primeira, cujos dados biográficos possuem grandes lacunas. Mas vamos a elas!

## Laudelina de Campos Mello, uma lutadora incansável

Dona Laudelina ou dona Nina, como era carinhosamente chamada pelos que a conheciam, manteve participação ativa em diversos segmentos de movimentos sociais e partidos de esquerda ao longo de toda sua vida. Contemporânea da Frente Negra Brasileira não chegou a atuar nessa entidade, mas se mantinha informada de suas atividades e era leitora do periódico *A Voz da Raça*. Sua principal atuação foi junto às trabalhadoras domésticas, tendo inclusive sido uma das fundadoras da primeira Associação das Empregadas Domésticas em Santos no ano de 1936 (Cardoso, 2008).

Mineira de Poços de Caldas, Laudelina nasceu em 1904. Aos 16 anos já iniciava sua militância ao participar da fundação e ser a primeira presidenta do grupo Treze de Maio em sua cidade natal. Passou a maior parte de sua vida na cidade de Campinas (tendo vivido durante breves períodos em Santos e na capital paulista), onde, em 1961, fundou a Associação das Empregadas Domésticas de Campinas.

Sua experiência como doméstica durante três décadas lhe forneceu subsídios para atuar na reivindicação de direitos trabalhistas para sua classe. Laudelina tinha muita clareza a respeito de sua condição racial e de gênero, bem como do quanto tais sistemas opressivos determinavam seu lugar social e obstaculizavam a aquisição dos direitos tão almejados (Pinto, 1993). Assim, conforme Elisabete Pinto,

(...) quando ela pensa na situação material da empregada doméstica, ela sabia que a categoria era formada por mulheres negras e sabia o que isso significava, política e culturalmente. (...) ela passou ou tinha conhecimento dos espaços que estas mulheres negras estavam, sejam esses de moradia ou lazer (...) tinha percepção também da discriminação moral que estas sofriam diante da sociedade branca, e também, como os negros de elite as viam e sobretudo que estas mulheres eram chefes de família (...). (p. 217)

As reflexões acerca da condição de vida e trabalho das domésticas possibilitaram a dona Laudelina a percepção das questões de classe, gênero e raça como condicionantes da precariedade de vida daquelas mulheres.

Ainda de acordo com Elisabete, o auge das atividades de Laudelina no movimento negro foi o período compreendido entre 1933 e 1963. Pela discordância quanto a certos posicionamentos da FNB e pela proximidade com Geraldo Campos de Oliveira, dona Laudelina integrou o Clube Cultural do Negro, fundado por Geraldo como entidade dissidente da Frente Negra Brasileira. As ideias comunistas de Campos Oliveira convergiram com as de Laudelina e fomentaram a criação da primeira associação das empregadas domésticas em 1936, mesmo ano em que ela se filia ao Partido Comunista. Anos depois se filiaria ao MDB e posteriormente ao PT, com quem viria a romper por discordar do que considerava falta de assertividade na defesa pelos direitos das classes vulneráveis (Pinto, 1993).

Foi bastante crítica à ausência do debate racial nos partidos políticos brasileiros, razão pela qual defendia a criação de um partido próprio: “O negro ainda não se conscientizou que, o negro não pôs na cabeça que ele tem que se unir e criar um partido” (Depoimento de Laudelina de Campos Mello, apud Pinto, 1993, p. 278).

Ao propor um partido criado por e para negros, Laudelina não perdia de vista a urgência das questões de classe e gênero que deveriam estar contempladas nessa proposta de partido.

Em 1949 se instala em Campinas e inicia um conjunto de ações visando o combate à discriminação racial na sociedade campineira e a melhora da autoestima da população negra local, como a criação do baile das debutantes negras, o concurso para eleger uma representante da beleza negra e a Escola de Bailados Clássicos Santa Efigênia. Tal como ocorria com as Rosas Negras, os bailes organizados por Dona Laudelina ajudavam a financiar as atividades da Associação das Empregadas Domésticas e outras entidades negras (Pinto, 1993).

Laudelina de Campos Mello procurava conscientizar mães e pais negros sobre a necessidade de manter as crianças na escola. Entre 1965 e 1966, conseguiu, através de um convênio entre a prefeitura de Campinas e o Ministério da Cultura, a realização de um curso profissionalizante para formação de pedreiros e saiu pessoalmente em busca de candidatos para matrícula. Ela própria se formou pedreira pelo curso. Foi ainda uma das idealizadoras do I Salão de Belas-Artes, que reuniu trabalhos de artistas negros de São Paulo, colaborou com a montagem de um espetáculo teatral de uma versão campineira do Teatro Experimental do Negro, se envolveu em inúmeras atividades culturais e de lazer voltadas para a população negra (Pinto, 1933).

Ao longo de seu percurso de militância “buscou uma aliança entre os diversos micro-grupos-étnicos”. Defendia uma política de alianças que eliminasse as opressões internas e priorizasse as diferentes demandas da população negra (Pinto, 1993, p. 281).

Ao falecer em 1991, aos 87 anos, dona Laudelina não viu concretizados muitos dos seus ideais para a classe de trabalhadoras domésticas e para a população negra, mas deixou um legado incontestável de luta antirracista e em prol da extensão dos direitos trabalhistas para o grupo social que vivencia mais cruamente os resquícios escravagistas em nosso país.

### Maria de Lurdes Vale Nascimento “Fala a mulher”

Muitos dados biográficos de Maria Nascimento seguem desconhecidos, como filiação, datas e locais de nascimento e morte. O que mais comumente se sabe dela diz respeito ao seu envolvimento com o Teatro Experimental do Negro (TEN)<sup>2</sup> que

2. O Teatro Experimental do Negro (1944-1961) teve como seu maior expoente o intelectual, artista e ativista Abdias do Nascimento

ajudou a fundar em 1944 com seu então marido, Abdias do Nascimento (Xavier, 2015).

O TEN mantinha uma revista como seu órgão oficial de comunicação, o periódico *Quilombo: vidas, problemas e aspirações do negro* (1948-1950), onde Maria Nascimento mantinha uma coluna intitulada “Fala a Mulher” (mais tarde renomeada como “Escreve a mulher”). O que conhecemos sobre essa intelectual negra nos chegou através dessa publicação onde lemos em suas próprias palavras as convicções que tinha acerca da situação da população negra e em especial da realidade de mulheres e crianças negras cariocas (Brazil, Schumacher, 2007; Xavier, 2015).

Maria de Lurdes Vale Nascimento foi assistente social no Serviço de Assistência Social da Guanabara, professora e jornalista. Além de uma das fundadoras do Teatro Experimental do Negro no Rio de Janeiro, foi articuladora da fundação do Conselho Nacional das Mulheres Negras (uma das ações do TEN) e como árdua defensora da regulamentação do trabalho doméstico presidiu a Associação das Empregadas Domésticas criada por iniciativa do Conselho em agosto de 1950 e que teve como primeiras reivindicações o direito a férias, aposentadoria e instrução. Cabia ainda à associação o oferecimento de serviços jurídicos, cursos de alfabetização, artes domésticas, teatro e ballet infantis. Maria tinha o desejo de criar um abrigo para crianças negras abandonadas, um jardim de infância e teatro de bonecos (Brazil e Schumacher, 2007; Xavier, 2015).

---

(1914-2011). O TEN trabalhava pela valorização do negro em todas as esferas sociais, mas sua maior contribuição se deu nas artes dramáticas com a formação de jovens atores e atrizes negras, resgate e afirmação da cultura afro-brasileira, além de atuar na educação oferecendo cursos de alfabetização que chegaram a ter aproximadamente 800 alunos. Foi responsável por revelar atores como Ruth de Souza e Haroldo Costa em espetáculos nos quais o negro era o protagonista de sua própria narrativa (Brazil e Schumacher, 2007).

Em 1948 e 1949 o TEN realizou duas conferências preparatórias para o I Congresso do Negro Brasileiro que viria a ser realizado em 1950. Tais conferências tinham como proposta “discutir e organizar a programação e os temas a serem abordados” no Congresso. Durante as preparatórias destacaram-se nomes como os da atriz Ruth de Souza, da advogada Guiomar Ferreira de Mattos e Maria de Lurdes Nascimento, cuja conferência abordou a “necessidade de atentar para os problemas de ordem psicossocial da prostituição” (Brazil e Schumacher, 2007, p. 300).

Tal como a Frente Negra (da qual Abdias foi um associado ativo), o TEN se preocupava com a falta de acesso dos negros à educação. De fato, esse foi (e em certa medida continua sendo) uma das pautas prioritárias dos movimentos negros no Brasil. Maria Nascimento atribuía ao analfabetismo, à falta de educação profissional e ao despreparo cultural, a estagnação e “inferioridade social” da mulher negra (Xavier, 2015).

Nascimento acreditava que o “desenvolvimento moral, intelectual e econômico dos negros brasileiros” estava condicionado ao progresso das mulheres negras (Xavier, 2015, p. 10-11), razão pela qual em sua coluna estimulou a participação política das mulheres negras, buscou atualizar a imagem da mulher negra, atribuindo a ela características valorizadas em mulheres brancas, como o zelo maternal e a vocação para ensinar. O desejo de Maria era que as mulheres negras recebessem tratamento equivalente ao recebido pelas brancas (Xavier, 2015).

Com a extinção da revista *Quilombo* e o fim do casamento com Abdias do Nascimento (que já na década de 1950 viria a se casar novamente com Genilda Cordeiro e Léa Garcia), perdemos o rastro de Maria de Lurdes Vale Nascimento. Fica o desejo e a expectativa de que algum pesquisador dedicado traga à superfície informações que preencham as lacunas da história dessa fascinante mulher.

## Maria Brandão dos Reis, a Campeã da Paz

Baiana de Rio de Contas (Chapada Diamantina), nascida em julho de 1900, Maria Brandão dos Reis teve sua trajetória política marcada pelo envolvimento com o Partido Comunista Brasileiro (PCB). Sua atuação junto à esquerda se deu a partir do contato gerado pela passagem da Coluna Prestes na região onde vivia.

Mudou-se para Salvador, cidade onde residiu durante quase toda sua vida. Na região da Baixa do Sapateiro, abriu uma pensão que reunia boa parte da militância política de esquerda da cidade.

Maria Brandão integrou a Federação de Mulheres do Brasil (1949-1957). Criada a partir da Associação Feminina do Distrito Federal (AFDF), a FMB mantinha grande proximidade com o Partido Comunista Brasileiro, partilhando muitos de seus ideais. A carestia dos custos de vida, problemas habitacionais e de saneamento, direitos trabalhistas de mulheres operárias eram algumas das principais questões abordadas pela FMB e que ocuparam boa parte da vida política de Maria Brandão (Brazil e Schumacher, 2007; Ferreira e Silva, 2017).

Em 1947, moradoras do bairro Corta Braço, em Salvador, estiveram prestes a perder suas casas, e Maria teve papel essencial na mobilização que se fez contra tal arbitrariedade. Organizou vigílias, passeatas, comícios e junto com a Associação Feminina da Baixa do Sapateiro levou comissões à Câmara Municipal. As ações obtiveram sucesso e as casas foram mantidas.

No PCB sua atuação de maior destaque se deu na Campanha da Paz<sup>3</sup> na primeira metade da década de 1950. Na

3. “A partir de 1947, a União Soviética lançava para os partidos comunistas uma nova ‘linha geral’. (...) consistia em formar uma ampla frente antiamericana, visando impor aos EUA um arranjo mundial que fosse satisfatório aos interesses soviéticos (...). Assim, o movimento organizado que obteve maior destaque dentro da nova ‘linha geral’ foi

ocasião, Maria Brandão se destacou na fundação de conselhos em vários municípios baianos e na coleta de assinaturas para o “Apelo por um Pacto da Paz” (Ferreira; Silva, 2017: 1025). Foi delegada estadual da Bahia no III Congresso Brasileiro dos Partidários da Paz em 1951, ocasião em que apresentou as 10.700 assinaturas que conseguiu coletar indo de porta em porta das casas de Salvador. Por essa atuação recebeu a medalha de ouro do Júri Nacional dos Prêmios da Paz e a indicação ao prêmio “Campeã da Paz”. O partido deveria enviar Maria Brandão a Moscou para participar da premiação, no entanto, negaram a ela esse direito mandando um jovem militante em seu lugar. O que a deixou, compreensivelmente, muito desapontada com as lideranças do partido (Brazil, Schumacher, 2007; Ferreira; Silva, 2017).

O golpe militar em 1964 forçou Maria Brandão a fugir da Bahia para evitar uma prisão pelo seu envolvimento com o Partido Comunista. Ao retornar em 1965 foi submetida a interrogatório e liberada, no entanto, não ficou completamente livre das perseguições políticas até sua morte em 1975 (Brazil, Schumacher, 2007; Ferreira; Silva, 2017).

---

o chamado ‘Movimento pela Paz’. O movimento começou em agosto de 1948, quando celebrou-se, na Polônia, o Congresso Mundial dos Intelectuais pela Paz e, em novembro, na França, o Congresso Nacional dos ‘Combatentes da Paz’. Somente a partir de março de 1950, a “Campanha pela Proibição das Armas Atômicas” foi incorporada ao ‘Movimento pela Paz’. O objetivo do ‘Apelo de Estocolmo’ (...) era coletar milhões de assinaturas, em diversos países, para serem enviadas à ONU, manifestando (...) a vontade de milhões de pessoas em favor da paz mundial. O ‘Movimento pela Paz’ incluía outras campanhas (...). Apelos e protestos contra a OTAN, contra a Guerra da Coreia, pelo desarmamento geral, contra o envio de soldados brasileiros para a Coreia, contra a guerra atômica, por um pacto de paz entre as cinco grandes potências (...)” (Ribeiro, 2005, p. 2-3).

## Considerações finais

As trajetórias expostas neste texto nos colocam diante da importante atuação política de mulheres negras na primeira metade do século XX, mas também nos obrigam a refletir sobre a persistência da invisibilidade dessas mulheres — que dedicaram suas vidas às causas sociais e à luta antirracista — nas histórias oficiais desses movimentos.

As narrativas históricas do movimento negro, do movimento de mulheres e da esquerda brasileira seguem ocultando os diferentes papéis desempenhados pelas mulheres negras nesses espaços.

Tais silenciamentos históricos são produzidos pelo racismo e sexismo epistêmicos que promovem o extermínio simbólico da alteridade e, por consequência, instituem “um único grupo no poder como a voz da autoridade e da verdade que, por estar baseado nos paradigmas da neutralidade e objetividade, exclui a visão dos outros” (Santos, 2016, p. 11).

A opção pela resistência política exigiu das mulheres negras que superassem as inúmeras barreiras impostas pelo racismo e sexismo, além daquelas que o posicionamento contra a ordem estabelecida naturalmente traz a qualquer ativista político. Ao recusar “as funções que lhes foram atribuídas historicamente, como o servilismo visto como atributo natural caracterizado pela visão apresentada por Gilberto Freyre” da negra reduzida a um corpo-sexo e/ou corpo-trabalho, Laudelina de Campos Mello, Maria de Lurdes Vale Nascimento, Maria Brandão dos Reis e as fretenegrinas se “insurgiram contra vários elementos da ordem estabelecida e lutaram para defender seus ideais” (Ferreira e Silva, 2017, p. 1026). No entanto, seguem enfrentando obstáculos, um tipo de violência simbólica que, ao apagar suas trajetórias, nega suas existências, suas experiências e rouba seus legados às mulheres negras que vieram posteriormente.

Se, de acordo com Stuart Hall, “é somente pelo modo no qual representamos e imaginamos a nós mesmos que chegamos, a saber, como nos constituímos e quem somos” (2003,

p. 346, apud Silva, 2014, p. 53), devemos considerar que os apagamentos das trajetórias dessas mulheres colaboram para a manutenção de concepções equivocadas sobre a mulher negra e atingem diretamente a subjetividade desses indivíduos.

O feminismo negro tem sido preponderante no questionamento quanto à invisibilidade das mulheres negras como sujeitos de pesquisa, referências teóricas e contribuintes nas várias esferas sociais, culturais e políticas de nosso país. Graças às pesquisadoras alinhadas com tal proposta, as histórias de outras Laudelinas e Marias estão pouco a pouco emergindo.

## Referências

BARBOSA, M. *Frente negra brasileira: depoimentos*. São Paulo: Quilombhoje, 1998.

BRAZIL, E. V.; SCHUMAHER, S. *Mulheres negras do Brasil*. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2007.

CARDOSO, C. P. História das mulheres negras e pensamento feminista negro: algumas reflexões. *Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero 8: Corpo, violência e poder*. 2008. Disponível em: <[http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST69/Claudia\\_Pons\\_Cardoso\\_69.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST69/Claudia_Pons_Cardoso_69.pdf)>. Acesso em: 9 jan. 2018.

DOMINGUES, P. *A insurgência de ébano: A história da Frente Negra Brasileira (1931-1937)*. 2005. Tese (Doutorado em História Social). FFLCH-USP, São Paulo, 2005.

\_\_\_\_\_. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. *Tempo* [on-line], v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007. ISSN 1413-7704. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-77042007000200007&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-77042007000200007&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 9 jan. 2018.

\_\_\_\_\_. Frentenegrinas: notas de um capítulo da participação feminina na história da luta anti-racista no Brasil. *Cad. Pagu* [on-line], n. 28, p. 345-374, 2007. ISSN 1809-4449. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332007000100015&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332007000100015&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 9 jan. 2018.

FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Globo, 2008.

FERREIRA, G.; SILVA, T. O. G. E as mulheres negras? Narrativas históricas de um feminismo à margem das ondas. *Rev. Estud. Fem.* [on-line], v. 25, n. 3, p. 1017-1033, 2017. ISSN 0104-026X. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2017000301017&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2017000301017&script=sci_abstract&lng=pt)>. Acesso em: 9 jan. 2018.

PINTO, E. A. *Etnicidade, gênero e educação: a trajetória de vida de Laudelina de Campos Mello (1904-1991)*. 1993. Dissertação. (Mestrado em Educação), Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, Campinas, Unicamp, 1993.

RIBEIRO, J. F. O PCB pela paz – a participação dos comunistas brasileiros nas campanhas pacifistas do “Movimento pela Paz” (1948-1956). *XXIII Simpósio Nacional de História*. Londrina, 2005. Disponível em: <<http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.1290.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2018.

SANTOS, G. C. dos A. Os estudos feministas e o racismo epistêmico. Dossiê Mulheres Negras: experiências, vivências e ativismos. *Revista Gênero*, Niterói, v. 16, n. 2, p. 7-32, 1º sem. 2016. Disponível em: <<http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/812>>. Acesso em: 5 fev. 2017.

SILVA, D. A. De Epistemicídio, (In)visibilidade e narrativa: Reflexões sobre a política de representação da identidade negra em Cadernos Negros. *Ilha do Desterro*, Florianópolis, n. 67, p. xxx-xxx, jul./dez. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ides/n67/0101-4846-ides-67-00051.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2018.

XAVIER, G. “Fala a mulher” ou a mulher também fala? Maria de Lurdes Vale Nascimento e as articulações entre gênero, raça e classe no jornal *O Quilombo* (Rio de Janeiro, 1948-1950). 2015. Disponível em: <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/congresso/index.php/E-X/7/paper/viewFile/211/90>>. Acesso em: 9 jan. 2018.

#### **DULCILEI DA CONCEIÇÃO LIMA**

Doutoranda em Ciências Humanas e Sociais na UFABC, mestre em Educação, Arte e História da Cultura pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e bacharel em História pela Universidade de São Paulo. Autora do livro *Desvendando Luíza Mahin: um mito libertário no cerne do feminismo negro*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2014.



PARTE III

ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E  
INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL



# Por uma clínica interventiva contra o racismo

---

*Jussara Dias  
Maria Lúcia da Silva*

**E**ste texto tem como base, um projeto muito valoroso para o Instituto AMMA Psique e Negritude, intitulado “Universidade, Sofrimento Psíquico e Relações Raciais”. Embora a argumentação esteja amparada na realidade das Universidades Públicas, queremos incluir nesta reflexão todas as instituições de ensino, considerando-se que as experiências que negras e negros vivenciam nos espaços de formação em geral não diferem das vividas nas universidades públicas e privadas, pois o racismo é estrutural e determina os lugares sociais ocupados pelos diferentes grupos étnico-raciais. Trata-se, portanto, de um tema que demanda diálogo entre esses grupos sobre privilégios e desvantagens.

O debate sobre *relações raciais e sofrimento psíquico* é necessário para se compreender como o racismo impacta na constituição subjetiva de negros e negras. Compreensão sem a qual seria impossível reconhecer em nossas clínicas o que aponta Costa (2003):

O estudo sobre as vicissitudes do negro brasileiro em ascensão social levou-nos, incoercivelmente, a refletir sobre a violência. A violência pareceu-nos a pedra de toque, o núcleo central do problema abordado. Ser negro é ser violentado de forma constante, contínua e cruel, sem pausa ou repouso, por uma dupla injunção: a de encarnar o corpo e os ideais de Ego do

sujeito branco e de recusar, negar e anular a presença do corpo negro. (p. 144)

Toda e qualquer forma de opressão é violência, seja de gênero, raça e/ou classe, promove exclusão e causa sofrimento psíquico, pois produz angústia. Dias e Gonçalves Filho (2015) discorrem sobre a prática racista, que por meio do preconceito racial:

(...) provoca uma ruptura com o pacto social, destitui o outro do seu lugar na comunidade humana, vai na contramão da humanização. Quem sofre o preconceito é colocado fora do pacto da comunidade humana, é deslegitimado de tal maneira que reedita uma condição de desamparo, levando à angústia. Não é qualquer tipo de sofrimento, é angústia, na ordem do desamparo absoluto. Um sentimento ligado ao impacto da experiência de desumanização, que marca corpo e subjetividade. Humanizar também significa dar respaldo. O pacto da comunidade humana respalda o desamparo, mas quando o indivíduo é banido e não encontra esse respaldo na comunidade, pode viver o desamparo como algo isolado, como algo somente seu, o que pode levar a um estado de acumamento, de impedimentos. Ele sente-se constrangido de frequentar lugares, tem medo de ser visto como inadequado, e isso o inviabiliza de fazer o pacto, de se inserir socialmente. Enquanto esses comportamentos forem tratados somente como o resultado de um sentimento de inferioridade, uma inibição individual, não haverá superação. É preciso também compreender a relação da inibição com a experiência histórico-política dos negros no Brasil. (p. 52)

O relato que segue sobre o projeto “Universidade, Sofrimento Psíquico e Relações Raciais” poderá ilustrar o que aprendemos a nomear com Gonçalves Filho — *o racismo se faz por duas vias: política e psiquicamente. Não são vias equivalentes, são diferentes e complementares: têm coisas que a luta política não faz por nós, e têm coisas que a cura psicológica não nos garante.*

O projeto nasceu em 2015 com o impacto provocado por duas situações: a primeira, uma notícia publicada no *Jornal*

*Unifesp Livre*,<sup>1</sup> na qual lamentava-se o falecimento do estudante Thiago José Aparecido Cerqueira, graduando do curso de Filosofia. A notícia pedia reflexão, pois Thiago era o terceiro caso envolvendo estudantes negros da Unifesp que se suicidaram em menos de 24 meses. Antes dele, houve a perda de Luiz Carlos Oliveira, em dezembro de 2012 e de Tilene Carneiro, em agosto de 2014. E, há ainda, dois casos não confirmados nesse mesmo período: o de uma estudante de Ciências Sociais e de um estudante de História da Arte. A segunda situação, um vídeo<sup>2</sup> retratando a Ocupação Preta na USP, durante a intervenção na FEA, cuja notícia no *Jornal do Campus*<sup>3</sup> referia-se a uma ocorrência relacionada a “uma aula racista, em que os representantes do grupo Ocupação Preta (OP) consideraram ofensiva a escolha do texto que o professor britânico e colaborador da USP, Peter Lees Pearson, levou para discussão em sala. Em vista disso, segundo fontes procuradas pelo jornal, discussões acaloradas e protestos de ambas as partes se sucederam na sala de aula do edifício André Dreyfus.”

A discussão sobre racismo e sofrimento psíquico na universidade, que já vinha acontecendo, intensificou-se nesse momento e tornou-se prioridade para o Instituto AMMA. Em parceria com o GT-Relações Raciais do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, foi desencadeada uma ação conjunta com os movimentos organizados no espaço estudantil, especialmente com os Núcleos Negros, visando enfrentar psíquica e politicamente os efeitos psicossociais do racismo.

No que tange à dimensão psíquica, o Instituto AMMA constituiu um Grupo Psicoterapêutico com os universitários da Unifesp e da USP, abrindo um espaço para a escuta, o compartilhamento e a elaboração do sofrimento promovido pelo racismo e pela discriminação presentes no cotidiano acadêmico.

1. <https://unifesp livre.wordpress.com/2015/03/24/nota-de-pesar-2/>
2. [www.youtube.com/watch?v=oGEkQCoqWLI](http://www.youtube.com/watch?v=oGEkQCoqWLI)
3. <http://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2015/05/aula-na-biociencias-acende-debate-sobre-racismo-no-meio-academico/>

Ao mesmo tempo, várias reuniões foram realizadas buscando-se definir estratégias de intervenção político-institucional e, em novembro de 2015, o Núcleo Negro da Unifesp de Guarulhos (NNUG) realizou o I Seminário com o tema “Negras e Negros na Universidade: racismo, sofrimento psíquico e ações afirmativas”.

Durante o seminário, uma das discussões que merece destaque girou em torno da falta de preparo das instituições universitárias públicas brasileiras face à constitucionalidade das ações afirmativas. Destacou-se que não há preparo para o debate ideológico, nem para lidar com os conflitos gerados nas relações raciais, nem para o acolhimento e integração dos jovens cotistas e nem para o tratamento das consequências do racismo incrustado na gênese da sociedade brasileira e reproduzido no espaço acadêmico.

O elitismo das universidades públicas brasileiras e o racismo institucional interferem nas relações entre discentes – discentes; discentes – docentes; discentes – comunidade universitária, reservando aos discentes negros o lugar da desvalorização, desqualificação e menos valia. E, assim, os casos de racismo se proliferam no mundo estudantil, em nível nacional.

Segundo Jurema Werneck:

Racismo Institucional é uma ideologia que se realiza nas relações entre pessoas e grupos, no desenho e desenvolvimento das políticas públicas, nas estruturas de governo e nas formas de organização dos Estados. Ou seja, trata-se de um fenômeno de abrangência ampla e complexa que penetra e participa da cultura, da política e da ética. Para isso requisita uma série de instrumentos capazes de mover os processos em favor de seus interesses e necessidades de continuidade, mantendo e perpetuando privilégios e hegemonias. (p. 11)

A mobilização do Núcleo Negro da Unifesp de Guarulhos – NNGU serviu também de estímulo à retomada das atividades do NEAB – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Unifesp e, em agosto de 2016, o Núcleo deixa a condição de programa de extensão para tornar-se núcleo associado, ocupando o espaço

institucional com mais força, e em setembro do mesmo ano promove a I JORNADA NEAB-Unifesp.

Durante a Jornada, em uma das mesas discutiram sobre o racismo como promotor de sofrimento psíquico na universidade. As diversas reflexões daqueles(as) que compuseram a mesa<sup>4</sup> legitimaram a pertinência do debate. Entretanto, uma vez mais foi constatado que, como afirmou Teixeira(2003), se por um lado, embora o acesso de negros(as) ao ensino superior constitui a mais importante ferramenta para sua ascensão social, por outro, o contexto acadêmico ainda não dispõe de estratégias eficientes para receber a população negra, de modo que lhe seja possível ocupar o espaço de maneira assertiva, positiva em relação à sua identidade étnico-racial.

Bento (2002) aponta que as diferenças de rendimento entre negros(as) e brancos(as) aumentam à medida que aumenta a escolaridade. Ou seja, o retorno do investimento feito em educação é menor para negros(as). Segundo Dias e Gonçalves Filho (2015), há uma configuração no mercado de trabalho que:

(...) representa uma grande cilada, na qual a relação causa e efeito entre racismo e realidade fica invertida: a realidade produzida pelo racismo se torna causa do racismo, e o racismo que produziu a realidade se torna efeito da realidade. De tanto vermos negros empregados e brancos empregadores, acabamos por validar a ideia de que os negros são destinados ao lugar social de subordinados e os não negros ao lugar social de dirigentes. Mas essa ideia equívoca precedeu a produção dessa realidade, e foi consolidada por meio de práticas racistas. (p. 61)

4. A Mesa “Universidade, Sofrimento Psíquico e Negritude”, coordenada pelo NEAB-Unifesp foi composta por um(a) discente do Núcleo Negro da Unifesp de Guarulhos; um(a) discente do Núcleo Reflexos de Palmares/Campus Baixada Santista; um docente da Unifesp/Campus Baixada Santista e por um psicólogo do Instituto AMMA Psique e Negritude.

A desigualdade produz sofrimento psíquico e, às vezes, paralisa o indivíduo por medo da reedição de ataques racistas.

Vannuchi (2017) nos relembra Freud:

As diversas formas de sociedade buscam dirigir e governar o exercício das trocas sexuais e agressivas, mas é impossível suprimir os excessos eróticos e a agressividade que coloca em risco a estabilidade dos vínculos. Cada cultura cria seus limites, mas, na impossibilidade de eliminar as moções agressivas, as direciona para “fora” do grupo. A imagem do “estrangeiro” como o inimigo seria um artifício, modo de defesa das coletividades, criado para reforçar a reunião entre os pares. É o que Freud chamou de “narcisismo das pequenas diferenças”. (p. 61)

É perceptível a expectativa, por parte de docentes e discentes que detêm a hegemonia nas relações institucionais, de que o espaço acadêmico se mantenha sem correspondência à composição étnico-racial do país. E o resultado disso é bem perverso.

Temos inúmeros relatos de jovens universitários cotistas que experimentam, invariavelmente, deslumbre seguido de desilusão. Ao ingressarem na universidade um enorme entusiasmo, mas passado algum tempo só o desejo de que a formação termine o mais rápido possível para poderem sair de um espaço no qual não se sentem pertencentes.

Sabemos que as situações de discriminação racial vividas em espaços públicos, onde o sujeito fica exposto, são profundamente perturbadoras, mas por que se torna tão assustador o espaço acadêmico e, às vezes, até impossível de permanecer nele, mesmo já tendo passado por experiências de discriminação racial anteriormente?

A hipótese é que a entrada na universidade, ou em espaços simbolicamente proibidos aos negros, remete esses jovens a experiências de discriminação racial vivenciadas no início da vida escolar e, por não terem tido a oportunidade de elaboração dessas vivências, sentem-se impelidos de maneira devastadora.

Segundo Laplanche (2001), elaboração é uma:

expressão utilizada por Freud para designar, em diversos contextos, o trabalho realizado pelo aparelho psíquico com o

fim de dominar as excitações que chegam até ele e cuja acumulação corre o risco de ser patogênica. Este trabalho consiste de integrar as excitações no psiquismo e em estabelecer entre elas conexões associativas. (p. 143)

A criança nem sempre tem condições de nomear a experiência vivida, pode levar tempo até perceber que a diferença existente entre ela e as outras crianças está ligada à sua identidade racial. Alonso (2008) adverte que:

Há acontecimentos da infância que se inscrevem difusamente, marcas psíquicas que ficam informes, indefinidas, à espera de um acontecimento e que só depois adquirem sentido. Temos então a ideia de um passado que não é fixo, mas que se ressignifica no presente.

E de acordo com Hornstein (1989):

Converter a história em passado, já que esta não é passado até que se elabore, isto é, recordar para poder esquecer, é o que caracteriza a psicanálise. A recordação é o começo do esquecimento, na medida em que desatualiza o passado, temporaliza-o. A repetição, pelo contrário, é efeito da atemporalidade do inconsciente, é o passado que se dá como presente porque é esquecido como passado. (p. 39)

As histórias compartilhadas ao longo do projeto causam perplexidade, tamanha é a contradição: *por que sempre foi tão natural a ausência da população negra nas universidades públicas, e por que se tornou tão incômoda a sua presença se, ao mesmo tempo, negros e negras continuam invisíveis?*

Para Vannuchi (2017):

Até a instituição do Direito, que teria a função de regular os excessos e assegurar a igualdade, não alcança a inclusão de todos. Em primeiro lugar, porque a interdição à satisfação dos impulsos destrutivos nunca chega a eliminar sua pressão, pois o que é reprimido, retorna. Em segundo lugar, porque quem faz as leis são os homens e aqueles que têm maior visibilidade e força dentro de uma comunidade são os que legislam e executam as normas que protegem seus interesses. Portanto, a lei deixa sempre como resíduo a marca do exercício

de dominação, que persiste como elemento irreduzível nas relações humanas. Sempre uns têm mais proteção e pertença em detrimento de outros e isso gera, como consequência, a designação daqueles que valem e dos que não têm valor para o grupo, tornando estes últimos seus “bodes expiatórios”. (p. 61)

A experiência continuada de racismo produz trauma, gera ansiedade, angústia, culpa, vergonha e sensação de desamparo. É estar desamparado no seio da comunidade.

Segundo Mészáros (2011):

Enquanto desastres naturais, acidentes e até ataques terroristas geram quase imediatamente sinais de solidariedade no entorno, assim como formas e gestos de ajuda psíquica, (...) esses mesmos gestos normalmente faltam em atos envolvendo pessoa-contra-pessoa que produzem traumas dentro da família ou da comunidade.

(...) desastres naturais e grandes acidentes, pode-se contar com a simpatia do ambiente, com expressões objetivas e psicológicas de ajuda, e com várias formas de cuidado, graças às quais o processo interno de elaboração do trauma pode começar imediatamente. A pessoa recebe ajuda, e, portanto, não é abandonada. O que aconteceu não é um segredo, a vítima não é isolada, e assim as experiências fragmentadas resultantes do trauma começam a encontrar expressão, criando um impedimento natural à formação de um tabu. (p. 10)

Discutir relações raciais no Brasil continua sendo um tabu; afinal, como seria possível a manutenção do racismo veado em um país sem racistas?

Ainda há muito o que conquistar diante dos desafios que permeiam a luta pela igualdade racial, mas é promissor o movimento em torno da cotas raciais, pois estimula os jovens a romper o silêncio sobre o sofrimento psíquico promovido pelo racismo na universidade.

O enfrentamento, portanto, como já dissemos, se faz necessariamente política e psiquicamente, o que implica: garantia de acesso, permanência e mobilidade; implementação de serviços de apoio psicopedagógicos; capacitação do corpo docente; discussão sobre racismo institucional; estratégias de

acolhimento e espaços de elaboração das feridas produzidas pelo racismo.

Enfim, um solo fértil para desabrochar talentos e sonhos.

## Referências

ALONSO, S. L. O tempo que passa e o tempo que não passa. Jornal digital dos membros, alunos e ex-alunos do Departamento de Psicanálise do Instituto Sedes Sapientae. Fevereiro de 2008. [http://www.sedes.org.br/Departamentos/Psicanalise/index.php?apg=b\\_visor&pub=4&ordem=1&origem=ppag](http://www.sedes.org.br/Departamentos/Psicanalise/index.php?apg=b_visor&pub=4&ordem=1&origem=ppag)

BENTO, M. A. S. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: Carone, I., Bento, M. A. S. (Orgs.). *Psicologia Social do Racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes, 2002. p. 25-27.

COSTA, J. F. Da cor ao corpo: a violência do racismo. In: *Violência e psicanálise*. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2003. p. 137-147.

DIAS, J., GONÇALVES FILHO, J. M. Racismo e preconceito, subjetividade e identidade. In: *Sujeitos, frutos e percursos – Projeto Jovens Facilitadores de Práticas Restaurativas*. São Paulo: Editora CDHEP # 1, 2015. p. 62.

FANON, F. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: Editora Edufba, 2008.

HORNSTEIN, L. *Introdução a psicanálise*. Trad. de Maria Ângela Santa Cruz. São Paulo: Escuta, 1989. p. 39.

MÉSZÁROS, J. Elementos para a teoria contemporânea do trauma: a mudança de paradigma de Ferenczi. *Percurso*, São Paulo, ano XXIII, n. 46, jun. 2011. [http://revistapercurso.uol.com.br/index.php?apg=artigo\\_view&ida=155&ori=autor&letra=MA](http://revistapercurso.uol.com.br/index.php?apg=artigo_view&ida=155&ori=autor&letra=MA)

LAPLANCHE, J.; PONTALIS, J.-B. *Vocabulário da psicanálise*. 4. ed. Trad. de Pedro Tamen. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

KON, M. N., ABUD, C. C., SILVA, M. L. *O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise*. São Paulo: Perspectiva, 2017.

NOGUEIRA, B. I. *Significações do corpo negro*. 1998. Tese (Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano), Universidade de São Paulo - USP, 1998.

ROUDINESCO, E., PLON, M. Dicionário de psicanálise. Trad. de Vera Ribeiro, Lucy Magalhães; supervisão da edição brasileira Marco Antonio Coutinho Jorge. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

SILVA, M. L. Racismo no Brasil: questões para psicanalistas brasileiros. In: KON, N. M., ABUD, C. C., SILVA, M. L. da (Orgs.). *O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise*. São Paulo: Perspectiva, 2017.

SOUZA, N. S. *Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro Brasileiro em ascensão social*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

TEIXEIRA, M. P. *Negros na universidade: identidade e trajetórias de ascensão social no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Pallas, 2003.

VANNUCHI, M. B. C. C. A violência nossa de cada dia: o racismo à brasileira. In: KON, N. M., ABUD, C. C., SILVA, M. L. da (Orgs.). *O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise*. São Paulo: Perspectiva, 2017. p. 61.

WERNECK, J. (Redação) Racismo Institucional: uma abordagem conceitual. Realização: Geledés – Instituto da Mulher Negra, em parceria com Cfemea – Centro Feminista de Estudos e Assessoria Consultoria e Redação: Com o apoio do Fundo para a Igualdade de Gênero da ONU Mulheres. <<http://www.onu-mulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/FINAL-WEB-Racismo-Institucional-uma-abordagem-conceitual.pdf>>.

### **JUSSARA DIAS**

Psicóloga, integrante do Instituto AMMA Psique e Negritude. Formação em Psicodrama pelo Centre International de Psychothérapie Expressive, em Yamachiche/Qué.

### **MARIA LÚCIA DA SILVA**

Psicóloga e Psicanalista; cofundadora e diretora do Instituto AMMA Psique e Negritude; coordenadora da Articulação Nacional de Psicólogas(os) Negras(os) e Pesquisadoras(es); empreendedora social da ASHOKA.

# Quilombos ontem e hoje\*

---

*Eliane Silvia Costa*

**E**timologicamente, *Kilombo* é uma palavra originária dos séculos XVI e XVII de povos de língua bantu — dos grupos lunda, ovimbundu, mbundu, kongo, imbangala, entre outros —, cujas moradas se dividiam entre territórios que hoje denominamos Angola e República Democrática do Congo. Eram agrupamentos políticos, militares, transétnicos e nômades, fundados por meio da afiliação entre homens que, por escolha ou opressão, passavam por severos rituais de iniciação, tendo de romper os vínculos com os membros de suas comunidades para, então, se dedicar à guerra (Munanga, 1995/1996). Esses agrupamentos se espalharam por vários lugares e também se fixaram, inclusive, fundando Estados.

A presença desses grupos em terras brasileiras, também datada dos séculos XVI/XVII, teria uma inspiração nos da África, da vinda de bantos, mas aqui, em outras circunstâncias, foram recriados. Lá e cá, em comum, os quilombos diziam respeito a povos que coletivamente se organizaram (Munanga, 1995/1996).

No Brasil, “ao mesmo tempo em que africanizavam seu novo mundo, renovavam o que da velha África conseguiram carregar consigo” (Reis e Gomes, 2005, p. 12). Aqui, houve uma variabilidade de jeitos de ser dos quilombos — multiplicidade

\* Este artigo baseia-se na minha pesquisa de doutorado (Costa, 2012).

entre eles e entre os próprios processos internos pelos quais passaram. Sobre os *quilombos do período escravista*, Reis e Gomes (2005) mencionaram:

Os quilombolas brasileiros ocuparam sertões e florestas, cercaram e penetraram em cidades, vilas, garimpos, engenhos e fazendas; foram atacados e usados por grupos escravistas, aos quais também atacaram e usaram em causa própria; fugiram da escravidão e se comprometeram com a escravidão; combateram e se aliaram com outros negros, índios e brancos pobres; criaram economias próprias e muitas vezes prósperas; formaram grupos pequenos, ágeis, móveis e temporários, ou grupos maiores, sedentários, com gerações que se sucediam, politicamente estruturados; envolveram-se com movimentos, alguns abolicionistas; aproveitaram-se de conjunturas políticas conflitivas nacionais, regionais, até internacionais, para crescer, ampliar alianças, fazer avançar seus interesses imediatos e projetos de liberdade mais ambiciosos. (p. 23)

Não foram, pois, organizações isoladas, incomunicáveis e, dependendo da conjuntura, os quilombolas teceram complexas e diversificadas *políticas de aliança* (Gomes, 2005) com grupos sociais variados, de religiosos a contrabandistas; das autoridades coloniais aos forros e participantes de insurreições negras urbanas; dos pequenos proprietários aos guerrilheiros e escravizados (Moura, 1994; Gomes, 2005). Se em muitos casos localizaram-se distantes da casa-grande, em outros existiram nas proximidades dela. Nesse caso, pela pressão da proximidade geográfica, os quilombolas puderam exigir dos escravistas melhores condições de trabalho, de tratamento, de vida. Condições ligadas à substituição de feitores, à não separação de seus familiares pela venda, ao controle do tempo e do ritmo de tarefas diárias, ao direito à folga, ao passeio, ao lazer e, de modo especial, ao de cultivar suas próprias roças e ter autonomia sobre a venda de seus produtos. Ou seja, “escolhiam, se não a completa liberdade, pelo menos uma outra escravidão. Com lógicas próprias, houve confrontos e lutas cotidianas diversas que seguiam o curso dos interesses dos escravos e dos senhores” (Gomes, 2005, p. 31).

Logo, a fuga pode ser um dos elementos para se pensar nos quilombos, mas não é o único. Para Almeida (2002), a marca própria de um quilombo, sua principal característica, é o fato de ter autonomia. Essa também é uma das marcas dos *quilombos contemporâneos*, dos quilombos que passaram a ter direito à existência jurídica a partir do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, que enuncia: “Aos remanescentes de comunidade de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

A partir desse enunciado constitucional, em 1994, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) definiu teoricamente quilombo como “toda comunidade negra rural que agrupe descendentes de escravos que vivem da cultura de subsistência e onde as manifestações culturais têm forte vínculo com o passado” (ITESP, 2000, p. 7). Quase uma década depois, o Decreto Federal n. 4.887, de 2003, definiu juridicamente como remanescentes das comunidades dos quilombos “os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (Brasil, Decreto n. 4887, de 2003).

Essas definições assinalam as comunidades quilombolas como grupos que possuem “uma *historicidade* que remete sempre ao par *memória-direitos*: em se tratando de *remanescentes*, o que está em jogo é o reconhecimento de um *processo histórico de desrespeito*” (Arruti, 2008, p. 14).

Segundo ressaltou a Fundação ITESP (2000), deve-se presentemente pensar a identidade quilombola à luz da condição sociopolítica histórica herdada e atualizada por essa gente; isto é, da condição autônoma conquistada, da transformação de escravizado em camponês livre. Logo, a vinculação do conceito de quilombo com a noção de resistência mantém-se. Resistência relacionada ao trabalho familiar na terra e à sustentação da vida

comum. Por isso mesmo, a noção de territorialidade desses povos baseia-se na história ancestral que eles têm com a terra na qual coletivamente moram, trabalham, realizam seus ritos religiosos e festividades. Onde tecem suas relações de amizade, vizinhança, parentesco, de reprodução física, social e cultural. Local em que desenvolvem seus trabalhos de memória e seus sonhos.

São territórios com valores simbólicos e materiais singulares para cada uma das comunidades quilombolas. Fundante da organização psicossocial desses grupos, a terra e o acesso a ela representam o avesso da lógica da escravização: autônoma.

No Brasil, há territórios negros espalhados por todos os cantos. São muitos. Há quem diga que são mais de 3 mil, quiçá, cerca de 5 mil. No entanto, segundo a Comissão Pró-Índio, até 2017, apenas 170 possuíam juridicamente o título da terra.<sup>1</sup>

A titulação das terras quilombolas refere-se à efetivação de direitos fundamentais, inalienáveis, relacionados ao princípio da dignidade humana. É por meio dessa titulação que se cumpre a função social de preservar a propriedade coletiva de grupos em situação de vulnerabilidade, bem como é a via para salvaguardar o patrimônio cultural imaterial e pluralizado dos diferentes grupos quilombolas. Assim, a titulação das terras quilombolas tem uma finalidade pública relevante. Quando tituladas, as terras quilombolas tornam-se propriedade pública, coletiva, pró-indivisa, inalienável, de imprescritibilidade e de impenhorabilidade. Ou seja, tornam-se terras não divididas, vendidas, loteadas, arrendadas ou penhoradas. Logo, a titulação dessas terras redimensiona a discussão sobre concentração fundiária e o uso privado de propriedade. Garantir a posse das terras do povo negro rural quilombola — e a demarcação das terras indígenas — transcende a questão por si só já relevante, a da sobrevivência física e econômica dessa população, como

1. Para detalhes sobre o processo administrativo e jurídico de titulação das terras quilombolas, veja, por exemplo, o site da Comissão Pró-Índio: <<http://www.episp.org.br/>>.

também é uma estratégia para se lidar com o sentido da terra e com o combate à devastação ambiental, além da preservação dos direitos histórico-culturais transindividuais da população brasileira. A titulação visa, portanto, direito à democracia, ou ainda, visa realizar justiça social. Não titular essas terras e atacar marcos jurídicos que protegem e regulam o processo de titulação é sinônimo de racismo.<sup>2</sup>

Cada uma das comunidades quilombolas que há no Brasil possui uma história singular, uma origem, uma composição que se deu a partir de uma variedade de processos, mas, em comum, enfrentam situações racistas. Dentre essas comunidades, farei referência a aspectos da história do quilombo Maria Rosa, situado em Iporanga, SP.

Segundo dona Maria — filha da quilombola considerada a mais idosa de lá —, sua família mora naquele território há seis gerações. Há quase 300 anos seus antecessores fundaram essa comunidade, que desde então tem na roça uma de suas maiores fontes de riqueza. Lá, mulheres e homens foram criados na e pela roça. Nos primórdios, eles produziam seus bens necessários, incluindo o fogo, o óleo feito da banha de porco, o açúcar da rapadura ou da garapa da cana e se juntavam para trabalhar e para bailar nos mutirões.

Os mutirões eram encontros coletivos que faziam para colher — já que esse é um trabalho que se faz em companhia de muitos — seguido de festa, de forró, de dança. O pagamento pela colaboração na colheita era uma festa de dia inteiro, de comunhão entre os vizinhos.

2. Com o apoio de setores ruralistas, do agronegócio, entre outros representantes da elite nacional, o Decreto n. 4887 de 2003, que define os ritos para demarcações de terras quilombolas, foi contestado juridicamente pelo Partido da Frente Liberal (PFL)/Partido Democratas (DEM) por 14 anos, de 2004 a fevereiro de 2018. Somente recentemente o Supremo Tribunal Federal julgou que o referido decreto é constitucional. Ou seja, os quilombolas viveram anos de instabilidade jurídica

A vida era sofrida, numa época em que ali não havia política pública alguma. Não havia luz, estradas ou outros bens estruturais necessários. Ainda assim, eles se apoiavam mutuamente e festejavam sempre que tinham o trabalho realizado. Com pesar, não realizam mais os mutirões, essa prática tradicional tipicamente associada à vida cultural e laboral caipira.

Não mais os realizam principalmente porque a roça tal como faziam — roça de coivara, com rodízio da área a ser plantada, derrubada da mata nativa, queima controlada da vegetação e adubo natural — passou a ser considerada crime ambiental. Desmatar é prática herdada de seus antepassados, e o que era uma tradição entre eles passou a ser uma transgressão. Sem roçar, a identidade profissional deles — a de povos rurais — tem sido atacada.

Foi nessa situação de instabilidade, de medo em relação ao futuro, que os moradores do Maria Rosa descobriram que se assumissem a identidade coletiva de quilombolas poderiam continuar a morar nas terras que já eram deles. Foi o medo que os levou ao caminho da política. Foi o temor de perder a terra, de perder aquilo que os enlaçava e lhes dava sentido que os conduziu a sobrepor à identidade de povos da roça a de povos negros. A união em torno da identidade coletiva quilombola, então, poderia ser uma possibilidade de proteção, de defesa política e psíquica.

Vale ressaltar, nesse processo, que houve a sobreposição de duas intervenções políticas: a primeira, a ambientalista, que, desde a década de 1960, os cerceiam em seus modos de vida, e a quilombola que despontou para eles como possibilidade de reparar, de costurar a esgarçada provocada pela política ambientalista.

A questão não é não defender a preservação ambiental, e sim pensar como se deu esse processo e como ele foi entendido por essa população. Especialmente, é preciso considerar que, segundo os quilombolas, as políticas de preservação ambiental, tal como têm sido implementadas naquela região, têm

deslegitimado um saber tradicional daqueles povos negros rurais, o qual, historicamente, tem preservado a mata — essa é a região do Estado de São Paulo em que há a maior conservação da Mata Atlântica.

A roça é matéria da realidade sociológica dos *maria-rosenses*. Ela é elemento de ligação genealógica deles com seus ancestrais e entre os contemporâneos. Mais: ela pode ser entendida como um elemento comum na história quilombola, já que os quilombos contemporâneos, os do período escravista e aqueles que existiram na África, viviam da roça, dentre outras atividades produtivas.

É possível considerar que a roça diz respeito não apenas a uma atividade laboral, mas a uma prática ligada à autonomia e à ancestralidade negra; trata-se de elo filiativo: os pais, os avós, os bisavós, os ancestrais mais distantes roçavam. É pela roça que, hoje em dia, os quilombolas conquistam a sobrevivência física e preservam essa cultura herdada. Considerá-los criminosos significa perpetuar a imagem do negro como um errado, um sujeito danoso. Não permitir que rocem do modo como tradicionalmente cultivam e protegem a mata é anulá-los em seus saberes, na sobrevivência deles e em suas filiações ancestrais. Conforme mencionou Benghozi (2010):

Ao atacar a filiação, ataca-se o que fundamenta o vínculo organizacional identitário (...). O grupo é atingido em sua integridade e em sua identidade. É um ataque pela destruição, não de todos os indivíduos, mas do que fundamenta, estrutura e contém a identidade comunitária: trata-se de uma implosão identitária pelo ataque à filiação (...). Atacando a filiação (...) ataca-se os referentes simbólicos da identidade comunitária. Encontra-se, aí, uma forma de genocídio identitário pelo ataque ao continente grupal (...) (p. 80)

Os *maria-rosenses* tentam se organizar contra esses ataques. Protegem-se do jeito que podem. Dona Preta, por exemplo, é uma das que contesta a opressão imposta pelo governo. Sobre o seu trabalho na roça disse:

*Pensa bem, se nós que nascemos aqui, vimos de nossos antepassados, se nós não temos conhecimento, quem que vai ter? Nós somos professores dessas pessoas de lá de fora do campo, não somos? Nós somos agrônomos, somos tudo isso, não é verdade? (...) Nossos avós vieram cuidando, agora nós também. Isso nos incomoda (...) Eu queria que nos apoiassem a manter sempre assim, mas não dizer para nós: olha, você vai plantar ali, não pode derrubar aqui, porque nós não queremos passar fome, nós queremos trabalhar em nossa terra. (dona Preta)*

Essa fala de dona Preta é representativa de muitos deles, do quão estão apoiados na identidade profissional deles, a de “agrônomos”. No entanto, essa mesma segurança nem sempre aparece em relação à identidade racial negra. No quilombo Maria Rosa ainda não foi gestado um discurso coletivo potente contra o racismo, mas estão atentos às situações de desigualdades por eles vividas e conhecem caminhos para enfrentá-las. Inclusive reconhecem que lhes falta uma política pública voltada para a temática racial que lhes dê o devido apoio para que possam enfrentar o racismo.

Os *maria-rosenses* vivem em um contexto de liberdade entre aspas. Distantes de quase tudo, no princípio da ocupação daquele lugar, tinham de abrir caminho dentro da mata. Hoje a enxada já pode ser deixada de lado, mas a tormenta persiste. A estrada que liga o quilombo à cidade é de má qualidade. Quando chove em excesso, fica intransitável. Se alguém fica doente, não há como sair facilmente de lá.

Não ter uma estrada com condições adequadas significa não ter os elementos da realidade concreta que possam funcionar como canal de ligação e separação entre o quilombo e a cidade, entre a vida rural e a urbana, entre o isolamento e a possibilidade de mobilização social (de trabalho e estudo, por exemplo). Significa não ter os elementos que lhes garantam o direito de ir e vir, de escolher quando ficar e quando sair. Não tê-los é sinal de separação imposta, de deixar a população à margem. Para que políticas de cunho desenvolvimentista sejam ali

implantadas, são necessários esses elementos de ligação. Não tê-los é manter os quilombolas na pobreza.

A política de titulação quilombola feita pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo e as benfeitorias que conseguiram por meio dessa titulação representam um bem para os *marias-rosenses*, mas, ainda assim, suas vidas estão por um fio: lentamente, sem alarde, sem jagunços.

Mas os *maria-rosenses* resistem. Resistem como herdados das lutas visíveis e invisíveis quilombolas. Resistem como “agrônomos” e como negros, ainda que não necessariamente usem esse termo. Sobre a temática racial, dona Preta disse:

*Eu sou tataraneta de negro, porque minha avó já era neta de negro, minha avó do meu pai... Eu sou de raça de negro. Meu marido é negro também. Ele, meu marido, não sabe muito da história, porque o pai dele não contava muito a história, porque não tinha conhecimento, mas meu pai contava* (dona Preta)

Seu nome é Benedita — nome de santo preto — seu apelido é Preta. O nome aliado ao corpo e à história que seu pai pôde lhe contar sobre a história do negro no Brasil — do escravismo às resistências negras, do escravismo às expressões culturais negras etc. — deram esteio à dona Preta, possibilitou-lhe que olhasse para o preto não como um ruim, não como coisa, mais como sujeito da dignidade, a quem se ama, com quem se deseja partilhar a vida. Negro como sujeito de sua própria autonomia. O pai pôde ajudá-la a manter íntegra a filiação genealógica dela com sua ancestralidade negra.

Diferentemente do modo como a família de dona Preta lidou com o fato de ser negra, entre os familiares de Levina era assunto extenuante falar sobre serem negros. Sobre isso, disse:

*Dentro de casa a gente conversava, mas quando a minha avó falava que a gente era negro, eu não falava para ninguém, porque eu tinha medo de ser caçada (...) A gente sabia que o negro foi caçado a laço, foi transportado, veio fugido pra cá da África. A vó contava tudo, mas eu não tinha coragem de falar*

*que eu era negra, não (...) Eu convivi com a minha avó dos 5 aos 12 anos de idade. Quando eu completei 12 anos, ela foi embora e deixou essa história pra mim. Mas eu fui crescendo, completei os 15, os 20, fui saindo, e eu não tinha coragem de falar que eu era descendente de negro, mas o medo de ser caçada, outra vez. Se eu assumo que sou negra, daqui a pouco eu vou ter que sair daqui, vão me pegar, me acorrentar. Era dessa história que a gente tinha medo. Então, faz pouco tempo que a gente entendeu que o negro não é essas coisas, e eu tenho coragem de assumir em qualquer lugar que eu vou que eu sou descendente de escravo, que eu sou negra na cor, na raça, em tudo. (Levina)*

Qual palavra é menos violenta ou qual é a politicamente mais certa? Entre a aparência e a linguagem: o que falar e silenciar? O que compartilhar publicamente e o que não confessar? Entre eles, e em função principalmente do racismo, há interlocutores, momentos, lugares em que se pode falar sobre aspectos da história do negro e de ser negro.

Levina transitou de um polo a outro: do silenciamento ao assumir-se para si e ao outro como negra. Da incerteza em relação ao futuro se cativo ou não à coragem de ser o que é. Precisou de tempo e coragem para acordar vocábulo, corpo e contexto. Mas ainda hoje teme o laço. Teme que alguém de fora do quilombo venha para humilhá-la e escravizá-la. O medo de Levina é um medo comum entre muitos deles.

A imagem corriqueiramente propagada do negro/coisa, do negro não sujeito de si, do negro acorrentado, ataca-os. No começo do processo de titulação quilombola, na década de 1990, muitos temiam ser escravizados se ali virasse quilombo. Faltou uma política pública que os ajudasse a compreender o escravismo e o racismo e que desamalgamasse a imagem de negro igual a escravo e de branco igual gente.

Lá há uma imagem de um laço (laço-corda e laço-vínculo) que os arrasta para o abismo. O outro, o fora dali, é em princípio, um assombroso e potente adversário. É por isso que nem sempre é possível falar sobre ser negro para o forasteiro. É

preciso confiar no outro, conhecê-lo, ter certeza que a chibata não virá para que possam do negro falar.

Nessas circunstâncias, silenciar sobre a negritude significa negar a humilhação. Dizer de forma coagida “não, não sou” equivale a dizer “sou sujeito da liberdade”. É uma negação que tem a função tímida de afirmar aquilo que se quer ser e aquilo que não se quer para si e para os seus: as correntes. É negar o lugar do ruim.

Assumir-se com negra é tarefa consciente e fruto de trabalho psíquico denso. Negar-se é tarefa complexa inconsciente. É tentativa de tirar da consciência aquilo que é insuportável. Do ponto de vista do sujeito psíquico, a palavra usada ou silenciada pelo negro para definir a cor de sua pele e seu modo de vida funciona como arma, como manobra exercida diante do aviltamento antigo e atual imposto a ele; é ferramenta para conter a violência imposta.

Levina passou anos de sua vida silenciando sua negritude. Foi principalmente depois que participara de um curso sobre gênero e raça dado por um africano e organizado por órgãos públicos (um curso fruto de uma política pública pontual) que descobriu que não só poderia como deveria se reconhecer como negra. Foi nesse curso que também aprendeu que ser mulher não é ser sinônimo submissão aos homens. Em suas palavras:

*Deve fazer uns seis anos que eu fiz esse curso de gênero, que veio vários professores, um que era da África, Basileio é o nome dele (...). Ele falou que “nós, como descendente de escravos, nós não poderíamos negar a nossa cor (...). Pode bater no peito e falar, porque enquanto nós tivermos medo de falar essa palavra, nós não vamos ter direito em lugar nenhum (...). Era um curso de gênero para falar sobre o direito do cidadão. (Levina)*

Foi no curso sobre gênero que Levina aprendeu sobre relações de poder impostas à mulher e ao negro. Completou:

*Eu acredito que aqui até uns três anos tinha aqueles homens que queriam ser de verdade, aqueles machões [ri]. Eu fui uma delas que vi homem tentando ultrapassar acima da mulher,*

*achando que ele era o homem, o poderoso. Eu falei não, a lei... dá direito à mulher também. Passei para eles: se o homem bater e ela tiver certeza, ela pode ir à Delegacia da Mulher, que ela tá com o direito na mão. E o homem vai pagar pelo que fez. E graças a Deus eu acredito que vários homens sentiram medo da lei e tá cuidando da mulher com carinho. (Levina)*

Foi preciso regulamentos para que as mulheres pudessem usufruir de certa liberdade. Foi preciso lei para interceder a respeito do excesso de poder de uns sobre outros, de brancos sobre negros, de homens sobre mulheres. Sancionada para proteção das mulheres, o regulamento federal conhecido como Lei Maria da Penha – Lei n. 11.340/2006, tem funcionado como freio para as fendas criadas pela desigualdade de poder entre homens e mulheres.

Tempos antes, Levina havia comentado que temia as religiosidades africanas e que o temor a impedia de conhecê-las. Entretanto, em um evento que congregava quilombolas de diferentes regiões do Estado em uma visita ao Museu Afro-brasileiro, ela entendeu que as imagens e os rituais ligados às religiosidades africanas eram imagens e rituais como os de outra religião. Compreendeu que as religiosidades africanas ou afro-brasileiras podem e devem existir. Esse pode ser entendido como um caso de ressignificação de algo ligado ao horror e também como meio para pensarmos uma ação política.

O museu visitado está vinculado à Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo e é voltado para dar visibilidade à história do negro no mundo. Localiza-se em um notável espaço público, no maior e mais conhecido parque de São Paulo. A visita feita por Levina também foi resultante de uma iniciativa política organizada por órgãos públicos da cidade, um gesto simples, preciso e que produziu um encontro com o inusitado, produziu uma inscrição psíquica nova de algo antes temido. Assim sendo, a política pública pode e deve ter uma função terapêutica de ressubjetivação. Ou seja, de colaborar com o processo de o sujeito negro racializar-se. Trata-se de um processo

de resiliência, pois está relacionado ao fortalecimento psíquico e social do sujeito negro e de seu grupo de pertencimento. A resiliência ocorre no encontro, mas um encontro com base no que Benghozi (2010) chama de empatia à dignidade humana. Quando a política pública versa sobre esse posicionamento ético, quando catalisa encontros recíprocos entre negros, entre negros e as expressões culturais de matriz africana, entre negros e não negros, entre não negros e as produções culturais negras, realiza aquilo que Benghozi (2010) chama de malha de rede, criando campos de acolhimento, de conforto, de confiança.

### Referências

- ALMEIDA, A. W. B. de. Os quilombos e as novas etnias: In: O'DWYER, E. C. (Org.). *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.
- ARRUTI, J. M. P. A. Quilombos. In: PINHO, O. (Org.). *Raça: perspectivas antropológicas*. Salvador: ABA/Edunicamp/EDUFBA, 2008.
- BENGHOZI, P. *Malhagem, filiação e afiliação: psicanálise dos vínculos: casal, família, grupo, instituição e campo social*. São Paulo: Vetor, 2010.
- BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil>>. Acesso em: 27 out. 2007.
- BRASIL, Decreto n. 4.887 de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil>>. Acesso em: 29 maio 2008.
- BRASIL, Lei n. 11.340 de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil>>. Acesso em: nov. 2011.
- COSTA, E. S. *Racismo, política pública e modos de subjetivação em um quilombo do Vale do Ribeira*. 2012. Tese (Doutorado em Psicologia), Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

GOMES, F. dos S. *A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVII-XIX)*. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Negros do Ribeira: reconhecimento étnico e conquista do território* (Cadernos do ITESP, n. 3). São Paulo: ITESP/Páginas & Letras, 2000.

MOURA, C. (1981). *Os quilombos e a rebelião negra*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

MUNANGA, K. Origem e histórico do quilombo na África. *Revista USP*, São Paulo, n. 28, p. 56-63, dez. 1995/fev. 1996.

REIS, J. J.; GOMES, F. dos S. Introdução: Uma história de Liberdade. In: REIS, J. J.; GOMES, F. dos S. (Orgs.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

### **ELIANE SILVIA COSTA**

Psicóloga graduada pelo Instituto de Psicologia da USP (1994), doutora em Psicologia pelo Instituto de Psicologia da USP (IPUSP), com formação em Psicanálise dos Vínculos Sociais pelo Institut de Recherche en Psychothérapie (França) e pelo Laboratório de Estudos em Psicanálise e Psicologia Social do IPUSP (LAPSO-IPUSP). Especialista na área de saúde mental pelo Ministério da Saúde, tem formação nas áreas de grupos, família e instituições. É pesquisadora vinculada ao LAPSO-IPUSP. Tem experiência em psicologia clínica e social, atuando principalmente nos seguintes temas: psicanálise e psicanálise dos vínculos sociais, supervisão clínica e institucional, política pública, saúde, relações étnico-raciais, quilombo, grupos e instituição. Atualmente é professora do curso de psicologia da Universidade Federal de Roraima (UFRR) e professora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima.

eliane.costa@ufrr.br

# Territórios racializados: a Rede de Atenção Psicossocial e a Política Nacional de Saúde Integral da população negra

---

*Emiliano de Camargo David  
Lidiane Aparecida de Araujo e Silva*

No que tange ao dia a dia dos equipamentos da saúde mental na contemporaneidade, se constata que a discussão da temática étnico-racial fica comumente ignota ou em segundo plano, conclui Rosa e Campos (2012), fato possivelmente ancorado no fenômeno fruto do racismo institucional.<sup>1</sup>

A afirmação acima se baseia, não apenas na dimensão propriamente humana da experiência — que, mesmo sob o uso da lente do senso comum e ainda da falácia do mito da democracia racial, não deixa de notar o lugar subjetivo e social

- 1 “O racismo institucional é o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas devido a sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes da ignorância, da falta de atenção, do preconceito ou de estereótipos racistas. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem de acesso aos benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações” (DFID – Department for International Development e CRI – Articulação para o Combate do Racismo Institucional, 2007, p. 2).

desfavorável que habitualmente é oferecido aos negros(as) — mas, sobretudo, em subsídios científicos que nos últimos anos vêm apontando a apoucada evolução no cuidado com a saúde da população negra, especialmente na esfera da saúde mental (Scholz e Silveira, 2014) com o propósito de lançar um olhar sobre o enfrentamento ao racismo institucional nos sistemas de saúde, aspectos “conscientes” e “inconscientes” possivelmente manifestados quando o tema é abordado.

O presente artigo se propõe a refletir sobre a temática a partir de um olhar para a Rede de Atenção Psicossocial, por meio da Portaria n. 3.088, que instituiu a rede, de 2011, e a Lei n. 10.2016, que redireciona o cuidado em saúde mental em âmbito nacional e problematiza a transversalidade com a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, de 2013.

Propõe-se a sopesar questões como loucura e racismo, sendo este qualquer fenômeno que justifique as diferenças, preferências, privilégios, dominação, hierarquias e desigualdades materiais e simbólicas entre seres humanos, baseado na ideia de raça. Pois, mesmo que essa ideia não tenha nenhuma realidade biológica, o ato de atribuir, legitimar e perpetuar as desigualdades sociais, culturais, psíquicas e políticas à “raça” significa legitimar diferenças sociais a partir da naturalização e essencialização da crença falaciosa de diferenças biológicas que, dentro da lógica brasileira, se manifesta pelo fenótipo e aparência dos indivíduos de diferentes grupos sociais (Schucman, 2010). Neste âmbito, torna-se importante um breve resgate histórico, com o intuito de facilitar a contextualização temporal do leitor e denotar que o assunto é anoso e tem fundo político de dominação.

No período do pós-Abolição e recente República, a mistura das raças foi entendida como um processo de desqualificação da condição humana, e era a partir da miscigenação que se previa a loucura, se entendia a criminalidade e, posteriormente, se definiram programas de melhoramento de raça. Os mesmos modelos que explicavam o atraso brasileiro em relação ao mundo ocidental passavam a justificar novas formas de

inferioridade. Negros(as), africanos(as), trabalhadores(as), escravos(as) e ex-escravos(as) — “classes perigosas” de maneira inclusiva os ensinamentos da psiquiatria compreendiam que a mistura biológica com *não brancos* (linguagem da época) originaria diversos adoecimentos, dentre eles a insanidade, era premente, marcado por epidemias e pelo aumento das estatísticas de loucura, de criminalidade e de alcoolismo (Weyler, 2006).

Costa (2006) traz aprofundada pesquisa sobre a Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM), instituição que defendia desde o início do século XX, e especialmente nos anos 30, interpretações com estigmas raciais, contexto no qual “os psiquiatras tinham nas estatísticas um pretexto para confirmar o preconceito racial” (p. 112). Esses profissionais afirmavam que diversos transtornos mentais eram comuns aos(às) negros(as), pois se tratava de uma herança racial.

Negros(as) quando significados(as) como predispostos(as) à loucura, perigo, deficiência, ignorância, subserviência, entre outros atributos negativos ratificados pelas teorias científicas da época, tinham como intenção fortalecer mecanismos para a dominação. Gonçalves Filho (2008) colabora para o entendimento do racismo como uma ferramenta de dominação, ao afirmar que a dominação é alicerce do racismo. Contudo, a dominação concretiza-se, fantasiosamente, pelo equivocado juízo de que existe uma raça superior. Tal descrição é tão devaneadora quanto a ideia de raça rebaixada — frequentemente significadas aos(às) negros(as) — ambas, construções sociais e psicológicas são transtornadas, contudo promovem diferentes efeitos/sintomas para cada grupo racializado, conforme discutido por Bento (2002).

Discussão de singular relevância provoca Munanga (em prefácio Carone e Bento, 2002), pois a psicologia brasileira tem muito a contribuir na produção de conhecimento sobre o racismo e suas consequências na estrutura psíquica do indivíduo, seja ele violentador e/ou violentado, possibilitando ampliar o olhar para a compreensão desse fenômeno no funcionamento das instituições.

Diante disto, o Conselho Federal de Psicologia, através da Resolução do CFP n. 018 (2002), estabeleceu normas de atuação para os profissionais de psicologia, no que se refere ao preconceito e à discriminação racial e preconiza que o papel do profissional de psicologia é atuar segundo os princípios éticos da profissão, contribuindo com o seu conhecimento, para uma reflexão sobre o preconceito e a eliminação do racismo. Determina, assim, que no exercício da profissão, as(os) psicólogas(os) não sejam coniventes nem se omitam perante o crime de racismo e, sobretudo, não colaborem com eventos ou serviços, que sejam de natureza discriminatória ou contribuam para o desenvolvimento de culturas institucionais preconceituosas. Considerando que a representação dos profissionais de psicologia nos serviços de saúde mental públicos do Brasil é substancialmente representativa, evidencia-se a necessidade de um adensamento ético e teórico indispensável.

Enxergar essa lacuna faz-se urgente no Sistema Único de Saúde, mais especificamente na saúde mental, conforme explicita Werneck (2016), ao dizer que essas ausências ou insuficiências podem indicar a não concretização do cuidado da saúde da população negra e da saúde da mulher negra como áreas temáticas e de pesquisa, relacionada ao baixo grau de penetração nas instituições de pesquisa dos debates sobre o racismo, seus impactos na saúde e suas formas de enfrentamento, evidenciando assim, as iniquidades em saúde.

O SUS e suas iniquidades em saúde:  
garantir o cuidado com a população negra é  
respeitar o princípio da equidade racial

Também para a diminuição dessa lógica produtora de iniquidades (citadas por Werneck, 2016), a Portaria n. 922, de 13 de maio de 2009, institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), que define como estratégias de

gestão a implementação das ações de combate ao racismo institucional e redução das iniquidades raciais, com a definição de metas específicas no Plano Nacional de Saúde e nos Termos de Compromisso de Gestão; o desenvolvimento de ações específicas para a redução das disparidades étnico-raciais nas condições de saúde e nos agravos, considerando as necessidades locais-regionais, sobretudo na morbi-mortalidade materna e infantil.

Vasconcelos e Pasche (2006) definem o SUS como um conjunto organizado e articulado de serviços e ações de saúde existentes nas três esferas de governo, além dos equipamentos privados de saúde que o integram funcionalmente, na prestação de serviços aos usuários do sistema, de forma complementar. Implantado com a intenção de coordenar e integrar as ações de saúde, e pressupõe a articulação de subsistemas, ou seja, vigilância e assistência à saúde, de base territorial — estadual, regional e municipal — para atender as demandas por atenção à saúde. É um sistema complexo que tem o compromisso de articular e coordenar atos promocionais e de prevenção, bem como demais cuidados em todo o território nacional.

Ao discorrer sobre a Lei Orgânica da Saúde — Lei n. 8.080/90 — Paim (2009) assevera que, o “Sistema de Saúde é um conjunto de agências e agentes, cuja atuação tem por propósito principal garantir a saúde das pessoas e das populações. Essas agências formam algo maior, ou seja, o Sistema de Saúde” (p. 13). A insistência em destacar os agentes tem o propósito de chamar a atenção para a autonomia que possuem na realização de sua função e na sua relação com as agências. Deste modo, por mais que as organizações procurem interferir na atuação dos profissionais, eles detêm níveis de autonomia na realização de suas práticas.

Seguindo essa linha histórica da saúde pública no Brasil, foi a partir de 1988 que a saúde se constituiu como um direito, tornando-se necessário que o governo federal analisasse, criasse e aprovasse políticas e leis que determinassem o funcionamento, o financiamento e as metas a ser atingidas, com base inclusive em acordos internacionais.

Dentre os princípios do SUS, a equidade é relevante nessa discussão, posto que se refere à prioridade na oferta de ações e serviços aos segmentos populacionais, os quais enfrentam maiores riscos de adoecer e/ou morrer em decorrência de alguns fatores de vulnerabilidade. Comprovadamente, a população mais vulnerável no Brasil é a dos(as) negros(as), não apenas por se encontrar majoritariamente nas periferias, mas sobretudo por receber a cada instante os brutos ataques racistas.

Lopes (2005) nos oferece aportes para discutir como as vulnerabilidades afetam os(as) negros(as) no Brasil em três esferas:

As vias pelas quais o social e o econômico, o político e o cultural influem sobre a saúde de uma população são múltiplas e diferenciadas, segundo a natureza das condições socioeconômicas, o tipo de população, as noções de saúde, doença e os agravos enfrentados. No caso da população negra, o meio ambiente que exclui e nega o direito natural de pertencimento determina condições especiais de vulnerabilidade. Além da inserção social desqualificada, desvalorizada (vulnerabilidade social) e da invisibilidade de suas necessidades reais nas ações e programas de assistência, promoção de saúde e prevenção de doenças (vulnerabilidade programática), mulheres e homens negros vivem em um constante estado defensivo. Essa necessidade infundável de integrar-se e, ao mesmo tempo, proteger-se dos efeitos adversos da integração, pode provocar comportamentos inadequados, doenças psíquicas, psicossociais e físicas (vulnerabilidade individual). (p. 9)

No campo da saúde, os conceitos de vulnerabilidade permitem análises sociopolíticas e individuais das diferenças de possibilidades para brancos e negros no processo de saúde-doença-morte. Temos como exemplo os índices de mortes violentas na juventude, que atingem, em maior número jovens negros(as), fenômeno no qual considera-se que o racismo é fundamental para a manutenção dessas iniquidades/vulnerabilidades.

## As políticas de cuidado em saúde mental e as instituições: quando o racismo institucional torna-se discussão relevante

Segundo dados do Censo da SEPPIR<sup>2</sup> de 2011, mais de 70% dos indivíduos que utilizam o SUS se declararam pretos e pardos. Visto pela presença majoritária de usuários do serviço, poderíamos afirmar que o Sistema Único de Saúde é negro?

Os atores da saúde mental — pesquisadores, trabalhadores e militantes —, após o advento da Reforma Psiquiátrica, ampliaram o entendimento das causas, efeitos e cuidados e propuseram compreensões do fenômeno, a partir de leituras biopsicossociais e intervenções psicossociais. O início da Reforma Psiquiátrica no Brasil é contemporâneo à efervescência do “movimento sanitário” e à criação do Movimento Negro Unificado (MNU), sendo o último uma das principais entidades do movimento negro<sup>3</sup> brasileiro, nos anos 1970.

2. Informação obtida no site da Fiocruz – Escola Nacional de Saúde Sergio Arouca: Radis e Comunicação, referenciando o Relatório Anual de Saúde de 2011.
3. Importante observar que os movimentos negros desde o princípio até a atualidade intervêm diretamente nas produções de saúde voltadas à população negra. Segundo Brasil e Trad (2012, p. 70): “Organiza-se no país, em fins do século XX e início do século XXI, uma agenda voltada à Saúde da População Negra. Incorporam-se categorias de identificação da população, raça, cor e etnia que, aliadas aos dados censitários e epidemiológicos, confirmam injustiças e iniquidades em saúde de uma parcela da população brasileira e forçaram o Estado a conceber uma política pública, em consonância com o SUS: a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, com vistas à promoção da equidade racial em saúde. Essa política advém de um processo histórico reforçado por atuações de diversas organizações sociais, em especial os movimentos negros. Tais ações, voltadas à Valorização da População Negra, reivindicaram a inclusão da problemática racial na saúde. Os documentos lançados nesse processo contribuíram para o estabelecimento de padrões de equidade étnico-racial na política de

A reforma psiquiátrica busca mudanças dos modelos de atenção e gestão nas práticas de saúde; defesa da saúde coletiva; equidade na oferta dos serviços e protagonismo dos trabalhadores e usuários dos serviços de saúde nos processos de gestão e produção de tecnologias e cuidado.

Compreende-se que no campo da saúde mental, o movimento da reforma sanitária também se constituiu representativo na reforma psiquiátrica, considerando como principal tema a pauta, “luta antimanicomial”. O movimento de luta antimanicomial (composto, predominantemente, por trabalhadores da rede de saúde mental e dos próprios usuários e familiares) contrapunha-se à hegemonia hospitalocêntrica no tratamento dos pacientes psiquiátricos (Brasil, 2004).

Em 2001 foi sancionada, no Brasil, a Lei n. 10.216 (2001), conhecida como Lei da Reforma Psiquiátrica, a qual redireciona a assistência em saúde mental, haja vista o fato de a Política Nacional de Saúde Mental buscar consolidar um modelo de atenção à saúde mental aberto e de base comunitária. Os pressupostos ideológicos dessa política estão alinhados aos princípios da reforma sanitária, que visam à consolidação de um sistema de saúde mais equânime e humano (Brasil, 2005). É importante salientar que a retrógrada lógica asilar tem cunho higienista e conservou diversos(as) negros(as), sem demanda de cuidado em saúde mental, afastados do laço social durante anos, com o objetivo de higienização das cidades brasileiras.

A construção de redes de atenção em saúde mental deve ser variada e contar com serviços substitutivos, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT); os Centros de Convivência e Cultura (CECCOS) e os leitos de atenção integral (em Hospitais Gerais e nos CAPS III). O Programa de Volta para Casa, cujo intuito é oferecer bolsas para egressos de longas internações em hospitais

---

saúde do país e para o reconhecimento oficial, pelo Estado brasileiro, do Racismo Institucional nas instâncias do SUS”.

psiquiátricos, também faz parte dessa política. A partir da Portaria n. 3.088 (2011) — que institui a rede de atenção psicossocial para pessoas com sofrimento e/ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas —, ampliou-se a compreensão de que as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) também fazem parte da rede. Essas deliberações visam, acima de tudo, assegurar a integralidade da atenção e possibilitar a mudança de paradigma e tratamento em saúde mental, bem como a reinserção das pessoas com transtornos mentais, na família e na comunidade (Brasil, 2005).

O conceito de território, vastamente utilizado na saúde em decorrência da contribuição inigualável de Milton Santos (2013), que o apresenta como a natureza do espaço, processos influenciados pela globalização e fragmentação, redes e fluxos, concentração populacional em áreas urbanas, logo impactando as formas de adoecer e morrer, bem como o uso e as funções que cada recorte espacial admite, podem conformar perfis territoriais que revelam as condições de acesso aos serviços de saúde, exposição a fatores de risco, exclusão socioespacial, entre outros fatores determinantes das situações de saúde em grupos sociais (Faria e Bortolozzi, 2009).

Os equipamentos e programas referenciados, quando comprometidos no preenchimento e análise do quesito raça/cor, expõem a enorme quantidade, muitas vezes a maioria de usuários pretos e pardos (negros(as)) cadastrados neles, quando comparada a outras cores/raças que utilizam tais programas e serviços. Contudo, têm dificuldades em olhar para a demanda de maneira específica. Como aborda na especificidade de Estratégia Saúde da Família (ESF), Senna e Lima (2012):

A estratégia saúde da família ao inicialmente buscar intervir em populações de condições sanitárias precárias tem suas equipes de trabalho com comunidades constituídas por usuários pretos e pardos, no entanto, não evidencia esse aspecto, seja por não introduzir a coleta do quesito cor em seus registros, seja por não buscar conhecer o contexto social da produção dos sujeitos e suas vulnerabilidades. (p. 155)

Estudos e pesquisas recentes, realizadas por organizações de saúde e acadêmicas, governamentais e privadas, têm proporcionado maior visibilidade às iniquidades em saúde e os dados evidenciam que a população negra sofre discriminação nas unidades de saúde, nos diferentes níveis de atenção (Santos, 2012), resultando assim no afastamento de usuários e muitas vezes em sua não aproximação desses espaços de cuidado.

Bleger (1980), ao tratar de instituições, analisa que a instituição é um conjunto de indivíduos que interagem entre si compartilhando certas normas numa tarefa, e que a existência ou a identidade de uma pessoa ou de um grupo são dadas na ordem do cotidiano e manifesto pela estrutura e integração que alcança o ego individual e grupal de cada caso. Considera-se como ego grupal o grau de organização, amplitude e integração do conjunto daquelas manifestações incluídas no que se chama de verbalização, motricidade, ação, juízo, raciocínio, pensamento, entre outros.

Sendo assim, negros(as) devem ser escutados(as) nos equipamentos de saúde, na especificidade do seu sofrimento, muitas vezes provindo da violência racista. Para tanto, faz-se necessário que as equipes de saúde estejam sensíveis à demanda, preparadas para identificar tais violências, seus possíveis efeitos e intervir de forma qualificada, facilitando que o indivíduo negro possa se identificar positivamente com suas matrizes africanas, identificação que tem competente efeito psicossocial para negros(as).

A PNSIPN conferiu maior visibilidade às questões específicas de saúde da mulher negra, sobretudo aquelas relacionadas à saúde sexual e reprodutiva. O racismo e o sexismo imprimem marcas segregadoras diferenciadas, que implicam restrições específicas dos direitos desse segmento, vitimando-o com um duplo preconceito, como sugeriu Alves e Santos Rosa (2016), dado que um olhar de gênero pode revelar a fragilidade das políticas públicas voltadas para essas usuárias, que não têm suas reais necessidades identificadas e atendidas, pois por um lado é composto pelo paradigma proibicionista e por outro aparece o

da redução de danos, evidenciando preconceitos na abordagem às pessoas que utilizam SPA — substâncias psicoativas, principalmente as mulheres, dificultando o acesso e uso dos serviços de saúde e com a discriminação e a exclusão social, não raro se encontram em situação de vulnerabilidade. Esse fato perpetua a distância que até então existe entre a reforma psiquiátrica, os princípios do Sistema Único de Saúde e as políticas de promoção da igualdade racial e de gênero, como as políticas voltadas para as mulheres.

Quando a violência exercida através do preconceito racial é percebida e denotada pelo profissional de saúde, o sujeito violentado se sente acolhido em seu sofrimento. Nesse contexto, as equipes de saúde mental desenvolvem escuta qualificada e intervenções psicossociais, que podem colaborar para um processo de ressignificação. O usuário, por sua vez, pode se posicionar subjetivamente como protagonista, processo que colabora para a promoção de uma identidade negra positiva. Para isso, reforçando o mencionado anteriormente, faz-se necessário que o profissional esteja sensível à demanda e receba e busque qualificação (continuada) para intervir na mesma e, assim, possa se autorizar a exercer um cuidado frente aos possíveis sintomas e/ou sofrimentos advindos das questões raciais, sejam elas de qual grupo racializado for — negros, indígenas, asiáticos, brancos.

A atual Política Nacional de Saúde Mental do Brasil adota como diretriz a atenção de base territorial e comunitária. Partindo desse prisma, investir em pessoas, espaços públicos, famílias, escolas, equipamentos e repartições públicas, dentre outros, sugere necessariamente que sejam ultrapassadas as fronteiras dos diferentes núcleos de saber/poder, devendo traduzir princípios e modos de operar no conjunto das relações entre profissionais e usuários, entre os diferentes profissionais, entre as diversas unidades e serviços de saúde e entre as instâncias que constituem o SUS, promover saúde e transformar territórios qualitativamente. Com frequência elementos diversos da cultura negra são utilizados nos tratamentos de saúde mental dos Centros de Atenção Psicossocial, Centros de Convivência e

Cooperativa, Unidades Básicas de Saúde, Estratégias Saúde da Família. Contudo, não são significados como tal, se descontextualizando das matizes africanas e irrompendo um prejuízo em sua potência terapêutica, identitária e inclusiva. Reconhecer que propostas terapêuticas comumente usadas — como rodas de capoeira, oficinas de grafite, grupos de percussão, danças de roda, a música rap e funk entre outras — tem suas origens na cultura negra e tem efeitos positivos na prevenção e promoção de saúde é urgente, pois após o reconhecimento, acredita-se que tais ferramentas ocorrerão de maneira ainda mais potente. Quando é seguida a lógica das binarizações (Brasil, 2004), todos perdem. Perdem-se as contribuições da experiência clínica que está voltada para as características singulares, as quais se expressam em cada corpo, em cada sujeito, em cada história de vida. Perdem-se ainda as contribuições das análises propiciadas pelo recorte da saúde coletiva que capta as expressões de uma comunidade, de uma localidade, de um tipo de afecção, de uma categoria social ou de gênero, de histórias que se cruzam, configurando a história em certo momento. Esta reflexão visa destacar que essa lógica deve ser combatida em prol de uma outra maneira de pensar e fazer, que experimente as diferentes contribuições, fazendo as interpelações umas das outras, o que se nomeia transversalização, residindo, assim, um grande desafio: instaurar em todos os campos da saúde pública uma atitude que, simultaneamente, garanta as especificidades acumuladas ao longo do tempo em cada núcleo de saber e, para além disso, consiga fazer atravessar tais saberes uns sobre os outros, de modo a construir novos olhares, novos dispositivos de intervenção. Compreende-se que na modernidade todos os seres humanos foram racializados. No entanto, o valor simbólico (social) das raças é dessemelhante, motor dos distantes efeitos subjetivos, que a identificação com determinado povo/raça provoca nos coletivos atendidos dia a dia nos serviços públicos de saúde mental. Atentar para a questão racial e promover cuidados em saúde, considerando a singularidade de cada usuário/sujeito atendido, é respeitar o direito humano e as

diretrizes do SUS. Atender ao princípio da equidade, levando em conta o constructo histórico do país e o atual momento político-social, é dar visibilidade à saúde da população negra.

## Referências

ALVES, T. M.; ROSA, L. C. S. Usos de substâncias psicoativas por mulheres: a importância de uma perspectiva de gênero. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 292, maio-ago. 2016.

BENTO, M. A. S. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, I.; BENTO, M. A. S. (Orgs.). *Psicologia social do racismo: estudos sobre a branquitude e branqueamento no Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

BLEGER, J. *Temas de psicologia: entrevista e grupos*. São Paulo: Martins Fontes, 1980.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *A política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas/Ministério da Saúde*. 2. ed. rev. ampl. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria n. 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. *Política Nacional de Saúde integral da população negra: uma política para o SUS/Ministério da Saúde*. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. *Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas*. OPAS. Brasília, nov. de 2005.

BRASIL, S. A.; TRAD, L. A. B. O movimento negro na construção da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e sua relação com o Estado brasileiro. In: BATISTA, L. E.; W, J.; LOPES, F. (Orgs.). *Saúde da população negra*. 2. ed. rev. e ampl. Brasília: Associação Brasileira de Pesquisadores Negros, 2012.

BUSS, M. P.; PELLEGRINI FILHO, A. *Iniquidades em saúde no Brasil, nossa mais grave doença: comentários sobre o*

*documento de referência e os trabalhos da Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, p. 2-4, set. 2006.*

CARONE, I.; BENTO, M. A. S. (Orgs.). *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002.

COSTA, J. F. *História da psiquiatria no Brasil: um corte ideológico*. 5. ed. ver. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

FAERSTEIN, E. E. Fórum: raça, racismo e saúde no Brasil. *Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 21, n. 5, p. 1584-1585, set.out./2005.*

FARIA, R. M.; BORTOLOZZI, A. *Espaço, território e saúde: contribuições de Milton Santos para o tema da geografia da saúde no Brasil*. Curitiba: Editora UFPR, 2009. p. 31-41.

GONÇALVES FILHO, J. M. Dominação humilhação política: dominação e angústia. In: *Os efeitos psicossociais do racismo*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto AMMA Psique e Negritude, 2008.

GUIMARÃES, M. A. C.; PODKAMENI, A. B. Racismo: um mal-estar psíquico. In: BATISTA, L. E.; WERNECK, J., LOPES, F. (Orgs.). *Saúde da população negra*. Petrópolis: DP et al., Brasília: ABPN. 2012.

LOPES, F. *Saúde da população negra no Brasil: contribuições para a promoção da equidade*. Fundação Nacional de Saúde. Brasília: Funasa, 2005. 446 p.

MUNANGA, K. Prefácio. In: CARONE, I.; BENTO, M. A. S. (Orgs.). *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002.

PAIM, J. S. *O que é o SUS*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

RESOLUÇÃO Conselho Federal de Psicologia (CFP). Resolução N.º 018/2002, de 19 de dezembro de 2002. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2002.

ROSA, L. C. S.; CAMPOS, R. T. O. Etnia e gênero como variáveis sombra na saúde mental. *Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v. 36, n. 95, p. 648-656, out.dez./2012*. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v36n95/a17v36n95.pdf>>.

SENNÁ, D. M.; LIMA, T. F. Saúde da população negra na atenção primária à saúde: a questão da violência. In: BATISTA, L. E.; WERNECK, J.; LOPES, F. (Orgs.). *Saúde da população negra*. Brasília: ABPN, 2012. p. 155

SANTOS, M. O. P. *Médicos e pacientes têm sexo e cor? A perspectiva de médicos sobre a relação médico-paciente na prática ambulatorial*. 2012 Dissertação (Mestrado em Psicologia), Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, 2012.

SANTOS, M. *A urbanização brasileira*. 5. ed. 3. impressão. São Paulo: Edusp, 2013.

SCHOLZ, D. C. S., SILVEIRA, M. I. C. M., SILVEIRA, P. R. As práticas racistas no espaço escolar Identidade! São Leopoldo, v. 19, n. 2, p. 61-74, jul.-dez./2014. Disponível em: <<http://periodicos.est.edu.br/identidade>>.

SCHUCMAN, L. *Racismo e anti racismo: a categoria raça em questão*. *Revista de Psicologia Política*, Belo Horizonte, v. 10, n. 19, p. 2-4, 2010.

SENNA, D. M.; LIMA, T. F. Saúde da população negra na atenção primária à saúde: a questão da violência. In: BATISTA, L. E.; WERNECK, J.; LOPES, F. (Orgs.). *Saúde da população negra*. Brasília: ABPN, 2012. p. 155.

VASCONCELOS, C. M., PASCHE, D. F. O Sistema Único de Saúde. In: CAMPOS, G. et al. (Org.). *Tratado de saúde coletiva*. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2006.

WEYLER, A. R. A loucura e a República no Brasil: A influência das Teorias Raciais. *Psicologia USP*, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 20, 2006. Dossiê: Psicologia e Ideologia – o Preconceito Racial e outros trabalhos.

WERNECK, J. Racismo institucional e saúde da população negra. *Saúde Soc.*, v. 25, n. 3, p. 535-549, 2016.

#### **EMILIANO DE CAMARGO DAVID**

Psicólogo e psicanalista. Membro integrante do Instituto AMMA Psique e Negritude. Mestrando em Psicologia Social PUC-SP. Especialista em Psicopatologia e Saúde Pública FSP/USP.

#### **LIDIANE APARECIDA DE ARAUJO E SILVA**

Psicóloga, trabalhadora da Saúde Pública do município de São Paulo. Especialista em Saúde Pública e especializanda em Redes de Saúde pela Fiocruz. Colaboradora do Instituto AMMA Psique e Negritude.



# Jovens negros: entre a regulação biopolítica e a economia da morte\*

---

*Igo Gabriel dos Santos Ribeiro*

## Introdução

O sequestro e a escravização de negros africanos foram práticas legalizadas por mais de três séculos no Brasil. Sabe-se que entre os séculos XVIII e XIX foram construídas as mais diversas teses raciais sobre o rebaixamento intelectual, a inferioridade moral e psicológica dos negros como justificativa para a exploração e para a manutenção das práticas de violência. Essas teses raciais também foram utilizadas para sustentar a hierarquia social, a dominação e a supremacia branca, o que tem contribuído tanto para a eliminação sistemática dos povos considerados bárbaros, quanto para a construção de um campo de saber falsamente científico sobre as raças, cujo propósito era sustentar o poder exercido sobre o “outro” colonizado, mantendo as hierarquias e as assimetrias sociais.

\* Adequação de artigo já publicado como síntese do conjunto de análises apresentadas na dissertação de mestrado *Da política socioeducativa à (des) regulação da vida de jovens negros brasileiros*, defendida pelo autor junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Sociedade da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP.

O cenário político e social das últimas décadas do século XIX, marcado, especialmente, pela abolição formal do regime de trabalho escravo e pela proclamação da Primeira República, somado ao início da industrialização e da imposição do novo modelo de produção econômica, contribuiu amplamente para a intensificação das exclusões e das desigualdades sociais que seguem atingindo sobremaneira a população negra brasileira. Já o início do século XX foi marcado por políticas que mantiveram os abismos sociais, a exemplo da construção de estratégias de branqueamento da população por meio do incentivo à entrada de imigrantes europeus no país e da adoção de políticas higienistas e eugênicas sustentadas pelas teorias raciais<sup>1</sup> que foram difundidas por intelectuais, juristas e naturalistas brasileiros (Zaniani, 2008).

Nesse contexto, o racismo surge como efeito da crença na existência de diferenças de ordem biológica entre brancos e negros. Do ponto de vista da biologia genética e da antropologia física, haveria uma divisão da espécie humana em subespécies, cuja aquela inferior seria composta pelos grupos que estão em desacordo com o fenótipo do branco europeu ocidental. Nas palavras de Munanga (2004), “é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo são consequências diretas de suas características físicas e biológicas” (p. 24).

Tomando como base as contribuições do filósofo Michel Foucault (1976b), o racismo pode ser analisado como mecanismo fundamental para o exercício do poder sobre a vida. Desse modo, ele é a chave para a compreensão do surgimento e do funcionamento do Estado em sua configuração moderna, o

1. As teorias raciais, também compreendidas como teorias racialistas ou racistas, surgiram e foram difundidas na Europa Ocidental entre os séculos XVIII e XIX por meio do racismo científico da época. No Brasil chegaram tardiamente, alcançando o auge de apropriação e aplicação entre as décadas de 1910/1920.

qual existe e opera por meio do racismo. Para Foucault trata-se de um procedimento de corte no *continuum* biológico, pelo qual se define o que deve viver e o que deve morrer. Trata-se de um procedimento de hierarquização racial, qualificando as raças em boas e más, que tem funcionado como modo de fragmentação do campo biológico de que o poder se incumbiu, defasando no interior da população uns grupos em relação a outros.

Foucault (1976b), ao analisar a transição do discurso histórico e do discurso da luta das raças, chama a atenção para a polivalência desse discurso, no qual o termo “raça”, antes da emergência da nova tecnologia de poder no século XIX, não continha um sentido biológico estável. O racismo, por sua vez, é efeito das transformações e deslocamentos do discurso histórico da luta das raças que, em meados deste mesmo século, entrava em disputa com o discurso da luta de classes. Segundo o autor, nesse momento tentava-se recodificar os termos de luta das raças, a qual deixava de ser de tipo histórico-revolucionário, transformando-se em contra-história de tipo biológica, na medida em que,

(...) retomando, reciclando a forma, o alvo e a própria função do discurso sobre a luta das raças, mas deturpando-os, esse racismo se caracterizará pelo fato de que o tema da guerra histórica — com suas batalhas, suas invasões, suas pilhagens, suas vitórias e suas derrotas — será substituído pelo tema biológico — pós-evolucionista, da luta pela vida. Não mais batalha no sentido guerreiro, mas luta no sentido biológico: diferenciação das espécies, seleção do mais forte, manutenção das raças mais bem adaptadas etc. (p. 94)

Diante das transformações discursivas, a sociedade passou a ser biologicamente monística, e emergiu a ideia de estrangeiros que se infiltram, bem como dos “transviados que são subprodutos dessa sociedade” (p. 95), e o Estado transformou-se em instrumento de uma raça contra a outra, sendo protetor da integridade, da superioridade e da pureza de um grupo em detrimento do outro, este sim racializado. Surge, portanto, o

racismo moderno, ou, tal como compreendido por Foucault, o racismo biológico. O discurso da raça, utilizado no singular, passa a ser assegurado por técnicas médico-normalizadoras devido à transferência da lei para a norma e do jurídico para o biológico, da transição da pluralidade de raças para o singular da raça.

Nessa perspectiva, o racismo faz funcionar uma relação de guerra (relação guerreira): “para viver, é preciso que você massacre seus inimigos”, “se você quer viver, é preciso que o outro morra”. Assim, a novidade do racismo está na relação do tipo biológico, cujo mote é de que a eliminação física do “Outro” degenerado sustenta a sobrevivência e o fortalecimento da espécie humana superior. “A morte da raça ruim, da raça inferior, é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura.” Raça e racismo, nesses termos, são entendidos como condição de aceitabilidade para a eliminação de determinadas vidas numa sociedade de normalização (Foucault, 1976a, p. 304).

Outro aspecto fundamental refere-se ao entendimento de que o “deixar morrer”, intrínseco ao exercício do biopoder, não diz respeito exclusivamente ao aniquilamento físico. Envolve também todo o processo de exposição à morte, tudo o que pode ser considerado assassinio indireto, como o fato de multiplicar para alguns o risco iminente de morte, a morte política, a expulsão, a rejeição etc. Esse novo tipo de poder, o biopoder, pode ser compreendido como uma tecnologia altamente sofisticada de investimento sobre a vida, pelo qual o ato de “deixar morrer” conforma uma intervenção por meio da ação ou da omissão do Estado direcionada aos subgrupos da humanidade.

Portanto, o final do século XIX e as primeiras décadas do XX presenciaram o aparecimento do racismo em sua conformação estatal, de tipo biológico, centralizado, utilizado nas estratégias específicas desse último século, a exemplo daquelas empenhadas no contexto da Alemanha nazista. Porém, há outro aspecto que surge como efeito das transformações do discurso das raças, menos dramático e teatral, conforme assinalou

Foucault, cujo fim fora assegurar a higiene silenciosa de uma sociedade ordenada. O que antes era inimigo de classe tornou-se uma espécie de inimigo biológico, como o doente, o transviado, o louco, o *delinquente*, o jovem negro.

### O racismo científico à brasileira

Formuladas na Europa Ocidental, as teorias raciais ou racialistas passaram a compor a agenda política do Estado brasileiro já no final do século XIX e com maior intensidade no início do XX. Esse início de século foi marcado pela inauguração de uma série de intervenções direcionadas a crianças e jovens pobres e negros. Schwarcz (2015) argumenta que essas teorias, embora tenham chegado ao Brasil tardiamente, foram recebidas de forma entusiasmada pelos estabelecimentos científicos de ensino e pesquisa.

Esse racismo de base pseudocientífica esteve diretamente associado ao sistema escravagista e se manteve inalterado mesmo após a sua abolição formal, quando a marginalização da população negra se conformou como efeito do sistema de hierarquização social baseado nas teses de diferenciação biológica. O que logrou para os imigrantes europeus recém-chegados ao Brasil e para os “brancos nacionais” a permanente presença no topo da pirâmide social, enquanto os não brancos, em especial as pessoas negras, concentram-se na base.

Nesse sentido, a autoridade científica, substituta do poder da Igreja e da ciência teológica, desempenhou importante papel na difusão da concepção de inferioridade natural dos negros brasileiros, bem como para a manutenção da supremacia branca com sua tomada de poder em grande magnitude. Foi “por intermédio da máscara científica que a ciência das raças serviu mais como *corpus* científico justificador e legitimador dos sistemas de dominação da época (escravidão, colonização) do que como explicação da variabilidade humana” (Munanga, 2010, p. 188).

A partir dessa perspectiva histórica, surgiram os primeiros projetos de nação que agravaram a situação da população negra escravizada, a exemplo das políticas imigrantistas, de embranquecimento da população e de purificação das raças mediante a importação do sangue europeu ariano, defendidos por intelectuais de diferentes áreas, como o médico Raimundo Nina Rodrigues, Silvio Romero e Oliveira Viana, os quais atribuíam às pessoas negras a responsabilidade pelo fracasso e atraso brasileiro. Esses intelectuais acreditavam que a miscigenação transcendia o sangue e atingia também as ideias. Para eles, o sangue negro africano, geneticamente inferior, representava a causa maior dos problemas que surgiram nas primeiras décadas do século XX (Nascimento, 1978; Oliveira, 2008).

O discurso da elite intelectual brasileira do início do século XX, em se tratando do racismo, era tanto absurdo quanto explícito. Para esses grupos, “(...) a abolição retardou a eliminação do africano, visto que, mantido em cativo, teria desaparecido mais rapidamente, devido à espantosa mortalidade e à baixa natalidade” (Oliveira, 2008, p. 54). O saber vigente entre 1900 e 1930 era o que legitimava o exercício da regulação da vida das pessoas negras. Regulação não somente do ponto de vista do controle, mas do tempo de vida, pois, cessada a exploração do trabalho forçado, não haveria razão para que integrassem a nação brasileira, tendo em vista que se tratava de seres bestializados. Para esses intelectuais, o fato de o Brasil, na época, ser um país que almejava se projetar internacionalmente como nação moderna e civilizada, justificava a necessidade de aderir às teses racistas. A intenção era superar a percepção negativa de cientistas e diplomatas europeus, como o conde Gobineau, para quem o Brasil era exemplo de nação degenerada, “condenada ao fracasso, na medida em que ‘raças’ de origens totalmente distintas se relacionavam gerando um novo tipo, inferior e estéril” (Idem).

Num segundo momento do discurso racial, a miscigenação, antes considerada um “fenômeno” abominável, passou a

ser defendida pelo pequeno grupo de intelectuais brasileiros, ganhando força nos idos de 1930/1940. O objetivo era consolidar a tese de país do povo forte por ser miscigenado e celebrar uma suposta convivência racial harmônica, entrelaçada na construção de uma identidade nacional oficial. Em outros termos, progressivamente o Brasil passou a destacar a dimensão positiva de sua mestiçagem, defendida por vários intelectuais da época. A necessidade de “*conhecer, regularizar e curar* a sociedade era imperativa. A suposta homogeneidade do povo brasileiro, vista como necessária para a consolidação da nova nação em vias de construção, identificava no mestiço a saída possível, a harmonia necessária” (Oliveira, 2008, p. 58), o que fez com que “o samba, a capoeira, o carnaval, a feijoada — devidamente “desafricanizados” — fossem incorporados como símbolos oficiais de nacionalidade e como expressão da síntese cultural — resultado da miscigenação racial — que singularizava o Brasil” (Dantas, 2010, p. 148).

O paulatino descolamento discursivo das teorias e teses raciais representou, igualmente, o deslocamento das explicações para o aumento das desigualdades entre os grupos raciais. Sobre esse aspecto, Jaccoud (2008, p. 51) afirma que entre as décadas de 1920 e 1930, “a utilização do conceito de raça na interpretação da sociedade brasileira vai perdendo força, e as desigualdades entre grupos raciais passam a ser cada vez menos explicadas por sua dimensão biológica, substituída pela dimensão cultural e social”. Entretanto, o ideário da harmonia racial ainda permanece como elemento constituinte do imaginário e das relações sociais brasileiras. Trata-se de uma interpretação benevolente do passado escravista, que se soma à tolerância e ao orgulho da mestiçagem (Jaccoud, 2008). Nesse mote, as relações étnico-raciais no Brasil têm envolvido projetos de nação e de governo da população que ora sintonizam com a produção discursiva em torno da inferioridade racial e cultural do negro, ora em defesa da nação miscigenada, onde o racismo quase inexistente.

## Jovens negros: da regulação à economia da morte

A manutenção do ideário de inferioridade das pessoas negras, seja pela noção de raça biológica ou pela via culturalista, tem servido de suporte para a produção de determinados sujeitos históricos, como o *menor delinquente* e o *jovem infrator*. A massa de jovens negros que ocupava os grandes centros urbanos no início do século XX precisava ser classificada, vigiada e penalizada, devido a sua suposta condição inumana e o seu desprovimento de características civilizatórias. Da mesma maneira, a raça, entendida como eixo organizador e estruturante das relações sociais, manteve ativos os padrões de violências e de disparidades socioeconômicas.

Assim como a *grande delinquência* pode ser analisada como produto próprio da história, as violências atuais que envolvem jovens negros estão inseridas no mesmo processo histórico de disputas e lutas num contexto de atualizações das práticas discursivas e sociais acerca da população negra. Exemplo disso é a compreensão de que jovens brancos, de classe média e alta, não praticam pequenos crimes, enquanto jovens negros são naturalmente violentos, criminosos, perigosos, portanto, passíveis de qualquer intervenção, seja penal ou mortífera. O princípio é que jovens negros representam, por excelência, a criminalidade e a periculosidade, enquanto jovens brancos representam o progresso e o desenvolvimento da nação.

O desdobramento desse processo histórico tem se manifestado no declínio social da população negra como um todo, embora atinja de maneira mais dramática os jovens negros. De acordo com os dados socioeconômicos sobre escolaridade, trabalho e remuneração dos jovens brasileiros com idade entre 18 e 29,<sup>2</sup> divulgados pela Pesquisa Nacional de Amostra

2. Análises realizadas por pesquisadores da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – DISOC/IPEA (2015).

por Domicílio (PNAD), apesar das mudanças que ocorreram ao longo dos anos 2000, os piores indicadores retratam o efeito do racismo nas condições de vida de jovens negros, sobretudo quando comparados aos jovens brancos. Os piores índices de alfabetização, por exemplo, estão concentrados nas regiões Norte e Nordeste, onde há maior concentração da população negra. Mesmo quando há melhora nesses indicadores, ainda não se observa melhora equivalente em outras dimensões da vida da população negra, tal é o caso dos baixos padrões de remuneração e dos altos índices de violência.

Jaccoud (2008) destaca que as disparidades sociais refletem os conflitos raciais que atingiram dramaticamente as pessoas negras ao longo dos últimos séculos, sobretudo nos XIX e XX. São dados que indicam os déficits acumulados, o fracasso do sistema educacional e a manutenção dos privilégios pela classe branca dominante. Segundo a autora, o processo de modernização econômica, somado à valorização da mão de obra nacional que se seguiu ao fim da fase de imigração massiva entre os anos 1930 e 1980, deveria ter beneficiado diretamente a população negra do país. Contudo, “não se observou no período significativa convergência dos indicadores de renda e ocupação dos grupos branco e negro” (2008, p. 54).

Nesse sentido, a pobreza, entendida como efeito da exploração da mão de obra da população negra outrora escravizada, coexiste com a produção discursiva sobre as raças que inventou e associou a *delinquência* à imagem do jovem negro. Entretanto, a condição social e o lugar periférico ocupado por jovens e adultos negros são comumente analisados a partir da perspectiva econômica, sem qualquer relação com o quadro de tensões raciais. A sobreposição da questão de classe sobre a questão racial tende a afirmar que a condição de pobreza incide sobre as desigualdades raciais, negando que a raça é o elemento que estrutura e hierarquiza a sociedade. O fator racial, nesse aspecto, é fundamental para a compreensão de determinados fenômenos, como é o caso da vulnerabilidade

programática e da violência sistêmica praticada contra a juventude negra.

Por outro lado, o enquadre sistemático de jovens negros por agentes da Segurança Pública e pelo Sistema de Justiça demonstra a eficiência da filtragem racial que integra os procedimentos e as condutas institucionais, do mesmo modo que reforça a vulnerabilização e a violência cometida contra esse grupo em todas as dimensões: social, política, simbólica e física.<sup>3</sup> A respeito dessa afirmação, Nilo Batista (1998) destaca a existência de certo consentimento social em relação ao racismo na política criminal com derramamento de sangue exercida por agentes de segurança pública, fator este que é reiteradamente negado no plano discursivo e normativo.

Com isso é possível observar que a violência e a incidência dos homicídios no Brasil têm evoluído de maneira desigual nas diferentes regiões e microrregiões do país, sendo novamente as regiões Norte e Nordeste as mais atingidas, e os jovens negros as principais vítimas.<sup>4</sup> De um modo geral, a violência letal acomete em proporções maiores homens negros quando comparada à vitimização de homens brancos. As diferenças são ainda maiores na faixa etária de 15 a 29 anos. “Aos 21 anos de idade, quando há o pico das chances de uma pessoa sofrer homicídio no Brasil, pretos e pardos possuem 147% a mais de chances de ser vitimados por homicídios, em relação a indivíduos brancos, amarelos e indígenas” (Cerqueira et al., 2016, p. 22).

Observa-se uma diminuição da taxa de homicídios de pessoas brancas no último decênio, ao passo que para as negras

3. Ver Atlas da Violência 2016 (Cerqueira et al., 2016); Nota técnica sobre redução da maioridade penal (Silva e Oliveira, 2015) e Boletim de Políticas Sociais: acompanhamento e análise, v. 23. Brasil: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2016.
4. Ver Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência – Desigualdade Racial – Municípios com mais de 100 mil habitantes. Brasil: Secretaria de Governo da Presidência da República. Secretaria Nacional de Juventude. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017.

as taxas têm aumentado significativamente.<sup>5</sup> Isto é, “entre os brancos, no conjunto da população, o número de vítimas diminuiu de 19.846 em 2002 para 14.928 em 2012, o que representa uma queda de 24,8%. Entre os negros, as vítimas aumentam de 29.656 para 41.127 nessas mesmas datas, representando um aumento de 38,7%”. E em relação à taxa de homicídios por 100 mil habitantes e a vitimização segundo raça/cor, entre os anos de 2002 e 2012, o número de homicídios de jovens brancos caiu 32,3%, e dos jovens negros aumentou 32,4% (Waiselfisz, 2015, s/p).

Nesse cenário de violência e letalidade, o jovem negro representa o “elemento suspeito”, aquele cujas características correspondem à “periculosidade” natural do homem negro brasileiro, construída no tecido social e mantida com o respaldo das instituições e estabelecimentos estatais, tais como a polícia, do mesmo modo que conta com o apoio indispensável dos meios de comunicação. As representações negativas que circundam o corpo negro validam as práticas de racismo de Estado presentes nos equipamentos e nas instituições públicas (Santos, 2015; Carneiro, 2005). A interdição da mobilidade social imposta às pessoas negras, sobretudo a esses jovens, é a expressão do modo como opera o poder sobre a vida e o poder sobre a morte. A função do racismo, nesse caso, consiste em regular a distribuição da morte e em fazer possíveis as funções mortíferas do Estado. Essa é a condição para a aceitação da matança (Mbembe, 2006).

Para Mbembe (2006), essa matança corresponde a uma economia da morte, nomeada como necropolítica, reflexo da soberania do Estado centrada no poder de dar vida ou morte para seu povo. A autoridade é exercida através da violência, pela qual se decide sobre a vida dos governados. Analisando

5. Entre 2004 e 2014 houve um crescimento na taxa de homicídio de homens negros (+18,2%), enquanto para outros grupos houve uma diminuição quase na mesma proporção (-14%).

o direito de matar exercido por meio da economia da morte, Mbembe aproxima a noção de biopoder (Foucault, 2005) dos conceitos de estado de exceção e estado de sítio. Para ele o estado de exceção e a relação de inimizade tem se transformado na base normativa do direito de matar. Em suas palavras, “en estas situaciones, el poder (que no es necesariamente un poder estatal) hace referencia continua y invoca la excepcion, la urgência y una noción ‘ficcionalizada’ del enemigo. Trabaja también para producir esta misma excepción, urgência y enemigos ficcionalizados” (Mbembe, 2006, p. 39).

Os processos de colonização são fundamentais para a compreensão das formas contemporâneas de submissão da vida ao poder da morte. Segundo Mbembe (2006), no mundo contemporâneo, “las armas se despliegan con el objetivo de una destrucción máxima de las personas y de la creación de *mundo de muerte*, formas únicas e nuevas de existencia social en las numerosas poblaciones se ven sometidas a condiciones de existencia que les confieren el estatus de muertos-vivientes” (p. 75). A partir da perspectiva apresentada por Mbembe, pode-se afirmar que a atualização das tecnologias de poder indicada por Foucault não fornece respostas para os procedimentos contemporâneos de governo da população e de intervenções direcionadas a determinados grupos, como é o caso de jovens negros. Trata-se, agora, de uma convergência entre o poder disciplinar, o biopoder e o necropoder, pela qual ocorrem as práticas de violências materializadas no encarceramento compulsório e no extermínio da juventude negra, entendendo-as como procedimentos que adestram, docilizam, regulam, governam e fazem morrer. Exemplo disso é o Sistema Penal Juvenil, o qual pode ser analisado como uma atualização do modo como o Estado e a sociedade atuam em relação à juventude negra envolvida no quadro complexo de violências.

Dessa maneira, concebido como inimigo interno, o jovem negro segue compulsoriamente penalizado, estigmatizado e exterminado. A produção do “menor infrator” ao longo da história foi acompanhada da criação de aparatos jurídicos responsáveis

pela regulação e judicialização de sua existência. As categorias criadas para descrevê-lo — “menor”, “delinquente”, “marginal” dentre outras — têm levado a distintas formas de intervenções que vão do sequestro ao extermínio. Nesse sentido, a vida de jovens negros acontece em um esquema dúbio e pendular, ora desregulada, por existirem no fio da inexistência humana, sendo cotidianamente rebaixados em todas as dimensões da vida, ora regulada por serem objetos de intervenção do Estado. Suas possibilidades esgotam-se nos sistemas e nas bases de dados: de Saúde, de Assistência Social, de Segurança Pública e de Mortalidade. Sua criminalização e penalização compulsórias não podem alcançar nada mais que a reiteração da figura do *delinquente* e, com ela, da periculosidade, do corpo sem vida, do corpo execrado (Flauzina, 2006; Ribeiro, 2017).

### Considerações finais

Diante do exposto, compreende-se que os procedimentos de disciplinamento, controle e regulação, a exemplo das práticas penais, cumprem o propósito de limitar a circulação e a mobilidade socioespacial de jovens negros. Contudo, esses procedimentos são uma etapa do processo de extermínio e de genocídio da população negra, pautado numa economia da morte. Esses distintos procedimentos (regulação e extermínio) estão ancorados em uma ampla rede de saberes científicos, de discursos e de práticas sociais racistas que vem sendo nutrida ao longo dos últimos séculos. As intervenções penais direcionadas à juventude, ou socioeducativas, como ficaram conhecidas, são compreendidas como efeito gradual dessa rede discursiva, igualmente responsável pela invenção do *menor delinquente* e do *jovem infrator* eleitos como inimigo interno a ser combatido. Observamos que na história se produziram as mais diversas formas de desigualdades sociais e raciais que têm se sustentado através da manutenção dos processos de colonização, de

estratificação racial e da supremacia branca que, do mesmo modo, sustentam a economia da morte como *modus operandi* dos Estados-nação.

Desse modo, podemos concluir que o Estado brasileiro não tem sido capaz de equacionar problemas que atingem toda a população negra. Ao contrário disso, sua conformação moderna supõe o encarceramento compulsório e a matança em grande escala. Ações de responsabilização penal, como as práticas socioeducativas, mais têm contribuído para o agravamento da situação marginal e das vulnerabilidades individual, social e programática ao qual estão expostos os jovens negros, tendo em vista que suspendem elementos estruturantes da sociedade na compreensão e no trato do quadro de violências e vitimização de jovens negros. Essas intervenções, somadas às práticas sociais, sentenciam a juventude negra ao não lugar social e à condição de não ser humano, na medida em que mantêm ativos os processos causadores de vulnerabilização e exclusão. Muito mais que uma economia pautada na garantia do direito à vida, ou em uma política sobre a vida, é possível observar ativa uma economia política da morte, pela qual a vida de jovens negros fica ao acaso da sorte e a morte, em suas diferentes dimensões, se torna o ponto focal.

## Referências

BATISTA, N. Política criminal com derramamento de sangue. *Revista Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade*, v. 5, n. 6, Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1998.

CARNEIRO, S. A. *A construção do Outro como não ser como fundamento do ser*. 2005. 339f. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo – USP São Paulo, 2005.

CERQUEIRA, D. R. C.; COELHO, D. S. C. *Redução da idade de imputabilidade penal, educação e criminalidade*. Rio de Janeiro: Ipea, Nota Técnica n. 15, 2015.

CERQUEIRA, D.; FERREIRA, H. et al. *Atlas da Violência 2016*. Brasília, DF: IPEA, 2016.

CORBUCCI, P.; ARAUJO, H. E.; CODES, A. PNADs 2004-2014 – Educação. In: CALIXTRE, A.; VAZ, F. *PNAD 2014: breves análises*. Brasília: IPEA, 2015.

DANTAS, C. V. Racialização e mobilização negra nas primeiras décadas republicanas. *Revista do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira*. Cadernos PENESB, Niterói, n. 12, p. 390, 2010.

FOUCAULT, M. (1976a). Aula de 28 de janeiro de 1976. In: *Em defesa da sociedade – Curso no Collège de France*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

\_\_\_\_\_. (1976b). Aula de 17 de março de 1976. In: *Em defesa da Sociedade – Curso no Collège de France*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FLAUZINA, A. L. P. *Corpo negro caído no chão: o Sistema Penal e o Projeto Genocida do Estado brasileiro*, 2006. 145f. Dissertação (Mestrado em Direito), Faculdade de Direito, Universidade de Brasília – UnB, Brasília, 2006.

JACCOUD, L. Racismo e República: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. In: THEODORO, M. (Org.) et al. *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília: IPEA, 2008. p. 49-62.

MBEMBE, A. *Necropolítica*. Sobre el gobierno privado indirecto. Lisboa: Presses de Sciences, 2006.

MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: BRANDÃO, A. A. P. (Org.). *Cadernos Penesb 5*. Niterói: EdUFF, 2004. p. 17-34.

\_\_\_\_\_. Teoria social e relações raciais no Brasil contemporâneo. *Revista do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira*. Cadernos PENESB, Niterói, n. 12, p. 169-203, 2010.

NASCIMENTO, A. *O genocídio do negro brasileiro: processo de racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

OLIVEIRA, L. L. *Entre a miscigenação e a multirracialização: brasileiros negros ou negros brasileiros? Os desafios do movimento negro brasileiro no período de valorização nacionalista (1930-1950) – A frente negra brasileira e o teatro experimental do negro*, 2008. 346f. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense – UFF, Niterói, 2008.

RIBEIRO, I. G. S. *Da política socioeducativa à (des)regulação da vida de jovens negros brasileiros*, 2017. 142f. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista – Unesp, Assis, 2017.

SANTOS, I. A. A. *Direitos humanos e as práticas de racismo*. Brasília: Edições Câmara, 2015.

SCHWARCZ, L. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SILVA, E. R. A.; OLIVEIRA, R. M. *O adolescente em conflito com a lei e o debate sobre a redução da maioridade penal: esclarecimentos necessários*. Brasília: IPEA, 2015.

WAISELFISZ, J. J. *Violência letal contra as crianças e adolescentes do Brasil*. Relatório de pesquisa – Faculdade Latina-Americana de Ciências Sociais (Flacso), Brasil: 2015.

ZANIANI, E. J. M. *Sob os auspícios da proteção: Moncorvo Filho e a higienização da infância*, 2008. F158. Dissertação (Mestrado em Psicologia), Instituto de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Paraná, 2008.

### **IGO GABRIEL DOS SANTOS RIBEIRO**

Psicólogo e mestre em Psicologia e Sociedade pela UNESP. Coordenador do Núcleo Distrito Federal da Articulação Nacional de Psicólogos/as Negros/as e Pesquisadores – ANPSINEP. Atualmente é consultor junto à UNESCO Brasil no âmbito do projeto de avaliação e reestruturação do Plano Nacional de Prevenção à Violência contra Jovens Negros – Juventude Viva.

# O adolescente na política pública de atendimento em álcool e drogas

---

*Priscilla Santos de Souza*

A adolescência ocupa significativa atenção e preocupação por parte da sociedade. Frequentemente esse período é caracterizado como um processo de recusa, controvérsia, rompimentos, busca por referências identitárias, dentre outras definições comuns. A psicanálise, por sua vez, avança na descrição dos processos desse período, entendendo que a adolescência é um “momento de destituição e constituição da ficção fantasmática que passará a orientar o sujeito no mundo” (Carmo e Rosa, 2013, p. 298).

Adolescência é um termo utilizado usualmente como contraponto à condição da criança inocente ou à do adulto caracterizado pelo ideal de maturidade e equilíbrio. A psicanálise aborda o sujeito adolescente de outros ângulos, como os processos de luto — seja dos pais, da infância, do corpo infantil; a partir do encontro com o sexo; como passagem que reafirma ou põe a constituição subjetiva à prova e aponta para o momento de sua conclusão... (Rosa, 2002, p. 227)

Nas descrições populares, o adolescente ocupa um espaço dicotômico no imaginário. Seja a apatia, o desinteresse e a indiferença com o que o cerca — desde pela família, a escola, as questões sociais e políticas — ou os atos antissociais, relacionado à violência, o envolvimento com drogas, criminalidade, marginalidade, reforçando ideias de uma posição de pura satisfação narcísica sem leis ou limites, o que é acentuado quando

se refere aos adolescentes pretos e periféricos. Tais concepções nos dão pistas sobre o lugar ocupado por esse sujeito na sociedade, produzindo aspectos de abandono e deriva subjetiva. Esses discursos acabam por segregar, patologizar e promover a repressão e o controle social, inclusive na assistência e tratamento à saúde destes.

É importante destacar um breve resgate da consolidação das políticas de saúde no Brasil e a influência do poder público e da justiça no processo de identificação da loucura e dos usuários de álcool e outras drogas. Britto (2004) nos aponta para estrita ligação do estigma da periculosidade e criminalidade, reflexos da política eugenista que residia nas pesquisas e ideário do país. Proposta que, por meio do controle social de uma política higienista e racista, pautava a clausura e o encarceramento de negros e indígenas para ordem e “purificação” na criação da nação brasileira (Souza, 2017, p. 41). Essa aliança entre saúde pública e justiça reverbera ainda hoje, apesar dos enfrentamentos na tentativa de desconstrução da díade saúde mental e justiça.

Vera Malaguti Batista (1998) em *Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*, retrata, em um dos seus capítulos, aspectos do processo histórico republicano a respeito das crianças e dos adolescentes das classes desfavorecidas e a sua relação com as instituições responsáveis em gerir a questão do *menor* e da justiça. A análise feita por Batista a respeito dos processos de adolescentes considerados criminosos aponta para a seletividade do sistema em relação à classe social dos indivíduos e a sua etnia. Os meninos pobres e negros — ou não brancos — geralmente eram sentenciados, ainda quando trabalhavam e tinham sido encontrados nas ruas, ou recebiam punição mesmo que houvessem roubado apenas para a sua própria alimentação, enquanto os adolescentes de classes abastadas resolviam seus casos em outras instâncias.

Pensar as implicações dos casos dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social na saúde pública é um desafio à clínica psicanalítica. Dentro dos aspectos associados, nos deparamos com o uso de drogas, tornando a perspectiva

ainda mais complexa pela necessidade de se pensar em várias contingências.

Diante disso, como podemos compreendê-lo e abordá-lo terapêuticamente a partir da psicanálise?

A terapêutica é uma importante discussão na psicanálise. Apesar de Freud situar a psicanálise como método terapêutico, Lacan (1958) não ratifica a essa proposta e afirma não ser a psicanálise “uma terapêutica como as outras” (p. 236). Apesar de ele considerar a experiência analítica um elemento da terapêutica, questiona e sugere pensarmos em qual pode ser o desejo do analista e, desta forma, qual o tratamento a que o psicanalista se dedica.

Concordamos com Dunker (1998) que a perspectiva ética na psicanálise inverte o foco, do produto (objetivo), passa-se ao agente e deste, à ação, depositando a ética no analista (em seu desejo), e não apenas no método. Vejamos:

Ocorre que agora tais atributos se aplicam à esfera do mais além do terapêutico. A ética da excelência parece impor-se e abarcar a da eficácia, movimento que se ilustra na substituição da técnica psicanalítica pela ética e pela valorização da noção de desejo do analista como motor da análise. (p. 6)

Entre os desafios éticos enfrentados por uma instituição de saúde mental está o conjunto de dispositivos de tratamento marcados pela função de manutenção da ordem pública. Entretanto, nos perguntamos: qual o lugar do sujeito do inconsciente nas políticas públicas de atendimento ao adolescente e à drogadição?

Tal questão repete-se incessantemente, marcando a falta de lugar que o sujeito do inconsciente ocupa no discurso desses espaços, restando-lhe por vezes apenas o lugar planejado e universalizado de sujeito de direitos, ainda que estes façam ouvidos *moucos* a qualquer possibilidade de uma escuta do sujeito.

Observam-se discursos que dizem da incapacidade do adolescente em dizer de si, em especial devido às circunstâncias que se encontram nas instituições, pelo uso das drogas. Este fato, soma-se à prática diária que se impõe sobre os trabalhadores,

sobrecarregados, com grande demanda para acompanhar os muitos casos, tornando inviável se deterem em uma escuta cuidadosa. A correria do dia a dia se transforma em trabalho tecnicista, de perguntas práticas e posterior descrição, ou, como é comumente chamado nos ambientes de saúde, a “evolução” dos prontuários, onde constam as direções dos tratamentos..

No texto “Saúde mental e ordem pública”, Miller (1999) propõe uma equivalência desses dois âmbitos ao apontar que um tratamento de saúde mental para um sujeito é demandado quando este perturba de alguma maneira a sociedade, sendo este o disparador pela demanda de cuidado. Entende-se daí que a preocupação não é pelo sujeito e seu suposto sofrimento, mas pela desordem que esse sujeito pode causar na sociedade. O quanto podemos replicar essa lógica para a política de saúde e/ou assistência? Quando falamos em proteger e garantir os direitos dos cidadãos através de políticas e medidas, como o acolhimento institucional em saúde ou cumprimento de medida socioeducativa, por exemplo, estamos pensando no sujeito ou na ordem pública? Que lugar o sujeito ocupa nessa política?

Segundo Bueno (2016), o sujeito de direitos é antes o depositário das normas jurídicas, o que implica uma noção abstrata de igualdade dos sujeitos perante a lei. Essa igualdade é uma ficção, e o sujeito do inconsciente emerge para denunciar essa ficção e inscrever a singularidade. Pensando no sujeito, a escuta qualificada dentro dos equipamentos de saúde ou assistência tem como desafio conhecer o sujeito inserido na instituição, aproximando-se e compreendendo sua história para que, junto com ele, a rede e os demais envolvidos pensem e construam ações que possibilitem superar as dificuldades que o levaram a procurar ou a ser encaminhado para aquele serviço, de modo a garantir seus direitos que muitas vezes — como no caso dos citados serviços de alta complexidade — encontram-se violados.

Mas o que seria “promover condições suficientemente transformadoras”? Partindo da ética da psicanálise, podemos pensar que a efetivação de qualquer ação com um sujeito fundamenta-se na escuta para além daquilo que é demandado, seja

pela sociedade, seja pela família ou até mesmo pelo próprio sujeito. Há a urgência de se escutar para além da concretude do que lhe é dito e demandado, daquilo que se encontra nas entrelinhas do enunciado e que revela o sujeito do inconsciente em questão e, por conseguinte, seu desejo e sua falta que através de seus significantes mobilizam seu discurso. Lacan (1958) diz:

O desejo é aquilo que se manifesta no intervalo cavado pela demanda aquém dela mesma, na medida em que o sujeito, articulando a cadeia significante, traz à luz a falta-a-ser com o apelo de receber seu complemento do Outro, se o Outro, lugar da fala, é também o lugar dessa falta. (p. 633)

Desse modo, quando convidamos o paciente a falar de sua história, ele possibilita a construção de uma primeira demanda do sujeito que com a fala abre espaço para a articulação e o retorno aos seus significantes, sendo possível aí a escuta para além da demanda, daquilo que é consciente e concreto, como a falta de vínculos familiares, renda, matrícula na escola, trabalho, dentre outras.

Pensando nesses aspectos no atendimento de adolescentes envolvidos com álcool e outras drogas, o espaço para emergir o sujeito é ainda menor; as crianças e adolescentes, na sua maioria, são vistas como incapazes. Embora o ECA, no inciso II do artigo 16 garanta o direito à opinião e expressão e, no artigo 28 diga:

§ 1º Sempre que possível, a criança ou o adolescente será previamente ouvido por equipe interprofissional, respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida, e terá sua opinião devidamente considerada.

Na prática, nem sempre esse direito é garantido, e mesmo quando ouvida, por vezes, sua fala é invalidada ou ignorada, pois há alguém que “sabe” o que lhe é melhor. O modelo tutorial de cuidado prevalece, silenciando o adolescente. É na oposição ao discurso da ciência — ou a letra dura da lei — que a psicanálise possibilita a inclusão do sujeito do inconsciente,

constituindo como saber fundamentado em sua ética. É através da escuta e dos deslizamentos que se possibilita a construção e a reconstrução da história do sujeito e de sentidos sobre si e para si. “O saber psicanalítico se dá, assim, a partir da inclusão do sujeito que fora excluído pelo discurso da ciência, possibilitando assim a produção de um saber autoral e singular” (Ferreira, 2017, p. 174).

Ainda sobre a inclusão do sujeito, Viganó (1999) descreve que para que isso ocorra é necessário reativar a relação do sujeito com o Outro, dar lugar à palavra do sujeito. Entretanto, a tendência que observamos, por vezes, é a prevalência (para além da questão do sujeito de direitos) da noção de indivíduo — localizada de maneira oposta ao significante “sociedade”. Em outras palavras, o indivíduo que teve seus direitos fundamentais violados, configurando-se como um “excluído social”, deve ser “investido de autoridade” para que possa exigir seus direitos e assim garanti-los.

A psicanálise deve ultrapassar a mera lógica de interpretação para constatar o drama ético-político-pulsional do sujeito, possibilitando um avanço clínico — em suas diferentes possibilidades — e a posição do sujeito, retirando-o de uma reduzida conscientização do inconsciente para uma convocação ética de sustentação de um ato analítico no laço social, permitindo uma clínica política que possibilite o rompimento com uma racionalidade diagnóstica de controle social.

É indispensável pensar a intervenção em saúde pública mental como construção que inclui o analista, instigado em seu desejo na escuta do sujeito, e não somente na demanda institucional ou social. Posto que, sem escuta, não há clínica e que são as histórias dos sujeitos que possibilitaram uma posição a estes na ficção fantasmática, a clínica revela não só a quem se escuta, mas também àquele que escuta as sinuosidades do campo que transita. “Não seria o caso clínico um entre parênteses, indicando um encontro interrompido entre alguém que fala e outro que escuta no limite do fantasma que o suporta e da teoria que o orienta?” (Sousa, 2000, p. 17).

A centralidade e o estigma do tema droga marca a todo momento os discursos de forma hegemônica, provocando o apagamento do adolescente nos discursos institucionais. Embora as pesquisas (Vicentin e Rosa, 2010; Souza, 2017; Rosa, 2015; Ferreira, 2017; Joia, 2014) e os dados apontarem para a descrição dos adolescentes atendidos nos serviços públicos de atendimento de álcool e outras drogas as considerações referentes à raça, classe e gênero, pois em sua maioria eram meninos, negros, periféricos e envolvidos com o tráfico — que não podemos deixar de mencionar ser a mesma descrição dos que ocupam o topo dos índices e pesquisas de mapas de violência que denunciam o genocídio desta juventude —, essas questões pouco são consideradas no momento de se pensar uma direção de tratamento.

Constata-se (Joia, 2014; Souza, 2017) circuitos oferecidos pelas políticas públicas nos equipamentos de saúde, justiça e assistência social voltados aos adolescentes em situações vulneráveis. No que se refere aos atendimentos daqueles que fazem uso de drogas, o redirecionamento e a submissão aos fluxos nas redes de atendimento em diversas instituições apontam para uma política de controle social. O circuito de encarceramento — seja nas internações obrigatórias e/ ou compulsórias, nas detenções, como na Fundação CASA ou prisões — é identificado nos discursos sociais, nos prontuários, nas ocorrências e nos relatos dos adolescentes que levam as marcas de um sistema racista e opressor que reforça as tendências manicomiais e custodiais nas associações entre os campos de saúde, socioassistenciais, jurídicos e de segurança pública. O sofrimento do adolescente é suplantado e seu silenciamento dificulta a desvinculação da posição de alienação nas identidades marcadas pelos imaginários de agressividade, patologias e desvios, promovendo mais segregação e dificultando outras formas de laços sociais.

O que se atesta é que é imprescindível que esses adolescentes falem, façam reflexões e construam seus enigmas sobre seus desejos e suas faltas e que a escuta promova novos significados, libertadores e emancipadores às experiências de

sofrimento, de modo a buscar alterar os condicionantes históricos e sociais que os condenam às arbitrariedades do racismo, da violência política e do despojo e os colocam colados ao estigma social, longe do ideal de ego. Para tanto faz-se necessário avançar na compreensão do sofrimento psíquico por meio de uma psicopatologia não toda, que encontra suas bases nas relações entre psicanálise e teoria social. A aposta é uma clínica política que interroge o sintoma e aponte para construção de um sujeito do desejo.

### Referências

BATISTA, V. M. *Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1998. (Pensamento Criminológico).

BRASIL. *Estatuto da criança e do adolescente*. Câmara dos Deputados, Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.

BRITTO, R. C. *A internação psiquiátrica involuntária e a Lei 10.2016/01: Reflexões acerca da garantia de proteção aos direitos da pessoa com transtorno mental*. 2004. Dissertação (Mestrado em Ciências na Área de Saúde Pública). Fundação Oswaldo Cruz – Escola Nacional de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2004.

BUENO, P. Sujeito do inconsciente e sujeito de direito: ponto de conjunção ou de disjunção na interlocução da psicanálise com a saúde mental? *Stylus*, Rio de Janeiro, n. 33, p. 217-225, nov. 2016.

CARMO, V. C. S.; ROSA, M. D. O laço social na adolescência a violência como ficção de uma vida desqualificada. *Estilos da Clínica*, São Paulo, v. 18, p. 297-317, 2013.

DUNKER, C. I. L. Crítica da ideologia estética em psicanálise: um estudo sobre o fim de análise. In: *Psicanálise fim de século – Ensaios Críticos*.1. São Paulo: Hacker, 1998. v. 1, p. 57-87.

FERREIRA, M. B. *Impasses do desacolhimento institucional por maioria: psicanálise e articulação de rede territorial*. 2017. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, São Paulo, 2017.

JOIA, J. H. *As tóxicas tramas da abstinência: compulsoriedades nas internações psiquiátricas de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social*. 2014. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, São Paulo, 2014.

LACAN, J. (1958). A significação do falo. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

MILLER, J. A. Saúde mental e ordem pública. *Revista Curinga*. Psicanálise e saúde mental. Escola Brasileira de Psicanálise, Minas Gerais, n. 13, p. 20-31, 1999.

ROSA, M. D. (2002). Adolescência: da cena familiar à cena social. *Psicologia USP*, v. 13, n. 2, p. 227-241. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/S0103-65642002000200013>>.

\_\_\_\_\_. *Psicanálise, política e cultura: a clínica em face da dimensão sociopolítica do sofrimento*. 2015. Tese (Livre-Docência), Curso de Psicologia Clínica, Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, 2015.

SOUSA, E. (A vida entre parêntesis): o caso clínico como ficção. *Psicologia Clínica*, v. 12, n. 1, p. 11-19, 2000.

SOUZA, P. S. *O adolescente lupemproletarizado na política pública de atendimento em álcool e drogas: uma interlocução com a psicanálise*. 2017. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica), Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, 2017.

VICENTIN, M. C.; ROSA, M. D. Os intratáveis: o exílio do adolescente do laço social pelas noções de periculosidade e irrecuperabilidade. *Revista Psicologia Política*, São Paulo, v. 10, n. 19, p. 107-124, jan. 2010.

VIGANÒ, C. A construção do caso clínico em saúde mental. *Curinga*, Belo Horizonte, v. 13, p. 50-59, 1999.

#### **PRISCILLA SANTOS DE SOUZA**

Psicanalista, Mestre em Psicologia Clínica pela USP, servidora da Universidade Federal do ABC, onde atua como técnica administrativa na Pró-Reitoria de Graduação e na construção do Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros (NEAB). É militante do Movimento de Mulheres Olga Benário.



# Sai zoião! Sai fofoca! Aqui é perifa, é só maloka:\* propostas educativas em um centro feminino da Fundação CASA

---

*Nathalí Estevez Grillo*

*Tava dormindo quando o funça me chamou  
Tava dormindo quando o funça me chamou  
Levanta menina, o seu alvará cantou!  
Levanta menina, o seu alvará cantou!*

O trecho de música que iniciou esta discussão foi composto pelas meninas na Fundação CASA Chiquinha Gonzaga na aula de percussão do Projeto Guri. Como base, tinham os versos imortalizados por Clementina de Jesus na música “Cangoma me chamou”, compostos por pessoas escravizadas que trabalhavam nas minas de ouro e diamantes no estado de Minas Gerais. A tarefa dada a elas pelo educador musical de percussão era a de alterarem os versos da música original considerando a liberdade que tanto almejam — tão presente, por razões óbvias, em suas próprias composições ou letras de música que escolhem cantar —, considerando o contexto de medida de internação na Fundação CASA. Após as meninas cantarem os versos acima, tocavam uma peça de percussão em batuque de umbigada.

\* Trecho de música composta por duas meninas durante as aulas do Projeto Guri no Casa Chiquinha Gonzaga.

Essa atividade faz parte da pesquisa que culminou na dissertação de mestrado em que foram discutidas as táticas de resistência das meninas na Fundação CASA através dos eixos: afetos que circulam, materialidades e musicalidades (Grillo, 2018). Para o campo de pesquisa, estive inserida no Casa Chiquinha Gonzaga com a dupla função de trabalhadora do Projeto Guri no cargo de coordenadora de polo e de pesquisadora. Nesse trabalho, estive presente no Casa Chiquinha Gonzaga três vezes por semana, acompanhando os cursos de percussão, canto e coral, cavaco, violão e musicalização para mães e bebês no período de outubro de 2015 a dezembro de 2017.

O Casa Chiquinha Gonzaga é o maior dos seis centros de atendimento voltado às adolescentes no estado de São Paulo. Dentre eles, quatro localizam-se na capital do estado, sendo dois voltados para meninas que cumprem medida socioeducativa de internação. As adolescentes que estão privadas de liberdade no estado de São Paulo contabilizam 3,92% dos 8443 adolescentes de ambos os sexos de acordo com o boletim lançado em 19/1/2018.<sup>1</sup> São em sua grande maioria adolescentes negras, com defasagem escolar, e que estão aprisionadas em 70% pelos atos infracionais relativos ao roubo e ao tráfico de drogas. (CNJ, 2015).

Apesar dos muitos estudos realizados sobre essa instituição a partir de 1990 com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e, especialmente, com a mudança de nomenclatura em 2006 de Febem-SP para Fundação CASA, tais pesquisas têm como foco os adolescentes do sexo masculino. Sabe-se que habitar o cárcere como mulher traz outros questionamentos que necessitam de aprofundamento e discussões para que a multiplicidade de vivências seja abarcada, tensionando a leitura de mundo totalizante pelo masculino.

Parte-se da criminologia crítica que compreende — apesar dos ganhos trazidos pela legislação sobre crianças e adolescentes

1. Disponível em: <<http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/View.aspx?title=boletim-estat%C3%ADstico&d=79>>. Acesso em: 9 fev. 2018.

— as instituições de privação de liberdade destinada às e aos adolescentes como sendo extensão do sistema carcerário adulto que pune um tipo específico de pessoas: negras, periféricas e pobres.

Com isso, entende-se que as instituições de cárcere são continuação do modelo escravagista e que destina às mulheres punições diferenciadas, uma vez que dentro do sistema patriarcal em que somos constituídos, elas são vistas com mais assombro pelos crimes que cometem, já que se apartam dos modelos construídos de feminilidade (Davis, 2003).

Considerando a perspectiva abolicionista como sendo a estratégia possível no que tange à luta contra o racismo, tem-se, então, uma contradição: como pensar práticas educativas e emancipatórias — e, portanto, feministas e anti-racistas — em instituições como a Fundação CASA?

Bell Hooks (2017) nos traz a dimensão sobre o ato de ensinar a transgredir, propondo a “educação como prática de liberdade” contrapondo-se à “educação que só trabalha para reforçar a dominação” (p. 12) o que implica reconhecer o contexto econômico com suas mediações culturais e sociais em que as adolescentes estão inseridas e buscar fomentar, através das atividades desenvolvidas e da afetividade, o pensamento crítico sem que, com isso, se perca a crítica à instituição, mantendo vivo o posicionamento da urgência do desencarceramento, ou seja, o fim de instituições como a Fundação CASA.

Apesar da compreensão de que, na prática, a Fundação CASA não é uma instituição educacional, e sim punitiva e obsoleta, a legislação prerroga a predominância do caráter educativo em seu cotidiano. Portanto, as ações ali executadas devem ser orientadas por pressupostos pedagógicos.

Assim sendo, foram desenvolvidas, a partir de uma função da atribuição do cargo que exerci no Projeto Guri, atividades intituladas socioeducativas que visavam à reflexão e ampliação de conhecimentos sobre questões éticas, estéticas e políticas para além do ensino musical que compõe o plano político-pedagógico desta ONG. As atividades foram desenvolvidas por mim e contaram com a participação e o apoio dos e das educadoras musicais.

Serão apresentadas quatro atividades desenvolvidas com e para as meninas que fizeram parte do campo de investigação da pesquisa e encontram-se descritas na dissertação de mestrado mencionada anteriormente. A proposta que se lança no presente artigo é a que narrar tais atividades possa trazer um panorama e caminhos de possíveis ações na perspectiva pedagógica — mesmo que em um ambiente de cárcere — que busquem aumentar a potência na direção de uma educação como prática de liberdade.

### Visita ao Memorial da Resistência

A proposta dessa atividade surgiu durante uma roda de conversa após a exibição à turma de canto coral do filme *Somos tão jovens*, que conta a história de Renato Russo. A conversa desembocou sobre o período que o Brasil atravessava na década de 1970 e, após a ditadura militar ter sido contextualizada, muitas perguntas foram feitas pelas alunas sobre o golpe de 1964 e suas consequências.

Ao longo da roda de conversa, perguntamos às meninas se elas gostariam de conhecer um pouco mais sobre esse momento do Brasil, e a resposta foi afirmativa. Passamos, então, a contar sobre os festivais de músicas daquela época e da força que a música teve (e tem) enquanto resistência à opressão. As meninas ficaram particularmente interessadas nas manobras que os músicos faziam para as letras serem aprovadas no contexto de falta de liberdade de expressão. Esse interesse nos revelou um campo fértil de possibilidade para trabalharmos o trimestre seguinte.

Partindo do interesse das alunas, os educadores trouxeram algumas opções de músicas que versavam sobre a ditadura, e fizemos uma aula de apreciação sobre elas para as turmas de canto e coral e percussão. As adolescentes escolheram para compor o repertório do trimestre as músicas: “Roda viva” (Chico Buarque); “Cálice” (Chico Buarque e Gilberto Gil), “Não

chores mais”(Gilberto Gil), “O bêbado e o equilibrista” (João Bosco e Aldir Blanc) e uma peça de percussão tocada em bатуque de umbigada, que inicia este artigo.

Somado ao repertório e às discussões suscitadas pelas letras das músicas, foi realizada uma visita educativa ao Memorial da Resistência, mantida pela Secretaria da Cultura do Governo de São Paulo e localizado no prédio que abrigou, de 1940 a 1983, a antiga sede do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP) – uma das polícias políticas mais truculentas do país.<sup>2</sup> O prédio foi reformado e na parte de baixo, local que abriga o memorial, foram reconstituídos as celas e o corredor, onde os presos e as presas tomavam ocasionalmente banho de sol.

Ao todo, somavam-se por volta de 30 alunas participando desse trimestre letivo. Apenas 14 alunas, divididas em duas turmas, puderam ir ao Memorial da Resistência, já que as saídas da Fundação CASA são regidas e orquestradas pela área de segurança e compreendidas como um benefício por bom comportamento.

A monitoria no Memorial da Resistência foi realizada pela ONG Ação Educativa, que disponibiliza um projeto de visita educativa com educadoras para alunos de escolas públicas e privadas mediante agendamento prévio. As discussões são feitas a partir de eixos temáticos, em que o educador funciona como um moderador. A educadora que nos atendeu já sabia que as meninas estavam cumprindo medida socioeducativa de internação, que éramos do Projeto Guri e que estávamos trabalhando, no trimestre letivo, um repertório sobre as músicas da ditadura e, portanto, baseou os eixos de discussão nesses pontos.

É sempre motivo de extremo alívio e felicidade ver as meninas saindo do micro-ônibus da Fundação CASA e chegando aos espaços do *mundão*. Contudo, esse momento também é marcado por tensões, como, por exemplo, se as meninas vão

2. Disponível em: <[www.memorialdaresistencia.sp.gov.br](http://www.memorialdaresistencia.sp.gov.br)>. Acesso em: 5 jan. 2018.

chegar a tempo ou até se vão chegar, pois as saídas podem ser canceladas a qualquer minuto; ou mesmo com a confusão de onde se dará o desembarque das adolescentes, visto que a lógica da segurança, vigilância — e da garantia que as meninas não vão fugir — sempre prevalece, de acordo com o entendimento do funcionário da segurança que as acompanha.

Entretanto, sem dúvida, participar com elas desses momentos supera as dubiedades e tensões postas. Os olhos curiosos que se prendem em cada detalhe, a timidez que, aos poucos, vão perdendo, no momento anterior de começar a fazer as perguntas, as conexões rápidas que fazem com a própria realidade do momento de vida que estão passando são alguns dos pontos que distensionam esse quadro.

Numa das visitas, a educadora contou às meninas que os carcereiros impediam a comunicação dos presos de celas diferentes com medo que eles estivessem articulando um plano para fugir dali, mas que eles tinham um mecanismo de resistência, conhecido como *pipa*, que era uma maneira de enviar mensagens aos companheiros de outra cela, principalmente durante o banho de sol. As adolescentes se entreolharam e começaram a rir, até que uma delas voltou-se para a educadora e explicou-lhe o motivo da risada: *“Lá na Fundação é a mesma coisa... elas não deixam a gente conversar com as meninas do outro espaço. Mas a gente dá nosso jeito e também faz pipa... tem o mesmo nome até... aposto que se algum deles fosse pego estava encenado, igual quando pegam nós fazendo pipa na Fundação”*.

Outro ponto que prendeu a atenção das meninas foi de, através dos relatos dos presos políticos e das perguntas feitas à educadora, terem percebido a união que os presos desenvolveram com os companheiros de cela. *“Eles pareciam ser bem unidos, né? Também, pra aguentar tanta desgraça tem que tá unido mesmo... Até a gente, acho que não somos tão unidas quanto eles, mas tem horas que precisa mesmo, se não é difícil segurar a caminhada. Tem menina que é fogo... não dá pra se unir com qualquer uma... mas acho que a gente precisa mesmo estar mais juntas. Assim fica mais fácil passar pelas partes ruins.”*

## Oficina e visita ao Museu Afro Brasil – MAB

Através de parceria desenvolvida com o MAB, que possui um eixo de trabalho que propõe o acesso ao museu para pessoas que não podem ir até lá, educadoras dessa instituição realizaram uma oficina com duração de quatro horas para as alunas do curso de cavaco e violão, sobre a cultura da oralidade, contação de histórias e resistência da mulher negra no Casa Chiquinha Gonzaga.

Foi discutida a importância dos museus, da memória dos objetos e as histórias que podem ser contadas por eles e sobre mulheres negras escritoras, como Carolina Maria de Jesus.

Essa oficina foi pensada pela equipe do MAB a partir da contextualização que fiz às educadoras das atividades que já estavam sendo desenvolvidas naquele semestre. Na ocasião, as adolescentes estavam empenhadas em compor suas próprias letras nos ritmos de reggae, rap e funk, que eram musicadas com o auxílio do educador musical de cordas responsável pelas turmas. Com isso, as educadoras do MAB pensaram nas atividades que seriam desenvolvidas, de modo que auxiliassem as meninas nesse processo criativo, discutindo a importância do acesso à cultura, reconhecendo-as como seres criativos e potentes através, inclusive, da memória trazida pela ancestralidade. Participaram dessa atividade 15 adolescentes, o total de alunas dos cursos de cavaco e violão.

Dando seguimento à proposta, na semana seguinte seis alunas foram ao MAB para a visita guiada pelo acervo do museu por uma das educadoras que realizou a oficina na semana anterior, no Casa Chiquinha Gonzaga. Havíamos combinado com a gestão do Casa, depois de muita barganha, a ida de oito meninas ao museu. Porém houve um incidente relacionado à área de segurança sobre um suposto boato de fuga e, de última hora, duas meninas foram impedidas de participar da saída.

Ainda sobre os percalços com relação às atividades externas, sobre o momento do desembarque das meninas, uma funcionária da pedagogia da Fundação CASA dirigiu-se à entrada

do museu me procurando — para que eu conversasse com o responsável — para que as meninas pudessem realizar o desembarque na porta do MAB, e não no local destinado ao estacionamento de veículos, a poucos metros de distância da entrada. Como o micro-ônibus da Fundação CASA estava visivelmente perto, perguntei qual seria o problema de as adolescentes virem andando, e a resposta foi o perigo do risco de fuga. Nesse momento, olhei para o lado e avistei as seis meninas com os cavacos e violões nas costas, andando calmamente em nossa direção, em frente à entrada do museu. Solicitei que a funcionária com quem eu conversava olhasse também e ela disse com tom de incredulidade: *“Que loucura, meu Deus!”*. Eu ri e fui ao encontro das meninas, ao que perguntei a elas: *“Ué, como vocês conseguiram sair do micro-ônibus?”*. E elas me responderam: *“Ah, a gente pediu pro senhor X (funcionário da segurança). A gente disse que já estava atrasada e que não tinha como a gente fugir com o violão nas costas, que ele podia confiar. Aí ele deixou. Não dá nada não, profinha. O senhor X é tranquilo. Só falar com ele na moral”*.

### Coisa de mulher

Essa atividade consistiu em uma oficina com duração de 1h30 no horário da aula do Projeto Guri, no próprio CASA Chiquinha Gonzaga. Ela foi desenvolvida três vezes em três turmas diferentes (percussão, canto coral e musicalização para mães e bebês). O objetivo da aula foi discutir os estereótipos de gênero e promover a reflexão sobre o termo *coisa de mulher* ser pejorativo.

Em uma das turmas — na de percussão — uma das meninas chegou irritada, dizendo que estava brava, que não era nada comigo, mas que não aguentava mais aquele lugar. Perguntei se podia ajudar-lhe em algo e ela disse que não. Falei a ela, então, que faria o possível para tornar aquele nosso encontro um tempo

agradável, mas que precisaria da ajuda de todas. Outra adolescente se pronunciou: “*Vamos dar atenção para a profe Nathy, que ela preparou tudo com o maior carinho aqui pra gente*”.

Primeiramente, foi pedido às adolescentes que recortassem, de revistas oferecidas a elas, imagens de *coisas de mulher*, sem maiores explicações, que seriam coladas sobre um cartaz. As imagens recortadas por elas foram, em geral, sobre maquiagem, sapatos, chocolates, bebês, corações, utensílios domésticos e, em especial, os de cozinha. Das imagens para além dos estereótipos, em uma turma foi utilizada uma foto de uma atriz segurando uma placa escrito aborto e, em outra turma, uma mulher que trajava uniforme da construção civil.

Em seguida, assistimos à campanha publicitária da Always, *Corra como uma menina*.<sup>3</sup> Abrimos, então, para uma roda de conversa acerca da temática suscitada pelo vídeo, sobre o termo *coisa de mulher* ser utilizado de maneira pejorativa. As adolescentes puderam expor momentos de suas vidas em que se sentiram inferiorizadas por serem mulheres. Provavelmente, pela provocação do vídeo, que versa sobre questões esportivas, as adolescentes mantiveram-se nos relatos sobre atividades físicas, tanto nas ruas como na escola, em que foram preteridas por serem mulheres. Uma das meninas refletiu: “*Engraçado que falar ‘bate na bola como homem’ quer quase dizer fazer gol, né? Sendo que tem tanto homem perna de pau por aí...*”.

Dando continuidade à atividade, foi proposto um jogo de memória com figuras da série *Coisa de Mulher*, de Raquel Vitorelo.<sup>4</sup> As imagens eram de mulheres que foram/são protagonistas em diversas áreas com o desenho de seu rosto, seu nome e o dizer: *Coisa de mulher é...* seguido de uma breve descrição da sua ação. Por exemplo: Malala Yousafai — *coisa de mulher é ser a pessoa mais jovem a receber o Nobel da Paz*; Marta — *coisa de*

3. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=mOdALoB7Q-o>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

4. Disponível em: <http://www.rvitorelo.com/coisademulher>. Acesso em: 15 jan. 2018.

*mulher* é futebol. Foi pedido às meninas que ao tentarem achar o par para a imagem que retiraram, lessem em voz alta os dizeres contidos nela. As com dificuldade na leitura eram auxiliadas por outra adolescente. A menina que, ao final do jogo, ficou com mais cartas, foi presenteada com uma boneca abayomi<sup>5</sup> e todas as outras receberam origamis em formato de estrelas. Quando apresentei a boneca, contei às adolescentes a história dela e que ao dá-la de presente a alguém, estávamos oferecendo a essa pessoa tudo o que temos de melhor. Algumas meninas gostaram e outras, no primeiro momento, acharam *badarosca*.<sup>6</sup>

Após a finalização do jogo, conversamos sobre as mulheres presentes nas imagens sobre as quais as meninas tinham curiosidade em saber mais. Solicitamos que olhassem para a produção que haviam feito no início da aula sobre o recorte e cole e perguntamos se gostariam de acrescentar outras figuras em seus trabalhos. “Ah... pensando bem, acho que não tem essa de coisa de mulher. Tudo é coisa de mulher”. Para encerrar a atividade, apreciamos a música “Pagu”, de Rita Lee e Zélia Duncan e assistimos ao videoclipe.<sup>7</sup>

5. Abayomi são bonecas de pano feitas com tecidos e nós. As mulheres negras escravizadas, vindas nos navios negreiros, rasgavam pedaços da barra de suas saias, confeccionavam essas bonecas e presenteavam as crianças para acalentá-las e como amuleto de proteção. Do iorubá, abayomi significa encontro precioso. Disponível em: <[https://www.geledes.org.br/bonecas-abayomi-simbolo-de-resistencia-tradicao-e-poder-feminino/?gclid=CjwKCAiA3o7RBRBfEiwAZMtSXSkc8kzr5ArD3qtCYWhBrWsf\\_DLo4SL78kV\\_c84WNAIhCbzJL8MhoCoowQAvD\\_BwE](https://www.geledes.org.br/bonecas-abayomi-simbolo-de-resistencia-tradicao-e-poder-feminino/?gclid=CjwKCAiA3o7RBRBfEiwAZMtSXSkc8kzr5ArD3qtCYWhBrWsf_DLo4SL78kV_c84WNAIhCbzJL8MhoCoowQAvD_BwE)>. Acesso em: 15 jan. 2018.
6. Algo que não presta, que é porcaria.  
Uma das meninas que havia achado badarosca a abayomi ganhou o prêmio. Meses depois — quando ela já não estava mais matriculada nos cursos do Guri, voltei a encontrá-la no corredor do CASA e ela me disse que deu a abayomi para a sua amiga que tinha ido embora. “Eu queria dar pra ela o que eu tinha de melhor”.
7. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=on5M6RFolDE>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

## Jogo sobre sexualidade

A partir de demandas das alunas do curso de percussão, levantadas em momento anterior a partir das sugestões sobre temas que gostariam que trabalhássemos, o objetivo da aula que teve duração de 1h30m (com 10 meninas presentes), foi o de discutir questões relacionadas à sexualidade, tirando dúvidas e criando um espaço confortável para falar sobre essa temática, buscando distanciar-se de abordagens moralistas.

Ao apresentar a temática e a proposta da atividade daquela aula, duas meninas disseram que não queriam participar do jogo. Uma delas — que havia entrado havia pouco na turma — preferiu ficar atrás da roda que fizemos e a outra, que já tinha mais contato, pedi que me ajudasse escolhendo a trilha sonora durante o jogo.<sup>8</sup>

Começamos lendo, em grupo, a letra da música de Rita Lee, “Amor e sexo”.<sup>9</sup> No segundo momento, brincamos com o jogo de perguntas (preestabelecidas), que envolviam, desde o conhecimento sobre o próprio corpo aos cuidados necessários em relação ao ato sexual, utilizando a metodologia do jogo da garrafa: quem estivesse na direção da boca da garrafa faz a pergunta, quem estivesse na direção do fundo da garrafa respondia. Ao fim do jogo abrimos uma rodada de perguntas que não as já estabelecidas e terminamos a aula assistindo ao clipe da música já mencionada.

Depois da leitura da letra da música e de tirar dúvidas sobre o significado de algumas palavras que as meninas não conheciam, antes de começarmos o jogo das perguntas, fiz o combinado com elas de que precisaríamos ser respeitosas

8. Levei meu notebook com algumas músicas separadas para esse encontro.

9. Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/rita-lee/74440/>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

umas com as outras; que não teria problema errar as respostas, já que todas estavam ali para aprender e trocar experiências, e que poderiam surgir assuntos íntimos e precisaríamos ser sensíveis e, mais uma vez, respeitosas umas com as outras, para a atividade fluir bem.

Nessa aula, o educador de percussão não estava presente. Então, estávamos apenas entre mulheres, com exceção do funcionário masculino que acompanhava a atividade na porta da sala. No decorrer do jogo, com a crescente participação da turma discutindo os temas suscitados pelas perguntas acerca da sexualidade — inclusive as duas meninas que estavam fora da roda —, uma das adolescentes dirigiu-se ao funcionário da porta, dizendo: “*Ô senhor X! Vai ficar ouvindo a gente falar aqui sobre menstruação? Troca com a senhora X que está na porta da outra sala*”. Por sua vez, o funcionário que aparentava não estar muito à vontade com a discussão, não acatou a sugestão da adolescente, mas foi distanciando-se cada vez mais da porta, favorecendo maior privacidade no desenvolvimento da aula. Aproveitei o contexto e pedi a ele para encostar um pouco a porta com a desculpa de a aula de canto coral, que ocorria na sala ao lado, estar atrapalhando o desenvolvimento da nossa atividade. Após essas manobras executadas por nós, conseguimos desenvolver a discussão provocada pelo jogo, a partir do clima de confiança e aconchego que estabelecemos. “*Muito bom conversar sobre essas coisas com a senhora. Podemos fazer isso mais vezes*”.

Essas atividades, que versaram sobre a temática da resistência em diversos eixos, tiveram como intuito propor que as meninas conhecessem e se reconhecessem em outras e novas resistências, bem como nas já exercidas por elas. No processo educativo, apesar dos impasses produzidos pela instituição que impõe rígidos limites, compreender as meninas que estão na Fundação CASA como sujeitas que produzem cultura e conhecimento, pautando-se na afetividade e buscando o prazer que deve existir em sala de aula no ato de aprender, é fundamental para que as meninas também se compreendam como

potentes seres epistemológicos. Como nos ensinou Bell Hooks, ensinar a transgredir pressupõe que a educação parta das discussões feministas antirracistas para que se tenha como prática a liberdade.

## Referências

CNJ. *Dos espaços aos direitos: a realidade na ressocialização na aplicação da medida socioeducativa de internação das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei nas cinco regiões do país*. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2015.

DAVIS, A. *Are prison obsolete?* Nova York: Random House, 2003 (Seven Stories Press Open Media).

GRILLO, N. *Força pra subir, coragem na descida: um estudo sobre as resistências das meninas na Fundação CASA*. 2018. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, São Paulo, 2018.

HOOKS, B. *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade*. São Paulo: Martins Fontes, 2017.

### **NATHALÍ ESTEVEZ GRILLO**

Psicóloga, especialista em Psicossociologia da Juventude e Políticas Públicas pela FESPSP e mestra em Psicologia Social pela PUC-SP. É integrante do Núcleo Inanna de Pesquisa e atua com a garantia de direitos da criança e dos adolescentes há dez anos.

<b><i>Título</i></b>	Violência e sociedade. O racismo como estruturante da sociedade e da subjetividade do povo brasileiro
<b><i>Projeto Gráfico</i></b>	Editora Escuta
<b><i>Diagramação</i></b>	Editora Escuta
<b><i>Revisão</i></b>	Ana Maria Barbosa
<b><i>Formato</i></b>	14 x 21 cm
<b><i>Tipologia</i></b>	Georgia (10,5/13)
<b><i>Papel</i></b>	Cartão 250g (capa) Lux cream 60g (miolo)
<b><i>Número de páginas</i></b>	288
<b><i>Impressão</i></b>	Gráfica Paym